

UNIVERSIDADE SALGADO DE OLIVEIRA – UNIVERSO  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA  
CURSO DE MESTRADO

MARCIO RISKI

REALIDADE BRASILEIRA CONTEMPORÂNEA E PRÁTICAS NEPOTISTAS

NITERÓI  
2009

MARCIO RISKI

REALIDADE BRASILEIRA CONTEMPORÂNEA E PRÁTICAS NEPOTISTAS

Dissertação apresentada ao Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em História, da Universidade Salgado de Oliveira – UNIVERSO Campus Niterói, como parte dos requisitos para a obtenção do título de Mestre em História.

Orientador: Prof. Dr. Francisco José Calazans Falcon

NITERÓI  
2009

Ficha catalográfica elaborada pela Biblioteca Universo  
Campus Niterói

P376t Riski, Marcio.

Realidade brasileira contemporânea e praticas  
nepotistas/ Marcio Riski - Niterói, 2009.  
158p.

Dissertação apresentada para obtenção do Grau de  
Mestre em História do Brasil - Universidade Salgado  
de Oliveira, 2009.

Orientador: Dr. José Francisco Calazans Falcon

1. Nepotismo. 2. Serviços Públicos. 3. Ética . 4.  
Administração Pública. 5. Constituição.

CDD 981.53

Bibliotecária: Elizabeth Franco Martins CRB 7/4990

MARCIO RISKI

REALIDADE BRASILEIRA CONTEMPORÂNEA E PRÁTICAS NEPOTISTAS

Dissertação apresentada ao Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em História, Área de Concentração História Social e Política do Brasil, da Universidade Salgado de Oliveira – UNIVERSO, como parte dos requisitos para conclusão do Curso.

Aprovada em 04 de setembro de 2009 pela banca examinadora composta pelos seguintes professores:

---

Dr. Francisco José Calazans Falcon (Orientador) - UNIVERSO

---

Dr. Geraldo Luiz Mascarenhas Prado - UFRJ

---

Dr. Lincoln de Abreu Penna – UNIVERSO

---

Dr. Geraldo Tadeu Moreira Monteiro – UERJ (suplente)

*Aos meus amáveis pais, Márcia Salamene Riski e Celso Riski (in memorian);*

*Ao grande amor da minha vida, Isabelle;*

*Ao senhor Jesus, o Cristo, espírito perfeito.*

## **AGRADECIMENTOS**

*Ao meu solícito orientador e ápice da História, Doutor Francisco Falcon;*

*Aos atenciosos e pacientes Doutores Lincoln Penna, Marcelo Timotheo e Jorge Prata.*

*Aos amigos e ídolos: desembargador Geraldo Prado, Doutores Fábio Oliveira, Eduardo Boquimpani e Maria da Graça da Costa Pinto;*

*Aos prestadores corruptos dos serviços públicos, que me ensinaram como não agir, sem os quais não haveria inspiração na elaboração desta dissertação.*

*Enfim, a todos que de alguma maneira contribuíram para elaboração deste trabalho.*

*“Eu resisto a tudo, menos ao pedido de um amigo”.*

*Marquês do Paraná*

## RESUMO

A dissertação tem como finalidade principal a análise histórica do nepotismo, bem como de suas formas assemelhadas, nas Entidades e órgãos da administração pública direta ou indireta, incluindo os serviços concessionários, a partir de 1985 - período em que se iniciou o processo de redemocratização pactuada, após 21 anos de regime militar, até os últimos dois governos do Partido dos Trabalhadores. Vale ressaltar que este trabalho não constitui mera narrativa histórica factualista, porquanto busca interpretar e compreender a seqüência de acontecimentos políticos responsáveis por facilitar a criação de artefatos que instilaram as várias formas de compadrio no Brasil da “Nova República”. Urge destacar a necessidade de se ter incluído no corpo dessa dissertação um capítulo que versasse, de modo breve, a análise e a identificação das praxes de favoritismo entre os anos de 1945 e 1985, tornando possível um minucioso exame comparativo entre os modelos administrativos, políticos e econômicos implantados pouco antes e durante o regime dos quartéis.

**Palavras-chaves:** Nepotismo, clientelismo, compadrio, favoritismo, patrimonialismo, paternalismo, burocracia, ética, administração pública, serviços públicos, Constituições Brasileiras.



## ABSTRACT

The dissertation takes the historical analysis of the nepotism as a principal finality, as well as in its likened forms, in the Entities and organs of the public direct or indirect administration, including the concessionary services, from 1985 - period in which the process of agreed redemocratization began, after 21 years of military regime, up to the last two governments of PT - Political Party of the Workers. It must be emphasized that this inquiry does not constitute mere factual history narrative, because it looks to interpret and to understand the sequence of political events that was responsible for creating the instruments that made easy the nepotism in Brazil of the "New Republic". It is urgent to detach the necessity of having been included in the body of this dissertation a chapter that was, in short way, the analysis and the identification of the customs of favoritism between the years of 1945 and 1985, what allows to take a detailed comparative exam between the administrative, political and economical models, introduced two decades before the period of the quarters and during the functioning of the dictatorship.

**Key words:** Nepotism, clientism, comparternit, favoritism, patriomonalism, paternalism, bureaucracy, ethic, public administration, public services, Brazilian Constitutions.

## SUMÁRIO

|  |            |
|--|------------|
| <b>INTRODUÇÃO.....</b>   | <b>09</b>  |
| <b>CAPÍTULO I: Da Redemocratização de 1945 à Queda do Regime Militar: breve análise e identificação das praxes de favoritismo.....</b> | <b>14</b>  |
| <b>CAPÍTULO II: O Brasil em 1985: O Nepotismo e o Processo de Redemocratização Pactuada.....</b>                                       | <b>32</b>  |
| 2.1. O Governo Sarney e a Transição Pactuada.....  | 39         |
| 2.2. Antigas e Novas Práticas Políticas .....  | 44         |
| 2.3. A Questão Sindical .....  | 48         |
| 2.4. Debate Constitucional e o Nepotismo .....   | 54         |
| 2.5. A Revisão Constitucional como Instrumento do Continuísmo .....  | 59         |
| 2.6. O Nepotismo e o Apoio ao Sistema Parlamentar de Governo.....  | 60         |
| 2.7. A Continuidade das Práticas Nepotistas: a influência do “Centrão” .....   | 64         |
| 2.8. O Nepotismo como Instrumento de Resgate do Apoio Militar .....  | 73         |
| 2.9. O Nepotismo na Fase Final do Governo Sarney.....  | 76         |
| 2.10. O Nepotismo e o Servidor Público na Constituinte.....  | 77         |
| <b>CAPÍTULO III: O Nepotismo de 1988 aos dias atuais.....</b>  | <b>84</b>  |
| 3.1. A Campanha Presidencial: o ataque ao Nepotismo e ao compadrio como estratégia eleitoral.....                                      | 84         |
| 3.2. O início do governo Collor e seu envolvimento com o Nepotismo: cai a máscara presidencial .....                                   | 94         |
| 3.3. A Investida da Oposição: o ataque ao nepotismo como uma das estratégias para a derrubada de Collor .....                          | 100        |
| 3.4. Os Interesses Ocultos da Oposição: o nepotismo como prática indiscriminada .....  | 109        |
| 3.5. O Nepotismo no Congresso Nacional: a ratificação de uma antiga prática parlamentar .....  | 112        |
| 3.6. O Nepotismo no Judiciário da Nova República: parte da justiça de olhos vendados à moralidade. ....                                | 122        |
| 3.7. O fim da era Collor: o Nepotismo diante do novo panorama político.....  | 129        |
| 3.8. O Nepotismo na era FHC .....  | 137        |
| 3.9. A era Lula: afirmação do nepotismo no seio do Partido dos Trabalhadores .....   | 142        |
| <b>CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>   | <b>151</b> |
| <b>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....</b>   | <b>153</b> |

## INTRODUÇÃO

Para alguns dicionaristas e filólogos, o termo **Nepotismo** adviria do latim *nepote*, significando sobrinho. Originário de *nepote*, sobrinho em latim, o nepotismo salientava-se pela atitude de alguns papas dos séculos XV e XVI, quando, detentores de boa parcela do poder político do estado, favoreciam parentes com títulos de nobreza e doações de postos gerenciais. Todavia, outros citam o vocábulo como derivado do [latim](#) *nepos* que significaria neto ou descendente. De qualquer forma, embora com sentidos etimológicos controvertidos, ambos assinalam a aquisição de privilégios – públicos ou privados -, proporcionados pelas relações de parentesco que guardam com os detentores de alguma forma poder. Para alguns, as práticas nepotistas só tiveram contornos bem definidos a partir da renascença – período que durou entre fins do século XIII e meados do século XVII. Outras fontes acreditam que sua precisa identificação já era possível na Roma antiga.<sup>1</sup>

---

<sup>1</sup> Uma das formas de se compreender sua lexicologia é olhar a formação da família romana antiga. De acordo com os diversos graus de parentesco em linha descendente e em linha ascendente, a família romana era, de um modo genérico, composta, em linha descendente, da seguinte forma: no topo da pirâmide está o paterfamilias, assim chamado de o pai da família, porquanto não tinha qualquer ascendente masculino vivo (pai, avô ou bisavô) ou em razão de ser emancipado e, assim sendo, não sujeito às ordens de qualquer outro membro da família romana. Abaixo do paterfamilias estão os filhos (*filius-filia*) e caso aquele morra, estes (apenas os varões) passam ter o direito (*sui iuris*) de constituir sua própria linhagem, exceto em caso de terem ascendentes masculinos vivos. Segundo a lei, quando a família principal se desagrega, novas são formadas dividindo-se em tantas quantas forem os filhos homens. Abaixo destes, estão os netos-netas (*nepos-neptis*), termo que marcaria a origem etimológica do vocábulo nepotismo. Muitos dos privilégios eram obtidos pelo cidadão romano não só em razão de sua fortuna, mas também em face de seu parentesco com outros de classe social privilegiada.

A contrário da Grécia, não houve entre os romanos uma transformação social que rompesse com o despotismo e, com efeito, permitisse a implantação de uma democracia economicamente caracterizada por uma agricultura média ou pequena. Muito pelo contrário, substituindo-se à tradicional monarquia surgem os cargos de nobreza preenchidos pelas regras sucessórias. Em resumo, não se observou nada que pudesse justificar, pelo menos em aparência, um movimento completo e generalizado, de caráter social e político, através do qual grande parte das categorias sociais de um povo procura dominar, coercitivamente, o status quo vigente, com o propósito de conferir-lhe direção oposta. Ao revés, observou-se tão-somente uma nobreza hereditária utilizando as vestes da monarquia arcaica. A República era dominada pelo Senado, que nos dois primeiros séculos de sua existência era controlado por um pequeno grupo de clãs patrícios; a qualidade de membro do Senado, que era cooptativa, era vitalícia. Os magistrados anuais, dos quais os dois mais elevados eram os cônsules, eram eleitos por assembleias populares, compreendendo toda a cidadania de Roma, mas organizada em unidades centuriadas desiguais, ponderadas de maneira a garantir a maioria às classes proprietárias. Os consulados eram os cargos públicos executivos supremos do Estado, e constituíram juridicamente monopólio de uma restrita ordem de patrícios até 366 a.C<sup>2</sup>. Observa-se que, pelas palavras do autor, tornou-se patente a simples troca de grupos aristocráticos tradicionais por outros modernos. Os plebeus em face da citada modificação da estrutura original em Roma, agora enriquecidos, passam, curiosamente, a usar de métodos semelhantes aos das oligarquias tradicionais existentes à época do império. Uma de suas providências foi forçar a nobreza patrícia a lhes permitir acesso a um dos cargos consulares, o que, supostamente, pareceu ser natural diante de sua ausência na participação do processo político do Império. Anderson, avaliando este tipo de conduta da plebe, chega a culpá-la pela manutenção da mesma estrutura aristocrática, ou melhor, por

Convém evitar que se faça qualquer confusão entre o objeto de nossa pesquisa com outros, infelizmente, depreciados em seus conceitos. Assim, é sabido que o nosso tema – nepotismo – é decorrente de um modelo senhorial, o qual fez decorrer outras ideologias e práticas interligadas, tais como o clientelismo, o mandonismo, o coronelismo, entre outros. Todavia, é de se alertar para a não confusão do conceito de nepotismo com o de corporativismo, este infelizmente tão depreciado e obscurecido por preconceitos. Segundo Bobbio<sup>2</sup>, “o Corporativismo é uma doutrina que propugna a organização da coletividade baseada na associação representativa dos interesses e das atividades profissionais (corporações). Propõe, graças à solidariedade orgânica dos interesses concretos e às fórmulas de colaboração que daí podem derivar, a remoção ou neutralização dos elementos de conflito: a concorrência no plano

---

não permitir a transformação social das estruturas dominantes do poder em Roma. Isto porque, apesar de membros da massa popular terem chegado aos cargos consulares, “o resultado foi a formação social de uma nobreza mais extensa, incluindo famílias patrícias e plebéias, em vez da derrubada do próprio sistema aristocrático, como tinha acontecido na época dos tiranos na Grécia”. Posto que não se pode afirmar com certeza o momento histórico para o nascimento do nepotismo, arrisca-se em dizer que foi no império de Constantino o ápice de suas características tão conhecidas hodiernamente, a começar pela mudança radical da estrutura aristocrática em Roma. Tal mudança de composição na aristocracia deve-se ao fato de conversão do citado imperador ao Cristianismo, uma vez que houve a chamada “promoção social” de uma grande massa de “cristãos de serviço” e seus parentes. Estes eram premiados tão-somente por sua lealdade à nova fé, a qual estava ligada ao Estado, como o nascituro à sua mãe pelo cordão umbilical. A distribuição dos benefícios dava-se de forma muito bem organizada através de uma rigorosa hierarquia eclesiástica extraída da classe curial, já comentada: “A maior parte deles era recrutada no Oriente, de onde vinham para juntar-se ao segundo Senado desenvolvido em Constantinopla por Constâncio II. Sua integração ao maquinário de grande capacidade do Dominato, com a proliferação de novos postos burocráticos, refletia e reforçava o firme crescimento das dimensões totais do Estado na sociedade romana da última fase. Além do mais, o estabelecimento da cristandade como a Igreja oficial do Império doravante iria adicionar uma enorme burocracia clerical - onde nenhuma existira antes - ao já sinistro peso do aparato secular de Estado. Dentro da própria Igreja, um processo semelhante de mobilidade expandida provavelmente ocorreu, pois a hierarquia eclesiástica era recrutada principalmente na classe curial. Os salários e benefícios destes dignitários religiosos, que vinham dos enormes rendimentos trazidos pela riqueza incorporada à Igreja, logo passaram a ser muito maiores que os de níveis equivalentes na burocracia secular. Constantino e seus sucessores presidiam aos novos gastos com exageros verdadeiramente palacianos; as indicações (previsões orçamentárias anuais) e os impostos aumentaram inexoravelmente. Enquanto isso, e acima de tudo, o efetivo do exército foi muito ampliado por Constantino, que criou novas unidades de cavalaria e infantaria e implantou suas reservas estratégicas: no decorrer do século IV devia alcançar quase 650 mil - quase quatro vezes acima dos níveis das tropas do primeiro Principado. O Império romano dos séculos IV e V, assim, estava sobrecarregado com um imenso acréscimo suplementar em suas superestruturas militares, políticas e ideológicas”. (ANDERSON, Perry. “Passagens da antiguidade ao feudalismo”. Ed. Brasiliense, pág. 70, ano 2000).

Segundo Mario Curtis Giordani a família romana, bem como o lar (e não somente a casa) eram os dois mais valiosos bens de um romano, pois aquela se reunia nesta: “a família romana, com suas virtudes e seu apego à tradição, forjou a têmpera dos homens que construíram o império e ditaram, por séculos, as leis ao orbe mediterrâneo” (CURTIS GIORDANI, Mario. *Historia de Roma*. 9ª ed. Petrópolis: Ed. Vozes. 1987, pp. 151-165).

<sup>2</sup> NORBERTO BOBBIO, NICOLA MATTEUCCI E GIANFRANCO PASQUINO. NORBERTO Tradução Carmen C. Varriale, Gaetano Lo Mónaco, João Ferreira, Luís Guerreiro Pinto Cacais e Renzo Dini Coordenação da tradução João Ferreira Revisão geral o Ferreira e Luís Guerreiro Pinto Caçais. Ed. UNB. 11ª edição. 1983, p. 297.

econômico, a luta de classes no plano social, as diferenças ideológicas no plano político. Segundo os apologetas do Corporativismo, *“houve no passado da humanidade muitas sociedades corporativas e muitos teóricos do Corporativismo, a começar por Platão, por Aristóteles e por Santo Tomás. Mais: poder-se-ia dizer que todas as sociedades históricas foram corporativas; todas menos as sociedades democráticas surgidas no século XIX, porque a Revolução Francesa, ao destruir os quadros corporativos, reduziu a sociedade ao pó dos indivíduos”* (Manoilescu, 1934)”.

Neste trabalho, partiremos da premissa de que pesquisar historicamente o nepotismo em nosso país significa, na mesma proporção, passar a limpo a história da administração pública brasileira. Nesse sentido, não é possível compreender tais práticas de compadrio sem compreender os instrumentos administrativos que promovem o serviço público e a própria organização da estrutura burocrática do Estado brasileiro. É mister também adiantar que todos as formas de se beneficiar os apaniguados estiveram e ainda estão presentes em todas as atividades do poder público, sejam elas próprias ou impróprias, públicas ou de utilidade pública, mantidas ou não pelo Estado. Tais praxes vêm promovendo constantes prejuízos à coletividade, sejam nos serviços prestados às expensas do Poder Público, sejam nos serviços públicos realizados por conta e risco do particular. Neste último caso, embora os gastos não sejam assumidos pelo Estado, acredita-se que, para a realização do bem coletivo, todos os préstimos públicos deveriam estar regidos por regras democráticas capazes de selecionar os seus realizadores de acordo com a sua boa aptidão, o que não se coaduna com o constante hábito de nomear parentes. Não bastaria, outrossim, que tais atividades fossem prestadas apenas por pessoas qualificadas, conquanto a forma de seu ingresso é também elemento preponderante na realização do conceito republicano e dos postulados democráticos.

Ao contrário do que se tem propagado, a experiência histórica observou exatamente formas predatórias do patrimônio público, todas as vezes que se delega ao servidor, público ou particular, a liberdade de escolha de seus subalternos. Além disso, têm-se observado, mesmo nas últimas décadas que sucederam à Constituição democrática de 1988, leis proibitivas da imoralidade e do favorecimento pessoal no serviço público. Entretanto, como bem lembrou o brilhante Francisco Falcon, *“há um olhar que busca detectar e analisar as muitas formas que revelam a presença do poder na própria história; mas existe um outro olhar que indaga dos*

*inúmeros mecanismos e artimanhas através dos quais o poder se manifesta na produção do conhecimento histórico. Na verdade, porém, a historiografia costuma ser muito clara quando se trata do primeiro olhar, mas é quase sempre imprecisa ou cega quanto ao segundo*". Isto quer dizer que, segundo os atuais detentores do poder, a sociedade não deve rejeitar a imoralidade no serviço público, pois lá está o Estado como guardião do justo e do ético, tal como se pode notar na leitura das próprias normas constitucionais. Tentaremos concluir que este mesmo Estado, obviamente representado pelas antigas oligarquias rurais e econômicas, tem sido fonte fraudulenta na produção do conhecimento histórico, como bem revela Falcon. A propósito, citar-se-á no corpo deste trabalho algumas normas das Constituições oficialmente democráticas (1946 e 1988), e que se coadunam com a vontade do Estado em se arrear das praxes administrativas todas as formas de compadrio, a lembrar de regras como a impessoalidade, a moralidade e a eficiência no serviço público. No entanto, após a utilização de complexas técnicas de interpretação, reveladas tão-somente aos juristas, pode-se extrair as inúmeras facetas permissivas da imoralidade, da contratação de parentes e, por consequência, da inviável eficiência. Diante de tal engodo, a história passar a ser registrada pelo próprio patronato político e corroborada por órgãos de imprensa dependentes das verbas e patrocínios das entidades governamentais.

Malgrado a dificuldade em se alcançar com precisão a origem das práticas de apadrinhamento e seus traços de dependência e semelhança com outras inerentes ao poder, nossa narrativa buscará demonstrar que seus "tentáculos" não escolhem regimes políticos, sistemas econômicos, formas de governo ou de estado. O Brasil registra, em toda a sua história, os mais variados casos de nepotismo<sup>3</sup>. Outrossim, pode-se antecipar que a identificação de sua prática,

---

<sup>3</sup> **"Cinco séculos de nepotismo no Brasil: Prática começou no Descobrimento, conta historiador.** Prática corrente na administração pública, o nepotismo tem raízes que antecedem o descobrimento do Brasil. No Brasil, quando o assunto é nepotismo o **historiador Milton Teixeira** tem na ponta da língua casos curiosos. Teixeira lembra que o primeiro caso de nepotismo no Brasil está documentado na carta de Pero Vaz de Caminha. No último parágrafo do relato sobre a terra descoberta, Caminha pede ao rei de Portugal, Dom Manuel, a transferência do genro, Manuel Osório. A partir de 1520, diz o historiador, as capitânicas hereditárias disseminam o nepotismo. "Como Portugal não tinha condições de colonizar, dividiu o país em 18 porções e as distribuiu entre amigos do rei. A prática continuou até depois da extinção das capitânicas. Quando um governador era nomeado, ele nomeava praticamente só parentes". Punição - Em 1779, revela o historiador, foi registrado o primeiro caso de punição do nepotismo. Mesmo assim, a prática de nomear parentes só resultou em condenação para que se escondesse a inépcia do vice-rei, marquês do Lavradio. Ele entregou o comando de postos de defesa no Sul a pessoas da sua família. Em 1777, os espanhóis atacaram a região e os parentes do marquês de Lavradio se entregaram sem muita resistência. "A inépcia do comando português foi atribuída a ele e usaram o nepotismo como bucha de canhão", diz Teixeira. Segundo o historiador, o nepotismo foi oficializado no Brasil por Dom João VI, que chegou a premiar com cargos públicos os amantes da mulher, Carlota Joaquina. Teixeira enumera as nomeações: o infante Dom Pedro Carlos, genro de Dom João VI, era o diretor da Alfândega; o capitão Sidney Smith, um dos preferidos de Carlota

com maior ou menor intensidade, dependerá da realidade democrática em que se insere determinado Estado; ou seja, o ponto de maturação do regime democrático – se democracia meramente formal ou material – proporcionará observar, desde a atenuação do “filhotismo” até seu total aniquilamento.

É preciso deixar bastante claro que a noção de nepotismo remete-nos a uma longa cadeia de significantes cujos significados, ou sentidos, variam ao longo do tempo. Todavia, não se trata, aqui e agora, de estudar o conceito de nepotismo em suas múltiplas dimensões – sociológica, antropológica, psicológica, etc. No presente trabalho pretendemos estudar o nepotismo (*nepote + ismo*) em seu sentido renascentista - autoridade que os sobrinhos e outros aparentados do papa exerciam na administração eclesiástica -, adaptando tal conceito à realidade histórico-política brasileira. Todavia, acreditamos ser impossível estudá-lo isoladamente, porquanto o nepotismo quase sempre está associado a outras práticas e sistemas mais complexos, tais como o coronelismo, o mandonismo, o clientelismo, o partidarismo etc.

Tampouco pretendemos analisar o fenômeno do nepotismo em escala mundial. Muito ao contrário, nossa intenção é bem mais modesta e limitada, embora confiemos que o produto desta investigação possa ser de grande relevância à comunidade científica. Outrossim, não é da pretensão deste trabalho investigar o Brasil de Cabral a Lula, mas sim o Brasil contemporâneo, cujo pólo de referencia será a Constituição de 1988.

---

*Joaquina, ganhou um sítio em Niterói; e o comendador Fernando Carneiro Leão, segundo amante, foi o primeiro diretor do Banco do Brasil. A prática do nepotismo prosseguiu com Dom Pedro I, conta Milton, que num só decreto nomeou 23 parentes e amigos. "Depois de Pedro I, veio Pedro II, que também tinha o critério de nomear amigos". Com a instituição da República, o nepotismo se intensificou. "A República só existiu no papel. As famílias isoladas do poder no Império lotearam o país na República", diz Teixeira. Entre as curiosidades existentes na história do nepotismo no Brasil está a construção do Teatro Municipal do Rio de Janeiro. O historiador relata que o então prefeito da cidade, Francisco Pereira Passos, realizou um concurso internacional para a construção do teatro. O filho de Pereira Passos foi considerado vencedor, mas o projeto não era "dos melhores". Ele teve que dividir o primeiro lugar com um especialista francês, que fez a obra na parte interna do teatro. Mas a fachada ficou com o filho do prefeito. Governante que se propôs a acabar com o nepotismo, Getúlio Vargas, foi, no entanto, inventor da fórmula até hoje adotada para nomear parentes. "Getúlio foi o introdutor dos concursos para admissão do funcionalismo público, mas criou também a estrutura que mascarou o nepotismo, que deu a aura de legalidade. Ele criou os cargos de confiança, que loteava entre parentes e amigos", diz Teixeira. (Fonte: Jornal do Brasil – JB on line, de 28 de Janeiro de 2001: <http://jbonline.terra.com.br/jb/papel/politica/2001/01/27/jorpol20010127005.html>)*

## CAPÍTULO UM

### **Da Redemocratização de 1945 à Queda do Regime Militar: breve análise e identificação das praxes de favoritismo.**

A Afirmação ou negação das práticas de favoritismo no período que sucedeu à redemocratização de 1945, passando pelo golpe militar de 1964, até o renascimento do processo democrático em 1985, envolvendo não só os agentes do poder público, como os atores de diversos grupos sociais, políticos e econômicos, dependerão, neste sentido, da evolução social, política e econômica ocorridas durante este ciclo histórico. Assim, de início, optamos por correlacionar o crescimento dos compadrios ao desenvolvimento progressivo da máquina burocrática do Estado. Sem manifestar qualquer conclusão antecipada, pode-se arriscar na afirmação de que tal estrutura administrativa passou a adquirir contornos mais complexos a partir da inversão da relação campo/cidade.

Segundo o IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), a população rural, em 1950, representava cerca de 64% da população brasileira e 36% era o valor correspondente aos habitantes nas cidades. O forte êxodo rural provocado pela industrialização e a integração do Brasil no contexto econômico capitalista mundial – projetos iniciados antes mesmo dos anos 50 – muito contribuiu para uma gradativa inversão, chegando a apresentar, em 1980, um panorama exatamente oposto: 33% deste contingente passa a pertencer ao campo e 67% às cidades. Não há dúvidas de que esta alteração motivou-se pelo aumento da violência no campo e pelas péssimas condições sociais para nele sobreviver, além de não haver como negar que esta inversão produziu resultados diretos na vida social e econômica do país.

O nascimento das metrópoles não seria o único fator a contribuir para o aumento gradual do aparato burocrático do estado. A escolha sobre um tipo de estado liberal ou intervencionista far-se-ia, da mesma forma, relevante, diante da expectativa de se chegar a um arranjo administrativo simples – eficiente ou não – ou a um modelo abarrotado de órgãos e cargos, nem sempre em sintonia com o interesse público. Desse modo, o simples fato de se ter assumido, historicamente, um modelo estatizante ou não-intervencionista não é o suficiente para conduzir de imediato à identificação de práticas nepotistas. Isto se torna verdade diante da



observação de inúmeros escândalos de nepotismo na recente organização da administração pública brasileira - inspirada e organizada em bases neoliberais. No entanto, não resta dúvidas de que o crescimento desproporcional das entidades e órgãos na gestão pública, bem como a distribuição irracional de seus cargos, vêm concorrendo para a formação de um Estado ineficiente e contrário aos interesses de uma nação democrática.

Vale ressaltar que a modernidade iniciada no Brasil a partir dos anos 50 forçou a identificação de um autêntico sistema capitalista, rompendo com a antiga idéia de passado marcado por um sistema feudal. Na verdade, muitos historiadores já viam no Brasil uma sociedade adepta da lógica capitalista e seguidora das regras de uma ordem econômica internacional, selvagem e imperialista. Na verdade, houve um rompimento com um modelo escravista e de subserviência colonial e, por conseguinte, não feudal. Esta conclusão forçou a idéia de que o campesinato passou a desempenhar um relevante papel no modo de produção capitalista, apesar da intensa urbanização no país com a saída do homem do campo. Não se pode esquecer também que a realidade da economia brasileira era praticamente a mesma desde os anos 30: estratégia de investimentos econômicos baseados no capital integralmente nacional, relacionada a um modelo de Estado de índole intervencionista.

Tais mudanças – entre elas o aumento da intervenção econômica do Estado - acabaram por inverter os setores da economia (primário, secundário e terciário) e fizeram com que, já nos anos 70, houvesse um disparo no crescimento do setor terciário (setor de serviços, ou improdutivo, porquanto visa apenas complementar a área agrícola e industrial), proporcionando o crescimento de setores administrativos, não apenas na iniciativa privada, como também no serviço público. Nasce assim a categoria dos assalariados não-operários, muitos destinados a exercer as funções burocráticas do Estado e bem-fadados por usufruir suas benesses.

As citadas alterações sociais e econômicas, iniciadas nos anos 50, provocaram reflexos também, e principalmente, na ordem política. O já citado êxodo rural prejudicou, de modo substancial, a hegemonia de alguns partidos políticos de esteio eleitoral no campo. Boa parte desta supremacia no campo era marcada por um antigo sistema de cooptação de votos, denominado coronelismo – um sistema com suas especificidades, porém com boa dose de semelhança às demais práticas de compadrio – embora, conforme dispõe José Murilo de

Carvalho<sup>4</sup>, tenha morrido “*simbolicamente quando se deu a prisão dos grandes coronéis baianos, em 1930. Foi definitivamente enterrado em 1937, em seguida à implantação do Estado Novo e à derrubada de Flores da Cunha, o último dos grandes caudilhos gaúchos*”. E continua afirmando que, “*nessa concepção, o coronelismo é, então, um sistema político nacional, baseado em barganhas entre o governo e os coronéis. O governo estadual garante, para baixo, o poder do coronel sobre seus dependentes e seus rivais, sobretudo cedendo-lhe o controle dos cargos públicos, desde o delegado de polícia até a professora primária. O coronel hipoteca seu apoio ao governo, sobretudo na forma de votos. Para cima, os governadores dão seu apoio ao presidente da República em troca do reconhecimento deste de seu domínio no estado*”.

Seguindo as informações do renomado autor, observa-se que o coronelismo caracterizava-se pela cooptação dos votos de agregados no campo, facilitando a compreensão de que as mercês concedidas pelo governador – em especial a de cargos públicos - aos “coronéis” e seus subordinados, em face de sua autonomia federativa, era bem possível nas comunidades rurais sem a presença obrigatória de um aparelho administrativo mais complexo.

Um dos mais prejudicados foi o Partido Social Democrata (PSD), que chegou a perder substancial prestígio político a partir da diminuição da população rural, ao mesmo tempo em que assistia ao crescimento no campo das bases políticas de outras agremiações. Nesse sentido, podemos citar a reação do PTB (Partido Trabalhista Brasileiro), cuja intenção era conquistar base social e política no campo, através de uma de suas marcas partidárias, qual seja a implantação de uma legislação social trabalhista, até então extensiva apenas ao trabalhador urbano. A despeito de sua vitória golpista em 1964, outro partido prejudicado pelo aumento populacional urbano, em face da minoração do contingente rural, foi a UDN (União “Democrática” Nacional). Isto porque, com o aumento da população urbana, crescia na mesma proporção o número de eleitores nas cidades, local mais acessível às prerrogativas sociais e obtenção da cidadania eleitoral. Para se ter uma idéia mais apurada, desde o início do processo de modernização, a partir dos anos 50 até o início dos anos 80, o número de eleitores cresceu praticamente 800%. Mas, atentando para o período democrático entre 1946 e início dos anos 60 –

---

<sup>4</sup> MURILO DE CARVALHO, José. *Mandonismo, Coronelismo, Clientelismo: Uma Discussão Conceitual*. Revista Dados, vol. 40, nº 2, Rio de Janeiro, 1997. Para maiores esclarecimentos sobre a discussão conceitual de algumas das antigas práticas políticas, baseada na obra do citado autor, tais como clientelismo, coronelismo, mandonismo, nepotismo, entre outros, recomenda-se a leitura do segundo capítulo de nosso trabalho, item III, pp. 13 a 17.

pouco antes do golpe de 1964 –, pode-se observar o declínio do prestígio eleitoral dos dois maiores partidos conservadores - a UDN e o PDS; o primeiro perdeu mais da metade dos votos válidos, enquanto o segundo havia sofrido queda de quase 60% dos mesmos votos.

O PTB, ao contrário, utilizando-se de sua proposta de industrialização, urbanização e inserção do trabalhador rural nos ideais do trabalhismo, ampliava cada vez mais seu eleitorado no campo e nas cidades, resultado que provocaria a ira das forças retrógradas. Estas, na tentativa de manter o país na contínua situação de penúria social e econômica, levantariam a bandeira de que o trabalhismo seria a porta de entrada para o esquerdismo no país, discurso através do qual vinham tentando convencer até os membros mais legalistas das forças armadas, fiéis às regras democráticas da Constituição de 1946. Começa então uma onda de conspirações e perseguições políticas dos grupos políticos conservadores articulados com alguns setores militares contra o trabalhismo, a lembrar da pressão sobre o Presidente Vargas para demitir seu ministro do trabalho, João Goulart; o lançamento da candidatura de Juarez Távola, general coligado à UDN, à Presidência da República, posteriormente derrotado pela chapa Kubitschek e Goulart. Após o suicídio de Getúlio, seu próprio Vice – Café Filho – une-se com as forças oligárquicas da UDN, combatendo a campanha de Juscelino Kubitschek e João Goulart.

Não havia coesão dentro das próprias forças armadas, a lembrar da postura do General Henrique Lott – nacionalista, árduo defensor do trabalhismo e da Constituição democrática de 46. A ausência de unidade entre os militares, o nascimento de uma inflação até então inédita, além das denúncias de corrupção e improbidade contra o governo de Juscelino, serviriam de ótimo pretexto para a UDN retomar o poder e, se possível, com a sublevação de grupos armados.

Exsurge Jânio Quadros, antigo prefeito e governador de São Paulo pela UDN, lançando sua candidatura para Presidência, cuja bandeira era a austeridade e a probidade no serviço público, ressaltadas a todo o momento por uma vassoura. Como se vê, antiga é a estratégia do discurso assentado no combate à corrupção na administração pública, escolhendo o servidor público como um dos inimigos objetivos para a prosperidade. Tal artifício vingou, porquanto se elegeu presidente em 1961, malgrado seu vice-presidente, João Goulart, pertencer ao PTB, partido com forte representação no Congresso e aliado ao antigo PSD. Jânio renuncia com apenas sete meses de governo, alegando falta de plenos poderes para gerir o país, motivada

também por limitações constitucionais, além de não ter conseguido controlar a inflação e “moralizar” os setores públicos, tal como prometera em campanha.

Já supondo a entrada de Goulart ao poder - um líder trabalhista e inimigo de alguns setores militares – Jânio esperava voltar à Presidência, desta vez com o apoio das forças armadas. Um dos líderes da própria UDN e inimigo de Jânio – Carlos Lacerda – apóia a renúncia do presidente, mas também com a esperança de que os militares tomassem o poder. A idéia de Lacerda realiza-se, de início, quando os militares assumem o governo, mas dele afastando-se logo em seguida graças à emenda constitucional de Tancredo Neves que, ao implantar naquele momento o parlamentarismo, tornaria inviável o governo trabalhista de Goulart. Mesmo antes desta modificação na Constituição de 1946, já se havia conseguido a posse de Goulart com apoio do III Exército e apoio de do então governador do Rio Grande do Sul – Leonel Brizola -, fazendo comprovar a má intenção da emenda parlamentarista.

O PTB era, naquele momento, partido dotado de boa autonomia e grupos uniformes, embora com algumas vertentes contrárias. Basicamente, o partido dividia-se entre a vertente nacionalista, adepta do projeto “reformas de base” e que buscava a identificação com o operariado, e a ala de centro, ainda filiada às forças oligárquicas do PSD e mais reservadas quanto às citadas reformas. Entretanto, apesar de seus grupos heterogêneos, marcava-se, genericamente, por seu intenso nacionalismo e seu caráter estatizante sem, contudo, constituir-se como um partido socialista. O que se buscava dentro do partido trabalhista era a modernidade e a transformação da estrutura social brasileira (sempre marcadas pela miséria de responsabilidade das elites), porém realizadas através de um modelo de lógica capitalista. Os partidos conservadores opunham-se a um regime democrático, apoiando um golpe militar, por razões óbvias: primeiro por entender que a democracia seria um ótimo veículo para a chegada do reformismo trabalhista ao poder. Além disso, sabiam os conservadores que o sistema representativo, ao permitir ao trabalhismo a formação de uma bancada majoritária no parlamento, facilitaria, na mesma proporção, mudanças na estrutura de um sistema senhorial, tais como uma eficiente reforma agrária, a democratização dos cargos no serviço público, a diminuição da concentração de renda a partir do desenvolvimento econômico do país, entre outras transformações, nunca levadas à frente por conta de uma herança colonial.

Tira-se por conclusão que a intenção maior das elites, no início dos anos 60, embora usando como pretexto o despreparo das massas populares no processo de desenvolvimento, era a de evitar a qualquer custo uma reforma fundiária, sob pena de colocar em risco seus privilégios econômicos e políticos arraigados por várias décadas. Isto se comprova na medida em que o acesso a terra continuava a ser, mesmo com o sepultamento do sistema coronelista em 1937, forte moeda eleitoral na obtenção de cargos e postos estratégicos no serviço público.

Com a realização de uma distribuição fundiária, os grandes ruralistas não só perderiam suas terras improdutivas como também, assistindo aumentar a cidadania entre os camponeses, perderiam sua supremacia política. Segundo Goulart, a reforma agrária era imprescindível ao processo de desenvolvimento econômico, conquanto para se ter um setor industrial forte e, por conseqüência, aumento do mercado interno de consumo – era preciso um substancial aumento de produção no setor primário. O sucessor de Jânio - ao contrário do que fariam as forças oligárquicas aliadas a setores militares - respeitou a ordem institucional, limitando-se a tentativas de reformas fundiárias baseadas nos limites da redação constitucional. Qualquer reforma desta natureza na Constituição de 1946 dependeria de emendas em seu texto, em muitos casos vedadas pela natureza imutável de várias de suas regras - as chamadas “cláusulas pétreas”. E quando não resvalavam na falta de apoio partidário, eram estorvadas pelas altas indenizações a serem pagas “em espécie” pelos cofres públicos, condição imposta pela própria UND, logo após a destituição de Vargas.

Embora autorizasse o Diploma de 46 a desapropriação por interesse ou necessidade pública - critérios que poderiam ser avaliados pelo presidente sem o apoio do Congresso -, o panorama para se desenvolver economicamente o país através de uma reforma agrária esbarrava em óbices constitucionais arditamente amarrados à Constituição que, neste particular, não tinha nada de democrática. O problema residiria, de fato, na regra constitucional de indenização prévia, justa e em dinheiro, cláusula de extrema dificuldade em sua abolição<sup>5</sup>. O

---

<sup>5</sup> A propósito, sugere-se a comparação das regras constitucionais sobre desapropriação entre as Constituições de 1946, 1967 e 1988:

**Art. 141, Caput, da CF/46:** “A Constituição assegura aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade dos direitos concernentes à vida, à liberdade, a segurança individual e à propriedade, nos termos seguintes; § 16: É garantido o direito de propriedade, salvo o caso de desapropriação por necessidade ou utilidade pública, ou por interesse social, mediante prévia e justa indenização em dinheiro (...)”.

mesmo poder-se-ia dizer sobre as regras que disciplinavam a administração pública federal, estabelecidas, desde 1946, para facilitar todas as formas de empreguismo e apadrinhamento.

Os próprios aliados a Goulart já insinuavam sobre a necessidade de se exercer um direito de resistência constitucional justificada por razões históricas. Alertavam o presidente sobre o contexto político que inspirou a formação das normas constitucionais de 1946. Na verdade, sabia bem Goulart que se tratava de um texto baseado nos postulados liberais propositalmente ali inseridos para se opor a um modelo intervencionista de Getúlio Vargas. Lamentavelmente, trataram os conservadores de fazer, em seu próprio interesse, um uso incompleto, quando não distorcido dos postulados liberais, pois *“fundada na insuficiente e restrita concepção das liberdades públicas, não atina com a necessidade de envolver nessa problemática também os direitos econômicos, sociais e culturais, aos quais se chama brevemente de direitos sociais”*<sup>6</sup>. Desejavam, assim, apenas corromper a noção de Estado Liberal democrático na busca por fincar, novamente, a bandeira das liberdades individuais sem a sua contextualização social.

Havia, naquele momento, o desejo proposital de se associar o sistema capitalista, assentado na livre iniciativa, com um sistema de liberdades puramente individuais. Entre elas estaria a garantia à propriedade, ainda que não atendesse a sua função social ou adquirida de modo ilegítimo através de regras coloniais inspiradas na hereditariedade e no prestígio político. Qualquer tentativa de reforma agrária, por conseguinte, seria usada como pretexto pelas oligarquias rurais e políticas para alertar a sociedade brasileira sobre a ameaça comunista, seu

---

**Art. 150, Caput, da CF/67 c/c E.C nº 1/69:** *“É garantido o direito de propriedade, salvo o caso de desapropriação por necessidade ou utilidade pública, ou por interesse social, mediante prévia e justa indenização em dinheiro. § 22 - É garantido o direito de propriedade, salvo o caso de desapropriação por necessidade ou utilidade pública ou por interesse social, mediante prévia e justa indenização em dinheiro, ressalvado o disposto no art. 157, § 1º (...)”*

**Art. 5º, XXIV c/c art. 184, ambos da CF/88:** *“a lei estabelecerá o procedimento para desapropriação por necessidade ou utilidade pública, ou por interesse social, mediante justa e prévia indenização em dinheiro, ressalvados os casos previstos nesta Constituição; Art. 184. Compete à União desapropriar por interesse social, para fins de reforma agrária, o imóvel rural que não esteja cumprindo sua função social, mediante prévia e justa indenização em títulos da dívida agrária, com cláusula de preservação do valor real, resgatáveis no prazo de até vinte anos, a partir do segundo ano de sua emissão, e cuja utilização será definida em lei”.*

Observa-se a exigência do três Textos Constitucionais para o uso da propriedade condicionado à sua função social (**Art. 147, da CF/46; art. 157, III, da CF/67 e art. 5º, XXIII, da CF/88**). Malgrado previsão de atendimento da função social da propriedade nas duas Constituições anteriores e na atual, a verdade é que somente a Constituição de 1988 reservou um Capítulo específico sobre reforma agrária, tendo sido a única também a prever o pagamento de indenização pela desapropriação do imóvel rural não em dinheiro, mas com títulos da dívida agrária.

<sup>6</sup> AFONSO DA SILVA, José. *Curso de direito Constitucional positivo*. São Paulo: Malheiros. 26ª edição, p. 172.

programa de coletivização e supressão da propriedade privada. Isto é facilmente comprovado diante da omissão da Constituição de 1946 quanto à previsão de regras disciplinadoras da reforma agrária. Nesse sentido, talvez a Carta Política de 1967 (e suas alterações pela Emenda nº 1/69, seus atos complementares e institucionais) tenha sido até mais democrática do que o Texto de 1946. Basta observar a redação do art. 157, § 5º, da CF/67, para se constatar a previsão expressa de norma autorizadora da desapropriação, para fins de reforma agrária<sup>7</sup>, pagas com títulos da dívida pública<sup>8</sup> e não em dinheiro.

Mesmo as forças populares no campo, como a Sociedade Agrícola e Pecuária de Plantadores, nascidas a partir das agitações em meados de 1955, e a Frente Parlamentar Nacionalista, liderada por Brizola e contrária à ala conservadora dentro de seu próprio partido – o PTB -, viam no Estatuto do Trabalhador Rural (1963) e no Plano Trienal de Desenvolvimento Econômico e Social (1963-1965), ambos criados por João Goulart, meros paliativos para a solução da grave crise agrária com implicâncias diretas na crise econômica.

Como se recorda, a inversão da relação campo/cidade (aumento do contingente urbano em face da diminuição da população rural); a tentativa de se fazer uma intensa transformação no panorama agrário, buscando o desenvolvimento econômico para alterar um estrutura social de penúria e miséria, afetariam substancialmente a política de clientela utilizada oligarquias, tendo fortes implicâncias nas relações de poder. Toda a composição da administração pública no meio rural ou urbano passariam, ainda que por via indireta, pelo aval de grandes latifundiários, assentados na forte bancada ruralista federal, quanto nas administrações regionais e

---

<sup>7</sup> **Art. 164, parágrafo único, da CF/67:** “Salvo para execução de planos de reforma agrária, não se fará, sem prévia aprovação do Senado Federal, alienação ou concessão de terras públicas com área superior a três mil hectares”.

<sup>8</sup> **CF/67, Art. 157, § 1º** ~~Para os fins previstos neste artigo, a União poderá promover a desapropriação da propriedade territorial rural, mediante pagamento de prévia e justa indenização em títulos especiais da dívida pública, com cláusula de exata correção monetária, resgatáveis no prazo máximo de vinte anos, em parcelas anuais sucessivas, assegurada a sua aceitação, a qualquer tempo, como meio de pagamento de até cinquenta por cento do imposto territorial rural e como pagamento do preço de terras públicas.~~ **§ 1º** - Para os fins previstos neste artigo a União poderá promover a desapropriação da propriedade territorial rural, mediante pagamento de justa indenização, fixada segundo os critérios que a lei estabelecer, **em títulos especiais da dívida pública**, com cláusula de exata, correção monetária, resgatáveis no prazo máximo de vinte anos, em parcelas anuais sucessivas, assegurada a sua aceitação, a qualquer tempo, como meio de pagamento de até cinquenta por cento do imposto territorial rural e como pagamento do preço de terras públicas. [\(Redação dada pelo Ato Institucional nº 9, de 1969\)](#)

locais. Nesse sentido, o número de cargos comissionados para indicação de parentes e apadrinhados (os chamados de confiança), por exemplo, dependeria diretamente de uma relação de subserviência entre o mandão e o dominado, mantida por aquele através de um recurso estratégico, tal como a propriedade rural. Essa relação de subordinação tem um propósito muito bem definido: impedir que a esta população tenha contato direto ao mercado e à participação na vida política, tal como revela José Murilo de Carvalho, quando apresenta o conceito de mandonismo: *“O mandão, o potentado, o chefe, ou mesmo o coronel como indivíduo, é aquele que, em função do controle de algum recurso estratégico, em geral a posse da terra, exerce sobre a população um domínio pessoal e arbitrário que a impede de ter livre acesso ao mercado e à sociedade política. O mandonismo não é um sistema, é uma característica da política tradicional. Existe desde o início da colonização e sobrevive ainda hoje em regiões isoladas. A tendência é que desapareça completamente à medida que os direitos civis e políticos alcancem todos os cidadãos”*.

Eis aí a justificativa para o temor das oligarquias fundiárias: o aumento da legislação social no campo e, com efeito, o aumento da cidadania política do campesinato e a diminuição da população rural, seriam fatais se não fossem suspensas em tempo. Resistiam contra o desenvolvimento econômico do país porque sabiam que disto poderia depender o fim do latifúndio e, por conseqüência, o acesso a terra como instrumento de barganha eleitoral.

Atenta-se para o fato de que tais mandões da terra e da política usavam deste mesmo argumento para incriminar as reformas trabalhistas. Não assumindo a possível perda de seus privilégios, as elites atacavam os argumentos do PTB, alegando que seus eleitos – com liderança personalista e universalista - fariam uso de seus postos políticos em proveito próprio, à semelhança do ocorrido com a gestão de Perón na Argentina. Assim, por exemplo, o argumento nacionalista do PTB, favorável à estatização e intervenção na economia, não passaria de pretexto para demagogos incharem a máquina burocrática do estado e utilizarem os seus vários cargos numa eficaz política de clientela. Realmente, não se pode esquecer que por ter sido motivado por ideais nacionalistas e tendo aderido a uma política de não intervenção econômica, o período que antecedeu ao regime militar foi também marcado por altos índices de apadrinhamentos e nepotismo na administração pública. Não resta dúvidas, portanto, de que o modelo estatizante daquele período, ao tomar partido de todas as atividades econômicas, inclusive as não essenciais,



induziu ao crescimento do aparelho administrativo a ponto de fomentar ainda mais a política de clientela. Mas talvez isto se deva muito mais à filosofia de ação daquele governo do que ao modelo de Estado – liberal ou intervencionista – vigente<sup>9</sup>.

Em pleno regime militar, entretanto, eis que era outra a estrutura da administração pública federal. As más apreciações feitas ao modelo estatizante do PTB, ao contrário, deveriam naquele momento, também recair sobre os próprios mentores do golpe militar de 64. Senão vejamos: uma idéia mais pormenorizada do panorama administrativo apontava, já no início de 1969, a existência de um servidor público da União para cada 90 brasileiros, ou seja, um total de 1 milhão de funcionários públicos federais. Este cálculo foi feito levando-se em conta os brasileiros de todas as faixas etárias e de milhares de municípios, fato que poderiam tornar o panorama muito mais desalentador caso fossem observados dados mais técnicos e precisos. Nesse sentido, uma observação mais minuciosa indicava que, de cada 18 brasileiros entre dezenove e cinqüenta e nove anos de idade alfabetizados, um era funcionário civil ou militar. Segundo fontes especializadas na área de gestão pública da época, grande parte daqueles funcionários nada fazia de útil a maior parte do dia e, caso dois terços deles fossem dispensados, em nada seriam afetadas as atividades públicas assumidas por aquele governo.

Ainda de acordo com fonte daquele ano<sup>10</sup>, *“Para comparar, há em todo País menos de 5 milhões de assalariados, que plantam e colhem boa parte de todas as colheitas nacionais, criam quase todo o gado e pescam quase todo o peixe; produzem tudo o que sai das fábricas, vendem tudo que está nas lojas, fazem funcionar todos os bancos e empresas de seguros. Esses menos de 5 milhões põem a andar os navios e os aviões, os caminhões e os trens; escrevem revistas e jornais, redigem anúncios, estão ligados a programas de rádio e televisão; cuidam da saúde, da educação e da cultura; trabalham em postos de gasolina ou salões de cabeleireiro, em todos os serviços”*. Tal informação revelava que 80% do trabalho e produção de 5 milhões de assalariados brasileiros eram destinados a pagar 100% da folha salarial do funcionalismo. Mais espantosa era a informação de que, destes 80%, 60% eram necessários só para pagar os vencimentos dos servidores, sendo gastos apenas 20% com serviços administrativos. Desse modo, restaria apenas um quinto do orçamento federal para ser aplicado

<sup>9</sup> Para demonstrar esta hipótese, buscar-se-á investigar, em outros capítulos, a existência de todas as formas de compadrio na administração pública brasileira em momentos históricos de extremo liberalismo econômico.

<sup>10</sup> “A BUROMÁQUINA”: matéria publicada, em 4 de dezembro de 1968, pela Revista Veja. Edição nº 13, p. 23.

em projetos federais de habitação, saúde, educação, além de outras áreas de investimentos essenciais. Uma última informação – desta vez comparativa - muito importante sobre a composição do funcionalismo federal em 1969: enquanto neste ano havia 1 milhão de servidores, antes do Estado Novo funcionavam 40 mil servidores e já em 1967 este número já havia passado para 700.000. Não seria muito árdua a afirmação de que grande parte destes funcionários tinha acesso a seus cargos sem o atendimento de qualquer habilidade ou especificação técnica e muito menos tendo prestado concurso público<sup>11</sup>. E mesmo diante da exigência prévio concurso público, raramente este era realizado de acordo com a austeridade necessária. Mesmo após sua realização, “curiosamente” as vagas eram preenchidas quase sempre por parentes e apaniguados de políticos influentes<sup>12</sup>.

Pode-se tomar como explicação inicial para tais aberrações na administração pública após o golpe militar, algumas informações colhidas da própria evolução histórica dos governos militares. Depois de fracassadas as tentativas de reforma agrária para a solução dos impasses econômicos, fomentou-se mais ainda a importância da terra como reserva de valor para o capital. Também os investidores estrangeiros viam na vastidão das terras improdutivas forte potencial para seus lucros astronômicos. Toda esta promessa, somada à importância dos latifúndios na cooptação do poder político, tornaria ainda mais difícil o desenvolvimento econômico brasileiro a partir da justa distribuição das terras e, com efeito, proporcionando a diminuição da miséria que continuava a se alastrar.

Desse modo, embora sem tradição de nas áreas agrícolas, o início do regime militar marcou-se por permitir fortes investimentos do capital estrangeiro naquelas áreas, motivados pela forte carência no país na produção de produtos primários de primeira

---

<sup>11</sup> A propósito, sugere-se a comparação dos textos constitucionais de 1946, 1967, sobre as formas de ingresso no serviço público: **Art 186, da CF/46** - *A primeira investidura em cargo de carreira e em outros que a lei determinar efetuar-se-á mediante concurso, precedendo inspeção de saúde.* **Art 95, da CF/67, § 1º:** *Os cargos públicos são acessíveis a todos os brasileiros, preenchidos os requisitos que a lei estabelecer. § 1º - A nomeação para cargo público exige aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos.* Atenta-se para o fato de que ambos os textos condicionam o ingresso no serviço público através de concurso. Paradoxalmente, apenas o Texto de 1946, malgrado sua elaboração pelo sistema representativo, traz um certo subjetivismo e discricionariedade quanto à forma de admissão, deixando em aberto **a possibilidade de se ter um concurso baseado apenas em títulos**, o que não se coadunava como seu objetivo democrático.

<sup>12</sup> A propósito, consulte-se sobre o tema a obra do Professor Jacob Penteadó “*Memórias de um Postalista*”, Livraria Martins, ed. 1963. O professor paulista, que iniciou sua carreira como auxiliar de carteiro, relata em seu livro os descasos do poder público, entre os anos 30 e 40, quando contratava servidores na ECT (Empresa de Correios e Telégrafos) sem obedecer à ordem de classificação.

necessidade. Optou-se, assim, de início, por um modelo de estado liberal. Esta era, inclusive, a postura dos “esgrianos” – membros da Escola Superior de Guerra, adeptos de um desenvolvimento econômico aliado ao liberalismo e simpatizantes dos investimentos internacionais. Ressalta-se que tal liberalismo econômico foi proposto por economistas ortodoxos como Roberto Campos às custas da miséria do povo. Isto porque, na medida em que se permitia a entrada dos investimentos externos – revogando-se a lei de Goulart que limitava a remessa de lucros ao exterior – criou o chamado “arrocho salarial” aos trabalhadores da iniciativa privada. Com efeito, tais medidas buscavam atenuar a crise econômica com mais concentração de renda e aumento da miséria, começando a provocar reações em cadeia nos sindicatos, ainda sob a custódia e gerência do poder público. Entretanto, em plena fase do “ciclo econômico depressivo” (1962-1969), assolada a poupança interna por conta dos maciços investimentos externos, resolve o governo militar voltar atrás, quando decide financiar a volta da intervenção estatal, principalmente em áreas que outrora não admitiam o monopólio estatal.

Como se vê, embora tendo optado, a priori, por um modelo de índole não-intervencionista, o regime dos quartéis rendeu-se à estatização da economia, tão criticada no governos trabalhistas do PTB. E mesmo passando pelo chamado “ciclo depressivo” de sua economia – período que durou entre 1962 e 1969 – nenhuma providência foi tomada pelo governo militar para evitar a dilapidação das receitas públicas. Ao contrário, a má gestão das receitas públicas só fazia retratar o descaso das forças opressoras com a crise econômica na década de 60, porquanto, além de assolar apenas a população pobre rural e urbana, conseguiram as oligarquias fundiárias, com o sucesso do golpe militar e o fracasso das reformas propostas por Goulart, preservar seu prestígio político. Conservando sua forte influência no jogo político, os grupos conservadores mantiveram também todas as facilidades de acesso à máquina administrativa, não só para pagar a fatura aos aliados pelo apoio nas campanhas eleitorais, mas também montar uma forte rede política de proteção interna, loteando vagas entre parentes e amigos em cargos estratégicos na administração pública.

Recorda-se que o discurso entre os militares, desde a redemocratização de 1945, era voltado para a honestidade, o combate à corrupção, a luta contra o partidarismo, o fisiologismo e todas as outras formas de imoralidade que assolavam a pátria. No entanto, como se pode notar, todo esse discurso quase sempre sucumbia diante da realidade que se demonstrou

acima: 80% das receitas federais eram desviadas para sustentar o aparelhamento burocrático do estado, marcado por todas as formas de favoritismo, no qual se incluía também a estrutura administrativa das forças armadas. Mesmo porque – como já era notório – o golpe, além de não ter sido apoiado por todos os segmentos militares, havia sido muito bem articulado pelas lideranças civis contrárias ao trabalhismo. Ademais, como se recorda, muitas destes grupos instigaram a participação das forças bélicas apenas para formar uma resultante imbatível de forças contra a reforma agrária, a distribuição de renda e o combate às práticas de mandonismo.

Consumado o golpe militar, já não mais interessava às lideranças civis a manutenção das forças armadas no campo do jogo político, conquanto botaria a perder a ascensão de alguns caciques à presidência - objetivo maior da UDN que só havia ocupado este cargo uma única vez com Jânio Quadros. Além disso, propagavam a idéia de que a campanha militar deveria reduzir-se em manter a soberania do país e garantir a liberdade contra a “ditadura do proletariado”. Os grupos conservadores, na verdade, ao usarem o pretexto da invasão comunista para insuflar um golpe militar, acabaram também despertando a ambição política de várias alas ideológicas dentro das mesmas forças armadas. Alguns destes ideais assentavam-se na salvaguarda da soberania a partir de um centralismo político e, com efeito, buscando evitar fracionamentos políticos que pudessem enfraquecer sua missão. Diminuiu-se, a partir desta idéia, a autonomia política de importantes estados-membros, como Rio de Janeiro e São Paulo, governados por Carlos Lacerda e Ademar de Barros, entusiastas apoiadores do golpe. Para tais comandos civis – articuladores da “revolução” - o tiro acabou saindo pela culatra.

Embora um dos ideais do regime dos quartéis fosse, como se recorda, o combate à corrupção, as forças que as compunham, chamadas “regeneradoras”, estavam segmentadas por grupos de latifundiários conservadores e contrários ao desenvolvimento nacional com justiça social. Os apadrinhamentos entre os próprios militares somados ao contínuo crescimento da estrutura administrativa - justificada, principalmente pela burocratização do aparelho repressivo - e aos interesses clientelísticos das lideranças autoritárias que se infiltraram no poder, resultou numa avalanche de desmandos na máquina administrativa.

Quando assumiu a presidência em 1967, o Marechal Arthur da Costa Silva prometeu iniciar um processo de redemocratização através de uma lenta política de liberalização, convidando a oposição a dialogar. Deixava às claras, porém, uma política de alívio primada na

segurança nacional e resistente a qualquer ameaça comunista. Lamentavelmente, o temor pela organização das frentes de esquerda e um possível avanço de guerrilhas rurais – instigada pela aristocracia rural brasileira - obstava o início de legítimas reformas trabalhistas que ajudaria alavancar o desenvolvimento econômico graças ao aumento da produção no campo. Ao contrário, a questão trabalhista limitava-se a uma política de intervenção nos sindicatos e a descarada cooptação de suas lideranças. Fiscalizadas e com seus líderes sob o domínio do Estado, as agremiações trabalhistas constituíam verdadeiras portas de entrada para o nepotismo e todas as demais formas de compadrio.

O exercício controle sindical e partidário só viria demonstrar, naquele momento de ruptura democrática, a primazia dos atos do poder executivo sobre os demais poderes “independentes” do estado. As normas orçamentárias, a criação de cargos na administração pública, o modo de seu provimento - incluindo as funções de confiança, historicamente destinadas aos aparentados do governo - e o aumento de sua remuneração, estavam condicionados, por regra, à autorização do legislador. No entanto, a atuação enérgica do aparelho repressivo nos partidos políticos e nos sindicatos só indicaria também a submissão do Congresso Nacional às vontades do regime militar. Assim, sem o aval dos partidos de representatividade popular – dissolvidos pelo Ato Institucional nº 2, de 1965, durante a chamada “linda dura” do governo Castelo Branco – e restando apenas agremiações formadas pelas oligarquias favoráveis ao regime (ARENA, UDN, PSD etc.), estavam livres os mentores do golpe para legislar em proveito próprio. Foi diante desta realidade que se forjou uma máquina administrativa sustentada por 80% da arrecadação federal, cujos cargos eram criados tão-somente para empregar parentes de militares e de políticos apoiadores do golpe.

Mesmo com a submissão implícita do legislativo às vontades do executivo, possuía o governo um artifício que o tornaria independente para legislar sem a presença do Congresso: o decreto-lei, substituído pela medida provisória com a Constituição de 1988. A princípio, tal espécie normativa, de competência privativa do presidente da república, deveria ser submetida à apreciação do Congresso que deveria aprová-lo ou rejeitá-lo no lapso temporal de 30 dias. Todavia, caso houvesse o silêncio das duas Casas Legislativas após o decurso deste prazo, o Texto de 1967 consideraria tacitamente aprovado o decreto-lei que se converteria, automaticamente, em lei.

O contexto político daquele momento histórico conduziria, por conseguinte, a duas situações inevitáveis: inicialmente, com a supressão das legendas autenticamente democráticas, os partidos atuantes no Congresso apenas ratificariam as vontades das forças oligárquicas; em segundo lugar, a Carta Política de 1967 possuía cláusulas propositalmente elaboradas para tornar os poderes do governo suficientemente amplos para tornar prescindível a aprovação das Casas Legislativas federais – órgãos que, teoricamente, deveriam estar dotados de maior representatividade democrática. Para corroborar com esta posição, atenta-se para um importante projeto de lei do governo apresentado no Congresso Nacional no final do ano de 1968. Tal projeto visava originalmente a aumentar em 20% os vencimentos do funcionalismo público federal e, especificamente para os militares inativos, este percentual deveria incidir sobre os vencimentos totais, e não apenas sobre o soldo. Com relação a este mesmo projeto, foi proposta uma emenda parlamentar que concedia gratificação de tempo integral a médicos, biólogos, sanitários e outros técnicos científicos da área de saúde. Quanto à parte do projeto que fornecia aumento de 20% aos militares inativos (sobre o total dos vencimentos e não somente sobre o soldo), não houve rejeição por parte da Comissão Mista formada de deputados e senadores e o mesmo foi aprovado sem emendas parlamentares; todavia, com relação à gratificação aos profissionais de saúde, embora tal parte do projeto tivesse sido aprovada também pela Comissão Mista, foi rejeitado pelo Plenário do Congresso. Chama-se atenção para um detalhe: o Plenário estava praticamente vazio, o que propiciou uma votação praticamente simbólica nunca admitida em tempos democráticos.

A propósito, diante dos resultados do citado projeto de lei, atenta-se para a postura assumida pelo MDB – partido supostamente opositor e mantido durante o regime: *“Mas o MDB, preocupado com o que classifica de irritação dos militares com o caso Márcio Moreira Alves, nem pediu a verificação de presença, que poderia ter impedido a votação simbólica de sexta-feira. O MDB desistiu também da luta para aumentar o aumento e assim no Governo venceu mais uma batalha no Congresso. Uma batalha importante – o Ministro Delfim Netto calculava que 20 por cento era o máximo que o Governo podia dar. Com os 20 por cento, o Governo já ultrapassou o nível de despesa com pessoal que havia sido programado. Haverá em 1969 um redução nos investimentos federais e será feita uma tentativa de aumentar a receita”*<sup>13</sup>.

---

<sup>13</sup> “A BUROMÁQUINA”: matéria publicada, em 4 de dezembro de 1968, pela Revista Veja. Edição nº 13, p. 23.

Atenta-se, porém, para a estratégia dos exploradores das receitas públicas durante o período militar: tais 20%, em verdade, representavam para os servidores civis e militares da ativa 140%; e por razões muito simples. Um capitão da ativa, por exemplo, recebia uma gratificação de função militar de 100% sobre os vencimentos e mais os 20% referentes à aprovação da citada lei: “*Em Brasília, um capitão casado, com dois filhos, ganha por mês, aos catorze anos de serviço, NCr\$ 344,52 de soldo, NCr\$ 344,52 de Gratificação A, NCr\$ 34,45 de Gratificação B, NCr\$ 34,45 por tempo de serviço, NCr\$ 68,90 de representação e NCr\$ 36,00 de salário-família, num total de NCr\$ 862,84. se tivesse curso na Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais – ESAO, teria mais de 15 por cento sobre o soldo, ou mais 25 por cento sobre o soldo, se tivesse um curso de Estado-Maior. Mora em apartamento o Exército, compra gêneros baratos e remédios a preços de custo da Subsistência e na Farmácia do Exército. Se servisse na Fronteira Norte, ganharia mais 40 por cento sobre o soldo, ou mais 20 por cento sobre o soldo, se estivesse na Fronteira Sul. Se fosse oficial da Marinha ou da Aeronáutica, teria mais 40 por cento sobre o soldo, por arriscar a vida em vôos, saltos, submarinos ou mergulhos. (...)*”. Atenta-se também para a explicação dada pelo editor da Revista Veja em matéria publicada em 1968: “*As gratificações aos militares explicam-se, porque todas as funções militares são fundamentais para a segurança nacional – o trabalho militar é a garantia de todos os outros trabalhos no País*”.

O excesso de burocracia no serviço público não foi uma característica imanente apenas aos governos militares. Já em meados da década de 10, Pandiá Calógeras, enquanto Ministro da Fazenda do governo Venceslau Brás, havia tentado fazer uma reforma radical na administração pública. Em junho de 1915, quando substituiu Sabino Alves Barroso Júnior, afastado por doença, Calógeras passou a acumular os Ministérios da Agricultura, Indústria & Comércio e da Fazenda, permanecendo, logo depois, apenas neste último. Nele encontrou uma situação de penúria administrativa, com absoluta carência de recursos para cobrir as principais necessidades mais urgentes do país, uma terrível dívida flutuante<sup>14</sup>. O maior problema de

---

<sup>14</sup> **Dívida Flutuante Pública:** *A contraída pelo Tesouro Nacional, por um breve e determinado período de tempo, quer como administrador de terceiros, confiados à sua guarda, quer para atender às momentâneas necessidades de caixa. Segundo a Lei nº 4.320/64, a dívida flutuante compreende os restos a pagar, excluídos os serviços de dívida, os serviços de dívida a pagar, os depósitos e os débitos de tesouraria* (Definição extraída do Glossário do Tesouro Nacional, instituição ligada ao Ministério da Fazenda: [http://www.tesouro.fazenda.gov.br/servicos/glossario/glossario\\_d.asp](http://www.tesouro.fazenda.gov.br/servicos/glossario/glossario_d.asp))

Calógeras, contudo, era a corrupção reinante sobre a máquina administrativa, o que lhe rendeu inúmeras perseguições pelos órgãos de imprensa da época ligadas diretamente ligada aos beneficiários das vantagens concedidas pelo poder público. Apesar da corrupção nos órgãos públicos, o panorama era de “*arrecadação aduaneira reduzida a 1/3, suspensão da cobrança de impostos até que se resolvessem alguns protestos e reclamações, a paralisia de transportes marítimos e a existência de um segundo funding loan (consolidação dos empréstimos brasileiros junto aos credores ingleses). Ao deixar a pasta, em setembro de 1917, recebeu da Casa Rothschild um documento atestando que nunca as finanças brasileiras tinham se apresentado tão florescentes*”<sup>15</sup>.

A mesma tentativa de reformulação do aparelho administrativo foi seguida por Getúlio Vargas em 1953, embora seu governo fosse marcado por características estatizantes, com aumento do número de entidades, órgãos e cargos. Após a morte de Vargas, Juscelino Kubitschek, em 1956 criou a Comissão de Estudos e Planejamentos Administrativos, malgrado pairasse sob sua gestão sérias acusações de corrupção. Oito anos depois, já no último ano de governo de João Goulart antes de sua forçada deposição, foi nomeado como Ministro Extraordinário para a Reforma Administrativa, o então presidente nacional do PSD – partido de direita com forte concentração da bancada ruralista e contrária à reforma agrária. O primeiro presidente militar depois do golpe, Castelo Branco, reservou uma fortuna para cobrir da administração, criando o Ministério do Planejamento, separando o Ministério da Justiça do Ministério do Interior, além de dividir o Ministério da Viação em Ministério dos Transportes e Ministério das Comunicações.

A filosofia de ação de Castelo Branco assentava-se muito mais na aplicação de novas verbas do que em sua redução. Além disso, sua intenção de criar mais ministérios - ao invés de reduzi-los - aumentou ainda mais as despesas com pessoal administrativo, sem contar que a presença de mais ministérios implica na criação de novos cargos e perda de memória das praxes administrativas. Para piorar, o acréscimo de novos ministérios e, por consequência, a criação de novos cargos – entre eles os comissionados – serviu como porta de entrada para o nepotismo, porquanto passou a acomodar um incalculável número aparentados e afilhados de

---

<sup>15</sup> Texto extraído do Dicionário Histórico e Biográfico do Brasil do Centro de Pesquisa e Documentação da Fundação Getúlio Vargas (CPDOC): <http://www.cpdoc.fgv.br/comum/htm/>



políticos e militares influentes. Isto se comprova pelo estado de desmando e penúria administrativas, apresentadas já no final dos anos 60.

Em meio ao segundo governo militar – desta vez presidido por Costa e Silva -, exsurge o Ministro Hélio Beltrão, inspirado no Dec.Lei 200/67, de autoria do economista liberal ortodoxo Roberto Campos. Segundo as fontes da época, Beltrão teria sido o Ministro mais empenhado a fazer a reforma administrativa, nunca antes vista. Pode-se, entretanto apresentar algumas falhas “intencionais” do chefe da Pasta do Planejamento extraídas de seu próprio depoimento: *“Não é uma alteração de organograma, nem um problema exclusivamente técnico. Ela exige participação de todos, porque é uma reforma de base; tem de ser um desejo coletivo, uma necessidade sentida por todos, sem o que ela não acontece. Além disso, a reforma não visa prioritariamente racionalizar os sistemas de trabalho das repartições. Ela visa, antes de mais nada, racionalizar o atendimento do público, ainda que isso não leve à melhor organização ou custo menor”*<sup>16</sup> (grifos nossos). Pelo exposto, tem-se em conta que a redução de gastos não era uma das prioridades de Hélio Beltrão.

Mesmo antes do início do período de redemocratização (1945), o modo de atuação nas repartições públicas já vinha sendo alvo de muitos escândalos, dada a incompatibilidade de suas práticas com os princípios republicanos. Para se ter uma idéia, um ano após o golpe de 1937, o então Ministro da Justiça, Francisco Campos – notabilizado nos anos 60 por ter sido o autor dos Atos Institucionais - mandou destruir, sem ler, todos os processos sob sua autoridade, alegando que estavam travando o funcionamento da máquina pública federal. Contam as fontes da época que nenhuma parte envolvida em um destes processos apareceu para reclamar, mesmo após a redemocratização de 1945. Trinta anos depois, já em pleno Governo Costa e Silva, o então Ministro do Planejamento, Hélio Beltrão, com pouco mais de 4 mil despachos delegatários de competência, conferiu a servidores do menor escalão – funcionários procurados diretamente pelos interessados – o poder de solucionar mais de 2,5 milhões de processos administrativos pendentes.

---

<sup>16</sup> “A BUROMÁQUINA”: matéria publicada, em 4 de dezembro de 1968, pela Revista Veja. Edição nº 13, p. 25.

## CAPÍTULO DOIS

### **O Brasil em 1985: O Nepotismo e o Processo de Redemocratização Pactuada**

O início da narrativa histórica do nepotismo, a partir de 1985, depende da compreensão do contexto sócio-político-econômico pelo qual atravessava o País. Desde a sua primeira Constituição até a atual, o Estado brasileiro alternou-se em momentos democráticos e antidemocráticos. Após a eleição indireta de Tancredo Neves, afirmava-se que os responsáveis pelo processo de reconstrução democrática procuravam estabelecer uma nova ordem social e política a partir de ideais contrários ao modelo de Estado intervencionista. Isto é parcialmente verdadeiro, pois, na realidade, havia um objetivo maior a ser alcançado: conciliar o ideal de não-interferência dos grupos militares conservadores nas liberdades civis com a ingerência direta do Estado na afirmação das conquistas sociais.

A realidade do antigo Estado era, do ponto de vista econômico, praticamente a mesma desde os anos 30: estratégia de investimentos econômicos baseados, por completo, no capital nacional aliada ao modelo de Estado intervencionista. Em contrapartida, a tática empregada tinha, como ponto fraco, o crescimento da tão-temida dívida externa e o incontrolável aumento inflacionário. Esse panorama só faz desestimular a indústria nacional, resultado diametralmente oposto ao propugnado pelo regime militar. É óbvio que a grande massa, alijada do acesso à informação por duas décadas, desconhecia, tecnicamente, a queda de produtividade da indústria. Todavia, era notória, por exemplo, a elevação dos preços, em face de demanda maior do que a oferta (baixa produção industrial). A dura realidade econômica já constituía, por si só, fator mais do que suficiente para aumentar a insatisfação social.

A alta concentração de renda e o aumento dos bolsões de pobreza provocados pela insipiência de sucessivos governos militares já provocavam reações até de seus antigos aliados. Ademais, fazia-se notória a total exclusão dos brasileiros das decisões fundamentais de Estado. O absoluto desrespeito às mais básicas prerrogativas do homem era sentido, na mesma proporção, pelos vários setores da sociedade brasileira. Apesar de excluído de qualquer participação política, tinha o mesmo cidadão comum indubitável conhecimento do mau uso do dinheiro público, quase todo empregado para sustentar a burocracia inchada por um regime intervencionista. A realidade

política produzira a formação de um Estado oneroso e desmesurado, porém, insuficiente às necessidades básicas de seu povo, porquanto mergulhado em abusos e corrupção. Tudo isso agregado aos sérios problemas econômicos levou a impaciência popular ao seu ápice.

A crise econômica e social fez a sociedade clamar por reformas, embora não houvesse, naquele momento, um clima de convulsão social. Indubitavelmente, entre todas as providências, a convocação de uma Assembléia Nacional Constituinte seria a mais completa resposta aos anseios democráticos. Cunhou-se, a partir daí, a idéia de que haveria autêntica manifestação de um Poder Constituinte originário, o que nos parece um engano. Em verdade, o termo “Constituinte” sugere uma ruptura revolucionária que geralmente estabelece condições para a manifestação do novo Poder que se inicia. Assim, como bem afirma Manoel Gonçalves Ferreira Filho<sup>17</sup>, “*Ao contrário, a Assembléia Nacional Constituinte veio convocada por intermédio de uma Emenda Constitucional<sup>18</sup>, adotada com o exato respeito das normas que regiam a modificação da Constituição*”. Trocando em miúdos, as mudanças deveriam obedecer à forma estabelecida na Constituição de 1967 e na Emenda Constitucional nº 1 de 1969 e não o desejo da sociedade em ser soberana e livre para construir seus próprios rumos. Percebendo a má intenção das forças políticas retrógradas (que viriam a participar também dos trabalhos da nova Constituinte), tentaram as forças democráticas, de todas as formas, atenuar o engodo da EC 26/85, criando mecanismos legislativos de independência e autonomia absoluta da Constituinte. Cita-se, como exemplo, o projeto de resolução apresentado pelo Deputado Maurílio Ferreira Lima, do PMDB de Pernambuco<sup>19</sup>.

<sup>17</sup> FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. *Curso de Direito Constitucional*. 34ª ed. São Paulo: Saraiva. 2008.

<sup>18</sup> Dispunha a E.C nº 26 de 1987, em seu art. 1º: “Os membros da Câmara dos Deputados e do Senado Federal reunir-se-ão, unicameralmente, em Assembléia Nacional Constituinte, livre e soberana, no 1º dia de fevereiro de 1987, na sede do Congresso Nacional”.

<sup>19</sup> “*A minha questão de ordem é uma preliminar ao estudo, à análise e à discussão do Regimento preliminar, porque entendo que as questões políticas devem ser resolvidas previamente. Por esta razão encaminho a V. Ex.ª um projeto de resolução esperando que, preliminarmente, V, Ex.ª o coloque à deliberação do Plenário da Assembléia Nacional Constituinte, outorgando à Mesa Diretora da Assembléia Nacional Constituinte o poder de baixar resoluções constitucionais, outorgando à Mesa Diretora da Assembléia Nacional Constituinte o poder de baixar resoluções constitucionais. Considerando que a Emenda Constitucional nº 26, de 27 de novembro de 1985, convocou os membros da Câmara dos Deputados e do Senado Federal para se reunirem unicameralmente em Assembléia Nacional Constituinte; Considerando que a Assembléia Nacional Constituinte é Poder Político que se sobrepõe a todos os poderes Constituídos*”. Projeto de Resolução: Os Deputados e Senadores, reunidos unicameralmente em Assembléia Nacional Constituinte, no exercício do Poder Constituinte originário, DECIDEM: *Art 1º. A Mesa Diretora da Assembléia Nacional Constituinte, ouvido o plenário e com a aprovação através de voto secreto da maioria absoluta dos membros da Assembléia Nacional Constituinte, poderá baixar Resoluções Constitucionais alterando no todo ou parcialmente qualquer artigo ou capítulo da Constituição em vigor de 24 de janeiro de 1967 e*

De modo algum se nega, diante daquela realidade política, a importância das pressões populares, uma vez que foram essenciais para a ruptura com o regime opressor. Entretanto, houve muita demagogia ou ingenuidade nos discursos de alguns parlamentares e dos próprios órgãos de imprensa. Isto porque, a rigor, a convocação da Assembléia Nacional Constituinte não partiu do povo brasileiro; ao revés, nasceu por força da autoridade de um Congresso Nacional eleito pelo voto indireto.

As pressões populares e os partidos de oposição ao regime insistiam no ideal de um poder constituinte originário. Assim, chegou-se a pensar, inicialmente, em rompimento com todas as Instituições políticas conservadoras e a implantação de uma nova ordem a se deitar sobre um novo e vazio terreno, o que seria, segundo aquele contexto político, impraticável. A transição por colapso era incompatível com a fraqueza dos partidos de oposição ao regime e a mobilidade dos partidos de direita em aliciar frentes políticas.

Essas observações levam-nos a concluir que o processo de transição entre o regime impositivo e o sistema democrático, em verdade, deu-se de forma pactuada. Não houve qualquer ruptura imediata com o autoritarismo. Muitas das antigas instituições políticas permaneceram no poder ou, quando apartadas, continuavam a atuar em parceria com antigos opositores do regime. Ideologias e práticas conservadoras mantiveram-se ativas, ainda que mascaradas e muitas exigiam sua legitimação nos próprios ideais democráticos. Apesar de não ter havido uma ruptura radical com o anacronismo e com as antigas instituições autoritárias, a transição política identificou alguns aspectos positivos. Um deles foi o de arredar qualquer intromissão das forças militares na administração do novo Estado, embora suas forças apoiadoras tenham sido rearranjadas em novos partidos. Além disso, seja a transição por colapso ou pactuada, as liberdades individuais passariam a limitar as arbitrariedades cometidas durante o período obscuro da ditadura.

---

*suas emendas, bem como suprimir artigos ou capítulos. Art. 2º. A iniciativa do Poder de Resolução Constitucional pertence à Mesa da Assembléia Nacional Constituinte pelo voto unânime dos seus membros ou a um terço (1/3) dos membros da Assembléia Nacional Constituinte. Art 3º. O processo de tramitação e votação das Resoluções Constitucionais será regulado no Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte. (Fonte: Diário da Assembléia Nacional Constituinte de 5 de Fevereiro de 1987, p. 41).*

Como se recorda, as forças reacionárias não foram aniquiladas do Poder. Mantido o conservadorismo, mantidas também foram suas práticas. Como dissemos, o processo de reformulação política, a partir de 1985, deu-se de modo estratégico. A mudança lenta e gradual permitira, de forma menos arriscada, a perpetuação no poder de alguns líderes do patronato político. A idéia central de nossa dissertação - nepotismo “esclarecido” – gira exatamente em torno da constatação de que muitas das práticas de favoritismo, comuns durante o período de repressão, pudessem, agora, ser legitimadas; ou melhor, mascaradas como democráticas.

O jogo político partidário que antecedeu a promulgação do novo sistema democrático é essencial para esta compreensão, a começar pelo processo de transição “contratual”. Conquanto celebrada por acordo entre as forças retrógradas e as favoráveis à democracia, relembra-se, de início, o período das manifestações populares em prol da aprovação da emenda Dante de Oliveira<sup>20</sup>. Após rejeição da referida emenda, a população deposita sua esperança na eleição presidencial seguinte. As expectativas giravam em torno de um candidato que, mesmo podendo ser eleito por um Colégio Eleitoral, pudesse representar os interesses democráticos do povo brasileiro. Neste momento a sociedade brasileira tinha consciência de que, não sendo possível participar diretamente do processo político, deveria apoiar o candidato cujo perfil político estivesse mais próximo daqueles ideais.

Entendemos que, para a compreensão do nepotismo após o período de redemocratização, faz-se mister, a priori, conhecer as relações e os arranjos celebrados entre os novos e os antigos partidos políticos, a partir de 1985. Observar as alianças e as dissidências partidárias, bem como a fusão e a incorporação das agremiações políticas, naquele momento histórico, é ponto capital nessa apuração. Isto porque, durante duas décadas de repressão, observou-se nos partidos de base ao golpe militar forte tendência às práticas favoritistas. Ao

---

<sup>20</sup> A “Emenda” Dante de Oliveira sequer chegou a ter status de emenda constitucional, uma vez que o projeto de emenda constitucional foi rejeitado no dia 25 de abril de 1984 pelo Congresso, portanto, não convertido em emenda. Tal projeto recebeu esse nome por ter sido apresentado pelo deputado federal Dante de Oliveira, do PMDB do Mato Grosso, visando a incorporar ao texto da Constituição de 1967, a possibilidade de eleições diretas para Presidente de República. O Texto de 1967, no entanto, exigia dois terços dos votos na Câmara para poder seguir ao Senado. 113 deputados não compareceram, 298 votaram a favor e 65 votaram contra. O mínimo de votos para aprovação na Câmara era de 320 deputados.

contrário, cogitou-se da idéia de que os novos partidos nascentes e os antigos simpatizantes dos ideais democráticos pudessem proceder de modo oposto. Lamentavelmente, observa-se ainda no final da primeira década do século XXI, grande intensidade das práticas nepotistas a dominarem até mesmo os partidos opositores do regime militar. Muitos dessas agremiações chegaram a invocar uma forma saudável de compadrio e passaram a chamá-la de nepotismo esclarecido<sup>21</sup>. Mais à frente buscar-se-á também demonstrar que muitos dos antigos opositores do regime militar foram flagrados, quando não na defesa ideológica do nepotismo, no exercício prático dessa vergonhosa atividade de poder. Sem contar que, em recentes discursos no Congresso Nacional, os velhos e conhecidos pactuantes com regime dos quartéis - notórios praticantes das políticas clientelistas – passaram a demonstrar forte ojeriza pelo nepotismo.

Faremos agora a análise de alguns dos arranjos políticos desse período, a começar pela postura do jovem PT – Partido dos Trabalhadores. Sua participação foi essencial na imersão do povo trabalhador, tanto do campo quanto das cidades, nas discussões sobre as mudanças democráticas. Um de seus principais feitos foi o de mobilização nacional quanto à campanha das “Diretas Já”. Entretanto, pelas motivações ideológicas que deram origem ao Partido, tudo indicava a incongruência entre elas e o candidato da transição pactuada - Tancredo Neves. Os setores mais fiéis aos objetivos originais do Partido não concordavam com a destreza do processo de mudança, a começar pelo receio ao mais novo aspirante à presidência. Mesmo tendo se manifestado contrário ao regime militar e tendo pertencido ao MDB – partido que abrigava os

---

<sup>21</sup> A expressão “nepotismo esclarecido” teve sua origem em recente depoimento dado aos órgãos de imprensa pelo ex-governador e ex-senador do Paraná – Roberto Requião: *“Nepotismo é contratar vagabundo parente ou não”. E continua: “Sou um nepotista militante. Ao mesmo tempo em que parentesco não é credencial, não é absolutamente cláusula difamante”*. Depoimentos dessa natureza, desde o início do processo de redemocratização, não são ouvidos apenas em discursos da Direita conservadora. Lamentavelmente, desde os trabalhos da Constituinte, observou-se certa condescendência das próprias legendas de esquerda, supostamente “reformistas”. Outro dado curioso tem-se observado quando, mesmo envolto em falas empolgadas e moralistas, acaba o parlamentar por aceitar o nepotismo em algumas situações, como se fosse possível excepcioná-las: *“Senhor Presidente, essa é uma questão que não é simples. Há quem tem vinte assessores no gabinete e emprega um parente que efetivamente trabalha e é competente; eu não chamaria isso de nepotismo (grifo nosso). Mas, infelizmente, há o abuso de muitos que empregam uma quantidade enorme de parentes, muitos dos quais não trabalham”*. Assim, a idéia dos defensores do “nepotismo esclarecido” é a de justificar a contratação de parentes, não por causa de suas relações de sangue, mas por sua comprovada capacidade. Tal justificativa seria mais um engodo na história da República, na medida em que entra em rota de colisão com a renovação democrática tão almejada. Vislumbrar tal legitimação em nosso país, por si só, nada significa sem a compreensão da seqüência de acontecimentos políticos ocorridos nas últimas duas décadas. E é com base nesta ordem de fatos que se consegue melhor entender os artefatos utilizados pelo Poder para a sua perpetuação. Nosso objetivo é, exatamente, desvendar, em nosso recorte histórico, a cadeia política de acontecimentos que instilaram as práticas do favoritismo, muitas vezes acolhidas na própria legislação.

opositores do Golpe -, Tancredo era o preferido do sistema vigente por representar a mudança menos arriscada. Menos risco significa não só a impunidade para os crimes praticados durante a repressão, como manutenção dos privilégios da oligarquia opressora. Entre esses privilégios estariam os mais variados cargos no governo, verbas disponíveis para aumentar o aparelho burocrático e aprovação de leis que legitimavam, na própria Constituinte, apadrinhamentos de todas as formas. Esta era a grande vantagem aos adeptos do aparelho repressivo diante do processo gradual de transformação.

Não é difícil notar que a força conciliadora de Tancredo veio a calhar para alguns ex-aliados do regime, principalmente aos dissidentes da extinta Aliança Renovadora Nacional, depois convertida no PDS, paradoxalmente chamado de Partido Democrático Social, porquanto oriundo do partido oficial da repressão. Desse modo, com a filiação de Tancredo ao PP – Partido Popular – foi possível recepcionar os mal colocados na base do principal partido do regime (ARENA) e os membros conservadores do MDB. Observa-se que o deslocamento dos simpatizantes ao regime opressor ao Partido Popular não se deu, primordialmente, por sua discordância às idéias originais de seus antigos partidos. Deu-se por duas razões: a primeira seria a existência de rivalidades entre os membros dos próprios partidos (tanto na ARENA, quanto no MDB), o que lhes retraía boa parcela de força política junto ao regime; em segundo lugar, de nada valeria a cooptação de vários agregados dos principais partidos do regime, se formassem força minoritária contra o regime, já que estavam proibidas as coligações. Por esta razão o PP se funde com o antigo MDB, agora PMDB.

Em suma, não houve uma transformação política a ponto de convencer as forças realmente discordantes do regime militar. Estas não desejavam, de fato, a passagem à democracia concreta, quando a muitos interessava tão-somente engrandecimento de suas forças políticas. Diante de uma realidade econômica que poderia fazer implodir, a qualquer momento, o prestígio político das forças opressoras, seria mais coerente os arranjos políticos do que a sua decadência final. E mais ainda: o fato de ter havido a cooperação de alguns políticos tradicionais com uma abertura democrática pactuada não diz, por si só, a transformação das praxes de um antigo sistema. Muito ao contrário, os acordos giravam em torno da manutenção das regalias em face da

manutenção de seus prestígios políticos<sup>22</sup>. Pelo processo de transição pactuada, já se pode antever que não houve erradicação, tanto do ponto de vista ideológico, quanto do ponto de vista prático, das práticas de apadrinhamento. Essa intelecção reforça-se ainda mais com a filiação de José Sarney ao PMDB, tal como relata Francisco Carlos Teixeira da Silva<sup>23</sup>: “*As desconfianças do PT tornam-se ainda mais claras quando o PMDB acolhe nos seus quadros o senador José Sarney, ex-presidente da ARENA e do PDS, um dos notáveis do regime militar. Na verdade, José Sarney entra em rota de colisão com a ala mais conservadora e, principalmente, fisiológica, do PDS ao ser atropelado pela candidatura de Paulo Maluf à presidência da República*”.

O modo pelo qual se desenrolava o jogo político deixava bem claro qual seria a conduta dos caciques da tradicional política brasileira. Tudo indicava que, a qualquer momento, o regime poderia naufragar e, junto com ele, todos os filiados ao seu principal Partido de sustentação. O temor de um rompimento por colapso impunha uma rápida mudança aos membros do PDS. Entretanto, não se tratava de qualquer mudança ideológica. Seus partidários sempre foram cúmplices, quando não praticantes, de todas as formas de favoritismo. Tal troca dissimulada de postura era apenas resultado dos interesses políticos em jogo.

A ditadura militar representada por seu último general-presidente, João Figueiredo, procurava evitar qualquer rompimento de natureza revolucionária. Para tanto, lançou mão de uma de suas principais estratégias: discurso do esquecimento. Sua intenção era, exatamente, consolidar uma abertura gradual para não ver destruídas todas as tradicionais forças políticas. A velha cultura brasileira de esconder os erros de seu passado político e iniciar uma nova história era, naquele contexto, o melhor ardil. Eis aí a vantagem de uma abertura pactuada aos simpatizantes do regime: permanecem as práticas tradicionais, porquanto se mantêm no poder vários de seus patriarcas e, por consequência, sua dinastia. Dessa forma, as reações populares não teriam qualquer importância prática, já que abafadas pelo jogo partidário. Os antigos defensores

---

<sup>22</sup> *Atente-se ao discurso do Constituinte Nilson Gibsson, do PMDB de Pernambuco, durante a Sessão da Assembléia Nacional Constituinte, em 1º de fevereiro de 1987: “Sr. Presidente e Srs. Constituintes: Hoje, adeptos das mais variadas correntes políticas e ideológicas se dizem unidos – de intenção ou de fato – com a democracia e a Constituinte. A impressão que se tem é que, pela primeira vez na história política do Brasil, não existe ninguém, a rigor, que possa ser rotulado de antidemocrático ou contrário à Constituinte. Todavia, mais realista, percebo que essa unanimidade de pensamento é momentânea e aparente. Isso porque, após o generalizado desejo de mudança de regime, e a necessidade de um novo ordenamento constitucional, o problema que se coloca agora não é mais de desejar a democracia, mas sim o de defini-la. Em outras palavras: todos os Constituintes são favor da democracia, mas qual democracia?”*

<sup>23</sup> YEDA LINHARES, Maria (organizadora). *História Geral do Brasil: Brasil em Direção ao Século XXI*. 1990. Rio de Janeiro: ed. Campus. Capítulo 10, p. 386.



do regime de exceção continuavam a fazer frente no cenário político<sup>24</sup>, desta vez, protegidos pelos partidos de bandeira democrática. Dá-se continuidade, com efeito, a um governo com várias das antigas forças conservadoras, porém sem a interferência direta dos militares.

## 2.1. O Governo Sarney e a Transição Pactuada

Uma das mais importantes trocas partidárias foi a de José Sarney. Sua opção em deixar o PDS deu-se, inicialmente, pela péssima imagem de seu partido junto à opinião popular. Paulo Maluf, um dos expoentes do partido, era acusado de várias práticas clientelistas e demagógicas, a lembrar da doação de ambulâncias às prefeituras do nordeste e os famosos Fuscas doados em 20 de julho de 1970 à seleção brasileira campeã do Mundo de futebol<sup>25</sup>. Este último caso notabilizou-se ainda mais quando se divulgou que Câmara Municipal de São Paulo, antes

---

<sup>24</sup> Leia-se parte do discurso “democrático” de um Constituinte do PDS do Pará, Jorge Arbage, extraído do Diário da Assembléia Nacional Constituinte, em sua sessão de abertura (dia 1º de fevereiro de 1987): “sem falarmos no desespero que aflige a cada brasileiro sem teto para morar, e sem recursos para o mínimo atendimento com saúde, educação, alimentação, transporte e vestuário. (...) propiciando o estímulo à especulação selvagem através da preponderância do ágio, da agiotagem financeira e do **apadrinhamento** insólito a alguns poucos privilegiados”. Em 2005, Konrad Karl Seibel, dono da cervejaria Cerpa, acusado pelo Ministério Público Federal por crime de corrupção ativa, falsidade ideológica e sonegação fiscal, além de ter abastecido o PSDB do Pará com doações ilegais, antes, durante e depois da campanha eleitoral de 2002, citaria o nome de **Jorge Arbage** como sendo um grande amigo e que o havia procurado para discutir concessões de incentivos fiscais a uma suposta fábrica de refrigerantes sobre cuja instalação sequer foi achado registro. (Fonte: portal globo. com: <http://notapajos.globo.com/lernoticias.asp?id=7061>).

<sup>25</sup> Noticiou o jornal “Folha de São Paulo” em 19 de abril de 2006: “(...) O STF (Supremo Tribunal Federal) desobrigou definitivamente o ex-prefeito paulistano Paulo Maluf a devolver o dinheiro dos Fuscas doados aos jogadores da seleção brasileira de futebol que conquistou a Copa de 1970. Maluf já havia sido inocentado pelo STF em 1995, mas o processo só transitou em julgado no último dia 3 de abril, tendo baixado ao arquivo do tribunal no dia 4. “Ele já tinha ganho. Aí a parte contrária apresentou vários embargos, mas agora foi tudo julgado definitivamente, e a vitória é dele”, disse ontem Adilson Laranjeira, assessor de imprensa do ex-prefeito. A doação dos carros rendeu a Maluf um longo processo judicial, sob acusação de ter lesado o erário. Condenado a devolver o dinheiro em 1974, Maluf recorreu, mas foi condenado em maio de 1981 pelo STF, que considerou que a doação dos Fuscas aos jogadores não atendia ao requisito do interesse social para poder ser bancada pelos cofres públicos. O então governador depositou o dinheiro em juízo, mas recorreu novamente ao STF em 1983. Em 3 de maio de 1995, o Supremo acolheu, por 6 votos a 2, ação rescisória do prefeito solicitando o reconhecimento da constitucionalidade da lei que autorizou a doação, anulando assim a condenação. Em 16 de setembro de 1998, o STF negou um agravo regimental apresentado pelo advogado Vergílio Egydio Lopes Enei e, em 15 de abril de 2002, rejeitou os embargos infringentes contra a sentença. O acórdão só foi publicado em 17 de março deste ano”.

das doações, havia aprovado a lei 7485 autorizando o prefeito a abrir crédito de 315 mil Cruzeiros para a compra dos citados carros.

Desse modo, a saída de Sarney serviria para desterrar a imagem de presidente de um partido marcado por todos os tipos de favoritismo e, ao mesmo tempo, ser lembrado como o político defensor da transformação pelas idéias democráticas. Além deste motivo, a saída do ex-líder do PDS deveu-se também ao fato de ter sido preterido a Paulo Maluf na última convenção do partido que escolheria seu candidato à Presidência. Insista-se no argumento de que a dissidência de Sarney em nada tem a ver com a ideologia antidemocrática do PDS. Como já se apreendeu, sua conduta serviria tão-só para maquiagem o sistema conservador com contornos democráticos. A partir daí, não só estariam impunes todas as ilicitudes dos líderes do regime – (em especial os delitos contra a Administração Pública), como também estariam legitimadas todas as suas práticas mais comuns, tais como o nepotismo, o clientelismo e todas as conluios já conhecidos no contexto político anterior. Portanto, o aparente rompimento com Paulo Maluf pelos simpatizantes do regime militar era apenas o estratagema para salvaguardar no poder e tornar impuníveis todos os representantes do antigo sistema. Maluf era isca fácil para absorver todas as culpas do regime militar.

Enquanto isso, José Sarney e Antônio Carlos Magalhães - famosos coronéis da política nordestina e colaboradores da ditadura - estavam protegidos por suas fortes bases regionais. Por esta razão, ambos estavam legitimados com a fidelidade de sua força popular setorial para representar a oposição contra o regime que lentamente desmoronava. Embora digam o contrário<sup>26</sup>, mesmo antes do golpe de 1964 até a história mais recente do país, suas biografias estão marcadas por forte ligação com as práticas de apadrinhamento<sup>27</sup>. Há pouco tempo, em

---

<sup>26</sup> O Jornal “Estado de São Paulo” noticiou em 21 de agosto de 2008: “BRASÍLIA - Reduto de vários nepotistas, o Congresso preferiu, ao menos na palavra de alguns de seus líderes, apoiar a decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) de impedir a prática. *‘Foi uma decisão que há muito o País espera. Encerra-se aí uma prática de longa data que não tem por que continuar’*, disse o senador José Sarney (PMDB-AP)”. (Fonte: “O Estado de São Paulo”. Página virtual do dia 21 de agosto de 2008: [http://www.estadao.com.br/nacional/not\\_nac228160,0.htm](http://www.estadao.com.br/nacional/not_nac228160,0.htm) )

<sup>27</sup> No ano de 2002, o então presidente licenciado do Senado Federal, **Jader Barbalho** (PMDB-PA), registrou **seu pai**, Laércio Barbalho, para ocupar a suplência, e seu inimigo político, o ex-senador **Antonio Carlos Magalhães** (PFL-BA), que, por sua vez, **indicou seu filho**. Ao renunciar ao mandato depois de ser acusado de envolver-se na fraude do painel eletrônico, ACM deixou Antonio Carlos Magalhães Junior em seu lugar. (Fonte: Jornal “O Estado de São Paulo”. Página virtual do dia 31 de agosto de 2001: <http://www.estadao.com.br/arquivo/nacional/2001/not20010831p39660.htm>

2007, tornou-se conhecida a participação de vários senadores do PMDB, incluindo o ex-presidente do Senado e da República – José Sarney – na indicação de diversos nomes para assumir cargos estratégicos em empresas estatais<sup>28</sup>. A idéia era ter o controle de altas funções na administração pública, incluindo as concessionárias privadas. Assim, criava-se uma rede de favorecimentos dentro e fora do Congresso Nacional, não só como forma de ingerência direta na gestão petista, mas também visando empregar membros de sua própria família.

Além de Sarney e A.C.M., muitos outros dissidentes dos partidos retrógrados mantinham-se intimamente ligados aos ideais do antigo regime. O afastamento dos líderes da antiga base do regime militar não era o suficiente para se erradicar as velhas praxes de compadrio. Várias propostas foram apresentadas pelos setores reformistas durante os trabalhos da Assembléia Constituinte, entre elas discussão que envolvia as relações próximas entre o senado, o regionalismo e as práticas de apadrinhamento. De um lado, com a tarefa de defender a manutenção do Senado na nova Carta Política, estavam os membros do partidos conservadores e seus aliciados; em posição oposta, os adeptos das reformas sociais - estagnadas por duas décadas - acusavam de clientelista o sistema com duas casas legislativas e com três senadores por Estado. A primeira posição reputava imprescindível a presença do Senado na preservação das vantagens de um modelo federalista. Já os opositores do sistema bicameral criticavam o formato de um Senado historicamente criado para facilitar apadrinhamentos e outras práticas clientelísticas. A Constituição do Golpe de 1964 manteve quase o mesmo modelo de Senado dos Textos anteriores, adaptado-o ao cenário político que pudesse realizar as vontades das oligarquias adversárias da impessoalidade e da moralidade no Poder Público. Ao compararem a Carta Política imposta em

---

<sup>28</sup> Em 04 de Novembro de 2007, noticiou em sua página virtual o Jornal “O Estado de São Paulo”: *Um grupo de senadores e ex-senadores do PMDB, unidos por uma rede de interesses, fez da administração federal uma espécie de condomínio fechado. Ali, os peemedebistas têm sob seu mando 37 postos estratégicos em estatais. Desde a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) - pivô do escândalo do mensalão - até instituições financeiras como o Banco da Amazônia (Basa), Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil (BB). O grupo elegeu os últimos presidentes do Senado (José Sarney e o licenciado Renan Calheiros) e transformou o Ministério das Comunicações em seu braço mais avançado dentro da administração petista. (...) No coração do condomínio está o ex-presidente da República e senador José Sarney (PMDB-AP). Ele tem apadrinhados na diretoria internacional da Petrobrás (indicação em compadrio com Renan), a vice-presidência de Tecnologia do BB, as diretorias financeiras e técnica da Eletronorte, a presidência do Fundo de Pensão Postal, entre outros postos. Sarney coleciona até agora um único fracasso: no primeiro mandato de Lula, não conseguiu fazer Francisco Escórcio - acusado de espionar senadores para Renan - diretor dos Correios”.*  
[http://www.estadao.com.br/estadaodehoje/20071104/not\\_imp75185.0.php](http://www.estadao.com.br/estadaodehoje/20071104/not_imp75185.0.php)

1967 com as Constituições anteriores<sup>29</sup>, concluíram que este órgão vinha servindo aos seus interesses políticos-partidários e aos privilégios das elites. Para os defensores das reformas sociais e da democracia, a Constituinte de 1987 deveria aprovar mudanças na estrutura do Senado a fim de se possibilitar o combate aos apadrinhamentos regionais, arma de manutenção da força política tradicional. Foram estas, exatamente, as palavras proferidas pelo Deputado Constituinte do PT, Gumercindo Milhomem<sup>30</sup>: *“A composição do Senado com os membros biônicos<sup>31</sup>, conforme o Golpe e o Pacote político de 1977, apenas confirma o uso que esse organismo político tem feito o Poder Executivo, apesar das mudanças ocorridas, ao longo da História. Não é nenhuma novidade, portanto, o que fez a ditadura, instituindo a figura do Senador Biônico na República Federativa do Brasil. Não é, portanto, ao federalismo e sim ao autoritarismo que tem servido esse instrumento ao longo da nossa história política. Acresce o fato de que hoje pela sua composição, 3 Senadores por Estado, o Senado é um organismo discriminador daquelas regiões mais populosas, mais industrializadas, mais urbanizada do País, e que são, portanto, menos*

---

<sup>29</sup> Na Constituição de 1824, o Senado era formado por membros vitalícios com mais de 40 anos de idade, exceção feita aos príncipes da Casa Real, que eram Senadores aos 25 anos de idade. Esses Senadores, no entanto, eram eleitos entre indivíduos com mais de 800 mil réis, em listas tríplices para escolha posterior do Imperador. Na Constituição de 1891, o mandato do Senado não era mais vitalício (passou para 9 anos), mas continuou tendo, entre as suas prerrogativas, a de ser o tribunal das mais altas autoridades executivas do País e era presidido pelo Vice-Presidente da República, que detinha o voto de qualidade. Na Constituição de 1934 o mandato foi reduzido para 8 anos e em 1937 o Senador passou a ser nomeado pelo Presidente da República depois de eleitos pela Assembléia Legislativa. Para evidenciar as relações de aliança entre o Senado e o Poder Executivo, os Senadores tinham que ser ou ex-governadores ou ex-presidentes da República. Além disso, tinha o governador o direito de veto sobre a eleição desses Senadores. O Senado, por sua vez, deveria ser presidido por um ministro, indicado pelo Presidente da República. Pela CF/46, deveria o Senado eleger a alta cúpula da magistratura e ainda serve como tribunal das mais altas autoridades, presidido, ainda, pelo Vice-Presidente com voto de qualidade.

<sup>30</sup> Diário da Assembléia Nacional Constituinte. 76ª Sessão: dia 3 de Junho de 1987, p. 38.

<sup>31</sup> O uso do termo **“biônico”** no linguajar político, ao que tudo indica, teria nascido em referência a um famoso seriado de TV americano exibido a partir do início dos anos 70 – O Homem de Seis Milhões de dólares, cujo protagonista – um astronauta e militar da NASA -, após ter sofrido um terrível acidente em foguete lançado ao espaço, foi reconstruído a partir de tecnologias cibernéticas ou biônicas, consideradas mera ficção para aquela época. Nesse sentido, o adjetivo biônico estaria intimamente ao poder imposto pelas forças militares ao modo de escolha de vários cargos supremos da nação e pertencentes a antigas instituições democráticas, como o Senado da República e a Câmara dos Deputados. A “justificativa” estaria na prevenção da lei e da ordem em áreas consideradas de Segurança Nacional. O amparo legal para a criação do senador biônico era a **emenda constitucional nº 8 de 1977** – o chamado “pacote de abril”. Um dos senadores deveria ser eleito pelo povo e o outro era escolhido por um colégio eleitoral composto de dois representantes de cada Câmara de vereadores de cada estado-membro. Assim, poucas cidades de maior população e desenvolvimento teriam direito a uma representação maior, criando uma total desproporção entre o tamanho da população e o seu número de representantes. Foi graças a este sistema que se conseguiu evitar outra vitória esmagadora da oposição em 1978.

*sujeitos ao clientelismo político, que tanto tem sido apontado como um dos principais problemas institucionais deste País. O voto do cabresto, o clientelismo, o mandonismo”.*

Os velhos caciques da política brasileira, como se recorda, agarravam-se em seus esteios regionais<sup>32</sup> e procuravam justificar sua política de apadrinhamentos com discursos muito pouco originais. Ao repudiar um ataque feito pelo Governador de Minas Gerais, Nilton Cardoso, em Junho de 1987, aos atos de compadrio do PFL e, em especial, à política de favorecimento do Ministro das Comunicações, Antônio Carlos Magalhães, o Deputado Constituinte Maurício Campos, da Frente Liberal, profere o seguinte discurso<sup>33</sup>: *“De há quanto Minas se orgulha de ser uma escola política! Escola de negociação, da transigência, do acordo (...) De Milton Cantos! Escola de Tancredo Neves! Minas Gerais sempre soube ser fina, jeitosa, cavalheiresca. (...) Esteve em Belo Horizonte o Ministro Antônio Carlos Magalhães para inaugurar uma nova central telefônica da Telemig, empresa vinculada ao Ministério das Comunicações. Na mesma hora e local, o Governador do Estado, presente à solenidade por exigência protocolar, dava entrevista à imprensa, numa linguagem de pivete, atacando o partido político do Ministro, aliás, parceiro de seu próprio partido na chamada aliança democrática. (...) Das diversas pérolas atribuídas ao Governador pela imprensa, vale a pena destacar as seguintes: ‘O PFL continua a correr atrás das mamatas numa posição ridícula’. ‘Deveriam deixar todos os cargos federais em Minas se tivessem vergonha na cara’. ‘E o que é pior, eu sou obrigado a engolir isso’. Como mineiro peço desculpas ao Ministro Antônio Carlos pelos disparates que teve de presenciar em minha terra.(...) Primeiro, porque com o Estado às voltas com tantos e tão imensos problemas, já era hora de se enterrar esse fisiologismo rasteiro do nomeia-demite-suspende-remove que nos retorna a um tempo tão pequeno e tão mesquinho. Segundo, porque, manda um princípio*

<sup>32</sup> Durante os debates na ANC, a Deputada Constituinte Lúcia Braga, do PFL da Paraíba, ao rebater as acusações do Constituinte João Agripino Filho contra o ex-governador da Paraíba, Wilson Braga, faz um levantamento sobre o nepotismo no referido Estado no ano de 1987: “O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba foi criado na administração do Governador João Agripino Filho, que escolheu seus membros entre os Secretários de Estado e chefes políticos de sua confiança. São eles: Antônio Carlos Escorel (ex-Secretário da Administração), Otacilio Silveira (ex-Secretário das Finanças), Luiz Nunes (ex-Secretário do Planejamento), Aécio Vitar de Aquino (ex - Secretário da Agricultura), José Braz do Rego (ex-Deputado Estadual) Com a aposentadoria do Conselheiro Damásio Franca, foi nomeado o Dr. Flávio Sátyro, **sobrinho** do ex-Governador Ernani Sátyro. E com a aposentadoria do Sr. Otacilio Silveira sua vaga foi ocupada pelo Sr. Fábio Mariz Maia, **irmão** do ex-Governador João Agripino Filho. Evidentemente, o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba está reduzido a um **conselho de parentes e amigos** do ex-Governador João Agripino Filho, pai do Constituinte João Agripino e amigos do Governador Tarcísio Buriti, diligente em prestar serviços ao atual Governo do Estado (...) Primeiro demitiu a família dos outros para empregar os seus parentes, concedendo à Paraíba o título nada lisonjeiro de campeã do **nepotismo**”.

<sup>33</sup> Diário da Assembléia Nacional Constituinte. 68ª Sessão. Dia 13 de Junho de 1987, p. 326.

*elementar de comportamento público que cada autoridade não interfira na esfera de competência de outra. Assim como o Presidente da República não vai se imiscuir na nomeação de funcionários estaduais e municipais, o Governador e o Prefeito não devem, por sua vez, se imiscuírem na nomeação de funcionários federais. Terceiro, porque manda a educação – aquela que se traz do berço –, que nunca se faça desfeita à visita que se recebe em casa. É dever do anfitrião ser, no mínimo, polido”. A defesa do PFL, como se pôde avaliar, às denúncias de apadrinhamento resumem-se à interferência do Governador de Estado na competência da União, à falta de educação e ao fisiologismo de quem as delatou!*

## **2.2. Antigas e Novas Práticas Políticas**

A partir de 1985, durante o processo de abertura política, a manutenção no poder dos grupos conservadores deve-se, em muito, à força decorrente de suas bases regionais, fazendo lembrar uma característica marcante do coronelismo<sup>34</sup>. Entretanto, do ponto de vista teórico-conceitual, o que se observa de modo reiterado neste período histórico é a prática clientelista<sup>35</sup>. Justificaremos nossa inferência, de modo sucinto, através do ótimo trabalho de José Murilo de Carvalho<sup>36</sup>.

Ao contrário do coronelismo, o clientelismo percorreu toda a história política do Brasil, embora tendo assumido, em alguns períodos, maior ou menor intensidade. Para o mesmo autor, o clientelismo é o mandonismo visto do ponto de vista bilateral, embora este último tenda a

<sup>34</sup> Considerado um autêntico sistema, o Coronelismo teria sido, simbolicamente, extinto em 1930 com a prisão dos grandes coronéis baianos e o término da Primeira República. Encerrou-se, definitivamente, logo após a formação do Estado Novo e a queda de Flores da Cunha, último dos caudilhos do Rio Grande do Sul. Na visão de Vitor Nunes Leal, citado por José Murilo de Carvalho, sua característica, que a distingue do clientelismo e do mandonismo, é a confluência de um fato político – implantação do federalismo e o surgimento do governador de Estado – com o fator econômico – decadência financeira dos fazendeiros locais.

<sup>35</sup> Segundo José Murilo de Carvalho, “*As relações clientelísticas, nesse caso, dispensam a presença do coronel, pois ela se dá entre o governo, ou políticos, e setores pobres da população. Deputados trocam votos por empregos e serviços públicos que conseguem graças à sua capacidade de influir sobre o Poder Executivo. Nesse sentido, é possível mesmo dizer que o clientelismo se ampliou com o fim do coronelismo e que ele aumenta com o decréscimo do mandonismo. À medida que os chefes políticos locais perdem a capacidade de controlar os votos da população, eles deixam de ser parceiros interessantes para o governo, que passa a tratar com os eleitores, transferindo para estes a relação clientelística*” (Revista Dados, vol. 40, no. 2 Rio de Janeiro 1997).

<sup>36</sup> MURILO DE CARVALHO, José. *Mandonismo, Coronelismo, Clientelismo: Uma Discussão Conceitual*. Revista Dados, vol. 40, no. 2 Rio de Janeiro 1997

desaparecer, na medida em que os direitos civis e políticos alcancem todos os cidadãos. Com a diminuição do mandonismo tradicional pelas razões já invocadas, observou-se uma acentuação das práticas clientelistas. Isto porque surge a necessidade do antigo potentado usar de seu cargo ou seu status político como moeda de barganha para a obtenção de mais apoio político.

Como já afirmamos, ao contrário do puro mandonismo, pelo qual o potentado ou chefe exerce unilateralmente seu domínio arbitrário, o clientelismo depende de um acordo mútuo. Nesta ordem de idéias, enquadra-se o nepotismo. Alguns de seus objetivos, a lembrar de sua forma cruzada, visam facilitar a ampliação da rede clientelista. O aumento de parentes nos cargos públicos faz ampliar, na mesma proporção, a rede de proteção recíproca. Por consequência, cada um deles torna-se mais poderoso para oferecer novos benefícios públicos em troca de mais apoio político.

O mandonismo, conhecido tradicionalmente por sua imposição unilateral, nunca fora um sistema, porém uma característica sempre existente na política tradicional brasileira. Infelizmente, pelo o que já se relatou até aqui, desde o período de abertura política (1985) até o atual governo petista, o clientelismo, graças à sua natureza comutativa, não vem tendo no Brasil uma postura decrescente. Como já se afirmou, a forma pela qual se deu o processo de transição política permitiu a manutenção das forças conservadoras no poder, porquanto facilitou um rearranjo político proposital à sobrevivência dos caciques tradicionais da política brasileira. Tal reorganização política, aliada ao forte poderio político regional de vários simpatizantes do regime militar, facilitaria uma transição sem choques e com a garantia de muitos cargos na nova República. Em face desse panorama, era grande a expectativa de uma nova Constituição repleta de dispositivos contrários às práticas de apadrinhamento. Contudo, o que não se sabia, conquanto se tratava de uma transição sob controle, é que o novo Texto Maior estaria mesmo é repleto de normas compatíveis com aquele processo de rearranjo político antes citado. Isto significa vislumbrar, em muitas partes da nova Carta, regras que facilitam e até legitimam o nepotismo.

Como se vê, mesmo diante de um regime oficialmente democrático, políticos tradicionais da história do Brasil continuam a manter as políticas de conchavo e as práticas de corredor típicas do período autoritário. A própria negociação política para a vitória de Tancredo Neves no colégio eleitoral deveu-se muito a troca de favores com os vários parlamentares do PDS. Em contrapartida, muito de seus principais componentes seriam nomeados aos ministérios

comandados pelo novo Presidente da República. Acrescenta-se, por conseguinte, mais uma vantagem aos membros do PDS e apoiadores do futuro governo: os cobiçados altos cargos políticos do próximo governo. Cargos maiores de confiança pressupõem um número incalculável de vagas para assessores, as quais seriam preenchidas, quase todas, por parentes dos velhos caciques políticos. Assim, garantir-se-ia não só a impunidade dos cúmplices do antigo regime; muito pelo contrário, com o rearranjo político seriam quase todos premiados com empregos na nova máquina administrativa.

Já sabedor das práticas clientelistas, o Partido dos Trabalhadores<sup>37</sup>, grande representante da esquerda naquele contexto histórico, desconfia das artimanhas das elites políticas durante o processo de transição. Surge, então, Leonel Brizola - um ferrenho crítico da ditadura militar e militante tradicional da esquerda no Brasil - a apoiar a chapa de Tancredo- Sarney. Mesmo assim, por ironia, Brizola apóia a intenção seus inimigos políticos e antigos membros do PDS, (os quais, mais tarde, formariam o PFL), e que depois seriam por ele apelidados de “filhotes da ditadura”. Desse modo, representando a esquerda no apoio à Frente Liberal estaria o PDT, partido de Leonel Brizola.

Além de a corrupção ser algo notório no governo militar, grande também era o desassossego social com os atos públicos imorais, não obstante legalizados pelo próprio Estado. Nesse contexto está o nepotismo<sup>38</sup> como um dos flagelos da ditadura e uma das maiores razões para o seu fracasso. Diante do “novo” panorama político, a nova República passa a ser criada sob

---

<sup>37</sup> A contrário dos ideais de correção e lisura que deram origem e sempre nortearam o PT, as práticas contra o nepotismo, e todas as outras formas já citadas de favoritismo, nunca foram unanimidade entre os seus militantes. Basta, como exemplo inicial, que se observe depoimento do próprio fundador do Partido dos Trabalhadores, José Fortunati, ao fazer severas críticas à administração atual de sua Sigla, passando a filiar-se ao PDT, pelo qual concorreu à vaga de governador do Rio Grande do Sul, em 2002: “*Bastou assumirmos o poder para que o nosso nepotismo e a nossa reeleição passassem a ser éticos*”. Naquele momento, o então vereador de Porto Alegre estava fazendo referência à decisão de alguns prefeitos petistas de empregar parentes ou de disputar um segundo mandato. (Fonte: “*O Estado de São Paulo*”, pág. Eletrônica do dia 25 de setembro de 2001: <http://www.estadao.com.br/arquivo/nacional/2001/not20010925p40102.htm> ).

Um outro caso que notabilizou o PT e escandalizou os defensores de sua proposta original, foi o do ex-governador do Mato Grosso do Sul, o Zeca do PT. Ao ser interrogado sobre a nomeação de quatro sobrinhos, um irmão e sua esposa, Gilda, simplesmente retrucou: “*Os meus parentes são figuras históricas do PT local e prescindir deles seria uma hipocrisia*”. (Fonte: Revista Veja de 10 de fevereiro de 1999).

<sup>38</sup> Apesar de ser o nepotismo no serviço público o principal objeto de nossa investigação, é mister não se perder de vista que as práticas de natureza clientelística têm sido usadas na história, como moeda de apoio político, também nos serviços mantidos pela iniciativa privada. Infelizmente, a crítica dessa prática na história tem alcançado apenas o serviço público mantido pelo Estado, relegando qualquer preocupação aos serviços que, embora prestados à coletividade, são mantidos pelo particular.



a inspiração ideológica da não-intervenção do Estado, assumindo postura contrária ao período militar marcadamente estatizante. Isto porque, para os partidos de índole liberal, o aparelho estatal era ineficiente em razão de sua demasia tanto em sua estrutura, quanto em seu quadro de servidores. Quanto maior fosse o prédio estatal, maior seria o número de apadrinhamentos. Infelizmente não se escondia aí todo o problema. Mesmo diante de um horizonte democrático, transmitia-se, naquele momento, uma herança política conquistada em 21 anos de repressão. Muitos de seus herdeiros eram os mesmos que, interessados na manutenção de um modelo político senhorial, pactuaram com os generais por duas décadas.

A eliminação do nepotismo passa a ser, por conseguinte, um dos principais discursos<sup>39</sup> dos diversos novos partidos criados após a abertura política. Não é árduo perceber que se tratava de mais um discurso estratégico das siglas comprometidas com o poder econômico internacional. Basta lembrar que muitas das privatizações, apoiadas pelos partidos contrários ao aumento da máquina administrativa, foram celebradas por meios espúrios mesmo após a conquista do regime democrático. Além disso, como já se salientou, muitos de seus partidários foram entusiastas e participantes do regime de exceção. Naquele momento político, com a queda da ingerência militar, participavam do jogo democrático apenas por força da necessidade. Destarte, o discurso contra o nepotismo e as práticas clientelistas, entoado por alguns opositores do regime, nada mais era do que artifício para a implantação de um modelo liberal clássico prejudicial às conquistas sociais do passado. Basta observar os recentes escândalos de apadrinhamento nos quais estão envolvidos membros de quase todos os partidos da ala liberal<sup>40</sup>. A despeito de todas as críticas contrárias ao crescimento da máquina estatal, a política das

---

<sup>39</sup> Atente-se para o discurso do **Deputado José Santana do PFL** de MG, durante os trabalhos da Constituinte: “*Um dos grandes males de nosso País, que seguramente contribuiu para levá-lo à problemática situação atual, é a excessiva tutela estatal exercida sobre a economia. Sem receio de exagerar, podemos dizer que hoje existe maior intervenção estatal sobre a economia brasileira que em muitos países comunistas. Enquanto a própria União Soviética procura estimular algumas formas de iniciativa privada, através da “Glasnot”, a abertura, no Brasil o que se assiste é à progressiva introdução do Estado em todos os setores da economia, trazendo consigo o nepotismo, a incompetência, a inidoneidade. Ora, é evidente que assim não chegaremos nunca ao ideal democrático da sociedade pluralista, aberta, justa (...)*” (Fonte: Diário da Assembléia Nacional Constituinte de 13 de Maio de 1987, p. 256)

<sup>40</sup> Lúcio Vaz publicou matéria no *Correio Braziliense* em 2004, a qual apurou a presença de 61 parentes de deputados empregados como secretários parlamentares em 51 gabinetes. Entre esses existem pelos menos 16 filhos e 12 mulheres de parlamentares. Entre os parentes estão irmãos, cunhados, sobrinhos, primos, genros, noras e netos. Segundo o jornalista, “*Na divisão do nepotismo por partidos, destacam-se o PMDB, com dez parlamentares, o recém-formado Partido da República (PR) e o PFL, com nove cada um*”. Para o deputado José Rocha (PFL-BA), “*o parentesco é uma questão filosófica, pois quem não é seu parente hoje pode ser amanhã*”.

benesses permaneceu nas rotinas administrativas mesmo após o período das intensas privatizações chefiadas pelos liberais. Apesar das críticas entoadas aos velhos caciques da política tradicional, muitas das citadas práticas de compadrio podiam ser reconhecidas, da mesma forma, entre entusiastas da própria esquerda<sup>41</sup> ou de qualquer agremiação opositora ao regime militar. A escassez de fontes sobre a cumplicidade da esquerda em escândalos de nepotismo durante o regime militar, deve-se, em muito, ao fato de seus membros terem sido alijados, por duas décadas, do processo político. A propósito, convida-se o leitor para, em momento oportuno (*Capítulo III*), examinar surpreendentes casos de nepotismo envolvendo conhecidas figuras do PSDB e do próprio PT, durante as últimas quatro administrações presidenciais (1995 – 2009).

### 2.3. A Questão Sindical

Com a transformação gradual do panorama político e término da ingerência militar no governo, surge a discussão sobre o novo formato que deveriam assumir os sindicatos. Esse tema é de grande importância na medida em que envolve a identificação do nepotismo e suas implicações sociais. A iniciar pelo fato de que, desde a era Vargas, os sindicatos sempre estiveram atrelados ao Estado, forçando ainda mais a desconfiança e a impaciência da sociedade civil quanto à má aplicação do dinheiro coletivo. Para melhor compreensão, em 1967, o governo Costa e Silva, após implantar a política de liberalização controlada (mais conhecida como “política de alívio”) e assumir o compromisso de restabelecer gradualmente o processo democrático, buscou nos sindicatos um veículo estratégico para a legitimação do governo opressor. Assim, sob o pretexto de dialogar com a oposição permitiu a criação, entre 1967 e 1968, de 854 novos sindicatos urbanos e 464 novos sindicatos rurais. Entretanto, segundo Maria Helena Moreira Alves<sup>42</sup>, “embora alguns possam ter surgido de iniciativas do movimento

---

<sup>41</sup> “**FESTA FAMILIAR. Senadores garantem as vagas de parentes:** Esparramada sobre uma das cadeiras da sala da liderança do PT no Senado, a estudante Lídia Marieta Carreira, 25 anos, deu uma explicação singela para sua presença no trabalho na semana passada, em pleno recesso parlamentar: ‘Só vim dar uma mãozinha para meu pai pois reassumo mesmo em março – mas apenas para enrolar, como todos fazem aqui’. **Lídia é filha do senador Evandro Carreira (PT-AM)** e um dos 204 funcionários que, no dia 3 de dezembro, foram efetivados no quadro permanente do Senado Federal – com direito a diversas vantagens, entre as quais a estabilidade. Na lista, estão 21 parentes de parlamentares”. (Trecho de matéria publicada pela Revista Veja, em 26 de Janeiro de 1983, edição 751, p. 22).

<sup>42</sup> MOREIRA ALVES, Maria Helena. Estado e Oposição no Brasil. 1984: Editora Vozes, p. 120.

sindical, que começara a reorganizar-se em algumas áreas, a maioria foi criada diretamente pelo Estado decidido a estender seu controle corporativo aos sindicatos locais e especialmente às federações e confederações. Como a estrutura representativa das federações concede peso desproporcional aos pequenos sindicatos (cada um dos quais conta com dois representantes e um voto, independentemente do número de associados), era do interesse do Estado de Segurança Nacional organizar um grande número de sindicatos, às vezes com apenas 100 membros”. Surgem, a partir dessa astúcia, os chamados “sindicatos fantasmas” que garantiriam o controle das federações pelo governo militar. Para exercer seu domínio, o Estado passa a indicar os líderes sindicais de sua conveniência. Estes, para representar os interesses do regime, receberam diversas prerrogativas, as quais permitiram cooptar as lideranças secundárias.

O que de fato ampliava o poder desses interventores e sustentava a máquina sindical era o salário do próprio trabalhador, fosse ele sindicalizado ou não. Portanto, sob o pretexto de uma renovação sindical que pudesse intermediar os interesses do governo e da sociedade, armava-se uma rede de apadrinhamentos liderada por interventores indicados pelo próprio Estado. Assim, embora os sindicatos fossem, em sua maioria, criados pelo Estado, quem os subvencionava era o trabalhador, através de percentuais recolhidos compulsoriamente de seu salário. O regime de opressão impingia ao assalariado um “sistema representativo” de seus interesses, ao mesmo tempo em que preenchia os cargos sindicais mais estratégicos com seus “afilhados”. Aliás, essa ordem estatista a direcionar as ações sindicais assenta suas raízes em 1943, quando da criação da CLT<sup>43</sup>, e o controle dos sindicatos pelo Estado perdurou até a promulgação da Constituição de 1988<sup>44</sup>.

Não obstante a vedação legal de ingerência do Estado nos sindicatos após a nova ordem democrática, pode-se afirmar que o nepotismo público manteve-se neles presente mesmo após a redemocratização. Exemplo de nepotismo (e outras práticas assemelhadas) nos sindicatos era o do juiz classista na justiça do trabalho, embora esteja longe de assumir grande culpa pelos constantes compadrios nos sindicatos. Sua instituição partiu do próprio Constituinte em 1987/1988, e foi somente revogada em 1999, perdurando, portanto, 10 anos sob a vigência da

---

<sup>43</sup> Dispõe o artigo 514, alínea “a”, da CLT, ainda em vigor: “São deveres dos Sindicatos: **colaborar com os poderes públicos no desenvolvimento da solidariedade social**”.

<sup>44</sup> Art. 8º, da CF/88: “É livre a associação profissional ou sindical, observado o seguinte: I - **a lei não poderá exigir autorização do Estado para a fundação de sindicato**, ressalvado o registro no órgão competente, **vedadas ao Poder Público a interferência e a intervenção na organização sindical**”.

Constituição democrática. Muito mais importante salientar, entretanto, é que, apesar de representarem os interesses das inúmeras classes de trabalhadores, tais “magistrados” eram subvencionados pelo orçamento público. A questão estava tão enlaçada aos interesses financeiros do Estado, que o tema foi objeto de debate na subcomissão dos direitos dos do trabalhador, como também dos servidores públicos. Ademais, antes de sua revogação, seus cargos eram todos providos sem concurso e seus agentes de confiança eram nomeados sem nenhum critério técnico, o que proporcionou um nepotismo sem controle<sup>45</sup>.

O problema não estava na criação da figura do juiz classista, já que este é imprescindível ao julgamento de questões de natureza econômica. Os magistrados dotados apenas de conhecimento jurídico não seriam capazes de conhecer todas os detalhes da produção, tecnologia, mercado e dos setores econômicos das empresas. Eis aí a explicação técnica para a criação desse tipo de função. Buscava-se, naquele tempo, nomear, sem concurso público, pessoas qualificadas para opinar sobre atividades que impunham notório conhecimento sobre certo campo artístico ou científico. Demais disso, tentavam explicar sua conduta nas históricas praxes do Estado brasileiro em se dispensar, em alguns casos legais, contratos com a Administração Pública sem prévia licitação. A justificativa histórica para sua extinção, porém, está na improbidade do exercício de sua função pública. Segundo José Pastore, em matéria publicada no Jornal da Tarde de 3 de junho de 1999, *“na prática, porém, inúmeros juizes classistas acabaram se transformando em meros auxiliares dos órgãos do Poder Judiciário. Muitos deles passaram a se*

---

<sup>45</sup> *“Criada para permitir a representação de trabalhadores e empregadores no julgamento de causas trabalhistas, a instituição do juiz classista acabou se convertendo em um cabide de emprego para atender ao clientelismo da Justiça do Trabalho, de sindicatos e de políticos com influência. Trata-se mesmo de um excelente emprego. O juiz classista recebe por sessão da junta a que comparece e seu ganho mensal pode chegar a 5.000 reais. Os classistas de primeira instância (...) são nomeados pelo presidente do Tribunal Regional seguindo indicação dos sindicatos. Juizes de segunda instância, dos tribunais regionais, são nomeados pelo presidente da República. (...) O Sindicato dos Metalúrgicos de São Paulo, o maior grêmio sindical da América Latina, com 100.000 associados, tem dois representantes classistas. Já o Sindicato dos Proprietários e Criadores de Cavalos de Corrida, que se orgulha de ter 682 sócios, conseguiu fazer oito juizes. Foi superado pelo dinâmico Sindicato dos Trabalhadores em Feiras e Eventos, com 2.100 sócios e treze juizes classistas. Por trás desses sindicatos de conveniência se pode vislumbrar a figura de Jeronimo Augusto Gomes Alves, que acumula títulos como o de juiz classista no TRT, presidente da Associação de Juizes Classistas e do Sindicato dos Criadores de Cavalos de Corrida, vice-presidente da Federação de Hotéis, Restaurantes e Similares e conselheiro da Portuguesa. **À frente está sua família. A mulher, Madalena da Conceição Amador Alves, e o genro, Victório Raffaine Neto, são classistas, ambos por indicação do sindicato de feiras e eventos. O caso mais espetacular de fantasia sindical, porém, é o de Gleuza Lange Pontes. Advogada contratada da Varig, Gleuza foi indicada pelo Sindicato Nacional das Empresas Aeroviárias. Na documentação apresentada para comprovar sua condição de dona de empresa aérea, Gleuza declarou ser proprietária de uma (1) ação preferencial da Varig, sem direito a voto**”.* (Fonte: “Revista Veja” de 20 de outubro de 1997)

*interessar muito mais pelos privilégios de salário e aposentadoria do que, propriamente, pela nobreza moderadora de seu papel”.*

Como se recorda, o tema referente aos juízes representantes dos sindicatos foi incluído na pauta de debates da subcomissão dos direitos dos servidores públicos, o que demonstra ultrapassar a esfera de interesses meramente privados. Ao contrário, como já se demonstrou, o tema produziu, na Constituinte, reações da própria categoria dos servidores públicos. Embora a preocupação dos opositores do regime militar, durante os debates legislativos, fosse a de excluir do novo Texto Constitucional as regras permissivas do nepotismo, a inserção da figura do juiz classista entre os órgãos judiciais parecia ter o apoio de representantes das próprias categorias de trabalhadores. Basta atentar para o depoimento do representante da Central Geral de Trabalhadores (CGT), Sr. Lourenço do Prado<sup>46</sup>: *“Por que defendemos a manutenção da representação classista na Justiça do trabalho, em todos os níveis? Porque é uma coisa que já existe, que tem realmente muitas mazelas, que tem realmente muitos defeitos, que tem realmente muitas imperfeições, que tem realmente muitos vícios de eleição, de designação, de nomeação, de apadrinhamento, de politicagem, sabemos que tudo isso existe. Agora, para acabar com isso, o que nós vamos colocar no lugar? (...) Muitas vezes, essa questão do direito individual, o camarada é despedido e não sabe para quem vai reclamar, vai reclamar para o bispo, para o padre. Então, tem que ter um órgão e existe uma Justiça para cuidar da questão eleitoral, para cuidar das próprias causas que a União, os Estados e Municípios e as empresas que têm interesse, por que não uma do trabalho? Achamos que o trabalhador tem que ter representante lá”.* Parece indubitável, diante do discurso de um líder dos trabalhadores, uma certa conivência com a tradicional política fisiologista do antigo sistema.

A sugestão de o Estado ser o patrocinador de tais representantes sindicais, admitindo, implicitamente, apadrinhamentos pactuados entre os Sindicatos e o poder Público, parecia contrariar, a princípio, os direitos dos próprios trabalhadores. Contudo, a julgar pelo discurso do mesmo orador, havia interesses que ultrapassavam disputas entre classes para beneficiar as oligarquias de ambos os lados: *“Na questão do representante classista da Justiça do Trabalho não ser remunerado pela União, acho que poderia ser, desde que realmente fosse discutido isso entre os sindicatos, entre todos os órgãos do movimento sindical e se concluísse*

---

<sup>46</sup> Ata de Comissões da Assembléia Nacional Constituinte. Comissão da Ordem Social: Subcomissão dos Direitos dos Trabalhadores e Servidores Públicos, p. 275.

*por isso – eu acho que é um caminho*”. Não obstante fosse a previsão legal dos juízes classistas matéria de ordem técnica e necessária às pendências trabalhistas, atente-se para o fato de que a questão não chegou a ser excluída de plano tanto pelos empregados quanto pelos empregadores. Havia outros proveitos em jogo. Mesmo quando sabedores dos velhos casos de apadrinhamentos proporcionados pelo Estado e pelos injustificáveis gastos públicos (e isso fora confessado em seu próprio discurso), a matéria foi incluída no texto final da Constituição.

Examinando os efeitos do chamado “Novo Sindicalismo”, conclui-se que a confiança não dispensada aos antigos sindicatos oficiais tinha justificativa nos altos índices de corrupção, posto que envolvia muito mais uma rede de interesses do regime militar e seus apadrinhados, do que efetivamente da classe trabalhadora. A observação das fontes históricas produzidas após o período de redemocratização não nos direciona, contudo, a conclusão diversa. O fator de distanciamento do Estado na ingerência dos sindicatos, por si só, não foi suficiente para mudar as práticas de nepotismo envolvendo o dinheiro público. Mesmo o trabalhador não sindicalizado continuou sendo, a partir de 1988, compulsoriamente descontado em sua remuneração. As retenções salariais passaram a ser administradas com absoluta autonomia pelos sindicatos, sem qualquer intervenção do Estado (*vide nota 15, p. 13*), proporcionando todos os tipos de mordomias e apadrinhamentos de seus líderes<sup>47</sup>.

Os sindicatos, não mais atrelados à intervenção do Estado, eram, do mesmo modo, alternativa esperançosa da sociedade tão massacrada durante o período militar. Tem-se observado, contudo, o crescimento do nepotismo nos sindicatos mesmo após a abstenção do Estado em sua administração. Algumas organizações da chamada “sociedade civil organizada”, tais como as associações de consumidores e de bairro, eram alternativas legítimas para a grande maioria incrédula na eficiência de representatividade dos partidos políticos. Mesmo assim, seja nos sindicatos, associações ou qualquer outro ente coletivo organizado, não se atentou para

---

<sup>47</sup> Manchete de “O Globo” de 05/11/2007: “Imposto sindical financia mordomias de dirigentes. Sindicalistas têm carros blindados, casas de luxo e empregam parentes: *O imposto sindical obrigatório, cobrado na forma do rendimento de um dia de trabalho de todo assalariado, sustenta mordomias e um estilo de vida luxuoso de dirigentes sindicais que circulam em carro blindado, helicóptero e até avião particular. Em São Paulo, presidentes de sindicatos de categorias mal remuneradas, como as de padeiros, operários da construção civil e transportadores de cargas, moram em bairros ricos e desfrutam até de residência de campo em condomínio de alto padrão. No Rio, um sindicalista montou uma empresa de táxi aéreo com dois aviões. Alguns também empregam parentes. Os sindicatos sem democracia interna são os mais propensos ao mau uso do dinheiro do imposto sindical, já que não há alternância de poder e investigações internas raramente vão adiante*”. Páginas 3 e 4.

qualquer mudança de comportamento ético, a lembrar das chamadas “organizações não-governamentais”, as quais, em muitos casos, tornaram-se verdadeiras portas de entrada para todas as práticas de favoritismo e de corrupção.

Os discursos proferidos durante os trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte<sup>48</sup> já alertavam para o aumento do nepotismo nos sindicatos e nas entidades privadas prestadoras serviços públicos, mesmo após o afastamento direto do Estado em sua ingerência. Os partidos da ala liberal, como se recorda, insistiam na idéia de se enxugar a máquina estatal para a erradicação dos apadrinhamentos. As fontes, entretanto, não apontam para tal dedução. É o que tem ocorrido com as entidades concessionárias do serviço de rádio, televisão e tantas outras prestadoras de atividades de interesse público concedidas pelo Estado. Embora sejam oficialmente entes privados, só realizam seus trabalhos quando delegados pela Administração Pública. Atenta-se também para o fato de que nunca foram, em sua análise histórica, atividades meramente fiscalizadas pelo Estado, mas serviços que podem ser retomados unilateralmente quando mal prestados pelo particular ou pela simples razão de não serem mais convenientes. Apesar de suas atividades serem realizadas por conta e risco do particular, este presta autênticos serviços de interesse coletivo. Lamentavelmente, tem-se observado o nepotismo como permissível neste tipo sociedade privada, proporcionando a formação de um quadro de ineficiência no serviço público.

---

<sup>48</sup> Atenta-se para o discurso do Deputado Ottomar Pinto, líder do PTB na Constituinte, alertando para o nepotismo nas empresas de serviço de transporte aéreo, caso houvesse sua separação do Ministério da Aeronáutica: “É conveniente que se lembre aos Constituintes que o Ministério da Aeronáutica não é um Ministério apenas militar. É um Ministério bivalente: tem uma valência civil, que é o DAC; e uma valência militar, que é a Força Aérea. Pois bem, nessa valência civil estão inseridos o Departamento de Aviação Civil, que cuida não apenas da aviação de transporte, da aviação comercial, que os **lobbies** dos cartolas de alguns sindicatos pretendem excluir do Ministério para poder confundir, para poder baixar o nível, para entronizar ali o **nepotismo**, a exemplo do que ocorre em outras instituições brasileiras”. (Fonte: Diário da Assembléia Nacional Constituinte, 83ª Sessão, dia 13 de Junho de 1987, p. 331).

## 2.4. Debate Constitucional e o Nepotismo

Os interesses ligados ao nepotismo estavam infiltrados nos partidos de bandeira democrática e mostrariam suas garras no novo Texto Constitucional de 1988. A porta de entrada para a legitimação dessa praxe seria exatamente a complexidade do “renovado” modelo constitucional. Considerado um Texto analítico, uma vez que engloba uma gama de direitos individuais e sociais, possuía, ao tempo de sua promulgação, mais de 300 artigos (permanentes e transitórios). Chega a ser citada, em sua extensão, como a maior Constituição do mundo, contemplando temas não essenciais, os quais deveriam ser tratados em legislação comum. Seu formato abrangente buscava consolidar os direitos sociais arduamente conquistados pelos movimentos populares de esquerda e, sob esta ótica, tinha forte marca nacionalista. Naquele contexto político, qualquer lembrança ao modelo de Estado nacionalista e intervencionista era ótimo pretexto para as críticas dos partidos de bandeira liberal. Os velhos políticos, agora rearranjados no poder, buscaram desfragmentar as alianças da esquerda interessada nas reformas sociais e, por conseqüência, enfraquecê-la.

Os acordos políticos negociados durante o processo de transição permitiriam prever qual seria o formato da nova Constituição brasileira. A priori, foi ao encontro dos anseios populares, pois, na medida em que as garantias sociais são incorporadas à Lei Maior, só admitem revogação por Emendas Constitucionais, cujo procedimento é extremamente dificultoso<sup>49</sup>; por outro lado, a complexidade e o excesso de casuísmo do Texto Constitucional (propositalmente implantados pelas elites conservadoras) acabaram por camuflar uma série de facilidades à corrupção, na qual se incluiria a figura do nepotismo. Cita-se, como exemplo, a regra do art. 37, V, da CF/88<sup>50</sup>.

---

<sup>49</sup> Dispõe o Art. 60 da CF/88: “A Constituição poderá ser emendada mediante proposta: I - **de um terço, no mínimo, dos membros da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal**; II - do Presidente da República; III - de mais da metade das Assembléias Legislativas das unidades da Federação, manifestando-se, cada uma delas, pela maioria relativa de seus membros. § 1º - A Constituição não poderá ser emendada na vigência de intervenção federal, de estado de defesa ou de estado de sítio. § 2º - A proposta será discutida e votada em cada Casa do Congresso Nacional, em dois turnos, considerando-se aprovada se obtiver, em ambos, **três quintos dos votos dos respectivos membros**”.

<sup>50</sup> Leia-se a **redação original** do art. 37, V, da CF/88: “V – os cargos em comissão e as funções de confiança serão exercidos, preferencialmente, por servidores ocupantes de cargos de carreira técnica ou profissional, nos casos e condições previstos em lei”. Observa-se a atual redação da mesma regra, modificada pela E.C nº 19 de 1998: “V - as



As citadas contradições existentes na redação do Texto Constitucional, nem sempre facilmente reconhecidas, derivam exatamente do caráter pactuado do processo de transição já comentado. Os políticos interessados nas reformas sociais, desde o golpe de 1964, tinham a sua frente a velha barreira conservadora ainda representada pelos antigos caciques do regime militar. Tendo em vista o já citado enfraquecimento das organizações civis e dos partidos opositores ao regime, o Partido dos Trabalhadores, Sigla da esquerda que mais clamava por mudanças, teme por perder certas e antigas alianças. Algumas de suas propostas mais modernas, tais como a discussão sobre o aborto e o casamento entre os homossexuais, contrariavam alguns de seus tradicionais apoiadores e inimigos da ditadura militar, a lembrar do firme posicionamento Católico. Todavia, por tradição, tais segmentos estavam fortemente envolvidos no setor privado da educação, os quais, estiveram, nas duas últimas décadas, dependentes das subvenções do Estado. De um lado estava a esquerda tradicional (incluindo alguns segmentos da militância original do PT), forte defensora do ensino integralmente público, tendo, por isso, assumido posição contra tais subvenções; do outro lado estavam as forças majoritárias do PT e que acabaram concordando com tais financiamentos em troca de apoio político. Não havia dúvidas de que o patrocínio estatal de parcela do ensino privado declarava mais uma vez a intenção dos grupos conservadores em não se ter um Estado laico. Além disso, e embora a retórica dos liberais fosse o gasto público apenas nas áreas essenciais<sup>51</sup> (saúde, saneamento, habitação, educação etc), na prática defendiam, contraditoriamente, o investimento do Estado na educação privada.

---

*funções de confiança, exercidas exclusivamente por servidores ocupantes de cargo efetivo, e os cargos em comissão, a serem preenchidos por servidores de carreira nos casos, condições e percentuais mínimos previstos em lei, destinam-se apenas às atribuições de direção, chefia e assessoramento*". Comparando as duas redações, não se percebe nenhuma alteração substancial que pudesse dificultar as práticas nepotistas. Observa-se que, embora a redação original proponha o preenchimento dos cargos em comissão apenas com servidores já concursados (de carreira), não o faz de modo obrigatório, quando faz menção ao vocábulo "**preferencialmente**". Mesmo com a mudança da regra pela E.C 19, durante o governo de Fernando Henrique Cardoso, manteve-se a brecha para as regalias parentais, quando se conservou ao legislador ordinário a fixação de um mínimo percentual a ser estabelecido segundo a sua conveniência e oportunidade. Esses dois dispositivos não seriam tão curiosos se não fossem comparados com a cabeça do mesmo art. 37: "A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, **impessoalidade, moralidade**, publicidade e eficiência (...)". Clara, portanto, é a contradição, mesmo diante da tentativa dos juristas em se harmonizar a compreensão de todos os dispositivos citados.

<sup>51</sup> O IV PND (Plano Nacional de Desenvolvimento), criado durante o Governo de José Sarney pelo Ministério do Planejamento, estabelecia quatro objetivos, de acordo com a estimativa de crescimento do produto interno bruto (PIB): 1) Solucionar os problemas sociais graves do País; 2) Consagrar a idéia de que o Estado deve concentrar seus investimentos nas áreas típicas do governo, como saúde, educação, o saneamento básico, a habitação e a previdência social; 3) Deixar as atividades produtivas a cargo da iniciativa privada.

As forças liberais utilizavam o discurso de combate ao nepotismo como propaganda para diminuição da estrutura do Estado. No entanto, como se pode notar pela aprovação da subvenção estatal no ensino privado, usavam essa premissa muito mais como pretexto para estimular os lucros das elites conservadoras. Estas, em passado recente, haviam sido cúmplices de um regime idealizador e praticante de todas as formas de favoritismo. Algumas atividades típicas de governo, tais como saúde e educação, eram extremamente rentáveis e enchiam os olhos de setores empresariais. A política dos lobbies econômicos, promovida na própria Constituinte pelos grupos conservadores de pressão, não tinha outra direção senão a manutenção de setores estratégicos do Estado ao empresariado. O Estado, além de continuar incipiente nas áreas essenciais, insistia na administração de setores não-indispensáveis. Esta conjuntura impedia a diminuição do nepotismo nos órgãos públicos e sustentava o enriquecimento dos empresários das políticas conservadoras.

Além dos lobbies e dos grupos de pressão anti-Estado, uma das causas responsáveis para a continuidade dos interesses fisiológicos do regime militar era, propositalmente, o texto complexo e contraditório da nova Constituição. Suas regras, apesar de assegurarem históricas conquistas sociais, passavam também a ser o principal mecanismo de articulação das forças tradicionais. Para os cúmplices do regime militar, o grande compromisso da Constituinte não era o de solidificar as reformas, mas sim o de fazer esquecer seus crimes e, de certa forma, premiá-los com novos cargos e toda uma série de prerrogativas “democraticamente” aprovadas. Todavia, necessitavam participar da votação do documento mais importante do Estado, porquanto nele estariam os melhores atalhos para a continuidade de suas estratégias. Ademais, a simples colaboração das forças oligárquicas na construção da nova Carta representava ótima propaganda de recolocação do cenário político. A perspicaz articulação realizada pelos integrantes da ARENA e do PDS, durante o período de transição gradual, foi a cartada final para a sua inclusão no quadro político. Com efeito, passaram a impor suas forças retrógradas na deliberação de inúmeras matérias de interesse social, porém atendendo a conveniências próprias, segundo seus tradicionais métodos<sup>52</sup>. Entre esses temas estavam as regras gerais sobre o novo tratamento jurídico ao servidor público. Cuidava-se em não perder as regalias do passado.

---

<sup>52</sup> Durante os debates na Assembléia Nacional Constituinte, surgiu ferrenha discussão sobre a aprovação do projeto de resolução que adotava normas provisórias para o funcionamento da Assembléia Nacional Constituinte. De acordo com sua redação original, combatida pelos opositores do regime militar, a eleição dos líderes dos Partidos Políticos

O equilíbrio entre a eficiência do serviço público e a saúde financeira do contribuinte dependeria de resultado do embate entre as forças reformistas e as satisfeitas com os privilégios de outrora. Em alguns casos chega-se a observar claramente o intuito dessas últimas em se perpetuar várias práticas do período repressor. No Diário oficial dos debates da Assembléia, as forças liberais chegaram a questionar a absoluta independência da Constituinte, submetendo ao Supremo Tribunal Federal a decisão sobre os seus limites de atuação. Leia-se, para tanto, o discurso do Deputado José Genuíno proferido durante os debates na Constituinte: *“Sr. Presidente, Srs. Constituintes: Encaminho à Mesa uma questão de ordem, fazendo uma reclamação não à Mesa, mas dando ciência à Mesa de um assunto que considero da maior gravidade, mesmo reconhecendo o direito que cabe ao Partido tomar a iniciativa, e é plenamente legítimo do ponto de vista do direito dessa iniciativa. Mas, Sr. Presidente, um Partido com representação na Constituinte, o **Partido Liberal**, encaminha hoje uma consulta ao STF, solicitando que o STF defina qual é a soberania, os limites dela, se tem ou não tem. Veja bem, Sr. Presidente, que essa iniciativa partida de um Partido com representação na Constituinte cria um fato da maior gravidade. Se o STF define que essa é uma questão da Constituinte, o STF estará respaldando a tese da soberania da Constituinte, que foi essa a posição do Ministro, Presidente do STF, José Carlos Moreira Alves. Se o STF determina que essa questão pode ser deliberada pelo STF, amanhã o STF e o Executivo podem determinar o fechamento da Constituinte. É grave, Sr. Presidente, que uma iniciativa de subserviência e que pretende, inclusive, precipitar uma incompatibilidade, certamente não satisfeita com a posição adotada pelo Presidente do STF, tenha guarida num Partido com representação na Constituinte, além de ser uma atitude de subserviência a um outro Poder, é uma atitude, Sr. Presidente, que pode precipitar um tipo de conflito que, neste momento e nestas condições, é o Plenário da Constituinte que deve definir a sua soberania, os seus limites e os seus parâmetros e não precipitar a uma consulta do STF. O fato é mais grave, Sr. Presidente, para concluir, que é feito antes do Plenário da Constituinte*

---

deveria ocorrer através de eleição por maioria de seus respectivos membros e que os vice-líderes seriam de livre indicação dos seus líderes. Segundo o deputado Vasco Alves, *“o projeto possibilita a eleição de um líder que não representa a maioria significativa de seus correligionários. E, o que é bem pior, consagra de forma bastante antidemocrática a simples indicação dos vice-líderes”*. E acrescenta o Deputado João Cunha, do PMDB de SP: *“O Projeto de Resolução proposto pelos Senhores Líderes é cópia do Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte de 1946 (Resolução nº 1, de 12 de março de 1946). A cópia, entretanto causa estranheza porque admitiu apenas a parte adjetiva, de aspecto administrativo, daquele documento democrático, deixando de lado, lamentavelmente, a parte substantiva, (...) Politicamente, Senhor Presidente, a Liderança se transforma em proprietária da Constituinte e os líderes em árbitros”*.(Fonte: Ata da 1ª Sessão de Instalação da Assembléia Nacional Constituinte. Diário da Assembléia Nacional Constituinte, publicada em 4 de fevereiro de 1987, p. 112).

*tratar das preliminares sobre a soberania, há uma antecipação de um Partido para precipitar um fato consumado, o que torna essa atitude do PL grave e que merece de nossa parte uma reprovação e uma moção de protesto, dirigida à Mesa, contra essa atitude hoje encaminhada ao Supremo Tribunal Federal. Muito obrigado*<sup>53</sup>.

Leia-se agora trecho de argumento do Líder do PL na Constituinte, Deputado Adolpho Oliveira – RJ, tentando justificar sua intenção de limitar os trabalhos da Constituinte: “*A atual Assembléia foi convocada e eleita com o fim de redigir a nova Constituição, e para cumprir este desiderato é livre e soberana. O povo não lhe concedeu poderes revolucionários; elegeu deputados e senadores para que cumprissem missões específicas, determinadas na Constituição vigente. Ir além seria exorbitar de um mandato conferido pela vontade livre da Nação. (...) O PL combate os privilégios, não os aceita*”<sup>54</sup>.

Naquele momento, nota-se que as forças políticas tradicionais estavam mais vivas do que nunca. Com enfraquecimento das organizações sociais e a fragmentação das alianças de esquerda, causada pelos obstáculos da transição pactuada, a direita conservadora conseguiu recuperar boa parte de sua vitalidade perdida com a queda do regime militar. Eis aí a grande cartada de uma transição pactuada com as forças retrógradas: manter ou, pelo menos, dividir as rédeas do poder. Os antigos apoiadores do regime militar, após conquistarem boa parcela de sua autoridade na Assembléia Constituinte, conseguem, por conseqüência, aprovar a manutenção do nepotismo nas entrelinhas da Lei Maior. A partir daí, sua prática não é mais fruto apenas de decisões legalistas de administrações regionais. Passa da mera legalidade, quase sempre imposta por prefeitos e legisladores locais corruptos, para adquirir força legítima. Assim, os cargos de confiança, antes legalizados por juntas militares, naquele momento de redemocratização, passam a ser autorizados em normas constitucionais discutidas e aprovadas, teoricamente, por forças representativas da vontade popular.

<sup>53</sup> Ata da 4ª Sessão de 4 de fevereiro de 1987. Diário da Assembléia Nacional Constituinte, p. 53.

<sup>54</sup> Ata da 1ª Sessão de 4 de fevereiro de 1987. Diário da Assembléia Nacional Constituinte, p. 44.

## 2.5. A Revisão Constitucional como Instrumento do Continuismo

Diante da proposital contradição das normas constitucionais e o refortalecimento das forças oligárquicas, surge nova preocupação daqueles que se opunham às reformas substanciais: a aprovação, no Texto Maior, do instrumento de Revisão Constitucional<sup>55</sup>. As forças políticas nela interessadas desejavam, a partir de 1993, impor modificações globais (e não apenas pontuais) no corpo da Constituição, sob a justificativa de se corrigir seus defeitos e suas incompatibilidades sociais. Tratava-se, obviamente, de mais um pretexto utilizado pelos grupos conservadores em se fraudar os ideais democráticos, adaptando o novo diploma aos seus interesses. Tudo foi estrategicamente arquitetado para legitimar as transformações que fossem da conveniência das oligarquias. A começar pela própria redação do art. 3º, do ADCT, quando autorizava a revisão por maioria absoluta (50 % + 1 voto do total de deputados) e não pela maioria de três quintos (60 %) exigida para as emendas constitucionais. Tal diferença demonstrou visível interesse dos grupos dominantes em se facilitar reformas globais, sem contar que certas matérias, proibidas de serem votadas por emendas<sup>56</sup>, poderiam ser deliberadas através do procedimento da revisão.

A revisão foi incluída entre as normas constitucionais provisórias, deixando em dúvida se tal ato político seria vantajoso ou prejudicial às conquistas populares. Suas mudanças seriam benéficas aos interesses sociais se as frentes políticas populares conseguissem vantagem durante sua votação. O prejuízo seria fatal, contudo, se os antigos membros da ARENA e do PDS, agora infiltrados no PMDB e no PFL, conseguissem maioria na implementação ou na manutenção dos antigos artefatos legislativos que pudessem perpetuar seus privilégios. No final das Contas, parece que a revisão não atendeu substancialmente a qualquer lado. Após seu desfecho, foram aprovadas apenas seis modificações. Sob certa ótica, perdeu-se a oportunidade

---

<sup>55</sup> Dispõe o Art. 3º, do Ato das disposições Constitucionais Transitórias: “*A revisão constitucional será realizada após cinco anos, contados da promulgação da Constituição, pelo voto da maioria absoluta dos membros do Congresso Nacional, em sessão unicameral*”.

<sup>56</sup> Dispõe a CF/88 em seu art. 60, § 4º: “*Não será objeto de deliberação a proposta de emenda tendente a abolir: I - a forma federativa de Estado; II - o voto direto, secreto, universal e periódico; III - a separação dos Poderes; IV - os direitos e garantias individuais*”. Os quatro incisos, segundo os constitucionalistas, constituem as chamadas “cláusulas pétreas”, assim chamadas porque proibem qualquer modificação que venha a restringir, direta ou indiretamente, as matérias elencadas em seu texto.

de se concretizar antigas reivindicações sociais, tais como a reforma previdenciária, tributária e administrativa. Por outro lado, quase todas as matérias alteradas<sup>57</sup> acabaram contrariando velhos privilégios dos agentes políticos. Assim, o resultado final desta reforma acabou sendo mais benéfico aos princípios contrários ao nepotismo e ao empreguismo, na medida em que embaraçou alguns antigos interesses das tradicionais elites políticas.

## 2.6. O Nepotismo e o Apoio ao Sistema Parlamentar de Governo

Além de interesse na Revisão Constitucional, tinham os constituintes da base conservadora, e seus aliados, ânimo na aprovação do parlamentarismo. Todavia, sua intenção não era a de implementar o sistema parlamentar por causa de experiências vantajosas aos interesses do povo<sup>58</sup>, mas para diminuir os poderes do futuro Presidente que deveria ser eleito em

---

<sup>57</sup> Leia-se atentamente o art. 55, § 4º, da CF/88: “*A renúncia de parlamentar submetido a processo que vise ou possa levar à perda do mandato, nos termos deste artigo, terá seus efeitos suspensos até as deliberações finais de que tratam os §§ 2º e 3º*”. [\(Incluído pela Emenda Constitucional de Revisão nº 6, de 1994\)](#). Observa-se a diminuição de privilégios aos parlamentares, quando, temendo a perda dos direitos políticos e, por conseqüência, a inelegibilidade nas eleições seguintes, simplesmente renunciavam ao cargo.

Observa-se também a redação do art. 50, da CF/88, antes e depois da emenda constitucional de revisão nº 2/94: “~~Art. 50. A Câmara dos Deputados ou o Senado Federal, bem como qualquer de suas Comissões, poderão convocar Ministro de Estado para prestar, pessoalmente, informações sobre assunto previamente determinado, importando crime de responsabilidade a ausência sem justificção adequada~~”. Art. 50. “*A Câmara dos Deputados e o Senado Federal, ou qualquer de suas Comissões, poderão convocar Ministro de Estado ou quaisquer titulares de órgãos diretamente subordinados à Presidência da República para prestarem, pessoalmente, informações sobre assunto previamente determinado, importando crime de responsabilidade a ausência sem justificção adequada*”. Diante da nova redação, nota-se que o controle do legislativo, antes realizado apenas sobre os ministérios, estende-se, após a revisão, à burocracia do Poder Executivo. Mesmo assim, lembra José Afonso da Silva que tal providência não tem qualquer implicância eficaz, já que a Constituição não prevê qualquer punição para o seu descumprimento.

Para finalizar, remete-se à leitura do art. 14, § 9º, da CF/88, antes e depois da emenda constitucional de revisão nº 4/94: “~~9º Lei complementar estabelecerá outros casos de inelegibilidade e os prazos de sua cessação, a fim de proteger a normalidade e legitimidade das eleições contra a influência do poder econômico ou o abuso do exercício de função, cargo ou emprego na administração direta ou indireta~~”. § 9º “*Lei complementar estabelecerá outros casos de inelegibilidade e os prazos de sua cessação, a fim de proteger a probidade administrativa, a moralidade para exercício de mandato considerada vida pregressa do candidato, e a normalidade e legitimidade das eleições contra a influência do poder econômico ou o abuso do exercício de função, cargo ou emprego na administração direta ou indireta*”.

<sup>58</sup> Segundo José Afonso da Silva, “(...) as quedas de Conselhos de Ministros no parlamentarismo contemporâneo ocorrem menos pela falta de confiança parlamentar, menos em decorrência de moção de censura e de desconfiança, do que pelo desfazimento de coligações partidárias que os sustentam”. AFONSO DA SILVA, José. Curso de Direito Constitucional Positivo. São Paulo: Malheiros, 26ª edição, p.507. E salienta o Constituinte do PMDB do Sergipe, Francisco Rollemberg: “*Receio que o princípio orientador dos adeptos do Parlamentarismo esteja sedimentado tão somente em seu aspecto inovador, sem que haja uma consistência maior ou um respaldo histórico efetivo. (...) A*

breve pelo voto direto, mantendo as prerrogativas de Sarney e os seus compadrios. Desse modo, *“Existem sem dúvida, os parlamentaristas que são idealistas, que consideram que com esse regime vamos estar resolvendo os gravíssimos problemas sociais do País, como inúmeros republicanos idealistas, também achavam que com a Proclamação da República, estaríamos resolvendo os gravíssimos problemas do País; existem os outros que são parlamentaristas, mas por corporativismo, digamos assim, porque querem ver este plenário aqui com um pouco mais de poder do que o que ele tem sido nas últimas décadas em nosso País, inclusive, no presente momento, uma Constituinte que não arroga a si os direitos de Soberania. Mas existem os Constituintes que são parlamentaristas por puro fisiologismo, porque o Presidente da República está como seu mandato cada vez mais corroído, não consegue ter respaldo nem sustentação política nenhuma para o cumprimento do seu mandato, seja ele o mais curto que for (...)”*<sup>59</sup>.

Inúmeros constituintes acabaram percebendo a estratégia daqueles que optaram pelo sistema parlamentar, não só para dificultar o processo de transição democrática, mas também para dividir com seus apadrinhados os cargos que vinham sendo usufruídos pela cúpula do Governo Sarney. Dessa forma, não se temia os bons resultados produzidos pelo parlamentarismo nos países ricos. Absolutamente. Sabia-se que muitos interesses dos partidos rearranjados estavam em jogo, entre eles a divisão das mordomias nos ministérios e nos cargos da administração pública em geral. Assim, como se pode notar em mais um discurso na ANC, as críticas aos falsos parlamentaristas não eram isoladas, mas provinham de quase todos os Partidos reformistas, em especial, do PT e o PDT. Inúmeros presidencialistas da própria esquerda reformista não negavam o sucesso do parlamentarismo alcançado nos países ricos. Entretanto, o as readaptações partidárias alertavam para o inexorável fracasso do sistema parlamentar, caso fosse aprovado naquele momento histórico. O jogo político que se desenrolava sugeria, como se recorda, troca de incontáveis favores entre o legislativo e o executivo. Com a implantação do parlamentarismo, boa parte do poder político passaria às mãos do Parlamento possibilitando o aumento incontrolável do empreguismo tanto na esfera do Legislativo quanto do próprio Executivo: *“Diante da situação, alio-me aos defensores do presidencialismo, porque, se pudermos observar, de uma parte dos governadores que ascenderam politicamente depois das*

---

*instabilidade governamental, demonstram-no os exemplos de outros países, vão à conta mais das sucessivas, onerosas e emperradoras quedas de gabinete, que de algum acontecimento fortuito do sistema presidencialista”*.

<sup>59</sup> Discurso do Deputado Constituinte do PT, Gumercindo Milhomem. 76ª Sessão. Dia 3 de Junho de 1987, p. 38.

*últimas eleições, parece até que o nepotismo – o desejo de empregar cada vez mais – faz parte do cotidiano dos que têm alguma parcela de poder. Fico a imaginar que se um presidente da República, necessitando do regime parlamentarista, dividir o poder com tantos quantos fossem participar do Ministério, essa divisão representaria a convocação de milhares de pessoas para a ineficiência da máquina estatal e a desqualificação do funcionário público”<sup>60</sup>.*

A saída para o Governo Sarney, portanto, era fazer um acordo com os Parlamentaristas, não porque o seu Presidente fosse adepto deste sistema, mas porque as circunstâncias aconselhavam à sua adesão. Sabia-se que, em geral nos regimes parlamentaristas, o mandato presidencial era mais longo e, deste modo, trataram de fazer um hábil conluio para aprovar naquela Subcomissão a sua expansão. Sob o falso discurso do progresso e da proteção dos interesses sociais a fim de solucionar os problemas políticos, sociais e econômicos mais graves do Brasil, propagaram o ideal de um sistema parlamentar.

A despeito de se ter demonstrado a existência do empreguismo num sistema parlamentar de governo, a política tradicional mais uma vez usaria a experiência do nepotismo como doença latente na história do presidencialismo brasileiro, insistindo na tese de que as práticas de apadrinhamento amoldavam-se muito mais no formato do sistema presidencialista do que parlamentarista. Como era de se esperar, boa parte dos congressistas coligados com o Governo (PFL, PMDB e inicialmente até o PCB) travaram forte luta na Constituinte para a aprovação do sistema parlamentar: *“Sob o presidencialismo, o povo perde, logo após a eleição do chefe do Executivo, a faculdade de produzir mudanças no processo governamental, quando este falha no cumprimento das promessas feitas, desviando-se da rota inicialmente proposta e descambando para o autoritarismo, o nepotismo, a anarquia administrativa, a corrupção e a ineficiência”<sup>61</sup>.*

Surgem, durante as oratórias da Constituinte, diversos pensamentos que buscavam justificar o melhor sistema de governo para o País depois de vinte anos de ditadura. As facilidades ou dificuldades para a execução do nepotismo dependeriam do modelo a ser implantado no novo Texto Constitucional. A esquerda opositora do regime opressor temia pelo

---

<sup>60</sup> Parte do discurso do Constituinte José Fernandes, do PDT do Amazonas. Diário da Assembléia Nacional Constituinte. 97ª Sessão. Dia 8 de Julho de 1987, p. 123.

<sup>61</sup> Discurso do Constituinte Dionísio Hage do PFL da Paraíba. Diário da Assembléia Nacional Constituinte de 6 de Junho de 1987, p. 153.



enfraquecimento das prerrogativas do novo e futuro presidente que deveria ser eleito em breve pelo povo. Aprovar, ao revés, o parlamentarismo era como municiar os partidos conservadores (e não eram poucos) num Congresso montado por lobbies e conluíus com o autoritarismo. Tudo dependeria da tradicional regra sobre a separação, ou não, dos Poderes estampada nas Constituições brasileiras anteriores. Na votação do segundo turno da Constituinte, foi aprovado o princípio de separação entre os Poderes, porém sem a exigência de serem “*independentes e harmônicos entre si*”, levando a crer a vitória do parlamentarismo, conquanto este sistema é incompatível com aquela expressão (cláusula adequada apenas no presidencialismo). Entretanto, durante a votação na Comissão de Redação, o Deputado Michel Temer do PMDB aconselhou a reinserção da citado termo, que hoje aparece no artigo 2<sup>o</sup><sup>62</sup> da Constituição de 1988. Para compensar sua derrota, os conservadores conseguiram aprovar no mesmo Texto Constitucional, entre suas disposições transitórias, o artigo 2<sup>o</sup><sup>63</sup>. Sua regra possibilitava a realização de um plebiscito popular para decidir entre o parlamentarismo e o presidencialismo, cinco anos após a promulgação da nova Carta.

Embora a revisão, e a tentativa de se impor, por falsos argumentos, o parlamentarismo, não tenham ido de encontro às vantagens e prerrogativas dos conservadores, o resultado final não foi o suficiente para elidi-los do poder. Isto porque, apesar de muita resistência popular durante processo legislativo da Constituinte, o governo de José Sarney articulava-se cada vez mais com seus antigos aliados do regime militar. Desse modo, tendo o arrimo do seu próprio partido (PMDB) e obtendo o amparo do PFL (antigos correligionários do PDS e da ARENA), sentem-se José Sarney e as bases conservadoras bem a vontade para perpetuar sua política de favores. Além disso, independentemente de qualquer apoio partidário, o ex-líder do PDS aproveitaria muito bem a herança de prestígio deixada por Tancredo Neves e

---

<sup>62</sup> Dispõe o Art. 2º, da CF/88: “São Poderes da União, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário”.

<sup>63</sup> Art. 2º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias: “No dia 7 de setembro de 1993 o eleitorado definirá, através de plebiscito, a forma (república ou monarquia constitucional) e o sistema de governo (parlamentarismo ou presidencialismo) que devem vigorar no País”. [\(Vide emenda Constitucional nº 2, de 1992\)](#). A redação original aprovada pela Constituinte era outra e exigia que tal consulta popular fosse realizada no dia 21 de abril do mesmo ano.

entoaria discursos democráticos, principalmente no combate a inflação, capazes de obter a cada vez mais a simpatia popular<sup>64</sup>.

## 2.7. A Continuidade das Práticas Nepotistas: a influência do “Centrão”

Todas essas táticas e artimanhas, articuladas pelos velhos caciques da política nacional, durante as próprias votações representativas na Constituinte, buscavam dificultar a implantação de um eficaz modelo democrático capaz de colocar em risco as facilidades do antigo sistema. As reais forças opositoras ao regime militar acusavam os grupos autoritários de retardar ao máximo o estabelecimento de uma proposta política altamente reformuladora e, com efeito, acrescentar mais um ano ao mandato presidencial. Todavia, vale ressaltar que a Constituição vigente conferia autoridade a Sarney para cumprir 6 anos de mandato e não quatro como desejavam muitos constituintes. Alegando ser ilegítimo o prazo de 6 anos, os partidos realmente interessados em reformas sociais, além de impedir as negociações dos partidos sustentadores do regime militar, insistiam na convocação de eleições presidenciais diretas até, no máximo, em seis meses após a promulgação da nova Constituição. Seus argumentos assentavam-se, mais uma vez no fato de que a exigência de Sarney em majorar seu mandato não tinha qualquer intenção democrática. Nesse sentido, leia-se a discussão sobre qual seria o órgão competente para decidir pela sua duração (se a Assembléia Constituinte ou o Tribunal Federal de Recursos), um Ministro do extinto Tribunal Federal de Recursos, Lauro Leitão, faz a revelação mais provável das vontades do Presidente<sup>65</sup>: *"A Constituinte não tem legitimidade para reduzir o mandato do Presidente Sarney, porque ele, embora tenha abdicado de um ano, foi eleito para um mandato de seis anos"*. Temendo a prorrogação excessiva do processo transitório, não faltaram discursos<sup>66</sup>,

---

<sup>64</sup> *"O povo se entusiasmou com a idéia de colaborar no sucesso da iniciativa (do plano cruzado). A resposta não poderia ter sido mais positiva. A pronta reação popular para o controle dos preços levantou um movimento popular sem precedentes na história brasileira. (...) Brasil e Estados Unidos têm muito em comum. Partilhamos os mesmo valores e aceitamos os mesmos princípios de uma coexistência de uma paz internacional. Somos ambos de dimensões continentais. Somos sociedades abertas, democráticas, pluralísticas, com grande vigor e dinamismo"*. (Trecho de artigo escrito em 1986 pelo então Presidente José Sarney à Revista "Foreign Affairs", intitulado "Brasil, a história de um Presidente", p. 112).

<sup>65</sup> Citação feita pelo Deputada Constituinte Irmã Passoni, do PT de São Paulo. (Fonte: Diário da Assembléia Nacional Constituinte. 76ª Sessão. Dia 3 de Junho de 1987, p. 41).

<sup>66</sup> Discurso do Deputado Constituinte Gumercindo Milhomem do PT de São Paulo: *"É por isso que a nossa proposta de eleições diretas para Presidente da República, o mais tardar 6 meses após a promulgação da nova"*

durante a Constituinte, solicitando a inserção no novo Texto Constitucional de cláusula convocatória para eleições presidenciais já no final do ano de 1988, fato que, infelizmente, concretizou-se apenas um ano após.

Sendo pouco original, Sarney novamente lançaria mão de práticas clientelísticas na cooptação de lideranças capazes de evitar a consecução dos objetivos democráticos. A concessão de vantagens em troca de apoio faria crescer, por consequência, as praxes nepotistas. Além de nomear “despretensiosamente” seus parentes em cargos comissionados, Sarney concedeu muitos favores também a parentes opositores de seu governo.

Situações causadoras da perplexidade popular repercutiam mesmo após o encerramento de seu mandato. Um dos mais ofensivos aos que se opunham ao nepotismo envolvia seu genro, Jorge Francisco Murad Junior<sup>67</sup>, nomeado em um dos gabinetes presidenciais e acusado de desviar milhões da Sudam. Acusado de fraudar licitações e de beneficiar empreiteiras em troca de grandes comissões, Murad acabou forçando a queda do então Ministro do Planejamento, Aníbal Teixeira. Este foi demitido pelo próprio Presidente, quando, supostamente, teria criticado a gestão de seu genro, Jorge Murad, e por ter sido acusado por vários atos de nepotismo. Um deles foi o de desviar verbas para beneficiar parentes e cabos eleitorais. Em outros escândalos, Aníbal Teixeira teria empregado em seu Ministério filho e neto, além de usar o dinheiro público para fretar um avião e jogar rosas no sítio de uma amiga. Para citar um último caso escandaloso, chegou a confirmar que um primo seu alertou para a necessidade de uma obra hidroviária no município de Valença, no Rio de Janeiro. O curioso é que depois esse parente ganhou a concorrência, com mais três empresas, para executar essa obra em um projeto que custou aos cofres público mais de 1,4 bilhão de cruzados. Não parava por aí: seu irmão, Asdrúbal Teixeira, estava também sendo acusado de intermediar recursos do Seac para o financiamento de alambiques, alegando que a intenção real de seu irmão era incentivar empresas a investir na área de equipamentos para energia alternativa! A tudo isso se somavam os

---

*Constituição, inclui eleições para o Congresso unicameral. E é por isso que estamos convocando para que possamos diminuir a distância, cada vez maior, entre a nova ordem constitucional do País e um Poder que está se deteriorando a cada momento, para que não apareçam outras alternativas que não sejam democráticas (...)*. (Fonte: Diário da Assembléia Nacional Constituinte. 76ª Sessão. Dia 3 de Junho de 1987, p. 37).

<sup>67</sup> Noticiou a Revista Veja do dia 13 de março de 2002, o envolvimento de Murad com o desvio de verbas milionárias da Sudam. Estima-se que a fortuna da **família Sarney**, em 46 anos de vida pública, alcance o total de 125 milhões de Reais.

casos envolvendo parentes dentro de seu próprio Gabinete e, entre eles, o mais escandaloso foi o da Seplan<sup>68</sup>. Tentando dar outra versão à sua demissão, mais tarde, em livro intitulado “Calúnia”, Aníbal revelaria a razão de sua demissão: ter sido pressionado por Murad a ceder a favor das empreiteiras.

Os escândalos de apadrinhamento não se restringiram à figura do Presidente, mas se estenderam também aos seus nomeados. Nos anos 90, o mesmo Jorge Murad havia sido nomeado Secretário de Estado pela filha de José Sarney, Roseane Sarney, controlando todas as finanças do Estado do Maranhão. Em menos de duas décadas, acumulou um patrimônio de cinco empresas, cujas áreas de atuação vão do turismo à distribuição de combustíveis. O outro filho do Presidente, Fernando Sarney, também já havia ocupado vários cargos comissionados desde o início da trajetória política de seu pai. Alguns anos mais tarde, Fernando, juntamente com sua irmã Roseane, seriam acusados de diversos crimes pelo Ministério Público Federal.

Outro caso que ilustra o nepotismo durante o governo do Presidente Sarney, envolveu também o seu Ministro da Administração e da Integração Regional, Aluísio Alves (1985-1990), muito querido por empregar no Estado do Rio Grande do Norte não só seus parentes, como os amigos destes. Sua política de agraciamentos o tornou tão prestigiado, que sua morte provocou uma grande comoção popular marcada por choros compulsivos. Cacique da política potiguar, Aluísio era o chefe de um clã<sup>69</sup> com presença ativa na Administração Pública desde os anos 60. Quando era governador de Estado, chegou a ser investigado por distribuir os diários oficiais repletos de muitas nomeações de apadrinhados e parentes em edições limitadas e no final da noite. Sua intenção era evitar um desconforto perante a opinião pública sobre seus atos de nepotismo, conhecido na época como o “trem da madrugada”. Por esta razão, os adversários políticos carimbaram Aluísio, morto aos 84 anos em 2005, com o apelido de

---

<sup>68</sup> “Sobre a compra de equipamentos de computação pela Seplan para iniciar uma experiência de informatização nos municípios, Aníbal Teixeira disse que a proposta surgiu do Ministério da Ciência e Tecnologia. Ele gostou e levou para o presidente, mas os equipamentos foram comprados pela Associação Brasileira de Municípios. Depois rebateu a acusação de que **o filho de seu ex-chefe de gabinete** era um dos professores responsáveis pelo treinamento das pessoas que irão executar o programa. E garantiu que mandou a Divisão de Segurança e Informações investigar. A DSI, o SNI e a Polícia Federal, segundo o ministro, são os órgãos de investigação de que ele dispõe para apurar todas as denúncias de corrupção que pairam contra a Seplan”. (Fonte: Jornal “O Estado de São Paulo” do dia 20 de Janeiro de 1988).

<sup>69</sup> Seu **sobrinho, Carlos Eduardo**, foi **Prefeito de Natal**; dois de seus filhos, **Henrique Eduardo Alves e Ana Catarina Alves** foram **deputados federais**;

bacurau<sup>70</sup>. Sua família, ao contrário do que se poderia prever, fez questão de se apropriar do título com muito orgulho. Suas alianças regionais eram tão fortes que nunca permitiram qualquer tipo de punição. Chegou a afirmar Luiz Porpino, secretário particular de Aluizio por longos 40 anos: *“todas as famílias que optam por nossa profissão trabalham juntas. O líder Aluizio serviu de espelho para toda a nossa família”*. O ex-ministro também era dono do jornal “A Tribuna do Norte” e da Rede Cabugi de Comunicação. O clientelismo, prática constante durante o Governo Sarney, gerava, por conseqüência, o uso desenfreado do nepotismo. E por razões óbvias: em troca de apoio político, o governo fazia variadas concessões a dirigentes de outros partidos. Estes, por sua vez, eram formados por verdadeiros clãs que distribuíam tais concessões aos seus próprios familiares. Assim, além de privilegiar a famílias envolvidas diretamente com o governo, seus recém-aliciados passavam a usufruir as mesmas vantagens.

Outro subterfúgio do governo Sarney, estabelecido como moeda de troca para atrasar uma nova eleição presidencial democrática, embora não estivesse relacionado a cargos diretos na administração pública, era a concessão desenfreada de emissoras<sup>71</sup> de rádio e televisão. A estratégia era obter o suporte de boa parte da imprensa em tempo crucial de reengajamento político. Para tanto, foi preciso tirar o maior proveito da ainda vigente Constituição antidemocrática de 1967, cujas regras eram muito mais acessíveis ao apadrinhamento. Nem é preciso dizer que não só os parentes de seus beneficiários diretos foram privilegiados com cargos nestas concessões, mas também membros de famílias inteiras aliadas ao governo.

Não se pode olvidar que, diante de tais favorecimentos, muitos parlamentares, tão conhecidos do cenário político mesmo antes da ditadura, passavam a ser verdadeiros empresários

---

<sup>70</sup> Bacurau é uma ave conhecida no nordeste por seus hábitos noturnos e, por isso, inspirou também o apelido de um trem que, nos anos 60, partia de Natal (RN) só de madrugada.

<sup>71</sup> Parte do discurso proferido pela constituinte Cristina Tavares, do PMDB de Pernambuco: *“Sr. Presidente, como jornalista e ex-funcionária da Empresa **Jornal do Comércio de Pernambuco** – uma organização de comunicação social que detém o controle de uma cadeia de rádio, TV e jornal –, considero ser da competência do Governo Federal a crise instalada e que paralisa a Organização. Não estou apenas prestando solidariedade aos companheiros da Empresa **Jornal do Comércio**. Presto também a minha solidariedade. Contudo, vou além, ao encaminhar à Câmara dos Deputados pedido de informação ao Sr. Ministro Dilson Funaro, solicitando esclarecimento **sobre empréstimos a juros subsidiados da Caixa Econômica Federal à Empresa Jornal do Comércio**, que deveria pagar esses empréstimos com propaganda, e a onde foi parar esse dinheiro? É preciso esclarecer que esses empréstimos foram conchavos ainda da Velha República. Solicito, outrossim, ao Sr. Ministro das Comunicações, Antônio Magalhães, esclarecimento sobre o quadro real das concessões de 5 rádios e um canal de televisão a esta empresa, que, por sua inadimplência, má-fé, incompetência administrativa e desprezo pelos trabalhadores, está a merecer enérgica intervenção do Poder Público”* (Fonte: Diário da Assembléia Nacional Constituinte de 10 de março de 1987. Ata da 1ª Sessão, p. 29).

da comunicação nacional<sup>72</sup>. Tais concessões passaram a formar uma crescente rede de parentesco envolvida com diversas fontes do poder. Vale ressaltar que a nomeação de membros da própria família, ou de famílias aliadas, não representava apenas um ato de benevolência de autoridades públicas. Várias fontes têm demonstrado que cada componente da rede parental funcionava como peça fundamental no aliciamento de novas parcerias políticas. Destarte, a concessão de uma rádio, cujos cargos são preenchidos por uma família inteira, não representava apenas veículo de divulgação de um governo; muito além, buscava no parentesco o fator de confiança para a montagem de uma complexa estrutura de cooptações políticas<sup>73</sup>.

Além das citadas concessões de emissoras (um dos instrumentos para obtenção do número suficiente de parlamentares, que pudesse retardar a eleição presidencial seguinte), contava o governo também com sucesso dos planos econômicos. Tal fórmula, se cumprida à risca, outorgava ao Presidente o apoio partidário e popular necessários. Seus discursos, bem como as retóricas dos governos posteriores, tentavam justificar suas políticas de favorecimento na própria democracia. Era preciso uma explicação que fosse de encontro à simpatia popular e permitisse a vitória de seus partidos e aliados nas eleições gerais que estavam por vir. Os próprios partidos que se auto-intitulavam democráticos recebiam de bom grado suas mercês argumentando, por exemplo, que o aumento do número de emissoras (rádio ou TV) representava,

---

<sup>72</sup> Falecido em 2007, Antônio Carlos Magalhães teria deixado propriedades no valor de 345 milhões de reais, **boa parte derivada de um patrimônio composto por emissoras de rádio, TV, jornais e gráficas**. Boa parte dessa quantia vinha sendo angariada desde o período da ditadura militar. Segundo informações da Revista Veja, publicada em 19 de março de 2008, *“A jóia da herança é a TV Bahia, emissora que transmite a programação da Rede Globo no estado. Avaliado em 300 milhões de reais, o canal sempre foi um instrumento importante da família para conquistar e manter sua influência na região. Alcança todos os municípios baianos e tem uma média de 70% de audiência. Não surpreendentemente, está no centro da disputa. Logo depois da morte do ex-senador, a filha Tereza, que é casada com o empresário César Mata Pires, dono da construtora OAS, uma das maiores do país, tentou promover uma aliança estratégica com o irmão e os sobrinhos para deixar o controle da TV nas mãos do marido. O interesse de Mata Pires pela emissora é antigo e, segundo os adversários familiares, ele tem como meta usar o canal para multiplicar seus negócios. O empreiteiro procurou ACM Júnior, que ocupou a vaga do pai no Senado, e o deputado ACM Neto para propor um acordo. Ofereceu a Neto uma mesada de 100 000 Reais, um avião e a garantia de financiamento de todas as campanhas, “da borracha ao marketing”, para que lhe fosse passado o controle da TV. Júnior receberia o triplo de todos os seus rendimentos provenientes da emissora. Pai e filho recusaram a proposta, e a guerra começou”*. (Fonte: “Revista Veja” de 19 de março de 2008, edição nº 2052)

<sup>73</sup> Denúncia **O Progresso**, de 21 de Julho de 1987, jornal editado na cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, que o Deputado Onofre Corrêa, do Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB), teria obtido a concessão de um canal de televisão graças a negociações envolvendo seu voto contrário à reformulação da legislação específica, emitido na Assembléia Nacional Constituinte, quando da inclusão da matéria do novo texto constitucional. Diante das acusações, foi enviado ofício da Assembléia ao então Ministro das Comunicações, Antônio Carlos Magalhães, para que prestasse os devidos esclarecimentos. A íntegra do documento probatório da referida denúncia está no Diário da Assembléia Nacional constituinte do dia 25 de Julho de 1987, p. 543.

na verdade, o pluralismo político de idéias<sup>74</sup>, qualidade que havia sido negada durante toda a ditadura. Justificavam a nomeação de parentes nos cargos em comissão, porquanto em democracia era comum que certas funções estratégicas de governo recomendassem o sigilo e a confiança. Sob esta argumentação, os líderes do governo e seus cúmplices nomeavam apadrinhados e preteriram, quase sempre respaldados na própria lei, os servidores mais qualificados.

Somavam-se à política de apadrinhamentos vários escândalos de corrupção envolvendo a figura do Presidente. Um dos que mais causou a perplexidade popular foi a construção da Ferrovia Norte-Sul. Investigações feitas pela polícia federal e perícias do Tribunal de Contas da União davam sinais de superfaturamento, desvio de verbas, clientelismo etc.

Não é demais ressaltar que todos os atos do Governo Sarney procuravam consolidar os acordos e alianças políticas ainda sob a égide da antiga legislação e, principalmente da Constituição de 1967. E, para aumentar ainda mais suas práticas fisiológicas, buscava adiar ao máximo o processo de transição pactuada. O primeiro passo era o de granjear apoio para mais um ano de mandato e, com isso, atrasar ainda mais a primeira eleição direta para Presidente da República após quase três décadas. O amparo foi confirmado principalmente após a formação do chamado “Centrão”, frente formada basicamente por conhecidos membros dos antigos partidos conservadores (PFL, PDS e do próprio PMDB). Já seguros de toda a impunidade pela colaboração com a ditadura, buscavam agora unir forças para a preservação das regras já existentes e manter seus direitos adquiridos no regime militar, tal como expôs muito bem em seu discurso o constituinte Juarez Antunes<sup>75</sup> do PDT: *“O cidadão José Sarney abandonou o barco que o levou ao poder. Procura construir uma base de sustentação para fazer dos seus sonhos a realidade brasileira. Este bloco parlamentar, que procura formalizar, com o nome de Centro Democrático (Centrão), nada mais é do que os ex-companheiros do PDS e correligionários do*

---

<sup>74</sup> O Ex-Ministro das Telecomunicações do Governo Fernando Henrique, Sergio Motta, ao ser indagado pela Revista Veja se era democrático e pluralista permitir que, numa mesma região, uma única empresa pudesse ser dona de emissoras de rádio, de jornal, de canais de TV por assinatura e abertas e, talvez, até de telefonia, respondeu: *“Não acho que a estrutura de comunicações que temos no Brasil seja justa, a mais adequada. Mas não posso desfazer aquilo que se chama de ato jurídico perfeito. Não posso cassar concessões que estão adequadas à lei e funcionam conforme as regras. Não posso me insurgir contra a Constituição (...) Cassei mais de 500 outorgas de trunking, pager e rádio. E, se isso acontece, é porque a empresa coloca um testa-de-ferro, um laranja. Mas aí é um problema que tem de ser resolvido pelo Código Penal.”*

<sup>75</sup> Diário da Assembléia Nacional Constituinte. 73ª Sessão, em 27 de maio de 1987, p. 636.

*antigo PP. Com isto, o Presidente Sarney assume de vez a sua verdadeira identidade política. Já estava tardando muito para este acontecimento”.*

A citada rede de alianças exigia do Presidente da República, ainda sob a vigência da velha legislação, uma série de agrados aos seus apoiadores; favores que partiam da iniciativa do próprio Estado, quanto de entidades privadas por ele delegadas. Os citados escândalos de corrupção são deflagrados a todo o tempo durante os trabalhos da Constituinte, porém a base aliada ao governo pouco se manifestava. Os velhos caciques aproveitavam-se da ausência de uma Constituição democrática e da presença de regras aparentemente nacionalistas, para perpetuar sua política de espoliação ao patrimônio público. Enquanto o novo Texto não era promulgado, as coligações conservadoras, lideradas pelo “Centro Democrático”, tratavam de apresentar projetos favoráveis ao nepotismo e com o arrimo de ex-partidários da Arena, do PDS e, infelizmente, de vários membros do PMDB.

Uma das tentativas para frustrar as avançadas do Centrão foi o Projeto do Deputado Constituinte Bernardo Cabral, do PMDB de São Paulo, pelo qual estariam proibidas, no futuro texto constitucional, todas as nomeações de parentes aos cargos em confiança e em qualquer setor da Administração Pública. Diante da evidente irritação dos conservadores e do próprio Governo Sarney, eram premonitórias as articulações para reprovar o projeto, tal como se observa no discurso do Constituinte Adilson Motta<sup>76</sup>, o PDS do Rio Grande do Sul: *“Outro aspecto, Sr. Presidente, diz respeito a uma emenda que apresentei e que vinha vencendo todas as etapas aqui no trabalho constitucional. Para surpresa minha, ela vinha vencendo todas as etapas, porque é uma emenda que vai tocar muita gente, pois vai ferir privilégios e combater a acomodação. Mas seria um dos passos mais importantes para restabelecer um pouco de vergonha na Administração Pública deste País. A emenda a que me refiro refere-se à proibição de Ministros, Chefes de repartições colocarem parentes em cargos de confiança, a eles subordinados. (...) É uma emenda contra o **nepotismo**, a grande chaga, a grande desgraça que empesta e infesta esta Nação, como tantas outras que recorreram ao triste expediente de acomodação de parentes em cargos públicos.(...) Mas a verdade é que, no **texto apresentado agora pelo chamado Centrão**, foi excluído essa medida, que considero uma das altamente saneadoras da função pública. Quero aqui deixar o meu protesto como um dos autores desta*

---

<sup>76</sup> Diário da Assembléia Nacional Constituinte. Sessão 184<sup>a</sup>. Dia 14 de Janeiro de 1988, p. 213.



*idéia, aprovada por unanimidade no seio de algumas Comissões e que até agora não tinha sido contestada*". Mais tarde, os partidos retrógrados e seus aliados saíram vitoriosos, conquanto, não se conseguiu incluir qualquer proibição expressa de nomeação de parentes aos cargos em comissão. A tentativa, porém não tão eficaz, foi a de estabelecer a proibição em legislação infraconstitucional e, mesmo assim, direcionadas a entidades federativas específicas, como foi o caso da União em 1990<sup>77</sup>. Ademais, os cargos em comissão continuaram à escolha discricionária da autoridade que estivesse no comando da Administração, como se recorda da leitura do art. 37, V, da Constituição (vide nota 28). Excluiu-se, por suas propostas, o regime único para o servidor público, numa patente desejo de manter a flexibilidade de contratação, em regime privado.

Era evidente o uso do nepotismo como atrativo de barganha para a formação das coligações conservadoras. A manutenção das alianças em torno do "Centro Democrático" era, entretanto, indiferente ao cumprimento de qualquer programa partidário. A infidelidade dos seus coligados aos programas originais de seus partidos demonstrava todo o caráter obscuro de uma convenção interessada tão-somente em manter seus privilégios. As benesses obtidas com a formação das coligações eram várias e não se limitavam apenas nos apadrinhamentos políticos. Além das vantagens de se de nomear parentes de ambas as famílias participantes do acordo, o governo Sarney e seus aliciados eram premiados com vantagens salariais implementadas pela força legislativa de sua própria coesão. Observa-se, com atenção, o discurso do Deputado Luiz Inácio "Lula" da Silva, logo no primeiro ano de funcionamento da Assembléia Constituinte<sup>78</sup>: *"Outro assunto, Senhor Presidente. Não vou entrar no mérito da questão, mas, estranhei, ao saber pelos jornais, que a verba de gabinete dos Deputados fora aumentada. Não discuto o mérito, se é muito ou pouco, se os Deputados merecem ou não. Mas, na medida em que todos dissemos publicamente que as decisões destas duas Casas são transparentes, seria salutar e importante que essa decisão da Mesa fosse sustada e que a questão de aumento de verba de gabinete para Deputados fosse discutida em Plenário, para que cada um de nós publicamente dissesse qual o salário adequado para um Deputado, qual a estrutura que um Deputado*

---

<sup>77</sup> Sugere-se a leitura do art. 117, VIII, da Lei 8112/1990 (Estatuto do Servidor Público Federal), in verbis: "Ao servidor é proibido: VIII - manter sob sua chefia imediata, em cargo ou função de confiança, cônjuge, companheiro ou parente até o segundo grau civil". Tal Lei surgiu num momento histórico de redemocratização de nosso país e na tentativa de se dar transparência e de se moralizar a administração pública. Todavia, por seu cuidadoso processo interpretativo, pode-se observar a possibilidade de nomeação, para cargos em comissão, de primos, sobrinhos e tios.

<sup>78</sup> Diário da Assembléia Nacional Constituinte. Discurso realizado em 8 de maio de 1987, p. 123.

*necessita para trabalhar e não uma simples decisão da Mesa, aumentando em 50 mil cruzados a verba de gabinete dos Deputados”.*

O “Centrão”, equivocadamente intitulado “Centro Democrático”, havia cooptado também, como se recorda, várias lideranças estratégicas do PMDB, embora houvesse dissidências dentro do próprio Partido que passaram a denunciar as práticas de nepotismo. É o que se pode observar do discurso do Deputado Constituinte do PMDB do Paraná, José França<sup>79</sup>: *“O apoio político do PMDB, histórico ao Presidente da República tem sido em função de um contexto nacional maior de esperanças por um país melhor, mas sem vínculos condicionantes de barganha ou a confirmação de eventuais acenos de clientelismo e compadrio. É por isso que nos causa repugnância a postura vergonhosa e abjeta do propalado e não desmentido ‘pacote de 10.000 empregos federais em todo o País’, ora transformados em balcão de negociatas, através das quais o Constituinte Carlos Sant’Anna base de assobios e arditosas ‘deduragens’ pretende recrutar o bloco de reacionários, enxovalhando de malufismo o legado de Tancredo Neves. A vertente peemedebista autêntica triunfará. Alardeiam os poucos apologistas da subsevidência que um bloco de 300 constituintes enfileirados e aliciados no errôneo qualificativo de ‘centro democrático’ haverá de golpear a rota de mudanças libertárias na nova Constituição. Mas esta tentativa haverá de fracassar. Os democratas de fato e nacionalistas de todo os matizes e cores partidárias, em marcha com os apelos do povo em rota de sofrimento, é que haverão de selar as marcas da nova Constituição. Mais forte que o rolo publicitário do centrão dos trezentos”.*

O “Centrão” era, na realidade, uma pista de que o governo Sarney vivia um binômio de Poder. Seu objetivo era conciliar a idéia de agradar o povo para preservar a impunidade dos atos do PDS, PP e da ARENA, engajar seus correligionários nos novos partidos. Desse modo, dava-se ao governo características de uma gestão popular e civil. Entretanto, suas orientações continuam sendo fornecidas pelos militares, considerados os componentes mais importantes do Estado, a ponto de demonstrar sua verdadeira identidade. Isso tanto é verdade que o Ministro do Exército, Leônidas Pires, forte aliado do governo Sarney, fazia questão de dar pronunciamentos públicos salientando que a Constituinte não passava de um poder delegado pela antiga Constituição de 1967.

---

<sup>79</sup> Diário da Assembléia Nacional Constituinte do dia 13 de Junho de 1987. 83ª Sessão, p. 325.

Antes dos fracassos dos sucessivos planos econômicos e após os acordos feitos com o Centrão, sentia-se o governo muito confortável, pois passou a ter naquele momento o auxílio popular e partidário. O apoio partidário, como já afirmamos, decorreu de todos os conluios celebrados durante o processo de abertura pactuada. O amparo popular decorria da herança supostamente democrática deixada por Tancredo e na expectativa de serem cumpridas as tão sonhadas reformas sociais e econômicas estagnadas pelo militarismo. Ainda assim, os fracassos econômicos sucessivos (Planos Cruzado I, II e o Plano Bresser) não impediriam o presidente de permanecer os cinco anos no cargo, apesar de ter a confiança popular fortemente abalada. As tentativas políticas de se abater a inflação não passavam de choques econômicos eleitoreiros e representavam muito mais estratégias políticas-partidárias (como, por exemplo, o de possibilitar a vitória do PMDB e seus aliados nas eleições de 1986 ao congresso), do que tentativas sensatas de se salvar o povo mais pobre. Basta observar o depoimento do Senador Roberto Campos dado à imprensa, logo após a implantação do Plano Cruzado II: “*O Plano Cruzado morre com nove meses. Já estava defunto, mas ressurgiu da cova a tempo de ajudar o PMDB a ganhar as eleições*”.

## **2.8. O Nepotismo como Instrumento de Resgate do Apoio Militar**

Diante do fracasso econômico e, em consequência, da perda da aprovação popular, o governo Sarney passaria a mostrar todas as suas retrógradas táticas políticas. As greves e os protestos violentos contra prédios e órgãos públicos não eram vistos como o desespero de uma população que agonizava frente ao caos social e econômico, mas encarados como atos de subversão ao *status quo*. A reação do governo decepcionava a cada dia a confiança do povo outrora confiante na herança deixada pelo Presidente Tancredo Neves. Sarney os decepcionara, muito embora fosse bem previsível, pelo seu passado de liderança antidemocrática, qual seria a sequência de atos do governo, caso o engodo de seu plano econômico demagógico fracassasse. Uma de suas saídas mais práticas era tratar as reações sociais como simples atos de rebeldia e traição à pátria. Sendo assim, o governo, apesar de não ser mais gerenciado pelos militares,

passou novamente a fazer uso das forças armadas<sup>80</sup> como instrumento muito mais de coação do que de negociação dos impasses trabalhistas. O autoritarismo chega a atingir as dependências da própria Assembléia Constituinte, quando jornalistas são espancados durante os trabalhos de subcomissão de reforma agrária, tal como se relatou no Diário do dia 13 de Junho de 1987 da Assembléia<sup>81</sup>: “*Tivemos na nossa Subcomissão da Política Agrícola e Fundiária e Reforma Agrária dois repórteres espancados durante a cobertura dos trabalhos daquela Subcomissão*”.

Já era grande a crise com os próprios Partidos da base do Governo. Tanto o PMDB e o PFL já davam sinais de abandono ao Presidente. Alguns órgãos de imprensa, ironizando a situação chegam a publicar o mapa astral de José Sarney<sup>82</sup>. O PFL, sentindo-se prejudicado pela perda de vários cargos em razão da derrota nas últimas eleições, já começa a arquitetar o abandono ao Governo.

Além disso, vários Constituintes diretamente eleitos denunciavam os atos de força e coação do Governo como sendo uma forma de camuflar o seu próprio empreguismo, suas práticas fisiológicas e nepotistas<sup>83</sup>. Utilizavam instrumentos de manutenção da “ordem”, quando, na verdade, a desordem social trajava-se com a roupa do desmando, do empreguismo, da concentração de renda e de todos os escândalos de corrupção envolvendo a figura do Presidente. Em discurso após o fracasso dos Planos Cruzados, o então Ministro da Economia, Dilson Funaro, deixava escapar os objetivos espúrios e clientelísticos dos choques econômicos: “*a impunidade arrasa qualquer plano!*”.

---

<sup>80</sup> Alguns casos noticiados são, até hoje, muito bem lembrados: as mortes de três empregados da Companhia Siderúrgica Nacional em Volta Redonda, durante a greve de seus 18 mil funcionários; 28 bóias-frias feridos com gravidade durante greve no interior de São Paulo; e o ataque do exército com baionetas a operários da Usina de Itaipu deixando vários feridos.

<sup>81</sup> Parte do discurso do Deputado Constituinte Percival Muniz do PMDB do Mato Grosso.

<sup>82</sup> Segundo noticiou a Revista Veja de 29 de Abril de 1987, a história teria nascido na coluna do Jornalista Carlos Chagas, do Jornal a Folha de São Paulo. A Brincadeira, com certo tom de verdade, recomendava ao Presidente que só fizesse reformas em seus Ministérios, após o término de seu inferno astral. O mapa astrológico teria sido confeccionado por seu Secretário de Comunicação Social, o astrólogo amador, Getúlio Bittencourt. Este mesmo assessor teria feito o Mapa de Tancredo Neves e sugeriu adiar das 13 h – horário de início de seu inferno astral - para às 9 h a eleição no Colégio Eleitoral de 15 de Janeiro de 1985, fato que foi seguido a risca pelo Candidato à Presidência.

<sup>83</sup> Observa-se o discurso do Constituinte Mario Maia do PDT do Acre: “*Cada um dos recentes governos adota um termo para justificar suas arbitrariedades, o nepotismo, o autoritarismo ou suas camuflagens, seus artifícios para escamotear a verdade*”. (Fonte: Diário da Assembléia Nacional Constituinte. 68ª Sessão do dia 20 de Maio de 1987, p. 416).

Havia, no entanto, desde o período de repressão militar, discordância sobre a interferência das forças bélicas na ingerência de um governo civil. Como, então, fariam Sarney e seus aliciados para continuar com incondicional apoio dos militares? O tradicional entusiasta do regime militar recorre, então, mais uma vez a sua política de mercês. Aliado politicamente ao Ministro do Exército, o General Leônidas Pires Gonçalves, Sarney resolve aumentar os salários dos militares, sem dar qualquer satisfação de ordem democrática. Um General passaria a ganhar 15 mil cruzados novos, enquanto um salário mínimo de 120 cruzados novos havia sido recentemente aprovado pelo Poder Legislativo. Por óbvio, o então Presidente, e imortal da Academia Brasileira de Letras, tinha consciência de quantos seriam os seus parentes agraciados com tal tratamento salarial diferenciado. Os militares, embora não tivessem ingerência oficial no Governo, participavam diretamente do exercício do Poder<sup>84</sup>. Enquanto isso a pobreza aumentava exponencialmente na medida em que boa parte do PIB, fruto dos altos impostos, era destinada ao pagamento dos juros da dívida externa. Rebeliões eclodiam em todo País, agravadas também pelos escândalos de corrupção envolvendo o nome do Presidente.

Mesmo após o fracasso econômico, o governo de José Sarney conseguiu seu principal objetivo: enxugou sua antiga imagem política antidemocrática e colaborou intensamente para atrasar o processo de redemocratização; contribuiu no rearranjo político para salvar seus antigos correligionários da ARENA e do PDS. Demais disso, ainda conseguiu deixar o PMDB no final de 1989, com o apoio político popular em mais de 2000 municípios. E para conseguir solidificar sua base de sustentação política, levou sua política de favores até as últimas conseqüências.

---

<sup>84</sup> “As recentes denúncias mostram, claramente que não existe mais coerência no Poder Executivo. O ex - Governador do Maranhão, o cidadão Sr. José Sarney, deixou há muito tempo de ser o Presidente da República. O poder está sendo ocupado e executado por força dos militares. O vazio de poder e falta de popularidade são tão grandes que os velhos políticos não aceitam ocupar o posto de Ministro” (Pronunciamento do Constituinte Juarez Antunes, do PDT. Fonte: Diário da Assembléia Nacional Constituinte. Ata da 72ª Sessão, em 27 de maio de 1987, p. 636)

## 2.9. O Nepotismo na Fase Final do Governo Sarney

A fase final da administração Sarney estava marcada pela sua inapetência e pelos escândalos de improbidade administrativa que se arrastavam desde o início de seu governo. Vitorioso em seus objetivos políticos e consciente de sua incompetência para afastar a crise econômica, Sarney dá à sua gestão um desfecho embaraçoso. Embasado em pesquisas anteriores<sup>85</sup> que indicavam sempre o aumento de sua popularidade quando percorria o exterior, decide viajar à França para comemorar os duzentos anos da Revolução Francesa. Até aí nada faria lembrar seu duvidoso caráter político, a não ser pela notícia de que sua comitiva presidencial havia levado 150 convidados, entre os quais parentes seus e de antigos companheiros da ARENA e do PDS. As diárias de seu comitê ultrapassavam o valor de um milhão de dólares pagos com o dinheiro do contribuinte. Além de comemorar o bicentenário da Revolução, duas eram as justificativas do ex-presidente e de sua delegação parental: apresentar uma réplica do vôo realizado por Santos Dumont em 1906 (um aeroplano 14 Bis) e premiar em Paris oito personalidades com medalhas da “Ordem do Cruzeiro do Sul”. Saiu o tiro, porém, pela culatra. Os jornais acabaram por associar o caos econômico e as greves gerais com a completa indiferença de um chefe de Estado preocupado apenas em agradar seus parentes e apadrinhados.

Buscando nunca mais ser esquecido (ao contrário do General Figueiredo), José Sarney resolve conceder a nação brasileira um desenlace com todo o *glamour*. Em dado momento, expõe o grande motivo de sua viagem e o grande número de membros de sua comitiva: o convite do Presidente Mitterrand para um jantar entre Chefes de Estado. Todavia, recebe horas antes a notícia de que, na realidade, haveria dois encontros com o Presidente francês: um com representantes de nações pobres e outro com chefes de nações ricas. Diversos Presidentes dos países ditos “subdesenvolvidos” sequer respondem ao convite e repudiam explicitamente o tratamento. Sarney escolheu saída típica da política tradicional brasileira: ausenta-se alegando dores estomacais.

---

<sup>85</sup> “O fato é que o eleitorado, de maneira geral, gosta desse tipo de viagem. O cientista político Marcos Coimbra, do *Vox Populi*, media por meio de pesquisas a receptividade do eleitorado às viagens do ex-presidente José Sarney. Excetuando-se a viagem a Paris, que ficou marcada como “trem da alegria”, quando Sarney levou uma caravana gigantesca para uma esticada na França, os índices de aprovação ao presidente do cruzado cresciam mais de 5 pontos percentuais depois de excursões como essa. “Bastava uma foto ao lado do Reagan”, diz Coimbra. Collor também chegou a índices de aprovação impressionantes com a viagem por dez países antes de assumir o governo”. (Fonte: Revista Veja, Edição 1725 - 7 de novembro de 2001).

## 2.10. O Nepotismo e o Servidor Público na Constituinte

No dia 7 de Abril de 1987, foi instalada na Assembléia Nacional Constituinte a Comissão da Ordem Social, responsável por assentar matérias primacialmente relacionadas às antigas conquistas sociais dos trabalhadores. Nela foram incluídos calorosos debates sobre as futuras prerrogativas e deveres inerentes aos servidores públicos. De início, eram esperados, especialmente pelos opositores do regime, discursos crítico-depreciativos sobre as antigas posturas assumidas pelo servidor público ao longo da história; entretanto, não foi bem esse o resultado. Entre as essenciais falas, estavam aquelas que clamavam por melhor tratamento ao funcionário do Estado, porquanto se referia a classe muito injustiçada. Embora se tratasse de categoria detentora, historicamente, de acolhimento diverso da maioria dos trabalhadores, seus membros protestavam quando acusados, em sua totalidade, de receber mercês pelo nepotismo e tantos outros mecanismos corporativos. Este tópico objetiva identificar, entre os depoimentos proferidos durante os debates na Comissão da Ordem Social da ANC, aqueles que foram de encontro às práticas nepotistas, permitindo, a posteriori, sua introdução no Texto Maior, e os discursos realmente direcionados às reformas administrativas contrárias ao fisiologismo do regime militar.

Neste sentido, manifestou-se, no dia 5 de Maio de 1987, o Sr. Archimedes Pedreira Franco, da Confederação dos Servidores Públicos do Brasil<sup>86</sup>: *“a classe do servidor público tem sido a mais prejudicada categoria trabalhadora. Tem sido usada como objeto de nepotismo, de fins eleitorais. É a categoria de menor remuneração o proibida de sindicalização e negociação. É preciso que se estabeleça regras fundamentais na nova Carta Constitucional, para garantir o exercício da função pública. O servidor público deseja ser profissionalizado; a estabilidade ou garantia de emprego; o direito de greve; a sindicalização; e a instituição de um regime único, são objetivos fundamentais da categoria”*. A priori, pode-se inferir deste discurso a tentativa de sensibilizar os constituintes de um exagerado desvalor dispensado, ao longo da história, ao servidor público: *“nossa classe de servidor público, neste País, tem sido, ao longo desses últimos anos, a mais aviltada das categorias de trabalhadores”*.

---

<sup>86</sup> **Fonte:** Ata de Comissões da Assembléia Nacional Constituinte. Comissão da Ordem Social: 16ª Reunião Extraordinária, p. 196.

Seguindo a lógica dos discursos corporativos durante os trabalhos da comissão dos direitos sociais, tais trabalhadores seriam discriminados por não terem acesso a diversas prerrogativas de um empregado comum, tal como o direito a greve, o de filiar-se a sindicatos, o décimo terceiro salário etc. De acordo com as retóricas dos representantes do funcionalismo, o nepotismo, por consequência, não era praxe do funcionário das repartições comuns, mas de um grupo de agentes políticos hierarquicamente superiores à grande massa de funcionários: *“Neste País parece que tudo que acontece de errado é por culpa dos trabalhadores e funcionários públicos. E por que não falam da corrupção dos órgãos públicos, que é praticada pelos grandes “marajás” e não pelos humildes trabalhadores que estão lá dentro? (...) O culpado é o apadrinhamento e a corrupção dos grandes e não daquele que ganha de dez salários mínimos para baixo (grifo nosso). É de 20 salários para cima que está a corrupção. (...) Vamos ver quem criou empregos fantasmas. Pergunte a qualquer entidade de funcionário público se eles são a favor dos empregados fantasmas? Não são a favor. Querem que todos trabalhem”<sup>87</sup>*

Outro argumento muito utilizado durante os discursos na Comissão, para demonstrar a depreciação histórica da categoria, foi o uso desta como objeto de apropriação pessoal de nepotismo. Em outras palavras, as leis criadas (entre elas a Constituição) pelos detentores dos cargos políticos, além de facilitar a nomeação de parentes, geravam contratações em massa. Estas, com efeito, acarretavam um forte impacto no orçamento público produzindo grandes demissões de servidores alheios ao processo político-partidário. A reivindicação, então, era a de afastar a categoria do jogo eleitoral concedendo-lhe prerrogativas que pudessem proteger seus membros contra as instabilidades do processo político e, por consequência, alijar os apadrinhados políticos do serviço público. Para tanto, era preciso conceder à categoria certas prerrogativas, tais como a estabilidade e a sindicalização<sup>88</sup>: *“É, portanto, princípio basilar e de fundamental importância que a Constituinte de 1987, ao examinar o problema do servidor público, atente para a necessidade de estabelecer a segurança no emprego, a garantia no emprego, evitando destarte que situações, como a que ocorre neste momento na maioria dos Estados da Federação, se repitam. Há dezenas e centenas de servidores públicos que estão sendo preteridos, que estão sendo despedidos, que estão obtendo rescisão dos seus contratos, porque os*

<sup>87</sup> **Fonte:** Ata de Comissões da Assembléia Nacional Constituinte. Comissão da Ordem Social: Discurso do Constituinte Paulo Paim, PT do Rio Grande do Sul, p. 118.

<sup>88</sup> **Fonte:** Ata de Comissões da Assembléia Nacional Constituinte. Comissão da Ordem Social: 16ª Reunião Extraordinária: discurso de Archimedes Pedreira Franco, da Confederação dos Servidores Públicos do Brasil, p. 196.



*governos que agora assumem o comando dos seus Estados, alegam não ter dificuldades de ordem legal, não violações às leis, mas simplesmente dificuldades financeiras*". Mais tarde, em 5 de Outubro de 1988, tais reivindicações seriam atendidas com a promulgação do Texto final da Constituição<sup>89</sup>. Infelizmente, em termos numéricos, a conquista da estabilidade, do direito à greve e do direito à sindicalização não tiveram qualquer influência na diminuição dos gritantes apadrinhamentos.

Como se pode notar pelo discurso do representante maior dos servidores, a Constituinte deveria erradicar todas as formas de ingresso nos cargos públicos que não fossem pelo instrumento do concurso. A insistir neste critério, as sugestões dos opositores do regime militar eram direcionadas a uma radical transformação do texto Constitucional que ora vigorava (CF/67 e E.C nº 1/69), considerando que esta contemplava um modelo de ingresso no serviço público repleto de brechas e hábil em dispensar a exigência de mérito através de exames prévios. Os protestos recaiam sobre o texto imposto pelas forças políticas autoritárias, conquanto se omitia na previsão de critérios que pudessem limitar as nomeações de parentes sem concurso público<sup>90</sup>, embora ordenasse, expressamente, a realização de provas ou provas e títulos. Tratava-se de uma norma contraditória e, portanto, com contornos superficiais de moralidade.

---

<sup>89</sup> O direito de sindicalização foi garantido ao servidor público na CF/88, em seu **art. 37, VI**: "é garantido ao servidor público civil o direito à livre associação sindical". Quanto ao direito de greve, atente-se para o **art. 37, VII**: "~~o direito de greve será exercido nos termos e nos limites definidos em lei complementar~~; VII - o direito de greve será exercido nos termos e nos limites definidos em lei específica". Parece que a Assembléia Nacional Constituinte sofreu pressões políticas que pudessem dificultar o seu exercício. Isto porque, ao prever esta prerrogativa, condicionou o seu exercício à existência de uma lei complementar, cujo quorum de aprovação é de maioria absoluta (metade mais um voto do número total de parlamentares) e não de maioria simples (metade mais um voto dos parlamentares presentes). Todavia, a reforma administrativa, proposta em 1998 pelo Governo Fernando Henrique, buscando fortalecer a moralidade e a eficiência no serviço público, aprovou a Emenda Constitucional nº 19. Entre suas muitas modificações, facilitou o exercício do direito de greve pelo funcionário público ao substituir a exigência de lei complementar para lei específica, a qual requer um quorum de maioria simples. A mesma emenda, embora tornasse mais fácil o instrumento da greve, restringiu antigas prerrogativas do servidor público, tais como aumento do prazo para aquisição de estabilidade e a possibilidade de sua exoneração por ineficiência.

<sup>90</sup> **Constituição de 1967**: "Art 95 - Os cargos públicos são acessíveis a todos os brasileiros, preenchidos os requisitos que a lei estabelecer. § 1º - A nomeação para cargo público exige aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos. § 2º - Prescinde de concurso a nomeação para cargos em comissão, declarados em lei, de livre nomeação e exoneração". Atente-se para o fato de que, por um lado, a Carta outorgada ordenava a nomeação através de concurso público; porém, contraditoriamente, o parágrafo seguinte permitia a livre criação de inúmeros regimes jurídicos, editados pelos órgãos legiferantes regionais, que pudessem afastar tal exigência. Lamentavelmente, o texto da Constituição de 1988, aprovada quase dois anos após a instalação da Comissão da Ordem Social, não trouxe qualquer alteração substancial ao antigo sistema.

As críticas do Presidente da Confederação, como se recorda, propunham excluir o servidor de qualquer vinculação às instabilidades do processo político, fator preponderante no aumento brutal do nepotismo, principalmente diante das alternâncias de governos regionais. Observa-se o discurso do Relator da Comissão, Deputado Mario Lima, do PMDB: *“Se a ditadura não tivesse – como ele disse muito bem – relegado o funcionário público a uma condição vil, hoje os novos governantes talvez não tivessem que demitir pessoas, porque o que tem que se olhar, Senhor Presidente, é que houve muita corrupção. O governante, ao assumir um cargo, nomeia a mulher, o filho, os irmãos, os cunhados e, mais das vezes, em mais de um emprego. Tanto que hoje, entre os funcionários públicos, não se conta o número dos servidores, conta-se o número dos contracheques, porque em todos os Estados – não vamos aqui destacar nenhum, está aí a imprensa noticiando – ocorre isso. (...) Sai um Governo entra o outro, aquele que entra, quer moralizar, aí demite. Então vira uma ciranda”*.

Destarte, um dos meios sugeridos, durante os debates da Comissão, seria a repetição, no novo Texto, do instituto da estabilidade. Porém, apenas repeti-lo não bastaria; seria preciso criar um regime que fosse único para todos os servidores, caso contrário, mais uma vez estariam abertas as portas para a indicação de parentes sem concurso público. E tal ocorrera em passado recente, segundo o orador, quando se criou regime de contratação pelas leis trabalhistas comuns (CLT). Os trabalhadores, neste caso, eram nomeados, sem concurso público, para serviços temporários de natureza técnica científica. De forma lamentável, muitos governos, alegando a natureza específica de vários serviços, dispensavam a citada avaliação de mérito e, finalizando, nomeavam seus próprios afilhados em cargos, cujos serviços acabavam tornando-se permanentes. Continua o expositor dizendo que, na maioria dos casos, tal sistema acabava por ser ainda mais prejudicial aos próprios contratados, porquanto passaram não possuir qualquer garantia previdenciária, além de não usufruírem mais da metade dos benefícios concedidos ao servidor estatutário.

A despeito das críticas feitas, durante os debates da Constituinte, contrários ao nepotismo e à vinculação do servidor comum ao jogo político alternante dos governos, parecemos que, mesmo assim, não era do interesse da categoria guardar isonomia com a maioria dos trabalhadores explorados. Embora contrários à política de compadrios e as perseguições políticas setoriais, não refutavam em aceitar diversos privilégios já conquistados durante o regime militar.

Além disso, se fosse o caso, alguns direitos deveriam constar das políticas de cada entidade da federação (União, Estados ou Municípios), o que, de certa forma, dependeria do tão criticado jogo político de cada governo e em cada momento histórico. Basta observar trecho da parte final do discurso do mesmo Presidente da Confederação, Sr. Archimedes Pedreira Franco: *“Isto não significa, entretanto, que os servidores públicos brasileiros, ou, como preferimos chamar, trabalhadores a serviço do Estado, desejem distanciar-se das demais categorias de trabalhadores. Mas há que se reconhecer situações de peculiaridade, há que se reconhecer, neste momento, a existência de algumas conquistas da classe dos trabalhadores a serviço do Estado que divergem das conquistas gerais dos trabalhadores. E é óbvio que, num momento como este, a categoria dos trabalhadores a serviço do Estado não pretende nem deseje ver revogadas essas conquistas. Por exemplo, a licença-prêmio por assiduidade, a gratificação adicional por tempo de serviço, também conhecida como quinquênio. Seria um instrumento novo, um novo Estatuto que englobasse as conquistas da categoria às vantagens já estabelecidas na Consolidação das Leis do Trabalho. É óbvio, é claro, que à Constituinte cabe apenas a definição do regime jurídico, e a inserção de normas, essas peculiaridades são, como se ressalta a evidência, práticas da legislação ordinária”* (grifos nossos). Ora, relutar pela moralidade do aparelho administrativo e, ao mesmo tempo, reivindicar licença prêmio por assiduidade (obrigação de qualquer funcionário, seja ele particular ou público) era, no mínimo, tão imoral quanto às práticas políticas que vinham depreciando a imagem do funcionalismo público.

As peculiaridades das funções públicas, citadas pelo líder dos servidores públicos e que serviriam para justificar suas garantias específicas, não funcionaram, contudo, como critério para retirar-lhes certas prerrogativas dadas apenas ao funcionário particular: *“Isso é que não devia acontecer, o funcionário público devia entrar no começo da carreira e ir progredindo e todos terem uma visualização de produção. Eu acho que o funcionário público também teria direito ao Fundo de Garantia. O Sr. CONSTITUINTE MANSUETO DE LAVOR: – Claro, se os outros têm, por que ele não tem? O Sr. WILSON MOURA: – Todos os direitos que tem um trabalhador devem ter os outros. O Sr. CONSTITUINTE MANSUETO DE LAVOR: – O dia que ele aposentar deve receber a indenização. O Sr. WILSON MOURA: – Não, só o Fundo de Garantia como qualquer outro direito que tem o trabalhador da empresa privada deve ter o da*

*empresa pública. É um trabalhador, só que ele trabalha numa empresa diferente, num empregador diferente. Por que ele não tem os mesmos direitos?*<sup>91</sup>

Os grupos conservadores contrários às críticas dos reformistas, convém lembrar, buscavam manter o mesmo sistema conflituoso de normas na nova Carta e, com efeito, proporcionar a mesma extensão de poderes aos futuros detentores dos cargos políticos. Na tentativa de desviar a atenção da opinião pública com discursos moralizadores, buscavam velhos argumentos pelos quais o servidor, prestando um serviço de interesse coletivo, nunca poderia fazer greve, tampouco se filiar a sindicato. Demais disso, argumentavam em seus discursos nas Comissões, que o empregado particular já tinha perdido a sua estabilidade e, por isonomia, o mesmo tratamento deveria ser estendido ao funcionário do Estado.

Enquanto isso, para propiciar as mordomias do passado, os mesmos partidários do regime militar votaram em manter a multiplicidade de regime jurídicos, cada qual estabelecendo um excesso de liberdade para fixar regras de nomeação e, portanto, facilitar o preenchimento dos cargos que dispensassem o concurso público. Conquistada tal autonomia, abertas estariam as portas para todas as formas de apadrinhamentos. Por esta razão, para os antigos membros da ARENA, do PDS e dos novos partidos rearranjados, as vitórias políticas regionais seriam irrelevantes diante de derrotas que, porventura, pudessem ocorrer durante o processo legislativo da Constituinte.

Uma das tentativas de se tornar defeso o nepotismo, em texto expresso da própria Constituição, foi o projeto nº 252/6 do Constituinte Mendes Botelho, que previa emenda aditiva ao projeto do Constituinte Mansueto de Lavor: *“É vedado a qualquer cidadão, investido em função pública, nomear parentes até o terceiro grau, para cargo em comissão, salvo se já se tratar de servidor admitido, mediante concurso público de provas ou de provas e títulos.* Como já se afirmou, o projeto originário não previa tal cláusula. Eis, então, o rebate do autor do projeto original, Constituinte Mansueto de Lavor: *“O problema é que o titular se afasta, o vice assume e a nomeação cai e ele volta no outro dia. Esse é o problema”*<sup>92</sup>. Mesmo diante da contestação do autor do projeto inicial, a proposta de emenda foi aprovada com unanimidade. Por infelicidade

---

<sup>91</sup> **Fonte:** Ata de Comissões da Assembléia Nacional Constituinte. Comissão da Ordem Social. Debate entre Wilson Moura, Presidente da Confederação Nacional dos Bancários e o Constituinte Mansueto de Lavor, p. 74.

<sup>92</sup> **Fonte:** Ata de Comissões da Assembléia Nacional Constituinte. Comissão da Ordem Social, p. 336.

dos reformistas da ANC, o texto final da Carta de 1988 não incorporou, de modo expresse, tal cláusula.

Os favoráveis à manutenção das antigas regalias tanto insistiram que triunfaram. Conseguiram aprovar na Constituinte a previsão de cargos em comissão de livre nomeação e exoneração, a serem preenchidos de acordo com os critérios estabelecidos nas leis de cada entidade federativa<sup>93</sup>. Isso sem contar que o preenchimento desses cargos dar-se-ia, preferencialmente, por servidores já de carreira, o que excluía qualquer compulsoriedade de prévio concurso público<sup>94</sup> (vide nota nº 30).

---

<sup>93</sup> Art. 37, II, da CF/88: “a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, **ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração**” ([Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998](#))

<sup>94</sup> Art. 37, V: “~~os cargos em comissão e as funções de confiança serão exercidos, preferencialmente, por servidores ocupantes de cargo de carreira técnica ou profissional, nos casos e condições previstos em lei;~~ V - as funções de confiança, exercidas **exclusivamente** por servidores ocupantes de cargo efetivo, e os cargos em comissão, a serem preenchidos por servidores de carreira nos casos, condições e percentuais mínimos previstos em lei, destinam-se apenas às atribuições de direção, chefia e assessoramento”. ([Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998](#))

## CAPITULO TRÊS

### O Nepotismo de 1988 aos dias atuais

#### 3.1. A Campanha Presidencial: o ataque ao Nepotismo e ao compadrio como estratégia eleitoral

Como se recorda do Capítulo anterior, desde o início da caminhada do Governo Sarney rumo à consolidação de um Estado Democrático, observou-se, em verdade, muito mais uma nova República marcada por escândalos e corrupção do que uma transformação radical nas praxes políticas. Os maus exemplos do homem público não partiam exclusivamente de antigos filiados de partidos apoiadores do Regime Militar; surpreendentemente, as práticas irregulares, entre elas as de apadrinhamento, quando noticiadas, comprometiam nomes de quase todas as agremiações políticas. Tal panorama desalentador não era de se entranhar em razão da forma pactuada pela qual se deu o processo de redemocratização política (*vide capítulo II*).

As ações que constantemente ofendiam o decoro das Instituições públicas, desta vez não mais se abafavam nos bastidores da política nacional. A imprensa falada e escrita, agora formalmente livres de qualquer censura, não cansavam de noticiar escândalos envolvendo o Governo Sarney e seus partidos de sustentação, tais como o superfaturamento das obras da Ferrovia Norte-Sul, as inúmeras concessões a apadrinhados políticos etc. Cumpre não excluir da gama de beneficiados os setores privados comumente envolvidos em fraudes financeiras desde o regime dos quartéis. Recorda-se, entre eles, o caso Coroa-Brastel<sup>95</sup>, notabilizado por envolver os ministros Delfim Netto (Planejamento), Ernane Galvêas (Fazenda) e o empresário Assis Paim,

---

<sup>95</sup> Noticiou a Folha *on line* de São Paulo em 20 de Novembro de 2000: “Os ex-ministros foram acusados de terem desviado irregularmente recursos públicos ao autorizarem liberação de empréstimo pela Caixa Econômica Federal ao empresário, em 1981. O empréstimo de Cr\$ 2,5 bilhões seria utilizado no reforço de capital de giro do grupo e no plano de expansão da Brastel. O dinheiro serviu para quitar dívidas junto ao Banco do Brasil e ao Banespa. O caso foi a julgamento em 94. A denúncia contra Galvêas foi rejeitada. Já a acusação contra Delfim, então deputado pelo PPR-SP, não chegou a ser examinada. A Câmara negou licença ao STF para processá-lo. A denúncia contra Paim continua tramitando. Os investidores do Coroa perderam na primeira instância, mas, ao apelarem ao TRF (Tribunal Regional Federal), ganharam o direito de ter de volta os Cr\$ 43.442.670,00 aplicados, acrescidos da respectiva taxa de investimento ou da correção monetária do valor a partir do dia da aplicação, mais os juros de mora”: (<http://www1.folha.uol.com.br/folha/dinheiro/ult91u10608.shtml>). O caso é muito bem relatado na obra “A Verdade sobre o Caso Coroa Brastel” (Editora Banco Central).

dono do grupo Coroa-Brastel. Os maus exemplos, em meados dos anos 80, estimularam o nascimento de uma série de protestos culturais, em especial, na música. Tal década foi marcada pelo surgimento de uma série de bandas musicais de protesto, a maioria delas fundadas na própria capital federal. Suas letras, quase todas, insinuavam algum tipo de comportamento imoral do homem público, tais como o desvio de verbas, a política de clientela, os apadrinhamentos e o nepotismo político etc. Nesse sentido, deve se atentar para trecho de uma das letras da banda RPM (Revoluções Por Minuto), *Alvorada Voraz* :

*Na virada do século, alvorada voraz  
Nos aguardam exércitos que nos guardam da paz  
Que paz?*

*A face do mal, um grito de horror  
Um fato normal, um êxtase de dor  
E o medo de tudo, medo do nada  
Medo da vida assim engatilhada*

*Fardas e forças forjam as armações  
Farsas e jogos, armas de fogo  
Um corte exposto em seu rosto, amor*

*E eu, nesse mundo assim, vendo esse filme passar  
Assistindo ao fim, vendo o meu tempo passar*

*Apocalipticamente, como num clipe de ação  
Um clic seco, um revólver aponta em meu coração*

***O caso Morel  
O crime da mala, Coroa Brastel  
O escândalo das jóias e o contrabando  
Um bando de gente importante envolvida***

***E juram que não corrompem ninguém  
Agem assim, pro seu próprio bem  
São tão legais, são foras da lei  
Sabem de tudo o que eu não sei, não  
Nesse mundo assim, vendo esse filme passar  
Assistindo ao fim, vendo o meu tempo passar***

Aproveitando-se da imagem desgastada da política tradicional, em especial de José Sarney – líder de um dos mais importantes clãs de políticos do nordeste -, eis que surge outro herdeiro e membro de notória oligarquia nordestina, Fernando Collor de Mello. Este passa, então, a promover a imagem de um homem público honesto entre a maioria desonesta. Instruído por oligarquias regionais bem atuantes durante décadas no cenário político nacional, Collor detinha um recurso estratégico ofensivo sem precedentes para atingir o ápice do Poder. Em meio a escândalos de corrupção noticiados em todo País, quase sempre comprometendo líderes da política nordestina, nada mais hábil do que a imposição de medidas moralizadoras na gestão da coisa pública. Uma de suas principais providências era a de acabar com os salários descomunais de agentes públicos não concursados e incompatíveis com a remuneração de um cidadão do Estado de Alagoas, considerado um dos mais pobres do Brasil. Sem esquecer que quase todos esses cargos públicos eram preenchidos por parentes dos notórios líderes da política regional.

Todavia, a eficiência de tais ações dependeria, na mesma proporção, de ótima publicidade, instrumento do qual, tradicionalmente, dispunha a família deste jovem político alagoano. Sendo aplaudido como o “caçador de marajás”<sup>96</sup>, sua forte penetração na mídia seria fator preponderante para construir sua meteórica carreira no panorama político nacional. Tudo fora muito bem arquitetado, na medida em que as aparentes correções na administração alagoana, aliadas à já citada publicidade pessoal, viriam eclodir exatamente no período pré-eleitoral para Presidente da República. Buscavam-se novas caras para os cargos políticos de um país supostamente renovado. Eis aí o foco de propaganda das oligarquias regionais: divulgar a imagem de um jovem homem público, de boa escolaridade, sem vícios, dotado de idéias progressistas e renovadoras, embora, estrategicamente, fosse prudente aliar sua jovialidade ao semblante de um sério estadista na preservação da moral e dos bons costumes. Toda essa

---

<sup>96</sup> “Desde que foi eleito, Fernando Collor de Mello, 38 anos, sem assinar uma única grande obra em seu Estado, conquistou a simpatia dos alagoanos e popularidade no Brasil inteiro num fenômeno tão curioso quanto inesperado. À frente do segundo menor Estado brasileiro, Fernando Collor de Mello figura hoje entre os governadores mais festejados do país – e quem esperava ver Waldir Pires, da Bahia, ou Miguel Arraes, de Pernambuco, como cetro nordestino na mão descobriu que à frente deles corre o jovem Collor de Mello, o gerente de Alagoas. Ocorre que foi ele quem descobriu primeiro e usou a melhor mina de impacto político que ser aberta com uma boa caçada aos marajás do serviço público. essa foi sua maior obra e esse é o seu segredo. Num Estado em que dois terços da população têm de viver com menos de 13.000 cruzados mensais e os professores primários ganham salários de faxineiras, Collor de Mello assumiu o comando com a promessa de devastar os holerites acintosos de 300 funcionários estaduais que recebiam fortunas através de expedientes legais”. (Revista Veja, edição 1.020, de 23 de Março de 1988, pp. 38 e 39. Matéria de Capa: Collor de Mello, O Caçador de Marajás)



intenção viria a resumir na bandeira de seu próprio Partido, o PRN – Partido da Reconstrução Nacional.

Toda a boa imagem que se buscava divulgar de Fernando Collor escondia, em verdade, a real faceta de um homem envolvido até o pescoço com os velhos caciques da política brasileira, quase todos comprometidos com as praxes clientelistas e as mais variadas benesses no serviço público; senão vejamos: foi ex-prefeito de Maceió eleito pelo PDS, antiga ARENA - partido de apoio do regime militar - e mesma agremiação de Paulo Maluf, cuja biografia não era, sob o aspecto da moralidade, coerente com o discurso de correção do jovem político de Alagoas. Aliás, não se pode perder da lembrança que Collor de Mello foi um entusiasta defensor de Paulo Maluf, confiando-lhe seu voto no Colégio Eleitoral em 1985. Seguindo o mesmo artifício dos antigos filiados da ARENA e do PDS (já comentado em Capítulo anterior) e buscando evitar sua morte política, Collor tratou de vincular-se, o quanto antes, ao PMDB de Ulisses Guimarães.

A estratégia de Collor para reduzir a força dos políticos nordestinos em suas bases regionais, ao contrário do que recomendava o jogo político, era o seu isolamento. Tratava-se de destreza um tanto quanto perigosa, porquanto a experiência aconselhava a aliança e não o seu afastamento das forças dominantes. Entretanto, caso conseguisse seu objetivo, aberto estaria o atalho mais rápido ao cargo maior da república. Devido ao seu plano contrário aos interesses predominantes, antigos aliados do Executivo e do Legislativo passaram a atacá-lo assentados em seus próprios artefatos jurídicos, os quais deveriam ser corroborados pelas próprias cortes judiciais, a incluir o Supremo Tribunal Federal. Assim, assentados em julgamentos positivistas dos Tribunais Judiciais da época, ameaçavam uma intervenção<sup>97</sup> no Estado de Alagoas (art.10 da CF/67), caso o referido Governador não cumprisse Lei Federal permissiva quanto às citadas benesses concedidas aos marajás. O impasse, a partir daí, abriu precedentes aos interessados dos demais Estados da Federação que passaram a reivindicar as mesmas benesses garantidas pela legislação federal.

Como se vê, os planos de Collor atingiriam resultados melhores do que a encomenda, conquanto a discussão passou da simples disputa regional para se notabilizar em noticiários de todo o País. Os olhos da imprensa nacional voltam-se, naquele momento, ao novo

---

<sup>97</sup> Art. 10 da CF/67: “A União não intervirá nos Estados, salvo para: VI - prover à execução de lei federal, ordem ou decisão judiciária”.

político alagoano, cuja insígnia é o de caçador dos turbantes no serviço público. O servidor público corrupto, por conta da destreza de oligarquias do nordeste e de parte da imprensa tendenciosa, é compelido a assumir a culpa pela pobreza do país dos últimos vinte anos. Assim como a tentativa de invasão comunista fora usada como justificativa para a imposição do golpe militar em 1964, o mal servidor público passa a ser a bandeira de campanha de Fernando Collor. Maliciosamente, aproveitando-se desta boa estratégia, vários líderes dos partidos rearranjados e ditos “contrários” ao regime dos quartéis, passam a tomar atitudes semelhantes às do Governador de Alagoas. Ulysses Guimarães, por exemplo, chega a convidá-lo a ser candidato ao cargo de vice-presidente em sua chapa. No ano de 1988, logo após a divulgação da imagem de Fernando Collor na mídia nacional, outros governadores passaram a ter condutas moralistas nunca antes vistas em suas próprias trajetórias políticas<sup>98</sup>.

Como se vê, o combate ao nepotismo, e todas as outras formas de favoritismo utilizadas como estratégias de campanha pelos aristocratas de Alagoas, serviriam de pretexto para desviar os olhos da população daqueles que eram os verdadeiros usurpadores do dinheiro público<sup>99</sup>. Todavia, a repudia contra os marajás, utilizada de modo dissimulado pelas duas

<sup>98</sup> “O governador Orestes Quércia determinou o congelamento dos reajustes para os servidores que ganham acima de vinte pisos salariais do funcionalismo (...). O governador Newton Cardoso aboliu a comissão sobre multas que os agentes fazendários embolsavam, **mas mantém quatro secretários que ganham mais de 1 milhão de cruzados**. Na prefeitura da capital, Arthur Cavalcanti ganha 315.000 cruzados e seu maior trabalho é servir café. No Rio de Janeiro, o governador Moreira Franco assinou uma lei na semana passada limitando os vencimentos de servidores ao teto de 340.000 cruzados mensais, que é hoje o valor do maior salário do Estado. **Mas se trata de uma lei preventiva**. O problema do governador Pedro Simon não são os marajás e sim os funcionários que acumulam dois salários – um contingente de mais de 30.000 servidores. **Enquanto caça os espertos, Simon aumentou os menores salários do funcionalismo gaúcho em 600% no ano passado**”. (Dados fornecidos pela Revista Veja, do dia 23 de Março de 1988, edição 1020, p. 39).

<sup>99</sup> “**MARAJÁS EM FAMÍLIA**: *Os laços da LBA de Rosane com sua família em Alagoas servem de emblema máximo para uma situação que se perpetua há décadas no Estado. O irmão Pompilho, o tio Luís, o primo Eraldo e o pai, João Alvino, fazendeiro com 1000 hectares de terra e 500 cabeças de gado num Estado onde o agricultor que possui a décima parte disso já se considera um abençoado, não são os únicos Malta, não são os únicos Malta encostados na máquina dos poderes públicos. Descendentes de uma oligarquia que teve seu apogeu antes da Revolução de 1930, Rosane e seus familiares têm uma rotina de ativos fregueses das verbas públicas. Entre janeiro e outubro do ano passado, segundo os números da administração pública em Brasília, a LBA alagoana gastou uma verba equivalente a 1 milhão de dólares no Estado. De outubro a janeiro de 1991, quando se realizaram os dois turnos da eleição para governador, torraram-se 10 milhões de dólares. Terminado o pleito, ganhou Bulhões, que é casado com uma prima de Rosane, Denilma. A primeira-dama instalou dois primos como deputados na Assembléia Legislativa e levou um terceiro para a Câmara de Deputados. Filho de um senador que construiu um império de comunicações na década de 60, o presidente Fernando Collor de Mello vem de linhagem diferente. Em matéria de postos no governo, no entanto, ambos têm uma postura semelhante. Na folha de pagamento do Estado em julho existem 158 pessoas com o sobrenome Malta, das quais 54 são parentes em primeiro, segundo e terceiro graus da primeira-dama. Só na Assembléia Legislativa existem 28 parentes de Rosane, inclusive sua irmã Rosânia, casada com o primo e deputado Vitório Malta, e que vive em Brasília. O cabide do presidente é mais modesto. São 21 parentes. Collor, nesse aspecto, deu preferência à diplomacia. Colocou em Brasília seu cunhado Marcos Coimbra,*

grandes famílias alagoanas, e que outrora representou uma mina em termos de impacto político-eleitoral, serviria, igual e ironicamente, como instrumento no futuro para destroná-las da Presidência.

Em meio à intenção de se massacrar o mal servidor público e fazê-lo assumir toda culpa pelo fracasso das últimas décadas, as tradicionais oligarquias, como se recorda, passaram a usar tal justificativa como ótima estratégia publicitária. Entretanto, parece claro que suas metas não se limitavam tão-somente à chefia do Poder Executivo nacional. As forças do governo não eram por si só satisfatórias para a manutenção de todas frentes tradicionais do poder político e econômico. A própria Assembléia Nacional Constituinte já apresentava resistências partidárias opostas à velha aristocracia e às elites econômicas que insistiam em implementar um modelo perverso de índole liberal. Cada vez mais se tornava clara a maior intenção das elites econômicas e políticas. Não estava apenas em jogo manter as velhas estruturas no poder, porém conservá-las desta vez com uma nova roupagem capaz de fazer acreditar que as forças progressivas haviam aniquilado as oligarquias retrógradas. Usar a imagem do funcionário público improdutivo e desleal era um meio de culpar as elites que os mantinha em seus cargos para a manutenção de modelo estatal intervencionista. Ora, o golpe seria de mestre na medida em que o ardil produziria dupla vitória: manter as oligarquias no poder, porém sob o disfarce de um líder moralista e jovem – portanto, modernizador - e consolidar um sistema econômico capitalista liberal. As próprias

---

*que faz as vezes de chanceler e secretário-geral da Presidência, e arrancou seu tio Lindolfo Leopoldo Collor, um ex-analista de campo externo do SNI entre 1973 e 1976, que andava mofando na embaixada do Senegal, para levá-lo à Espanha como embaixador em meio à efervescência da movida madrilenha. O próprio SNI deixou vazar que Lindolfo Leopoldo militou nos seus quadros. Em Alagoas, os parentes do casal presidencial formam duas famílias bem empregadas. No ramo Malta, um possui três empregos, quatro, quatro possuem dois e 49 têm um. No ramo Collor de Mello, quatro têm dois empregos e 17 têm um. Não se trata, é verdade, de uma invenção exclusiva das duas famílias, mas de uma postura sistemática de boa parte das famílias alagoanas de renome. O deputado Cleto Falcão, amigo de Collor e líder do PRN na Câmara, tem 32 parentes em primeiro e segundo graus pendurados no Estado. Adversário paroquial do presidente em Alagoas, o senador Divaldo Suruagy tem trinta parentes em primeiro grau na folha do governo. Honra seja feita, no entanto, a alguns alagoanos de truz. É o caso do porta-voz Cláudio Humberto Rosa e Silva. Ele não tem nenhum parente empregado em Alagoas e fez questão de exonerar-se do cargo de técnico legislativo da Assembléia de Alagoas, onde trabalhava desde 1982, antes de virar porta-voz do então governador Collor. É uma postura oposta à da ministra Margarida Procópio e do secretário de Collor em Brasília, Cláudio Vieira. Ambos ainda recebem contracheques alagoanos (veja quadro à pág. 66). Essas distorções servem de alicerce para um empreguismo generalizado. Dos 97 prefeitos alagoanos, trinta vivem com dois salários – o do prefeito e o de funcionário público. do empreguismo se chega ao absurdo: na Assembléia em Maceió existem 3.530 funcionários na folha de pagamento para atender 27 deputados. É um verdadeiro exercito quando se sabe que, na Câmara em Brasília, que não é nenhum modelo de austeridade, há 4.000 funcionários para 503 deputados. São Paulo, o Estado mais rico do país, tem em média um funcionário público para cada cinquenta habitantes. Em Alagoas, o segundo menor Estado do Brasil, há um servidor para cada 33 habitantes”.* (Dados fornecidos pelo jornal do Brasil e citados pela Revista Veja, de 4 de Setembro de 1991, edição 1198, p. 32).

elites aproveitariam os escândalos de corrupção, clientelismo e nepotismo perpetrados durante o governo Sarney para a defesa do poder.

Assim, por um lado, manter-se-iam em cargos políticos os mesmos caciques políticos, só que desta vez liderados pelas elites alagoanas; em contrapartida, destruída a imagem de um Estado agigantado e improdutivo construído durante o regime militar, ganhava-se terreno para a privatização de inúmeros setores estatais essenciais e estratégicos à soberania da sociedade brasileira. Destarte, tudo parece ter sido muito bem planejado pelas mesmas elites, conquanto a tática era transformar, porém sem renovar. Trocando em miúdos, para salvaguardar seus apadrinhados e parentes em altos cargos públicos, era preciso combater o nepotismo praticado pelo governo Sarney e seus aliciados. Para firmar um modelo capitalista concentrador de renda, era preciso provar que o modelo estatal intervencionista era ineficaz. Como se pode notar, o embate entre Collor e os articulados ao governo Sarney não era algo travado entre as elites e os segmentos mais pobres de trabalhadores. Tratava-se, em verdade, da disputa entre duas grandes forças políticas pelo cargo mais alto da nação e, por consequência, pelos benefícios que desfrutariam junto às elites empresariais. Isto é facilmente demonstrável pelas fontes já citadas neste trabalho: apadrinhamentos e nepotismo em todas as suas formas nas famílias Collor e Malta, desde a participação de ambas nas diversas administrações do Estado de Alagoas, desvio de verbas e escândalos na LBA. Tudo isso é somado aos posteriores escândalos envolvendo o Presidente Fernando Collor e o seu tesoureiro de campanha - Paulo César Farias.

Durante o período de afirmação da imagem de Collor junto à opinião nacional, as práticas do nepotismo – e dos apadrinhamentos de um modo geral – poderiam constituir uma excelente moeda de troca eleitoral. No entanto, como se recorda, a meta do jovem candidato era demonstrar exatamente o contrário: combater de modo veemente a improbidade administrativa em todas as suas práticas, caso fosse eleito à Presidência da República. Apesar dos escândalos envolvendo os nomes de sua família e de sua esposa pouco tempo após sua eleição à Presidência, o fato é que tais denúncias acabaram eclodindo, de modo proposital, tarde demais. Portanto, não resta dúvidas de que usufruiu também das coalizões com as antigas legendas, utilizando-se, inclusive, de conhecidas práticas clientelistas na cooptação de votos. Porém, é evidente que este não foi o fator preponderante para a chegada ao Planalto, embora seu currículo estivesse repleto de compadrios manifesto em todas as suas formas em seu Estado de origem.

O Partido do então desconhecido candidato era inexpressivo se comparado aos partidos tradicionais, fossem eles da direita ou da esquerda, e quaisquer denúncias de corrupção ainda não haviam sido deflagradas. Como então logrou vitória no final do ano de 1989? Um dos motivos já fora exposto, qual seja a imagem do político jovial e não carreirista; homem com idéias renovadoras, mas, em especial, grande combatente do inimigo número 1 do povo brasileiro: o funcionário público ocioso - a grande praga construída pela mídia, culpa tal como outrora havia recaído sobre o comunista.

Uma outra razão para o sucesso relâmpago de sua campanha seria o seu prestígio junto aos órgãos de comunicação em massa, em especial, aos monopólios televisivos. E assim, a idéia transmitida naquele momento histórico era a de uma imprensa favorável às intenções de Collor, já que defendia interesses das elites empresariais contrários ao estatismo apresentado pelas esquerdas; do contrário, seria no mínimo estranho que as denúncias sobre seu direto envolvimento com práticas nepotistas fossem irrompidas tão-somente após a consecução de seus objetivos eleitorais. Todavia, observando trecho da excelente obra de Carlos Eduardo Lins da Silva, intitulada “O Marketing Eleitoral”, pode-se levantar a hipótese de que a vitória de Collor deveu-se muito menos a cartéis televisivos e aos conchavos políticos (nepotismo, clientelismo, apadrinhamentos etc) do que sua mensagem de político moralizador<sup>100</sup>: *“A eleição de Fernando Collor de Mello para a Presidência da República em 1989 é com frequência citada como prova de que um candidato vazio de substância e de representatividade social pode ser construído como puro produto de marketing e acabar eleito para o mais alto cargo da nação. Como este autor procurou demonstrar em outro trabalho, não foi isso o que realmente aconteceu. Collor, de fato, valeu-se dos dispositivos legais que garantem tempo na TV e rádio a qualquer legenda partidária (mesmo as ostensivamente criadas para serem alugadas) - pretensamente democráticos, mas de fato demagógicos e deletérios aos interesses nacionais -, para aparecer em três programas eleitorais gratuitos destinados a partidos de conveniência dos quais se apropriara (PRN, PTR e PSC). Entre 30 de março e 18 de maio de 1989, ele apareceu na TV em apresentações indiscutivelmente bem concebidas e realizadas, e conseguiu pular nas pesquisas de intenção de voto de virtual zero para 40%. Não há dúvida de que esses produtos de marketing*

---

<sup>100</sup> LINS DA SILVA, Carlos Eduardo. O Marketing Eleitoral. Editora Publifolha, 1ª ed. 2002, trechos do primeiro capítulo.

*contribuíram grandemente para a eventual vitória de Collor. No entanto, se as propostas do então governador de Alagoas não tivessem correspondido às expectativas do grosso do eleitorado, ele poderia ter aparecido dezenas de vezes mais na TV sem que isso resultasse em ganho eleitoral. O personagem - desconhecido, carismático e com discurso anti-establishment - ganhou súbita notoriedade. E, como a literatura sobre os efeitos dos meios de comunicação de massa comprova há pelo menos cinco décadas, quanto mais um assunto é ignorado pelo público, maior a possibilidade de as pessoas, num primeiro momento, se deixarem convencer por aquilo que os meios dizem a seu respeito. Depois que Collor se tornou mais conhecido, o efeito positivo de sua imagem como alguém novo diminuiu; seu índice nas pesquisas de intenção de voto despencou. A partir de 15 de setembro, quando os 22 candidatos presidenciais passaram a aparecer no rádio e na TV com tempo proporcional à bancada de seus partidos no Congresso, as intenções de voto em Collor caíram do patamar anterior para níveis compatíveis com sua expressão política".* O citado autor chega a afirmar que Collor tinha tempo bem inferior aos demais candidatos mesmo utilizando o espaço das legendas de aluguel: *"Se tempo de exposição na TV e no rádio ganhasse eleição, Ulysses Guimarães (PMDB), com mais que o dobro de minutos diários de mídia eletrônica que Collor e Lula juntos, deveria ter acabado pelo menos como um dos finalistas no segundo turno. Supostamente ao lado de Aureliano Chaves (PFL), que tinha mais de 60% mais que o tempo colocado à disposição de Collor e Lula"*. Em outro capítulo chegamos a demonstrar, entretanto, como as concessões de rádio e televisão, durante o governo Sarney, estavam diretamente vinculadas às praxes do nepotismo e do compadrio.

Outro fator a influir diretamente na cooptação de votos dos segmentos mais pobres seria, mais uma vez, a ausência de regras eleitorais claras quanto ao patrocínio das campanhas. Embora fosse membro agremiação sem expressão no cenário político<sup>101</sup>, o valor gasto na campanha de Fernando Collor de Mello esteve entre os mais altos, já que a legislação tolerava o financiamento de campanha por pessoas jurídicas, o que contrariava as expectativas democráticas insertas no recente Texto Constitucional. No entanto, segundo o citado autor, *"A campanha de marketing de Ulysses gastou 13 vezes mais em recursos que a de Collor e 100 vezes mais que a de Lula. No entanto, Ulysses terminou em sétimo lugar, com 4,4% dos votos, e Aureliano em*

---

<sup>101</sup> O Partido da Reconstrução Nacional – PRN – contava, no início de 1989, com um único representante no Congresso Nacional, o Deputado Paulista João Cunha, dez vereadores em Maceió e menos de 1% dos prefeitos de todos os municípios do país eleitos no ano anterior.

*nono, com 0,83%. Para a fase final, foram os candidatos do PT (16%) e do PRN (28,5%)*”. Mais uma vez insistimos na idéia de que o poder econômico está diretamente ligado às práticas nepotistas, porquanto a utilização de recursos das elites empresariais impõem, a posteriori, a destinação de cargos estratégicos em ministérios, empresas públicas e concessionárias, não só aos financiadores diretos de campanha, como também aos seus aparentados. Observa-se, neste caso, forma de indireta de compadrio. O fato de uma campanha ser financiada com valores menores aos destinados aos grandes partidos, não significa a ausência absoluta das praxes tão conhecidas, as quais envolvem, quase sempre, conluíus com oligarquias e grupos políticos de pressão.

Embora astuciosos, os projetos de Collor eram politicamente arriscados em dois aspectos: inicialmente, porque passou a tecer fortes críticas às práticas de clientelismo e nepotismo do Governo Sarney; em segundo lugar, manifestou-se publicamente contrário ao mandato de seis anos do atual presidente. Duas decisões que poderiam levá-lo à perda de substancial apoio de suas bases políticas e redução significativa de verbas federais ao governo de Alagoas. A priori, parecia que “o caçador dos turbantes” priorizasse, naquele momento, as questões de interesse público, tanto que estabeleceu grandes cortes de gastos na administração de seu Estado. No entanto, demonstrou-se desinteressado em conquistar a simpatia do governo federal; ao revés, seguindo a risca seus planos de conquistar notabilidade fora de suas bases eleitorais, revelou-se como impetuoso combatente de um governo abalado pela opinião pública. Os apadrinhamentos e todas as denúncias de imoralidade nos cargos federais serviram de ótimo pretexto para ascensão do jovem e desconhecido político de alagoas. Esta inferência deve-se ao fato de que, dois anos mais tarde, pouco depois de sua eleição à Presidência da República, Collor seria afastado de seu cargo exatamente por improbidade administrativa. Aliás, nem seria preciso aguardar-se o seu impeachment, já que os escândalos de nepotismo envolvendo a família do presidente - posteriormente destituído - falavam por si próprios. Isto porque, logo após um ano do início de seu governo (1991), em levantamento feito na folha de pagamentos de julho dos funcionários ativos do Estado de Alagoas foram constatados os nomes de 75 funcionários públicos com laços de parentesco com o então presidente e a primeira-dama, Rosane Malta Collor<sup>102</sup>. Os dados fornecidos pela Folha de São Paulo e pelo Jornal do Brasil, em agosto e

---

<sup>102</sup> “Os Malta têm 54 parentes na folha de pagamento do Estado: 28 parentes estão na Assembléia Legislativa do Estado. São 4 tios, seus irmãos João Alvino Filho e Rosânia e 22 primos. Dezenove estão em Secretarias estaduais. São 4 tios e 15 primos. Três em tribunais: dois primos e uma tia. Dois estão na procuradoria geral (...) Exemplos

setembro daquele ano, deixavam clara a contradição entre a publicidade pessoal do presidente – elaborada por mídia de encomenda – e os escândalos de nepotismo no governo de Alagoas: quase a metade dos parentes do casal Collor de Mello ocupavam cargos na Assembléia Legislativa e o restante da prole seria também denunciada por preencher os mais variados cargos no Poderes Executivo e Legislativo do Estado.

### **3.2. O início do governo Collor e seu envolvimento com o nepotismo: cai a máscara presidencial.**

A flagrante incoerência entre as práticas nepotistas da família Collor, e sua imagem pessoal propagada pela mídia, não parava em sua campanha pré-eleitoral. A peça teatral protagonizada pelo primeiro presidente eleito democraticamente após o golpe militar insistia em manter-se em cartaz mesmo durante o exercício de seu mandato. Tal fato torna-se ainda mais patente diante das reações de Fernando Collor quanto ao escândalo de desvio de verbas da antiga LBA – Legião Brasileira de Assistência – Instituição presidida pela primeira-dama, Rosane Collor. Para não ter a imagem abalada logo no início de seu mandato, Collor representa cenas típicas de dramalhões mexicanos. A fim de convencer a opinião pública sobre sua isenção no referido escândalo, Collor faz aparições sem sua aliança matrimonial. Sua conduta, ao que tudo parecia, deveria transparecer publicamente que a irresponsabilidade de sua esposa não poderia ser encarada como mera traição ao marido de postura ilibada e irretocável. Além do simples conflito

---

*nada exemplares: Eraldo Malta Brandão Filho, primo de Rosane, tem dois salários: um como deputado estadual e outro como funcionário da Secretaria de Indústria e Comércio. Na Assembléia Legislativa, ganha 4 milhões por mês. Maria do Socorro Mendonça Malta, tia de Rosane, tem dois salários. É funcionária da Secretaria de Administração do Estado e assessora da Assembléia Legislativa. Até março deste ano possuía um terceiro emprego, na Secretaria de Planejamento. João Alvino Malta Brandão Filho, irmão de Rosane, é funcionário em cargo de comissão da Assembléia Legislativa de Alagoas com a matrícula 6.869-1. A Assembléia fica em Maceió, mas João Alvino Filho mora em Canapi. A família Mello, do presidente Fernando Collor tem 21 empregados no Estado. Onze parentes do presidente estão em Secretarias Estaduais. Três deles são primos em primeiro grau e os outros oito tem parentesco mais distante. Oito na Assembléia Legislativa. Seis são primos legítimos e dois outros são parentes mais afastados. Um no Tribunal de Contas. Um funcionário especial. Exemplos nada exemplares: Mario Affonso de Mello, primo de Collor, tem dois empregos na Assembléia Legislativa de Alagoas. Hoje faz campanha para ter um terceiro salário – o de vereador. Manoel Affonso de Mello Neto, primo de Collor, tem dois salários. É procurador da Assembléia Legislativa e funcionário da Secretaria de Educação. Sua situação é ilegal desde março passado. Francisca Hollanda de Mello é prima em primeiro grau do presidente Fernando Collor, irmã do vice-governador Francisco Mello. É funcionária efetiva da Assembléia Legislativa, mas não dá expediente na casa”(Dados fornecidos pela Revista Veja, editada em 4 de Setembro de 1991, edição 1198, p. 29).*



conjugal, as denúncias de corrupção deveriam ter contornos de infidelidade também a toda nação brasileira.

De início, as reações do presidente eram de puro desprezo ou indiferença quanto à presença de sua esposa para depois se converter em atos de puro contra-ataque político. Como se recorda, Collor chegou ordenar a seus ministros o não comparecimento à missa comemorativa da extinta LBA, solenidade a que deveria estar presente a primeira-dama. Para engrandecer ainda mais sua imagem de homem público ilibado, buscando investigar os atos da própria esposa, passou a contar com os serviços de um antigo órgão de inteligência do regime militar – o SNI (Serviço Nacional de Inteligência, embora depois intitulado Secretaria de Assuntos Estratégicos), muito conhecido violentar as liberdades individuais durante o período de repressão.

O teatro de Collor, repudiando as práticas irresponsáveis de sua esposa, parece não ter surtido o melhor dos efeitos. Observando as reações da opinião pública - que passou a duvidar de toda a encenação e exigir o esclarecimento por completo de seu envolvimento nas práticas de apadrinhamento – opta por outra estratégia, desta vez buscando engrandecer sua imagem de marido compreensivo. A idéia era a de evitar mais ainda o desgaste da imagem presidencial, o que implicaria também na redução substancial do prestígio político de todos os seus articulados. Decide Collor então retirar sua esposa do cenário político, mas o fez segundo os métodos próprios de quem se despede de um grande benfeitor da vida pública. Assim, sua saída é marcada por protocolo semelhante às solenidades em que se recompensam as grandes celebridades da cultura e das artes nacionais. A “renúncia” da primeira-dama deveria, por conveniência, estar cercada por um clima de apoio e gratidão por todos os seus serviços (na verdade, desserviços) prestados. Na tentativa de transmitir a imagem de um presidente apaziguador e praticante do perdão, mais uma vez Fernando Collor utilizava-se de métodos publicitários visando ofuscar os recentes escândalos de empreguismo não mais exclusivos do governo de Alagoas. Assim, busca o chefe da nação ser duplamente premiado: eximindo-se de responsabilidade ao imputar a Rosane Malta Collor toda e qualquer culpa pelos apadrinhamentos e descaminhos da LBA, além de promover a imagem de um homem público capaz de perdoar os atos “equivocados” e “impensados” de sua esposa.

O desentendimento entre o casal presidencial, antes motivado por grave alvoroço político, passava à sua fase de reconciliação como se nada de mal tivesse ocorrido à nação. As

nomeações de parentes, as obras idealizadas por Rosane e não realizadas durante sua gestão na LBA e todo o descaminho de verbas públicas aos bolsos de seus apadrinhados alagoanos deveriam ser compreendidos pelo povo brasileiro como um mero mal entendido e facilmente sanável pelo perdão conjugal. Para comprovar nossa intelecção, basta relembrar alguns depoimentos de correligionários de Collor interessados em secar o mar de improbidades, no qual também estavam mergulhados. Recordam-se as declarações do então Ministro da Justiça, Jarbas Passarinho: “*Testemunhamos o afeto dos dois*”, do Deputado Federal pelo PRN, Paulo Octavio: “*Eles estão a fim de ficar juntos (...). Rosane era muito dedicada à LBA, ficava trabalhando até 10 da noite, e o presidente chegava em casa e sentia sua falta. Isso começou a atrapalhar a vida do casal*”, ou do extravagante Ministro do Trabalho, Rogério Magri, ao ser entrevistado na presença de sua esposa: “*Roupa suja se lava em casa, não, meu amor?*”.

A saída da primeira-dama constituiria uma resposta do governo de que a conduta da ex-gestora da LBA não veiculava, necessariamente, a posição do presidente da república; ao revés, buscaria demonstrar toda a insatisfação do líder da nação pelos descabros perpetrados por sua esposa no governo. Todavia, o ato de reconciliação com a primeira-dama serviria apenas como um gesto simbólico de que o representante maior do povo brasileiro seria capaz de um ato tão-nobre como o de perdoar. Toda a encenação política de Collor e Rosane não convenceu sobre os 11 milhões de dólares destinados às obras da LBA, porém aplicados em empresas fantasmas dos Malta de Alagoas. Desde o início das denúncias até sua despedida em ato solene, Rosane sequer deu alguma explicação direta sobre os desfalques em sua gestão, evitando, por recomendação partidária, qualquer gesto de arrependimento. No país da impunidade, em especial, dos detentores do poder, a saída de Rosane parece não ter produzido qualquer mudança em seu comportamento político<sup>103</sup>

---

<sup>103</sup> “*Três anos e três meses depois do impeachment do ex-presidente Fernando Collor de Mello, a ‘República de Alagoas’ volta a exibir sinais exteriores de riqueza. De passagem pelo Brasil na última semana, vindo de seu refúgio em Miami, Collor pôde constatar a prosperidade de seus antigos companheiros (...). Em Brasília, a principal amiga da ex-primeira dama Rosane Collor, Eunícia Guimarães, abriu uma agência de viagens. Tanto progresso chamou a atenção das autoridades federais. A Receita Federal começou a preparar uma investigação nos investimentos feitos pelos colloridos. (...) Antes de chegar a Maceió na quinta-feira 11, Collor ficou uma semana em Brasília. Na noite do sábado 6, o casal foi à mansão de Eunícia na Península dos Ministros no Lago Sul de Brasília. Enquanto degustava fettuccini verde ao molho de figo e espaguete com frutos do mar, Rosane contava as maravilhas de viver em Miami por conta de estudar inglês e praticar aulas de tênis. Além de homenagear os Collor, o encontro comemorava a inauguração na segunda-feira 8 da “Astúrias”, uma franquía de agência de viagens localizada no Setor Comercial de Brasília. No negócio, Eunícia está associada ao marido José Carlos Guimarães e ao empresário Luiz Arthur Arantes. “Primeiro eu pensei em abrir uma galeria de artes, mas preferi a agência porque gosto muito*

Os desvios perpetrados dos cofres da Legião Brasileira de Assistência eram a desconfiança inicial do mar de lamas em que estariam mergulhados os Clãs Collor e Malta. Os compadrios constantes na administração de Alagoas e também em órgãos federais – a lembrar da própria LBA - representavam um dos segredos para diluir o patrimônio público em vários setores do poder. Tal inferência pode ser feita a partir da própria estrutura daquela Instituição: um órgão mantido por impostos federais, dotado de 9.400 servidores – em sua maioria irregulares, posto que, em sua maioria, eram apadrinhados do casal presidencial – e com um orçamento anual de mais de 1 bilhão de dólares. Pequena parte deste valor (em razão da alta folha de funcionários) era destinado a dotações orçamentárias justificadas teoricamente nas carências do povo alagoano. No entanto, a despeito de serem autorizadas por Rosane, a aplicação de tais verbas dependeria da boa vontade e da fiscalização de seus próprios servidores, os quais eram, em sua maioria, seus aparentados. Formava-se, desse modo, um ardiloso plano de esteio regional, mas que dependeria da colaboração das duas famílias, muito bem articuladas com o poder federal.

As famílias Collor e Malta rechaçavam as denúncias feitas pela imprensa em geral utilizando como pretexto as perseguições políticas as perseguições sofridas pelo novo presidente desde a época em que este teria começado a moralizar o funcionalismo público. Passaram a se basear também no fato de que todas as acusações de apadrinhamento e corrupção não passavam de factóides construídos por órgãos de comunicação de propriedade das elites ou, ao contrário, perseguição do PT<sup>104</sup>. Observa-se que os pretextos do governo eram contraditórios, pois quando não culpavam as oligarquias por suas conspirações contra o governo, diziam-se vítimas das esquerdas radicais. Quando comprovadas as nomeações de parentes de ambas os clãs, era porque a lei os autorizava; e se eram acusados por malversação, esquivavam-se pela ausência de provas documentais. Entretanto, para o infortúnio da família presidencial, surgem, no início de Setembro

---

*de viajar e acho que essa atividade cada dia tem mais retorno", explica Eunícia, que pediu demissão do emprego de auxiliar judiciário no Tribunal de Justiça do Distrito Federal. O investimento total no empreendimento foi de R\$ 30 mil, metade do casal Guimarães. (...)* (Revista ISTO É, publicada em 17 de Abril de 1996, em matéria intitulada "Vida depois do impeachment: Collor e sua turma exibem sinais de riqueza que despertam o leão da Receita", por Mino Pedrosa e Alan Rodrigues).

<sup>104</sup> A acusação foi proferida pelo então porta-voz da Presidência, Cláudio Humberto, comentário que fora posteriormente rechaçado pelo então deputado do PT, José Dirceu, afirmando que "*o único responsável pela LBA é Collor, que nomeou Rosane e, lamentavelmente, se esconde atrás de sua mulher*". José Dirceu foi um dos mentores de uma CPI para investigar os atos de corrupção e a formação oficial de culpa de Rosane Collor. Por ironia, Dirceu, catorze anos mais tarde (2005), teria o seu mandato cassado pela Plenário da Câmara dos Deputados, em razão de seu envolvimento no chamado "mensalão", do qual trataremos adiante.

de 1991, as delações do jornalista Mario Rosa, do Jornal do Brasil, desta vez baseadas em documentos oficiais e que trariam à baila toda a verdade sobre a gestão da Legião Brasileira de Assistência.

Mesmo após a dilapidação dos fundos da LBA para beneficiar os membros de sua família, parece que Rosane era bem “democrática” quanto à extensão de sua política de benesses. Não satisfeita com o arredo de receitas públicas a parentes proprietários de empresas fictícias, Rosane fazia questão de zelar por sua imagem de mulher dotada de grande generosidade. Acontecimento inesquecível foi o da festa milionária organizada em homenagem a sua melhor amiga e principal assessora da LBA, Eunícia Guimarães. Em banquete preparado para mais de cem convidados – entre os quais figuras ilustres da própria imprensa, tal como a declarada malufista, Hebe Camargo -, a festa, decoradas com flores brancas e amarelas no próprio Alvorada – portanto, em propriedade do governo - contava com champanhe francês, lagosta ao Thermidor e música ao som de um piano de calda. Quando interrogada sobre as despesas da comemoração, Rosane simplesmente ironizou dizendo: “a conta não foi paga nem com verbas da LBA nem do governo federal, mas com meu próprio talão de cheques”. Pouco depois, sem que soubesse das declarações da primeira-dama, a assessoria do Palácio do Planalto, em nota à imprensa, chegou a admitir ter custeado todos os gastos<sup>105</sup>.

Diante do escândalo envolvendo o nome da primeira-dama logo no início do Governo Collor, não se torna errôneo afirmar que a história da corrupção no Brasil quase sempre tem se misturado com a história dos compadrios. Se aferidas monetariamente, as receitas desviadas da Legião não ultrapassariam, oficialmente, a quantia de 11 milhões de dólares, algo inexpressível se comparado às quantias aplicadas no setor público em um ano de orçamento. Entretanto, o que se reputa relevante não é o alto valor das verbas pagas, já que eram, originariamente, destinadas a um fim legítimo. Na verdade, todo o inconformismo giraria em

---

<sup>105</sup> “O advogado Ruy Ferreira Bretta entrou com uma ação popular para saber se Rosane havia mesmo pago o banquete. O juiz Novelty Vilanova da Silva Reis, da 7ª Vara do Distrito Federal, encaminhou um pedido de explicações ao Planalto, Lúcio Amorim, diretor-geral de Administração do Planalto, enviou um ofício ao juiz esclarecendo eu os gastos do Palácio com a festa, incluindo comida, bebidas, garçons e arranjos de flores, elevaram-se a 5,3 milhões de cruzeiros. ‘A afirmação do Planalto desmente a resposta de dona Rosane de que o evento teria sido pago com o seu dinheiro’, disse o advogado Bretta à repórter Sandra Brasil, de O Globo, que descobriu e revelou a história no sábado passado”

torno de que tais receitas serviriam para sustentar o nepotismo<sup>106</sup> em Alagoas e, por conseqüência, acarretariam prejuízos incalculáveis ao patrimônio público também da União. Ademais, a devassidão que tomou conta da administração de um órgão criado para prestar assistência aos miseráveis produziu transtornos sem precedentes em nossa história. A começar pelo fato de que as verbas não eram dotadas para a construção de obras ou prestação de serviços de utilidade pública apenas, mas destinadas à sobrevivência daqueles cuja renda mensal não excedia 1/3 do salário mínimo.

A boa imprensa passou então a desmascarar o falso palanque político das oligarquias de Alagoas; e o fez seguindo o mesmo mapa utilizado por elas para alcançar a Presidência da República. Iniciou suas denúncias por investigando e delatando os marajás das famílias Malta e Collor e de outros clãs com elas articulados. Entre os vários nomes de parentes envolvidos no escândalo da LBA, destaca-se o do irmão de Rosane, Pompilho de Alcantara Brandão Neto. Segundo as denúncias de Mario Rosa<sup>107</sup>, do Jornal do Brasil, citadas pela Revista Veja, Pompilho teria recebido, na época, 59 milhões Cruzeiros da Legião para fornecer água em carros-pipa no combate à seca na cidade de Canapi (terra natal dos Malta), fato que foi negado pelo próprio prefeito da cidade. Este chegou a denunciar que as verbas aplicadas pela prefeitura no combate à seca foi de 4 milhões de Cruzeiros, valor catorze vezes menor do que a quantia

---

<sup>106</sup> “*Em Alagoas, uma das regiões mais pobres está em torno da cidadezinha sertaneja de Canapi, a 270 quilômetros de Maceió. Pois eis que a Legião confundiu carentes com parentes. Verbas milionários da LBA não foram usadas para ajudar os carentes do Brasil, de Alagoas ou de Canapi. Elas foram parar nas mãos de membros da família Malta, a mais rica de Canapi. Os Malta de Rosane Malta. Os Malta, uma antiga e decadente oligarquia que, como cracas, está incrustada na máquina do emprego alagoano. A folha de pagamento de julho de Alagoas registra que 54 integrantes do clã Malta são funcionários públicos e muitos deles em situação irregular. Já a família Collor de Mello tem 21 membros empregados em Alagoas*” (Revista Veja, edição 1198, de 4 de Setembro de 1991, p. 30).

<sup>107</sup> Em reportagem intitulada “Os Caminhos do Computador”, noticiou a Revista Veja de 4 de Setembro de 1991: “*As reportagens publicadas pelo Jornal do Brasil sobre os escândalos da LBA não foram feitas com base em indiscrições da equipe ou dos amigos de Collor. Tampouco foram passadas ao jornal por uma pessoa ligada ao presidente. Elas são o resultado de um exaustivo trabalho do jornalista Mário Rosa. Há um mês, Rosa, de 26 anos, conseguiu com amigos na máquina federal dos códigos de computador que dão acesso à contabilidade da LBA. As contas ficam no Sistema Integrado de Administração Financeira, o Siafi, que registra dados sobre gastos do governo. O Siafi tem vários níveis de informação classificados de acordo com o grau de precisão – e o mais alto é o nível 9, aquele em que as contas do governo estão listadas com minúcias e ao qual tem acesso apenas um seleto grupo de vinte burocratas no país inteiro. Rosa já tinha acesso ao Siafi mas só há duas semanas obteve a senha secreta de acesso ao nível 9, utilizando o microcomputador do gabinete do senador Eduardo Suplicy, do PT, analisou as compras da LBA de Alagoas em 1990 e 1991 relacionadas no nível 9. O repórter passou oito dias mergulhado nos empenhos da LBA. ‘O que primeiro me chamou a atenção foi o pagamento de 35 milhões de cruzeiros à Construtora Malta’, conta ele. O jornalista embarcou então para Alagoas. Lá, confrontou todos os dados do computador com a realidade e descobriu a sucessão de empresas fantasmas de parentes da primeira-dama. Voltou para o Rio de Janeiro e escreveu sua reportagem no domingo. No dia seguinte, o JB trazia o escândalo na primeira página. ‘A reportagem revela algo que teria de ser público, mas não é’, diz Mário Rosa*”.

recebida por Pompilho da LBA. Este seria um exemplo, entre vários, de verbas liberadas para aplicação em programas de redução dos bolsões de pobreza em todos os Estados da Federação.

Durante o procedimento de investigação dos atos de desgoverno, perpetradas pelas famílias Collor e Malta, observou-se que a grande maioria destas quantias era preferencialmente destinada ao Estado de Alagoas - ou melhor, aos aparentados da aristocracia alagoana -, enquanto as demais porções federativas permaneciam à míngua de quaisquer recursos do Poder Federal. Demais disso, mesmo os valores destinados a Alagoas acabavam por não atingir seus reais objetivos, a lembrar das verbas designadas para a Associação pró-carente de Canapi, administrada por Maria Auxiliadora Brandão, cunhada de Rosane Collor. Segundo os dados divulgados por Mario Rosa, Maria Auxiliadora teria recebido 110 milhões de Cruzeiros para profissionalizar mulheres em corte e costura e criação de cabras; porém, a própria população local nunca soube de qualquer profissional especializado neste ofício ou que, pelo menos, tivesse o certificado de participação nestes cursos. Para não restar dúvidas, ao procurar a sede em que deveria funcionar tal Associação, descobre o jornalista do JB se tratar, na verdade, de um imóvel em ruínas e prestes a desabar.

### **3.3. A Investida da Oposição: o ataque ao nepotismo como uma das estratégias para a derrubada de Collor**

Como se recorda, a saída da primeira-dama seria a primeira entre as muitas mudanças estratégicas indispensáveis para a inversão do jogo político. Abalada a credibilidade do governo, passava a oposição (oposição não só da esquerda, como também das oligarquias tradicionais inconformadas pela rápida ascensão de Collor ao poder) a se articular em torno de dois fortes alvos: o primeiro deles - o mais radical - consistiria em preparar a saída imediata de Collor da Presidência, objetivo posteriormente atingido; o segundo propugnava negociar cargos estratégicos em ministérios e secretarias do governo federal. Antes do afastamento do presidente alagoano, utilizaram os partidos de resistência astuciosamente da segunda opção. Assim, como pretexto para resolver a crise econômica - renascida mesmo depois do sacrifício da poupança popular - passa a oposição a discursar sobre a necessidade de um entendimento nacional.

Collor não havia conseguido derrotar o maior inimigo da população da última década – a inflação. Sua proposta de modernidade, ao contrário do discurso petista a entoar a pobreza e a desigualdade, não conseguira assassinar a inflação com um único tiro conforme prometera. A despeito de seu isolamento na campanha ao Planalto, quando se recusava a fazer alianças com as conhecidas legendas – obviamente por razões de marketing eleitoral, tanto que os únicos a não fazerem acordos (Collor e Lula) chegaram ao segundo turno -, passa naquele momento a procurar seus adversários políticos. Seu objetivo era muito menos formar um pacto social e atingir um entendimento nacional do que de dividir as responsabilidades de seu fracasso gerencial. Collor chega até mesmo a culpar seus adversários por seu isolamento, quando lhes oferecia alguns ministérios os quais eram constantemente recusados. Afirmava publicamente que sempre era de seu desejo conceder cargos de alto escalão ao maior partido adversário do governo – o PSDB. Desse modo, repetiu inúmeras vezes que Fernando Henrique Cardoso não tinha sido, até aquele momento, ministro das Relações Exteriores ou que José Serra não tinha sido ministro da Economia porque ambos haviam recusado.

Como se afirmou, nada mais restava ao governo senão dividir as responsabilidades com a oposição a fim de conquistar credibilidade junto à opinião pública, tanto que em abril de 1992 fez fortes mudanças ministeriais. Os rivais da situação, por sua vez, passaram a aceitar de bom grado tais cargos, porém entoando o discurso de que o governo só teria o seu suporte se tomasse providências quanto à moralidade e à eficiência de seus atos. Para tanto, observa-se o conselho de Tasso Jereissati a Collor: *“Presidente, não existe governo meio bom e meio ruim. Não adianta ter um Ministério da Economia de excelente qualidade e todo o resto do governo medíocre. Tem de ter hegemonia dentro do governo. Hegemonia pelo alto nível, eficiência e moralidade”*. Quis o ex-governador do Ceará, em verdade, deixar claro à opinião pública que a nação poderia contar com o PSDB quando o problema fosse o combate aos apadrinhamentos e todas as formas de favoritismo, insinuando serem práticas constantes naqueles dois primeiros anos do novo governo. Demais disso, conforme se extrai de seu discurso, salienta a completa incongruência dos tucanos com os atos do PRN e de seus articulados desde a campanha presidencial. Naquele momento de coalizão com o Partido de Fernando Collor, o PSDB fazia questão de deixar claro que nada tinha a ver com os atos de PC Farias – tesoureiro de campanha do então presidente e famoso pelas negociatas realizadas por todo o Brasil, tendo se tornado símbolo da República de Alagoas -, e com o incontestável nepotismo na LBA utilizado como

instrumento principal para os desmandos de corrupção. Apesar disso, Collor insistia sempre em recordar que, em seus dois primeiros anos de gestão, atacou de frente a bilionária fraude do INSS, tendo conseguido prender 68 envolvidos. Além disso, a despeito de não ter conseguido diminuir seus salários, vangloriou-se por ter demitido 4.000 funcionários, aposentou 33.000 e colocou em disponibilidade 47.000, apesar de ter feito promessa em sua posse de demitir ou, pelo menos, afastar, um total de 360.000 servidores. Só não tido sido capaz, entretanto, de explicar todas as malversações de sua esposa na LBA e convencer a todos o seu completo desconhecimento da rede parental já articulada mesmo antes de sua administração.

Não se pode também olvidar que bem antes da tentativa de conciliação do Presidente com Tasso, este já havia feito árduas denúncias de corrupção sobre o Governo Federal, ao que lhe retrucou com implacável devassa fiscal nas empresas do ex-governador. Recentemente, em abril de 2009, o mesmo Tasso Jereissati seria denunciado pelo Jornal Folha de São Paulo por ato imoral semelhante aos que denunciou da gestão Collor há 17 anos<sup>108</sup>. Mais uma vez verifica-se em nossa história a desarmonia entre os discursos moralistas de seu homem público e suas práticas antimorais. O mais “curioso” é que em recente instauração da CPI para investigar as irregularidades na Petrobrás está o nome de Tasso<sup>109</sup>.

---

<sup>108</sup> *Com a divulgação de supostas irregularidades envolvendo o senador Tasso Jereissati (PSDB-CE), na "Folha de S. Paulo" de Ontem, lideranças do PSDB disseram estar convencidas que o partido tornou-se vítima da guerra de informações que divide o Senado desde a eleição do pemedebista José Sarney (AP) para a presidência da Casa. A denúncia contra Tasso era de usar verba oficial destinada a passagens aéreas para alugar jatinhos - o que não é expressamente proibido no ato da comissão diretora do Senado que dispõe sobre a concessão de passagens aéreas aos senadores. "Existe uma luta clara aqui dentro. Há senadores que reclamam do grupo que se assenhorou desta Casa e montou uma máquina descontrolada de todas as possíveis margens e limites éticos, morais e administrativos. Evidentemente que quem faz isso fere, aborrece, cria inimigos. E inimigos provavelmente de mau caráter e boa parte deles de caráter muito duvidoso", afirmou o tucano. Nas quase três horas em que Tasso esteve na tribuna, negando ter cometido ilegalidade e recebendo solidariedade, tucanos cobraram que Sarney desmonte a estrutura deixada por Agaciel Maia - o ex-diretor-geral afastado por causa da revelação de que não transferiu para seu nome uma casa de sua propriedade em bairro nobre de Brasília. Tasso, que possui avião, confirmou ter usado verba destinada às passagens para sete viagens em seus seis anos de mandato. "Fiz isso com clareza e transparência. Usei a parte não utilizada de minha cota de viagens... E fiz porque era legal, dentro de uma ferramenta que é colocada à disposição dos senadores", disse. (Página eletrônica do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão: <https://conteudoclippingmp.planejamento.gov.br/cadastrros/noticias/2009/4/3/denuncia-contratasso-expoe-luta-politica-radicalizada>. Notícia reproduzida a partir de matéria publicada no Jornal Valor Econômico de 3/04/2009. Autor: Raquel Ulhôa)*

<sup>109</sup> “A base do governo no Senado sinalizou ontem, numa postura criticada pela oposição, que não pretende abrir mão nem da presidência nem da relatoria da Comissão Parlamentar de Inquérito da Petrobrás (...). O PSDB



O nome do ex-governador do Ceará era essencial na intermediação do encontro com o maior opositor de Collor, o ex-governador de São Paulo, Orestes Quéricia, juntamente com seu afilhado, Luiz Antônio Fleury Filho, governador do mesmo Estado no início do mandato presidencial. O entendimento pretendido por Collor justificava-se no fato de que Quéricia era presidente de uma legenda detentora de sete Governos de Estado e de 25% dos votos no Congresso. Todavia, o ex-governador paulista não veria vantagem alguma em apoiar o presidente, porquanto o Estado de São Paulo apresentava forte crescimento econômico, enquanto o Governo Federal expunha forte recessão pelo terceiro ano consecutivo. Como há de se notar, o chamado “entendimento nacional” - sugerido pelo Presidente da República e “solidariamente” aceito pela maioria dos membros dos partidos adversários - em nada apresentava a vontade de uma coalizão em prol do interesse coletivo.

Em meio a inúmeras tentativas de acordos partidários, Collor buscava o apoio do Congresso Nacional. Todavia, seu maior interesse, na verdade, era dividir as responsabilidades com os partidos de oposição pela volta da crise econômica. A despeito de não conseguir controlar a desvalorização da moeda após o traumático confisco popular, insistia o Presidente nas mesmas praxes da política Alagoana – e talvez tenham sido estas as grandes responsáveis por sua derrota final. Trocando em miúdos, insistia em manter em sua equipe de confiança nomes com baixa credibilidade perante a opinião pública, uma vez que se notabilizavam por escândalos de apadrinhamentos, uso irregular da máquina administrativa, nomeação de parentes e tantas outras práticas antidemocráticas.

Os métodos do Governo serviriam para municiar, a cada dia, ainda mais os ataques adversários. Senão vejamos: mesmo diante de provas documentais irrefutáveis responsabilizando Rosane Malta - presidente da LBA - pela participação na criação de empresas fantasmas em nomes de seus parentes - visando receber verbas nunca aplicadas em sua destinação -, Collor levou mais de quatro meses para afastar sua esposa; e quando assim decidiu, fê-lo em clima de agradecimento por toda a sua idoneidade. Na mesma proporção, insistiu em manter Rogério Magri na pasta do Ministério do Trabalho também envolvido em situações inadmissíveis, tais

---

*divulgou ontem os nomes de seus indicados para compor a CPI: além de Alvaro Dias, foram indicados os senadores Tasso Jereissati (CE) e Sérgio Guerra (PE), presidente do partido”* (Página eletrônica do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão:

<https://conteudoclippingmp.planejamento.gov.br/cadastros/noticias/2009/5/20/clima-de-confronto-no-senado/?searchterm=tasso>. Notícia reproduzida a partir de matéria publicada no Jornal do Brasil de 20/05/2009).

como o de ser flagrado levando seu cachorrinho ao veterinário em carro oficial do Estado, o de ser acusado de acumular os salários de ex-funcionário da Eletropaulo e o de Ministro. Para fechar o baú dos descabros de Magri, surgem denúncias apuradas pelo Ministério Público de que o então ministro teria se omitido na apuração de fraudes no INSS. O pior dos escândalos eclode quando Magri é delatado por Volnei D'Ávila, ex-diretor do Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS), de ter aceitado propina de 30 mil dólares para soltar recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) para a realização de obras no Acre. Foram feitas gravações autorizadas pela justiça nas quais o próprio ministro confessava todo o esquema. Um outro caso de cumplicidade de Collor com a imoralidade - entre muitos - foi o a Ministra Margarida Procópio da Ação Social, acusada de manter um salário em Brasília e outro milionário na “República de Maceió”, sem contar os muitos parentes que também empregou por conta de seu cargo. Alguns casos, porém, acabaram notabilizados por pura perseguição política de setores da imprensa tendenciosa que se aproveitavam de outros escândalos já comprovados. Pode-se citar, como exemplo, o caso do ex-ministro da saúde, Alcení Guerra<sup>110</sup>, acusado, em meio a uma gama de escândalos relacionados ao governo, de superfaturamento na compra de 22 mil bicicletas. Mais tarde os mesmos veículos conhecidos da imprensa nacional foram acusados de postura antiética, uma vez que achincalharam Alcení com intenções menos investigativas do que políticas – Guerra celebrou aliança com o então governador do Rio de Janeiro, Leonel Brizola. É

---

<sup>110</sup> “A primeira página do jornal *Correio Braziliense*, do dia 4 de dezembro de 1991, trazia a seguinte manchete: ‘Saúde compra 22 mil bicicletas superfaturadas’ (...) Na reportagem, a jornalista Isabel de Paula dizia que “por um preço quase 50% acima do mercado, a Fundação Nacional de Saúde (FNS), vinculada ao Ministério da Saúde, adquiriu 22.500 bicicletas para agentes comunitários por Cr\$ 3 bilhões, 307 milhões e 500 mil. As bicicletas, marca Caloi Poti FM, custaram à Fundação Cr\$ 147 mil a unidade, enquanto em Brasília as concessionárias Caloi estavam vendendo cada uma a Cr\$ 99 mil. Pelos valores de mercado em Brasília, o governo poderia ter economizado mais de Cr\$ 1 bilhão na compra. Antes dessa reportagem, a imagem do ministro já não era positiva, em virtude das constantes cobranças e acusações referidas a seu ministério, sobretudo pela dobradinha TV Globo e jornal O Globo. Segundo Mario Sergio Conti no livro, *Notícias do Planalto - A imprensa e Fernando Collor*, esses ataques direcionados a Alcení eram pela aliança que o ministro tinha com o governador do Rio de Janeiro Leonel Brizola, do qual Roberto Marinho, presidente das organizações Globo, era inimigo declarado. O ponto culminante para a queda do ministro foi a reportagem que o jornal O Globo publicou no domingo, dia 8 de dezembro, divulgando uma foto em que Alcení passeava de bicicleta com o seu filho Guilherme, de doze anos, no parque da Cidade, em Brasília no dia anterior. A matéria vinha acompanhada das manchetes: “Devassa geral na Saúde começa hoje”, “Ministro diz que não pede demissão”, “Maluf quer a saída de três ministros”. Tudo como se o inquérito já estivesse terminado. O mesmo jornal trouxe no outro dia uma charge desmoralizante de Chico Caruso que entraria para história da mídia impressa. Alcení guiando uma bicicleta dupla e seu filho atrás com uma tarja preta nos olhos com se ele fosse um menor delinqüente”. (Trecho de matéria publicada por Sandro Heringer na página eletrônica do “Canal da Imprensa” intitulada “Quando a Imprensa atropela a Ética”: <http://www.canaldaimprensa.com.br/canalant/nostalgia/trint1/nostalgia2.htm>)

bem verdade que o Ministro fora absolvido no STF pelos crimes de prevaricação e corrupção em razão da insuficiência de provas, tal como o fora também Paulo Maluf em inúmeras suspeitas fundadas.

Aliás, se levarmos em conta a impunidade dos agentes políticos por falta de provas, auxiliada também pelas chamadas “chicanas” jurídicas, talvez as fontes históricas não perdessem tanto em confiabilidade. Isto porque o STF é considerado a Corte Suprema do país e tem seus membros praticamente nomeados segundo as intenções político-partidárias<sup>111</sup>, embora não se negue o preparo técnico de seus ministros. Corroborando com nosso pensamento está a recente notícia publicada pelo Jornal o Estado de São Paulo, “*O mandato parlamentar é garantia quase certa de uma vida sem complicações penais com a Justiça. É o que indicam os julgamentos dos últimos 10 anos de processos criminais envolvendo políticos no Supremo Tribunal Federal (STF) - instância máxima do Judiciário brasileiro que tem a competência de julgar ações penais contra presidentes da República, senadores, deputados e ministros. De 1996 até 2006 o STF julgou definitivamente 29 processos penais contra políticos que têm direito a foro privilegiado. Nenhum foi condenado. Dos 29 processos criminais, 13 prescreveram - deixaram de existir, porque acabou o prazo em que a pessoa acusada podia ser punida pelo crime. Em outros 10 casos, a ação foi encaminhada pelo STF para instâncias inferiores. Nas 6 restantes, os acusados foram absolvidos*”<sup>112</sup>. Para ilustrar o que ao longo da história tem sido chamado de “politização da justiça”, citamos recente decisão do STF em não considerar caso de nepotismo a nomeação de Ivo Ferreira Gomes, irmão do governador do Ceará, Cid Gomes e do parlamentar Ciro Gomes, ao

---

<sup>111</sup> Dispõe a Constituição de 1988, em seu art. 84, XIV: “*Compete privativamente ao Presidente da República: XIV - nomear, após aprovação pelo Senado Federal, os Ministros do Supremo Tribunal Federal e dos Tribunais Superiores, os Governadores de Territórios, o Procurador-Geral da República, o presidente e os diretores do banco central e outros servidores, quando determinado em lei*”.

Há, inclusive, entre alguns juristas o entendimento de que o preenchimento de uma vaga no STF não estaria condicionado ao requisito “bacharel em direito”, tampouco sua inscrição no órgão de classe – OAB, por falta de previsão expressa da própria Constituição Federal de 1988: “*O Supremo Tribunal Federal compõe-se de onze Ministros, escolhidos dentre cidadãos com mais de trinta e cinco e menos de sessenta e cinco anos de idade, de notável saber jurídico e reputação ilibada. Parágrafo único. Os Ministros do Supremo Tribunal Federal serão nomeados pelo Presidente da República, depois de aprovada a escolha pela maioria absoluta do Senado Federal*” (art. 101 e parágrafo único).

<sup>112</sup> Matéria publicada no Jornal O Estado de São Paulo, em 18 de Fevereiro de 2007, e reproduzida no Blog do Noblat no portal Globo.com: <http://oglobo.globo.com/pais/noblat/posts/2007/02/18/em-10-anos-stf-nao-condenou-nenhum-politico-48862.asp>

cargo de chefe do gabinete executivo de Estado<sup>113</sup>. Argumentou-se tratar de cargo eminentemente político, portanto, não técnico, corroborando com jurisprudência da própria Corte.

E mesmo diante dos “conselhos” do PSDB, - que mais se assemelhavam a ameaças, Collor vangloriava-se por mudanças sem nenhum efeito prático; ao contrário, as variações nos ministérios e secretarias aumentavam ainda mais o aparelho do Estado provocando ainda mais empreguismos e apadrinhamentos. Com as alterações que criam e recriam o modelo burocrático do governo, Collor já havia superado a Sarney e Figueiredo no número de Secretarias e chega perto a quantidade de ministérios deste último. Em comparação a número de Secretarias das administrações anteriores, enquanto os ex-presidentes José Sarney e Figueiredo mantiveram apenas duas Secretarias, Collor, com suas mudanças na tentativa de superar a crise, já havia criado um total de 20.

As mudanças radicais de Collor copiavam modelos fracassados do passado. Segundo fontes da época, a alteração em tal estrutura administrativa provocou efeitos ainda mais graves, uma vez que toda burocracia, por mais que dificulte a eficácia dos serviços públicos, quando transformada, altera sua própria memória; logo, quando inovadas as praxes burocráticas, retira-se também a memória de como elas funcionavam. Assim, novos chefes de Secretaria passaram a nomear seus novos assessores; estes, por sua vez, empossaram membros de sua família que passavam a trazer consigo contra-parentes, até que se esgotasse o número de cargos. Todavia, em efeito dominó, novos postos eram criados sempre de acordo com a conveniência e a oportunidade do presidente. Não sabia muito bem Collor, entretanto, que a estabilidade da estrutura burocrática de um governo é característica marcante dos Países ditos do primeiro mundo.

A insistência do governo em não estabelecer uma burocracia estável, facilitando ainda mais a manutenção de ambiência própria às práticas nepotistas, provocava críticas ainda

---

<sup>113</sup> “SÃO PAULO - Ivo Ferreira Gomes, irmão do governador do Ceará, Cid Gomes (PSB), poderá continuar no cargo de chefe do Gabinete do Executivo do estado. A decisão foi tomada pelo ministro Celso de Mello, do Supremo Tribunal Federal (STF), que indeferiu pedido de liminar formulado pelo Ministério Público do Estado do Ceará na Reclamação (RCL) 7834. O MP sustentava que a nomeação de Ivo descumpra o enunciado da Súmula 13 do STF, que veda a prática de nepotismo em todos os escalões do serviço público. Em sua decisão, o ministro baseou-se em jurisprudência do próprio STF no sentido de que a nomeação de parente para o exercício de cargo eminentemente político não contraria a súmula” (Fonte: Jornal do Brasil de 9 de Maio de 2009): <http://jbonline.terra.com.br/pextra/2009/05/09/e09054256.asp>

mais duras a Collor. Não havia um plano de carreira aos servidores ocupantes de cargos mais altos ligados aos ministérios e secretarias – órgãos da administração direta da União. Ficavam, quase sempre, desprotegidos do humor e das intempéries quando da queda de um gabinete ou da própria troca do Presidente. Ao contrário dos países de estabilidade política, com a saída de um ministro durante o governo Collor, o novo a ocupar a pasta estaria livre para nomear outros auxiliares diretos; estes, por sua vez, acabavam nomeando seus apadrinhados, que terminavam por empossar amigos próximos. Todo este jogo no preenchimento de cargos ligados à confiança do Presidente e de seus aliciados possuía um esteio muito bem definido – criar um rede ilimitada de cargos e funções que estaria a serviço das oligarquias empresariais interessadas em ocupar postos estratégicos no governo.

Em entrevista à Revista Veja<sup>114</sup>, alguns técnicos de eficientes empresas privadas davam as razões para o fracasso de reforma ministerial de Collor. *“Fatores como motivação política podem compensar em eficiência os possíveis prejuízos de uma máquina administrativa inchada”* (Márcio Orlandi, da Consultoria Arthur Andersen). A partir deste depoimento, observa-se como alguém alheio ao jogo partidário explicava formas de tornar um governo ou uma grande empresa eficiente que é através da capacidade de definir prioridades e metas e trabalhando para atingi-las. Ficava claro que o número de ministérios não era o mais importante, mas sim a vontade e a coesão política de se colocar as mudanças em prática. *“Ao dividir o ministério, faltou ao presidente Collor definir claramente o que espera que cada um de seus ministros faça”*, afirmou Marcelo de Moraes, consultor da McKinsey & Company, uma forte empresa de consultoria canadense.

Enquanto isso fazia o PSDB jus ao chamamento de “partido indeciso e sem firme postura ideológica”, na medida em que marcava infundáveis reuniões, porém sem decidir se faria ou não parte do Governo Collor. No segundo turno da campanha à presidência uniu-se à Lula e, após a eleição do candidato alagoano, afirmou acintosamente que não se aliaria à situação. Todavia, no terceiro ano do mandato presidencial, e em meio à crise econômica, dá sinais de interesse em subir ao Planalto: *“Nada mais fácil que ridicularizar o vôo desengonçado dos tucanos. O PSDB é o partido dos parlamentares que subiram aos palanques para apoiar Luís Inácio Lula da Silva no segundo turno da eleição presidencial e tiveram o cuidado de ficar bem á*

---

<sup>114</sup> Revista Veja, publicada em 15 de Abril de 1992. Edição nº 1230, p.26.

*no fundo, para que fotógrafos não pudessem flagrá-los ao lado do perigo vermelho. De deputados que, ao elogiarem Collor na imprensa, pedem para não ser identificados. De líderes partidários que falam mal uns dos outros com uma maldade de inimigos jurados. (...) Dos homens sérios que, segundo um parlamentar que participou das discussões do PSDB na semana passada, gastavam cerca de um terço do tempo de seus encontros – para discutir como poderiam combater na imprensa a imagem de que são indecisos”<sup>115</sup>.*

Tudo indicava ser negativa a resposta do PSDB em aceitar aliciar-se ao Governo. E as razões eram óbvias: a primeira seria arriscar sua reputação em um governo que, a cada dia, rolava ladeira a baixo; em segundo lugar, Collor ofereceu aos tucanos apenas o Itamaraty (Relações Exteriores) e metade do Ministério da Infra-estrutura – a parte relativa às Minas e Energia -, ambos sem nenhuma influência direta na gestão do Governo Federal. Tendo em vista que o PSDB contava com um quadro de boa representatividade, com nove senadores, 41 deputados federais, 65 estaduais, 134 prefeitos, 1994 vereadores e mais de 250.000 filiados, não haveria motivo plausível para expor sua legenda a tamanho risco.

Enquanto isso torciam as elites da esquerda e da direita pela inclusão do PSDB na reforma ministerial por razões óbvias: para as oligarquias empresariais representadas pelo PFL PDS e PTB, o partido da social democracia desabaria junto com Collor caso a crise persistisse; para o PT e PDT, a saída dos tucanos da oposição abriria grande espaço para isolá-los na oposição. Por pressões de facções dentro do próprio PSDB, resolve o partido por em prática sua estratégia publicitária de eficiência e moralidade no serviço público: elabora documento que deveria ser aceito não só pelo governo, como também pelos partidos ocupantes de ministérios cercados de incompetência de mal uso do dinheiro público. Entre as condições impostas pelos tucanos estavam a proibição a funcionários públicos de receberem presentes e doações – algo que soou como uma bomba ao Ministério da Ação Social, pasta ocupada pelo Ministro Ricardo Fiúza<sup>116</sup>, acusado de receber muito e gastar mal. Incluem-se entre as denúncias nomeações de

<sup>115</sup> Trecho de matéria intitulada “virtuosos Ridículos” publicada na Revista Veja do dia 15 de Abril de 1992, edição 1230, p. 24.

<sup>116</sup> Ricardo Fiúza era conhecido como “Fiúzão” nos tempos em que foi um dos parlamentares mais influentes do Congresso - até o início da década de 90. Um dos líderes do Centrão - bloco conservador majoritário que conseguiu barrar várias proposições da esquerda na Constituinte, até mesmo o parlamentarismo -, Fiúza participou da tropa de choque do ex-presidente Fernando Collor de Mello, ao lado do ex-deputado Roberto Jefferson (PTB-RJ). Em 1991, o deputado do PP de Pernambuco foi acusado de receber um jet-ski da construtora OAS e US\$ 100 mil da Federação Brasileira de Bancos (Febraban) para financiar a campanha em 1990. Em 1993, a comissão

apadrinhados, recebimento de um jet-ski da construtora OAS e 100.000 mil dólares em doações da Febraban – Federação Brasileira de Bancos. Outras duas condições seriam o reajuste de 147% aos aposentados e o fim do uso de “moedas podres” na privatização.

### **3.4. Os Interesses Ocultos da Oposição: o nepotismo como prática indiscriminada.**

Os interesses mascarados naquele documento do PSDB, entretanto, eram bem menos moralistas do que seu literal texto. Estavam eles, lamentavelmente, ligados à disputa de um número folgado de cargos e funções no Poder Executivo. Novamente estavam em jogo a luta por empregos na máquina administrativa do Estado, senão vejamos: segundo os técnicos em economia pública, ao fazer referência ao uso de “moedas podres”, desejava o PSDB, em verdade, os ministérios da Ação Social, a Secretaria de Desenvolvimento Regional, a Infra-Estrutura e o BNDES. Collor, instigado por seu maior articulador político, Jorge Bornhausen, nega as condições impostas pelo documento, provocando, finalmente, a negativa do PSDB em se juntar ao governo. É bem verdade também que o PFL, o PDS e o PTB já amparavam o governo Collor demonstrando intenções mais claras: o direito de se apoiar na máquina do Estado e vencer as eleições municipais em outubro de 1992. Tudo isto se juntava a idéia de que, unido ao Governo, garantidos estariam os cargos de seus apaniguados – em sua maioria aparentados.

---

*parlamentar de inquérito (CPI) que investigou desvios no Orçamento Geral da União o acusou de manipular recursos orçamentários sem autorização do Legislativos incluindo emendas depois de votado o Orçamento. Na época, o ex-deputado José Dirceu (PT-SP) pediu a cassação de Fiúza, mesmo sem provas. Em 20 de julho, licenciado, o deputado do PP recebeu em sua casa a visita do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, que havia se encontrado com o presidente nacional do PSB, deputado Miguel Arraes, que se encontrava internado no Hospital Esperança. De Fiúza, Lula ganhou uma imagem de Santa Bárbara, protetora dos desesperados. Nascido em Fortaleza, o deputado construiu a vida política em Pernambuco, onde também atuava como advogado (formado pela Universidade Federal de Pernambuco) e pecuarista. Fiúza entrou na política elegendo-se deputado pela Arena, em 1971, em pleno regime militar. Cumpriu seis mandatos seguidos na Câmara dos Deputados. Deu uma pausa na vida pública depois das acusações de corrupção, deixando de candidatar-se em 1994. Na eleição seguinte, retornou à Câmara. Estava no oitavo mandato. Foi chefe da Casa Civil e ministro da Ação Social no governo Collor, em 1992. Além da Arena, passou pelo PDS, PFL e PP. Relator do novo Código Civil brasileiro, em vigor desde 2002 Fiúza dizia que gostaria de ser lembrado por esse trabalho, e não como corrupto. (Paraná On line – Tribuna do Paraná. Matéria publicada em 13 de Dezembro de 2005: <http://www.paranaonline.com.br/editoria/pais/news/153755/>)*

Aqueles que podiam disparavam contra o Governo Collor, responsabilizando-o por todas as mazelas do país ocorridas logo após a redemocratização. Seus adversários pegaram carona na mesma estratégia publicitária do então candidato alagoano à Presidência da República – criticar as práticas nepotistas e todos os desdobramentos do apadrinhamento político. Como se recorda, os líderes tucanos insistiam no discurso da gestão pública moral e eficiente, à semelhança de seu rival em sua campanha ao governo. Decidiram, portanto, que a pedra de toque do candidato vitorioso à Presidência – desta vez a proveito das oligarquias opositoras - serviria também como artefato para alijá-lo do poder.

Considerando que o retorno da inflação diminuía ainda mais a esperança de um povo privado cada vez mais de recursos básicos à sua sobrevivência - enquanto seus políticos e apadrinhados insistiam em remunerações suntuosas bem superiores às que recebiam a os agentes políticos das nações ricas -, o servidor público responderia, naquele momento, por todas as chagas herdadas dos últimos anos. Os críticos, no entanto, esqueciam (ou, pelo menos, faziam questão de não lembrar) que as nomeações de parentes, o absentéismo no serviço público, os supersalários, entre outras praxes repugnantes, não eram exclusividade dos cargos no Poder Executivo, tampouco da família presidencial; na mesma proporção, tais práticas estavam diluídas por todas as esferas do Poder Legislativo, denunciadas a todo o momento no próprio Congresso Nacional<sup>117</sup>. Para se ter uma idéia, em levantamento feito no ano de 1995 pelo Jornal do Brasil - três anos, portanto após a queda de Fernando Collor – dos 594 gabinetes de deputados federais e senadores, pelo menos 66 parlamentares colocaram parentes em cargos de confiança. Nada menos que 25 maridos, esposas, irmãos, primos, sem contar os aparentados por afinidade

---

<sup>117</sup> “Conta-se que o deputado mineiro José Bonifácio (1904-1986), líder do governo no regime militar, presidente da Câmara e destacado exemplar desta figura tão do gosto popular que é o político matreiro, identificada com a nacionalidade como Macunaíma, um dia conduzia um deputado novato pelas dependências do Congresso, enquanto ia pontificando: ‘Aqui tem de tudo. Tem ladrão, tem honesto, canalha, gente séria...’ Bonifácio, acusado certa vez de ser muito Zezinho e pouco Bonifácio, tanto se identificaria com o vulgar diminutivo da intimidade, em detrimento da distinta homenagem ao ‘Patriarca da Independência’, seu ancestral, contida no nome por extenso, fez uma pausa e concluiu: ‘Só não tem bobo’”. A história talvez não seja bem essa. Pode não ter sido Bonifácio quem inventou a frase, por melhor que ela lhe calhasse. O fato é que ela é hoje tão repetida, entre velhos políticos e outros especialistas das manhas do Legislativo, que sua origem esfumou-se no tempo e a forma virou bordão. ‘Aqui tem de tudo, só não tem bobo’, costuma-se dizer. É uma das maneiras preferidas de se começar a definir o Congresso, esta casa de paradoxos, que concentra ao mesmo tempo a nobreza e a vileza, a nobreza da identificação com a liberdade e a democracia e a vileza da desconfiança de que não passe da ímpia catedral de todos os trambiques, onde políticos que não azem nada auto-atribuem-se régios salários e deixam-se atolar numa coleção de vícios que vai **do nepotismo ao pianismo, sem falar do absentéismo, do fisiologismo e do corporativismo**” (Matéria especial de Roberto Pompeu de Toledo. Revista Veja, edição 1232 de 29 de Abril de 1992, p. 34).



(cunhados, concunhados, namorados, genros, noras, sogras etc). As nomeações eram bem democráticas, porquanto não escolhiam partido ou ideologias políticas. As únicas bancadas livres de tal prática – pelo menos em constatação feita neste ano – foram dos Estados do Paraná, Mato Grosso do Sul e Pernambuco<sup>118</sup>.

Infelizmente chega-se à mesma constatação já no período de gestão do partido opositor à era Collor – o PSDB - quanto aos órgãos do Poder Judiciário. Legendas que criticaram a postura do PRN e seus aliados também eram adeptas dos compadrios. Observa-se que, na utilização do mesmo argumento publicitário, o então sucessor do governo Collor – Fernando Henrique Cardoso – tratou de sancionar lei proibitiva da nomeação de parentes de magistrados. Exceto por concurso público. Fontes históricas da época<sup>119</sup> revelam que tal norma encerraria uma prática comum em todo país, o que, em nossa opinião, parece ser uma constatação equivocada, a lembrar dos escândalos denunciados nos recentes anos de 2007 e 2008. Por estas informações, observa-se que todos os ataques feitos pelos líderes do PSDB a Fernando Collor constituíam, em verdade, ímpetos contra seus próprios correligionários, já que, não raramente, respondiam também a denúncias de empreguismo. O próprio PT, inimigo declarado de Collor, enfrentava naquele período algumas acusações de práticas nepotistas envolvendo figuras não pouco conhecidas no cenário político<sup>120</sup>.

---

<sup>118</sup> Informação recolhida do “Diário de Pernambuco” de 27 de Março de 1995, Coluna Periscópio, caderno A, p. 2.

<sup>119</sup> “Lei sancionada pelo presidente Fernando Henrique Cardoso, que proíbe a contratação de parentes dos magistrados, exceto por concurso público, encerra uma prática comum em todo o País. Para a deputada federal Cidinha Campos (PDT-RJ), o Estado fluminense é o líder do nepotismo no Judiciário. Ela também acha que a lei deveria ser retroativa, caso contrário os que já foram contratados vão continuar. A deputada ainda questiona alto índice de parentes de magistrados aprovados nos concursos do Judiciário.. ‘Além do nepotismo, o Judiciário é uma casa onde parece que só é aprovado em concurso quem é parente’, disse. E ironizou: ‘Os concursos são fantásticos, parece que a Justiça está no sangue’”(O Diário de Pernambuco. Coluna Panorama Nacional de Robson Sampaio publicada em 29 de Dezembro de 1996, Caderno A, p. 14).

<sup>120</sup> Poucos dias depois de ter chegado ao segundo turno das eleições para a prefeitura do Rio de Janeiro, em 1992, “**Benedita da Silva foi acusada de ter praticado nepotismo no período em que exercera o mandato de vereadora no Rio de Janeiro, nomeando seus dois filhos e uma enteada como funcionários da Câmara sem concurso. As denúncias ganharam ainda maior dimensão ao ser revelado que um de seus filhos, Pedro Paulo Sousa e Silva, tivera sua contratação para o quadro de funcionários efetivada de forma irregular em 1987 - quando Benedita já exercia o mandato de deputada federal - tendo para isso falsificado um certificado de conclusão do segundo grau escolar. Irregularidades foram apontadas também nas contratações de sua filha Nilcéia Aldano Pereira da Silva para um cargo administrativo inexistente da Câmara carioca, e de sua enteada, Eunice Maria dos Santos, que também recorrera à falsificação de diploma escolar para obter promoção no quadro de funcionários da mesma instituição. Tais denúncias comprometeram a imagem de Benedita, abateram o ânimo de militantes do PT que participavam da campanha de Benedita e tiveram influência na campanha eleitoral. Realizado o pleito em novembro, César Maia sagrou-se vencedor, tendo obtido 1.430.797 votos (51,89% do total), contra 1.362.678 votos**

### 3.5. O Nepotismo no Congresso Nacional: a ratificação de uma antiga prática parlamentar

Recorda-se que as investidas contra o Governo Collor, culpando-o pelas chagas “criadas” a partir do período de redemocratização, representavam mais uma tentativa de se empurrar para baixo do tapete os problemas herdados há muito tempo e que se revelavam como praxes políticas diluídas nos três Poderes. Teceram críticas impiedosas a política de favores de Collor, mas, desde que Tancredo havia assumido, denunciou-se - sem muito apoio de grandes órgãos da imprensa comprometida – uma lista de nomes em que ex-ministro de Vargas estabelecia indicações para cargos públicos a serem preenchidos por membros da aliança partidária que o elegeu. As atenções eram desviadas ao Governo, enquanto todo o patrimônio público se degradava silenciosamente nos “bastidores” do Congresso Nacional.

Por trás da visão romântica do templo onde se realiza a democracia representativa, dos homens cujas vestimentas dão o ar de austeridade – tal como ocorre nas empresas muito bem estruturadas e organizadas sob os auspícios da produtividade, pontualidade e da assiduidade -, está uma Instituição marcada pelo descaso ao sacrifício do contribuinte. Tal como no conto Machadiano “a Teoria do Medalhão”, o Congresso Nacional, mesmo diante de recente

---

*da candidata petista (48,11%)”* (Trecho de matéria publicada pelo Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil da Fundação Getúlio Vargas – FGV/GPDOC. Verbete biográfico de Benedita da Silva. Para mais detalhes, vide a página eletrônica: [http://www.cpdoc.fgv.br/dhbb/verbetes\\_htm/4990\\_1.asp](http://www.cpdoc.fgv.br/dhbb/verbetes_htm/4990_1.asp)).

Em matéria intitulada “*Espeto de pau: Nepotismo e falsificação abalam o PT no Rio*”, publicada na Revista Veja de 11 de novembro de 1992, edição 1260, p. 31: “*O PT descobriu que a casa de sua candidata à prefeitura do Rio de Janeiro, Benedita da Silva, é um novo lugar para brigar pela moralidade e contra o nepotismo. Na temporada de revelações que faz par com a campanha eleitoral, soube-se na semana passada que Benê embarcou dois filhos e uma enteada em trens da alegria na Câmara Municipal, durante seu mandato de vereadora, entre 1983 e 1987. Dois desses passageiros ainda se valeram de diplomas falsificados de conclusão do 2º grau para melhorar o cargo e o salário. No outro caso, o de Nilcéa Aldano Silva, 30 anos, filha de Benê, houve acúmulo ilegal de dois empregos no município durante um ano e três meses, com os respectivos salários. ‘O problema não é convencer os eleitores de que está tudo bem’, queixou-se numa reunião partidária o vereador Chico Alencar. ‘A dificuldade é convencer o próprio partido’.(...) O filho da candidata Pedro Paulo Souza e Silva, 29 anos, entrou na Câmara em 1983, indicado pela mãe. Até 1987, em companhia de Eunice Maria dos Santos, também de 29 anos, enteada de Benê, ele pegou carona em duas leis que permitiam a efetivação de quem tivesse o 2º grau. Ambos usaram diplomas falsos do Colégio Afonso Celso, em Campo Grande. Há pelo menos mais 100 casos iguais na Câmara do Rio. Nilcéa, a filha, tinha um cargo na Secretaria de Desenvolvimento Social, arrumou outra para a Câmara em 1987 e só em junho do ano seguinte pediu exoneração do primeiro. ‘Não sabia que não podia acumular dois empregos’, alega. Convencido a demitir-se, Pedro deixou uma carta na Câmara. ‘Lamento estar fazendo sofrer a pessoa mais importante para mim’, escreveu, sem assumir o erro. ‘O problema do diploma não é meu’, afirma. ‘A Câmara devia fiscalizar isso melhor’”.*

redemocratização, parecia – e ainda parece - mais uma Casa freqüentada por homens em busca de bons negócios do que um símbolo de respeito ao patrimônio coletivo. Trate, em verdade, de um suntuoso prédio, de proporções faraônicas, cuja área é desproporcional ao montante de suas indispensáveis atividades. Observa-se a descrição de Roberto Pompeu de Toledo quando dá a dimensão dos corredores do Congresso, responsável por unir o edifício principal da Câmara ao Anexo IV: *“Anexo IV? Isto requer uma explicação. Trata-se de um enorme prédio de dez andares e mais de 50.000 metros quadrados, onde estão instalados os gabinetes privativos dos deputados. Distante do corpo arquitetônico principal, o anexo IV comunica-se com ele por um corredor subterrâneo de 125 metros, coberto de escadas e esteiras rolantes. Com tantos corredores, anda-se no Congresso como um penitente. (...) Se o tamanho de seus passos é o normal para um homem, de 60 centímetros em média, eles andarão 180 passos só no corredor do 9º andar, até chegar aos elevadores. Uma vez em baixo, começarão a percorrer o corredor subterrâneo que liga ao edifício principal, e digamos que nesse dia resolvam dispensar os serviços da esteira rolante. Andarão outros 180 passos. No fim do subterrâneo, como estão com espírito aventureiro, dispensam também a escada rolante. Subirão então vinte degraus. Enfim, pegarão outra série de corredores que os obrigarão a mais 190 passos, até chegar ao Sol, ou seja, o plenário”*<sup>121</sup>.

Todas as dimensões físicas do Congresso foram atraindo, nas últimas décadas, o crescimento de sua burocracia interna - e talvez fosse este, de fato, a intenção política no período militar. A propósito, não concordamos que tenha sido o regime dos quartéis o grande responsável pelo aumento da estrutura administrativa e política do Legislativo Federal. Como já mencionamos em outras linhas, a necessidade de um arquétipo complexo nas esferas de Poder tem sido manifestada em todas os partidos e ideologias. E assim pensamos porque tais manifestações do Poder dependem muito menos dos modelos de governo do que de cultura política. Impulsionadas por generosas dotações orçamentárias, é fato incontestável que a estrutura burocrática do Congresso cresceu muito durante a ditadura; mas também é inegável que tais verbas mantêm-se até hoje - em valores ainda maiores – e em pleno regime democrático.

Antes do golpe de 1964 não havia gabinetes privativos para deputados e senadores. Com o regime de exceção, dá-se início a um programa de estatismo em todo o país

---

<sup>121</sup> Revista Veja de 29 de Abril de 1992, edição 1232, p. 36.

responsável também por agigantar a composição do Congresso Nacional. O rompimento com um arranjo simples e o nascimento de uma estrutura extremamente burocrática permite a criação de uma infinidade de órgãos agrupados em face de uma preeminência hierárquica. Cada um destes, por sua vez, exige um número de cargos até então supérfluos diante do exercício da atividade legiferante. Em face de novos postos criados, surge, a pretexto dos tecnocratas, a necessidade de um número incalculável de servidores comissionados e funções de confiança com o objetivo de melhor assessorar o parlamentar. A função de elaboração das leis deixa de ser o exercício de uma vocação política para constituir ótima oportunidade para empregar parentes e apadrinhados. A partir deste momento, além do tradicional poder dispensado à “corporação”, passavam a adquirir os parlamentares os “indispensáveis” instrumentos burocráticos para o seu exercício..

Não se pode olvidar que o período de repressão fez-se valer da falta de publicidade na prática dos atos de governo, porquanto os órgãos de imprensa – veículos sociais de controle das decisões públicas – tinham suas atividades moderadas previamente e impedidos assim de promover denúncias de imoralidade administrativa. Demais disso, recorda-se que muitos destes veículos eram de propriedade (adquiridos através de um contexto político de aparente legalidade) de políticos articulados com o regime dos quartéis. Tal composição de exageradas proporções manteve-se mesmo após o período de redemocratização e, quando questionada aos próprios deputados constituintes, justificavam-na na ausência histórica de condições para o exercício de seus mandatos. Mesmo diante de toda a publicidade – característica imanente dos estados democráticos -, é também notório que, até o dia de conclusão desta pesquisa (junho de 2009), a Câmara dos Deputados vem publicando seus contratos nos diários oficiais e em páginas eletrônicas, enquanto o Senado continua se negando a fazê-lo, constituindo-se como uma verdadeira caixa preta de informações.

Considera-se legítima a justificativa de que um novo modelo de funcionamento das Instituições deveria opor-se à realidade do antigo regime. Durante o período antidemocrático havia clara primazia das atividades do Poder Executivo sobre os demais Poderes, apesar da distinção formal dos três poderes tradicionais. O aparente sistema de freios e contrapesos era, em realidade, sustentado por uma série de “arranjos” políticos implantados na Constituição para dar-lhe validade em meio a um regime autoritário. A manutenção de um sistema de poderes independentes e harmônicos, tão-só em seu aspecto formal, objetivava dar ao sistema repressor

uma impressão de legalidade, ao mesmo tempo em que permitiria às Instituições do Estado e seus órgãos o exercício de suas funções com primazia sobre os Poderes Executivo e Judiciário. Nesse sentido, repetimos algumas linhas de Márcio Thomas Bastos<sup>122</sup>: *“Deve-se considerar aqui a estrutura de poder que decorrerá fatalmente da nova Constituição. Os sucessivos ‘arranjos’ constitucionais feitos durante o regime autoritário, destinados a dar-lhe uma aparência de legalidade, mantiveram sempre a distinção formal dos três poderes tradicionais: o Executivo, o Legislativo e o Judiciário. Na realidade, porém, o que predominou nesse período que começa a findar foi a ação onipresente de uma espécie de ‘Executivo andrógino’, ou seja, a de um poder que englobava em si as funções de Executivo e Legislativo. Ninguém legislou mais, em todos os domínios, nesses últimos 20 anos, do que o Executivo. As aparências foram mantidas, mas na realidade o Executivo submeteu à sua vontade tanto o Legislativo quanto o Judiciário, chegando durante um bom tempo a acabar com os predicamentos que asseguram a independência da Magistratura. Foi o poder do Executivo, mais do que seus eventuais ocupantes, que encarnou de forma impessoal a face da ditadura ente nós. Isto sem falar no enorme poder adquirido pela burocracia estatal durante aquele período. A primeira coisa a fazer, portanto, é quebrar essa estrutura, restabelecendo o equilíbrio entre os três poderes. Não se discute a necessidade que tem o Executivo de dispor de elementos de ação rápida, em decorrência do dinamismo da administração moderna. O que é intolerável é que isso seja pretexto para fazê-lo escapar do controle da sociedade por meio do Congresso. Nada impede que o Executivo aja com rapidez, obtendo antes autorização do Congresso, que fixa então os limites de sua ação, ou submetendo seus atos posteriormente à apreciação dos parlamentares. Com isso acaba-se com a orgia de decretos-lei, com a aberração do decurso de prazo e com o absurdo do poder conferido aos burocratas do segundo e até terceiro escalão de legislar por portaria, instrução, etc.”*

A idéia de se preservar no novo modelo constitucional de 1988 várias prerrogativas parlamentares, ainda que tenham sido adquiridas durante o período de exceção, liga-se à necessidade de se arraigar um Poder Legislativo insubordinável, capaz de fiscalizar e impor limites à atividade burocrática do governo (Poder Executivo). A alegação dos parlamentares reside também no fato de que, entre os três poderes, é o Legislativo detentor de maior legitimidade democrática, devendo a maioria das decisões burocráticas, sempre que

---

<sup>122</sup> THOMAS BASTOS, Márcio. *Constituinte e Democracia no Brasil Hoje: Constituinte: quando, como, por quem e para quê*. Editora Brasiliense, 2ª edição, p. 152.

possível, passar pela prova das Casas de representação popular. O que, lamentavelmente, não foi motivo de críticas durante o processo de votação na Constituinte e a votação de matéria regimental, tanto por juristas quanto por parlamentares, foi a burocratização das próprias Casas Legislativas. As mesmas aberrações perpetradas por burocratas dos vários escalões do governo, tais como a edição de atos normativos sem o conhecimento dos órgãos legiferantes, repetiam-se, paradoxalmente, nos gabinetes e secretarias do próprio Legislativo.

A despeito da necessidade de mudanças quanto ao novo funcionamento das Instituições após a reconquista dos valores democráticos, concluíram os Parlamentares que tais alterações deveriam incidir apenas sobre os órgãos do Governo, sendo, portanto, impossível diminuir-lhes a extensão de suas atribuições e redução do complexo administrativo que os acomodava. Restaria, entretanto, questioná-los se o inchaço da máquina burocrática no Congresso e o aumento dos privilégios parlamentares – iniciado exatamente no período autoritário – deveria ser mantido como demonstração de sua independência às ingerências do Poder Executivo ou se tais prerrogativas apenas repercutem as mesmas intenções das antigas oligarquias.

A complexa organização do Poder Legislativo Federal, como antes já se afirmou, edificada segundo o estatismo da ditadura militar e espontaneamente aprovada pelas forças políticas – oligárquicas e até mesmo opositoras ao regime -, representava um verdadeiro banquete de poderes e atribuições. Estes, no entanto, não se limitavam – como ainda hoje não se limitam - à esfera individual de prerrogativas do congressista, alcançando também uma rede de auxílio parental de dar inveja a qualquer Parlamento estrangeiro. Quanto mais complexa fosse a composição orgânica do Legislativo, mais acessíveis seriam os atalhos para o apadrinhamento. A conservação do mesmo modelo burocrático, e dos idênticos privilégios concedidos durante o regime militar, não pode se justificar tão-só no processo de redemocratização pactuada (comentada em Capítulo anterior), intencionalmente arquitetada para acomodar simpatizantes do regime repressor em partidos de bandeira democrática. Apesar de tais rearranjos políticos terem sido preponderantes na repetição – e também no aumento – da mesma estrutura burocrática de poder, traz-se à memória que muitos opositores do regime foram omissos em sua rejeição, quando não cúmplices através de expresse assentimento.

O rompimento com o antigo regime, ao que parece, não representou motivo suficiente para a implementação de um novo modelo administrativo semelhante aos países ditos “avançados”. Criticaram as práticas dos governos militares, mas mantiveram sua composição burocrática, sob o pretexto de que estaria, desta vez, a serviço dos órgãos e agentes dotados de representatividade popular. Dessa forma, os preceitos democráticos, indispensáveis para alijar antigos artefatos que facilitavam as praxes nepotistas, constituiriam um ótimo pretexto para o inchaço da máquina administrativa no Congresso. Ademais, o momento histórico era propício às más intenções das oligarquias. E explicamos: a reforma ministerial durante o mandato Collor insinuava a falta de credibilidade do Poder Executivo nas mudanças para salvar o país da crise. O governo, perdido em soluções técnicas fracassadas (a lembrar dos últimos choques econômicos) acabou transferindo a palavra ao Legislativo para a escolha das providências que lhes fossem convenientes e oportunas. A maior responsabilidade dos congressistas acarretaria um aumento dos trabalhos legislativos e, para realizá-los, necessitava-se manter uma complexa máquina administrativa dentro do próprio parlamento. Maior o número de tarefas, maior era a necessidade de se criar novos cargos. Entre os novos postos de trabalho, muitos postulavam provimento sem concurso, porquanto só podiam ser ocupados por pessoas de confiança, em razão de suas “peculiaridades” políticas. Estavam então abertas as portas para a multiplicação, em larga escala, de parentes e afilhados de deputados e senadores.

Os problemas que se alastravam desde o início do novo mandato presidencial – em especial a falência das contas públicas, exigiam, agora do Congresso Nacional, rápidas soluções. Em suma, a necessidade de melhor representar os interesses da população serviria novamente como pretexto para a manutenção das “prerrogativas” no Congresso, legitimadas que agora estavam pelos postulados democráticos, malgrado todas as imoralidades administrativas. Mesmo após a estabilização da moeda já no início do governo Fernando Henrique Cardoso – ainda que ao disabor de altas taxas de juros -, mantêm-se a mestra estrutura burocrática a facilitar as políticas de benesses no Legislativo federal. Com efeito, não se torna diversa a imagem atual do Congresso Nacional com a impressão exposta pela mídia no final do governo Collor: *“A fama dos deputados continua a mesma. Eles são rematados mandriões, segundo a crença popular. No Império havia malandrags como marcar para o sábado o debate sobre as iniciativas da oposição. Como a sessão dos sábados só existia em tese, e na prática ninguém ia, a oposição ficava sem debate. Hoje há malandragem de só trabalhar às terças, quartas e quintas-feiras. (...).*

*Deputado não trabalha, ganha demais, cobre-se de mordomias. E tem mais – vai-se ver de perto o que fazem, quando fazem, e o que resulta é um ato incompreensível para o comum dos mortais, uma cena de teatro do absurdo. Tome-se a sessão do dia 17 de março último. O oposicionista Odacir Klein (PMDB-RS) invectivava da tribuna contra ‘a dívida externa contraída pela ditadura’. Poderia ter saído um substancioso debate. No plenário encontrava-se o deputado Delfim Netto (PDS-SP) e, supostamente, ‘dívida externa contraída na ditadura’ é com ele mesmo. Nada. Delfim nem ouviu. Estava de costas para KLEIN, em animada conversa numa rodinha que incluía o ex-deputado Paulo Maluf, em visita à casa”<sup>123</sup>*

O início dos anos noventa era mais uma vez marcado pela disputa política entre as forças do Governo e as do Congresso Nacional. Travava-se um embate sobre quem seriam os culpados pelos recentes fracassos, principalmente no plano econômico. Mas, em verdade, toda a discussão representava um embute para não revelar disputas políticas por postos estratégicos ao exercício do poder. Digladiavam-se para afastar suas culpas pelo dessanguamento do dinheiro público. Boa parte do legislativo, como se recorda, formava ferrenha oposição ao governo Collor. Acusavam-no os parlamentares de nepotismo, apadrinhamentos, clientelismo e todas as práticas já antes mencionadas. Em outro momento, verificou-se que os mesmos artifícios, utilizados para facilitar tais praxes na máquina administrativa do governo, prestaram-se também aos interesses parlamentares.

Embora não seja nossa opinião, alguns dos respeitáveis veículos de imprensa tentavam inclusive exonerar algumas práticas parlamentares junto à opinião pública, alegando que muitas delas, consideradas imorais, eram, em verdade, necessárias ao exercício de sua representatividade: *“Quando o parlamentar sai de Brasília para passar o fim de semana no Estado de origem, mesmo quando o fim de semana começa na sexta e prolonga-se até a segunda, nem sempre é vagabundagem de que se trata. ‘Quem não for ao Estado não se reelege’, afirma o deputado José Serra (PSDB-SP), um dos batalhadores do Congresso, sócio de carteirinha do clube dos que trabalham como mouros. À atividade de líder de seu partido na Câmara, ele alia as de conferencista infatigável, articulista na imprensa, produtor de estudos acadêmicos e integrante regular de programas de rádio e TV, tudo formando um todo que Serra identifica como indissociável do exercício do mandato. (...) E continua afirmando José Serra: ‘O Congresso*

---

<sup>123</sup> Revista Veja de 29 de Abril de 1992. Edição 1232, p. 37.



*nunca poderá substituir o Executivo' (...) O Congresso contraria o princípio da identidade. No fundo, seria uma grande ilusão. Isso pode parecer complicado, mas é simples. O Congresso não é como uma prefeitura, por exemplo, uma entidade dotada de coerência interna, pelo menos idealmente, onde todos se colocam a serviço dos mesmos fins. Ou uma empresa, que, tendo por objetivo a produção e o lucro, também tem de se organizar de modo a se mover numa direção inequívoca. Um erro, o maior talvez, e muito comum, é julgar o Congresso por esse prisma, e cobrar-lhe resultados como os do Executivo”<sup>124</sup>. E para que não se diga tratar-se da opinião de um membro de um partido, cuja indecisão e suas alianças com a direita sejam sua própria marca, passamos a reproduzir o depoimento de um petista, o deputado Paulo Delgado, do PT-SP, proferido na mesma oportunidade: “O território do Congresso não é só este palácio, é o Brasil todo(...) O doutor Ulysses, por exemplo, não exerce seu mandato só quando está aqui. Ele o exerce onde estiver”<sup>125</sup>. Atente-se também para as palavras de Roberto Freira, ex-candidato à Presidência em 1989 pelo PCB, posteriormente filiado ao PPS: “As pessoas perguntam: Que faz o Congresso? Por que o Congresso não defende nossos interesses? Ora, é como se existissem esses tais de nosso interesses. As pessoas cobram um Congresso homogêneo, mas como, se elas não são homogêneas? A sociedade é homogênea na Copa do Mundo, quando todos querem que o Brasil vença. Aí, não precisa de Congresso. O existe para representar o conflito”<sup>126</sup>.*

Com as devidas desculpas aos editores da Revista Veja, e embora não discordemos do pensamento de que os fins colimados pelo Executivo sejam praticamente coesos, ao que tudo indica, quando se tratava de usufruir as prerrogativas decorrentes da burocracia, os parlamentares eram – e continuam sendo - bem convergentes em seus ideais e posturas. Quase nenhum parlamentar admite falta de isonomia no gozar dos privilégios, principalmente quando estes visam a zelar por seus assessores mais importantes - seus familiares.

E até mesmo os membros do Judiciário, inflexíveis críticos da imoralidade, fiéis observadores da lei e considerados intocáveis em razão de seus currículos invejáveis, acabavam

---

<sup>124</sup> Revista Veja de 29 de Abril de 1992. Edição 1232, p. 38.

<sup>125</sup> Revista Veja de 29 de Abril de 1992. Edição 1232, p. 39.

<sup>126</sup> Revista Veja de 29 de Abril de 1992. Edição 1232, p. 39.

embaraçados diante da repetição das condutas antiéticas<sup>127</sup>. Escândalos envolvendo membros do Judiciário iam desde salários exorbitantes – bem superiores aos deputados e senadores – até apadrinhamentos incompatíveis com a atividade judicante.

Enganou-se também quem pensasse que o processo de redemocratização modificaria radicalmente os modos de preenchimento dos cargos na magistratura. Permaneceram, por exemplo, por disposição expressa no Texto constitucional de 1988, as formas políticas de ingresso na carreira da magistratura, a lembrar o “Quinto Constitucional”<sup>128</sup> e as nomeações para os Tribunais Superiores. Esses tipos de admissão, quase sempre decididos por ingerências político-partidárias, dependem das boas relações com os chefes do Poder Executivo nacional ou estadual. Aliás, a Constituição de 1988 repetiu a Carta de 1967<sup>129</sup>, quando previu tais formas políticas de ingresso na magistratura. Criado durante o Estado Novo da década de 1930, o acesso à judicatura, pela reserva de um quinto das vagas para advogados e membros do Ministério Público, tinha intenções muito óbvias quando do ato de sua criação – incluir membros das famílias tradicionais de advogados, cujo prestígio não viria de seu notório merecimento, porém de seu conhecido sobrenome. A despeito de todos os argumentos democráticos aduzidos durante os debates na Constituinte, o “Quinto Constitucional” tornou a assombrar a imparcialidade das decisões judiciais, na medida em que se demonstra claramente como um instrumento clientelista. Relembrando as palavras de José Murilo de Carvalho, o clientelismo, de um modo geral, “*indica*

---

<sup>127</sup> “A falta de controle adequado do Judiciário gerou aleijões como os Tribunais do Trabalho, um dos maiores cabides de empregos no país. No Maranhão, a juíza Amélia Bandeira, ex-presidente do Tribunal Regional do Trabalho, TRT, tornou-se a campeã brasileira do nepotismo ao empregar treze parentes em cargos comissionados. A família unida embolsou 2 bilhões de cruzeiros em salários no mês de Juno, o equivalente a um bom apartamento nos melhores bairros de São Luís. O mandato de Amélia na presidência do TRT encerrou-se no último dia 28, quando transmitiu o cargo e recebeu uma comenda de honra ao mérito das mãos do governador Edison Lobão. A parentalha continua empregada, mas a Procuradoria da República, que investiga as nomeações irregulares, pode acabar com a mamata” (Revista Veja, publicada em 7 de Julho de 1993, edição de 1295, p. 29).

<sup>128</sup> **Art. 94, da CF/88:** “Um quinto dos lugares dos Tribunais Regionais Federais, dos Tribunais dos Estados, e do Distrito Federal e Territórios será composto de membros, do Ministério Público, com mais de dez anos de carreira, e de advogados de notório saber jurídico e de reputação ilibada, com mais de dez anos de efetiva atividade profissional, indicados em lista sêxtupla pelos órgãos de representação das respectivas classes. **Parágrafo único. Recebidas as indicações,** o tribunal formará lista triíplice, enviando-a ao Poder Executivo, que, nos vinte dias subseqüentes, escolherá um de seus integrantes para nomeação”.

<sup>129</sup> **Art. 136, IV, da CRF/67:** “na composição de qualquer Tribunal será preenchido um quinto dos lugares por advogados em efetivo exercício da profissão, e membros do Ministério Público, todos de notório merecimento e idoneidade moral, com dez anos, pelo menos, de prática forense. Os lugares no Tribunal reservados a advogados ou membros do Ministério Público serão preenchidos, respectivamente, por advogados ou membros do Ministério Público, indicados em lista triíplice”.

*um tipo de relação entre atores políticos que envolve concessão de benefícios públicos, na forma de empregos, benefícios fiscais, isenções, em troca de apoio político, sobretudo na forma de voto*". Ora, como poderia um magistrado, nomeado em razão de um critério estritamente político<sup>130</sup>, julgar os atos do próprio Poder Executivo que o escolheu? Além disso, qual a garantia de que o membro escolhido não fora indicado em razão de ter realizado, outrora, a defesa de membros do Executivo envolvidos em atos ilícitos? É de se antever, portanto, a utilização de tal artefato para os mesmos propósitos da época de sua criação, entre os quais – e primacialmente – a formação de uma rede parental dentro dos próprios tribunais. E embora se trate de um instituto jurídico inserto em uma Constituição democrática, basta lembrar do contexto histórico-político no momento de sua concepção.

Já no terceiro ano do mandato presidencial, em meio à enxurrada de denúncias de nepotismo contra o seu governo e seus apaniguados, surge a intenção do presidente em implantar sua falsa política do “entendimento nacional”, iniciando-a com sua mal articulada reforma ministerial. Recordar-se que para o PSDB, era muito menos vantajoso dividir as responsabilidades com o governo, mesmo diante da possibilidade de compor diversos postos estratégicos no Executivo Federal. Fracassada então a negociação com um dos poucos partidos que ainda admitia certas alianças com o governo – a lembrar do PT e do PDT, inelutáveis opositores desde a campanha eleitoral -, perde Collor substancial força política no Congresso Nacional.

---

<sup>130</sup> “*Um projeto de emenda constitucional de autoria do deputado Neilton Mulim (PR-RJ), que prevê o fim do Quinto está na Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados, aguardando o parecer do relator Marcelo Itagiba (PMDB-RJ). Mulim utiliza a argumentação de Arthur Pinheiro Chaves, juiz federal substituto da 1ª Vara da Seção Judiciária do Pará e delegado da Associação dos Juizes Federais do Brasil (Ajufe), que publicou artigo sobre o assunto no jornal O Liberal. No artigo, está que ‘os critérios de escolha estabelecidos pelo texto Constitucional, consistentes ‘no notório saber e na reputação ilibada’, podem redundar em personalismo indesejável’.* O magistrado considera o processo de indicação e nomeação uma “*verdadeira via crúcis política, exercício que se mostra, no mínimo, desconfortável, ante a necessária postura independente da futura função (...) A existência do quinto, pode enfraquecer a atuação profícua dos membros do Ministério Público e da advocacia, na medida em que a perspectiva próxima de acesso a um tribunal pode vir a arrefecer um espírito mais combativo no exercício independente daquelas funções, postura essencial ao ideal funcionamento da Justiça*”. O juiz federal Arthur Pinheiro Chaves escreve ainda que, como qualquer trabalho humano, o exercício da magistratura não prescinde de especialização. “*O exercício da judicatura resulta da prática cotidiana, diuturna e permanente do árduo ato de decidir, da realização de audiências, do recebimento de partes e procuradores, disso resultando o amoldamento do espírito de imparcialidade, essencial ao magistrado. O juiz oriundo do quinto, ao contrário, teve, no mínimo, em face de exigência constitucional, 10 anos de necessária militância parcial, seja no Ministério Público, seja na advocacia, não estando habituado às vicissitudes do ato de decidir, não se vislumbrando como, de uma ora para outra, pelo simples fato de passar a vestir uma toga, irá se despir da postura parcial de postulante para compreender, com a profundidade necessária, a postura imparcial do magistrado*”. (Trecho de matéria publicada, em 23 de Agosto de 2008, pela página eletrônica do Jornal do Brasil – JB on line -, intitulada “Prática do Quinto Constitucional vira argumento para nepotismo”): <http://jbonline.terra.com.br/extra/2008/08/23/e230831807.html>

Aproveitando-se da situação, apresenta-se o Legislativo, estrategicamente, como única alternativa viável para saciar os problemas da nação. Todavia, enquanto a oposição acusava a presidência de reproduzir as praxes de compadrio das oligarquias alagoanas na gestão federal, deleitava-se o Congresso em privilégios semelhantes aos usufruídos por seus adversários no governo, tal como já fora descrito acima. Naquele mesmo momento, como se não bastasse à nação a decepção quanto a falta de ética do Executivo e do Legislativo, eis que se revelam - nunca antes tão às claras – escândalos também no Poder Judiciário.

### **3.6. O Nepotismo no Judiciário da Nova República: parte da justiça de olhos vendados à moralidade.**

É incontestável que a onda de maus exemplos entre os órgãos judicantes, responsáveis pela solução final dos conflitos, não era um dissabor exclusivo da Nova República. Pode-se arriscar que algumas mudanças de ordem jurídica (embora sem muitas alterações de comportamento nas esferas políticas) daquele período - em especial, o fim da censura e a participação do cidadão e das associações no uso dos instrumentos de tutela jurisdicional coletiva, v.g, a ação popular<sup>131</sup> - fortaleceram as formas de exercício da soberania popular e, por conseqüência, a possibilidade de um maior controle social dos atos de governo. A este fator uniu-se também a imposição constitucional de publicidade das decisões e das contas do Poder Judiciário<sup>132</sup>.

---

<sup>131</sup> Art. 5º, LXXIII, da CF/88: “qualquer cidadão é parte legítima para propor ação popular que vise a anular ato lesivo ao patrimônio público ou de entidade de que o Estado participe, à moralidade administrativa, ao meio ambiente e ao patrimônio histórico e cultural, ficando o autor, salvo comprovada má-fé, isento de custas judiciais e do ônus da sucumbência”.

<sup>132</sup> Leia-se o Art. 93, IX, da CF/88 em seu texto original aprovado pela Constituinte e sua alteração em 2004 pela Reforma do Poder Judiciário aprovada pelo Congresso Nacional em Dezembro de 2004, através de Emenda Constitucional nº 45: ~~IX – todos os julgamentos dos órgãos do Poder Judiciário serão públicos, e fundamentadas todas as decisões, sob pena de nulidade, podendo a lei, se o interesse público o exigir, limitar a presença, em determinados atos, às próprias partes e a seus advogados, ou somente a estes; IX todos os julgamentos dos órgãos do Poder Judiciário serão públicos, e fundamentadas todas as decisões, sob pena de nulidade, podendo a lei limitar a presença, em determinados atos, às próprias partes e a seus advogados, ou somente a estes, em casos nos quais a preservação do direito à intimidade do interessado no sigilo não prejudique o interesse público à informação;~~ [\(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004\)](#)

Os olhos atentos dos opositores do regime autoritário e a expectativa social para as mudanças de ordem democrática davam a idéia de quais seriam os reflexos sobre as atividades judiciais. Semelhante previsão havia feito Paulo Sérgio Pinheiro<sup>133</sup>: *“Diretamente articulada com esse problema está a crise do Judiciário, aprofundada por uma reforma imposta autocraticamente em 1977, sem a participação dos representantes populares. O judiciário não constitui um poder acima dos outros ou a salvo de qualquer escrutínio dos cidadãos, nem tem garantia de infalibilidade: a Constituinte deve imaginar e propor os meios de submeter o judiciário a um controle democrático, preservadas todas as prerrogativas que possam assegurar sua autonomia e que foram esfaceladas pela ditadura. Ainda que com a anulação do Ato Institucional número 5 o judiciário tenha recuperado essas prerrogativas, jamais foi desenvolvida uma reflexão mais abrangente sobre as reformas necessárias para um judiciário renovado para a transição democrática. Como no próprio caso da Constituição essa tarefa não será obra dos próprios juízes ou dos juristas, mas de toda a sociedade”*.

Conforme já salientado, a decisão das oligarquias em se redemocratizar o país através de uma conciliação pactuada coincidia com sua intenção de alijar o povo do processo de mudanças institucionais. E não se pode esquecer que, segundo Michel Debrun<sup>134</sup>, *“a conciliação no Brasil nunca foi um arranjo entre iguais, mas o reconhecimento, por parte de um pólo social ou político menor, da primazia de outro pólo, mediante algumas benesses e sobre o pano de fundo constituído pela exclusão da grande massa da população. Em outras palavras, o fosso – econômico, social, cultural e político – que, desde as origens, existiu entre grupos dominados, sempre foi utilizado pelos primeiros para facilitar a própria reprodução desse fosso, através da cooptação de elementos menos dominantes, ou mesmo tirados das camadas subalternas”*.

Eis aí uma das metas das forças progressistas na Constituinte – evitar que o rearranjo político dos antigos partidos autoritários não sufocasse a participação das classes populares no controle das atividades estatais, incluindo a jurisdicional: *“Os partidos políticos não têm condições de expressar, nem podem, todas as questões que devem ser esclarecidas para a atual transição democrática não ser o mascaramento de uma continuidade essencialmente autoritária. A conciliação foi o percurso trilhado para se atingir o encerramento do regime*

---

<sup>133</sup> PINHEIRO, Paulo Sérgio. *Constituinte e Cidadania no Brasil de Hoje: A cidadania das classes populares, seus instrumentos de defesa e o processo constituinte*. Editora Brasiliense, 2ª Edição, 1985, pp. 63 a 68.

<sup>134</sup> DEBRUN, Michel. *A Conciliação e Outras Estratégias*. São Paulo, editora Brasiliense, 1983.

*autoritário, mas a transição, para ser substancialmente democrática, deve romper o horizonte da conciliação entre as forças políticas e abranger as classes populares (...) O que está em causa é a ruptura da concepção que a função fundamental do Estado é controlar o povo. A democracia pressupõe, ao contrário, o controle do Estado pelo povo. Se quisermos romper com o autoritarismo pacificamente, as condições do controle democrático do Estado devem ser definidas. E não há melhor começo do que assegurar a proteção contra opressão, o arbítrio, a discriminação, que há tantas décadas se abatem sobre a maioria da população. O desafio principal da Assembléia Constituinte é promover essa nova relação de controle do povo sobre o Estado, assegurando a cidadania plena a todos”<sup>135</sup>.*

E foi exatamente neste contexto de controle social sobre todas as esferas de poder, que se iniciou, já no final do governo Collor, uma série de delações envolvendo magistrados e seus auxiliares. As denúncias de apadrinhamento, antes deflagradas no Executivo e no Legislativo, agora são apontadas ao Judiciário – insista-se – em intensidade nunca antes vista.

As acusações de nepotismo partem, de início, de membros togados do próprio Judiciário contra os chamados “classistas” da Justiça do Trabalho – representantes dos sindicatos (vide comentário no capítulo anterior sobre o nepotismo e a questão sindical). Em março de 1994, em meio à Revisão constitucional prevista no Texto de 1988, é apresentada proposta de exclusão desta categoria de “magistrados”. Para fazê-lo, no entanto, não bastaria aos juízes togados algum tipo de exposição pública dos classistas à sua ignorância técnica das leis, conquanto – conforme já escrito – o papel daqueles julgadores era o de opinar sobre questões que ultrapassavam a esfera jurídica, tais como os detalhes de produção e tecnologia da empresa, sua contabilidade, a influência do mercado econômico nas atividades laborais etc.

Havia a aceitação pública de que os sindicatos – tanto o patronal quanto o de empregados – deveriam ter representação não só nos órgãos do Legislativo e do Executivo, mas também na justiça especializada do trabalho. Para vulnerar o julgador classista, foi preciso então divulgar sua imagem como a de um *inimigo objetivo* da nação – um parasita que se aproveitava dos sindicatos para lograr os privilégios de uma carreira pública –, à semelhança da campanha eleitoral de Collor, quando este usou o servidor *marajá* para justificar os grandes males da nação.

---

<sup>135</sup> PINHEIRO, Paulo Sérgio. *Constituinte e Cidadania no Brasil de Hoje: A cidadania das classes populares, seus instrumentos de defesa e o processo constituinte*. Editora Brasiliense, 2ª Edição, 1985, pp. 55 e 68.

Entretanto, ainda que fosse legítimo o interesse dos magistrados togados, a perseguição contra os classistas escondia antiga mentalidade do regime autoritário, conquanto - veremos a frente - as denúncias de compadrio foram muito mais vexatórias entre os próprios juízes de carreira. Corroborando com nossa opinião estão as palavras de Francisco Carlos Teixeira da Silva<sup>136</sup>: “*Tal manipulação, tendo alvos diferentes, foi, e ainda é, um dos esteios do pensamento totalitário. A supressão dos marajás instauraria a moralidade e o bem-estar público, permitindo, então, que o governo se voltasse aos descamisados. A campanha contra os marajás interessava a grupos da elite empresarial e política no sentido em que se constituía em uma arma contra o estatismo da ditadura militar, bem como contra os anseios social-democratas e socialistas da oposição, ao ver em toda a ação o Estado algo corrupto e inepto. Collor surgia, assim, em uma terrível convergência de interesses ilusórios, dos segmentos mais pobres e mal informados da população, com os interesses concretos, da elite nacional, em desmontar os mecanismos distributivistas do Estado*”.

Começa então uma autêntica batalha de togas sem precedentes na história do Judiciário brasileiro. Como se recorda, o ataque inicial contra os classistas assentava-se no critério do despreparo dos representantes sindicais para o exercício da judicatura; todavia, foi o empreguismo o esteio das acusações que terminariam por extinguir a atividade classista. De início, preparou a Associação Nacional dos Magistrados (togados) dossiê contendo provas de vergonhosos casos de compadrio e extensa rede parental dentro dos tribunais trabalhistas.

Antes mesmo de atacar tais apadrinhamentos, preveniam a sociedade da existência de dois juizes classistas para cada juiz concursado - e em todas as instâncias da Justiça do Trabalho (Juntas de Conciliação, Tribunais Regionais – TRT - e o Tribunal Superior - TST), lembrando-a também que os citados “magistrados” recebiam os benefícios de uma aposentadoria integral logo após cinco anos de atividade. Com tantas aposentadorias precoces, tal categoria produzia verdadeira sangria aos cofres públicos (havia, em 1994, um total de 2344 juizes classistas ativos e aposentados).

---

<sup>136</sup> YEDA LINHARES, Maria (organizadora). *História Geral do Brasil: Brasil em Direção ao Século XXI*. 1990. Rio de Janeiro: ed. Campus. Capítulo 10, p. 398.

Após a divulgação de tais informações, passou a AMB a tornar públicos os casos de apadrinhamento<sup>137</sup>, facilitados pelos caminhos sinuosos da Constituição de 1988. Esta, ao mesmo tempo em que livrou os sindicatos da ingerência estatal<sup>138</sup>, facilitou a criação de entidades de classe<sup>139</sup> – verdadeiras portas de entrada para a justiça classista do trabalho e, com efeito, para as benesses decorrentes de sua atividade. Havia 3.000 sindicatos em 1988 e, em 1994, já somavam 11.000, ou seja, um aumento, em 6 anos, de 366%. A revogação da norma constitucional, permissiva à criação de representantes sindicais na Justiça do Trabalho, sofreu forte resistência no próprio Congresso Nacional. E tal recusa assentava-se na existência de parlamentares aparentados com muitos juizes classistas, alguns, inclusive, pertencentes a partidos da esquerda, como foi o caso do deputado Vital do Rego, do PDT da Paraíba.

Enquanto impunha forte desprezo à justiça classista, arrogava-se a magistratura de carreira da fama de poder austero, mais capacitado – porquanto, seus membros eram escolhidos por suas habilidades técnicas e não apenas por sua condição cívica – e ético em suas condutas. Esqueciam, contudo, dos casos de corrupção, deflagrados na imprensa nacional um ano antes (1993). Comprovaram-se compras de sentenças - relacionadas ao recebimento de todos os tipos

---

<sup>137</sup> “**MULHER, CUNHADA, FILHA:** No dossiê feito pelos juizes togados, há casos escabrosos. Maria Cristina Gondin, por exemplo, tornou-se juíza classista no Recife como representante do Sindicato das Oficinas Reparadoras de Veículos, sem nunca ter colocado a mão na graxa. Antes de virar juíza, ela era secretária da Faculdade de Direito do Recife. Quem a nomeou foi seu marido, José Guedes Correa Gondin, ex-presidente do TRT de Pernambuco. No Rio de Janeiro, José Maira de Mello Porto, presidente do TRT do Estado, que é primo do ex-presidente Fernando Collor, nomeou o cunhado de sua mulher Luiz Antonio Rodrigues Vianna, bancário do Banerj, como representante do famoso Sindicato dos Treinadores de Clube. ‘O ato discricionário é meu, o sindicato manda a lista e eu escolho. Aqui mando eu’, explica Mello Porto, que fez nove nomeações que ajudaram sua eleição para presidente do TRT. As nomeações de classistas têm uma hierarquia. Um presidente de tribunal, como Mello Porto, só pode nomear classistas para as juntas. Já os classistas do Tribunais Regionais e do Tribunal Superior são nomeados com a assinatura do presidente da República. A esculhambação começa mais embaixo, na criação dos sindicatos. (...) Murilo Antônio de Freitas Coutinho, classista do TRT do Rio, é um especialista em abrir sindicatos. Para entrar no Tribunal me 1991, ele montou a Federação dos Publicitários, simulou uma eleição de três indicados (com seu nome na cédula), e a lista foi parar na mesa de Collor. Em três anos, pelo mesmo método, ele conseguiu nomear a mulher, a cunhada, a filha e o genro” (Fonte: Revista Veja, publicada em 9 de Março de 1994, edição 1330, p. 44)

<sup>138</sup> Art. 8º, inciso I, da CF/88: “É livre a associação profissional ou sindical, observado o seguinte: I - a lei não poderá exigir autorização do Estado para a fundação de sindicato, ressalvado o registro no órgão competente, vedadas ao Poder Público a interferência e a intervenção na organização sindical”

<sup>139</sup> “Em São Paulo, o expressivo Sindicato de Trabalhadores na Indústria de Camisas e Roupas Brancas – isso mesmo, roupas só brancas – indicou três juizes ao TRT. No esforço e criar sindicato para gerar emprego, surgem nomes exóticos e, naturalmente, longos, de modo a especificar apenas um grupo pequeno de serviços. Há no Rio de Janeiro o Sindicato de Empregados e Agentes Autônomos do Comércio de Empresas de Assessoramento e Prestação de Serviços em Empresas de Locação de Fitas Gravadas em Vídeo Cassete. A entidade já tem juiz classista devidamente nomeado”. (Fonte: Revista Veja, publicada em 9 de Março de 1994, edição 1330, p. 44)



de propina -, roubos de carros e até tráfico de crianças! À evidência dos altos índices de corrupção na história política do país, não se apressa em dizer que os escândalos no Judiciário durante o governo Collor, foram produto de uma “onda” excepcional de condutas antiéticas estimulada por circunstâncias políticas que acabaram atingindo as três esferas do poder. Absolutamente. De fato, além das outras razões já invocadas, as denúncias contra o empreguismo e a desonestidade no governo federal encorajaram também a apuração de malversações nas instâncias judiciais. Porém, elas também se mostravam presentes nos anos de chumbo da ditadura, e até mesmo no período entre a redemocratização e a eleição de Collor. O jogo político não as permitia denunciá-las, porquanto envolvia a condenação de seus próprios pares. Muitos destes magistrados – mesmo os concursados de carreira – dependiam também da boa vontade legislativa em aprovar leis - cuja iniciativa pertencia aos mesmos tribunais - que mantivessem os seus próprios privilégios corporativos. Além disso, era de interesse genérico da magistratura a simpatia do legislador em evitar qualquer reforma que permitisse o controle externo de seus atos. Para cooperar com esta realidade – e este tem sido o objeto maior de nossa pesquisa - há muito se tem observado relações estreitas de parentesco entre juízes e agentes políticos dos outros poderes. Não que as coisas estivessem mudando no final do governo Collor, o nepotismo faria suas últimas investidas e, pela existência de uma nova Constituição, contar-se-ia os dias para aniquilar o maior inimigo nacional: o servidor público desonesto. Ao que tudo indicava, a democracia dava sinais de aparição, e embora ainda marcada em seu aspecto formal, aproveitava um momento de caça aos marajás dos três poderes, incluindo nesta lista até os membros do Judiciário, nunca antes tão denunciados.

Algumas das “prerrogativas, até hoje concedidas aos magistrados (frisa-se entre aspas para denotar muito mais privilégios do que prerrogativas democráticas), foram aprovadas durante os anos de chumbo da ditadura (Lei Complementar nº 5 de 1979 ainda em vigor, com propostas de apresentação de nova lei, ainda em 2009). Embora tenha sofrido diversas alterações, tal diploma revelava – até a Emenda Constitucional nº 45 de dezembro de 2004 - a dificuldade em se processar e condenar um magistrado. Na prática, uma denúncia contra um juiz só podia ser apresentada na forma escrita pelo Ministério Público, pelo Legislativo, pelo Executivo ou pela OAB<sup>140</sup>, com a assinatura do representante com firma reconhecida. Mesmo assim, o processo só

---

<sup>140</sup> **Lei Complementar nº 5 de 1979, Art. 27:** “*O procedimento para a decretação da perda do cargo terá início por determinação do Tribunal, ou do seu órgão especial, a que pertença ou esteja subordinado o magistrado, de*

era instaurado após a defesa prévia do magistrado<sup>141</sup>, ao contrário de um processo penal comum da época, que permitia a defesa do réu apenas após a formação de um processo. Caso houvesse indícios mínimos de autoria e materialidade, a denúncia era recebida por Desembargador do respectivo tribunal, ao qual pertencesse o magistrado e este era, no máximo, suspenso ou transferido para outra comarca (esta última era a hipótese mais comum). Enquanto era processado, continuava a receber seu salário<sup>142</sup>, ainda que afastado, sob a alegação de ser presumidamente inocente. No entanto, levando-se em conta que uma das heranças deixadas pela ditadura foi a morosidade processual, havia casos de magistrados que continuavam no cargo por mais de 10 anos depois de instaurado o processo. Mesmo condenado, a pena aplicada era quase sempre a de aposentadoria compulsória<sup>143</sup>, com vencimentos quase integrais, caso o magistrado estivesse no fim da carreira. Como a publicidade não era uma característica do regime de exceção, era o réu julgado em sessão secreta<sup>144</sup> e por seus próprios pares. Desse modo, a experiência histórica tem demonstrado um clima quase total de impunidade aos magistrados criminosos, tal como se observou com os demais agentes supremos do Estado.

---

*ofício ou mediante representação fundamentada do Poder Executivo ou Legislativo, do Ministério Público ou do Conselho Federal ou Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil”.*

<sup>141</sup> **Lei Complementar nº 5 de 1979, Art. 27 § 1º** - *Em qualquer hipótese, a instauração do processo preceder-se-á da defesa prévia do magistrado, no prazo de quinze dias, contado da entrega da cópia do teor da acusação e das provas existentes, que lhe remeterá o Presidente do Tribunal, mediante ofício, nas quarenta e oito horas imediatamente seguintes à apresentação da acusação*

<sup>142</sup> **Lei Complementar nº 5 de 1979, Art. 27 § 3º** - *O Tribunal ou o seu órgão especial, na sessão em que ordenar a instauração do processo, como no curso dele, poderá afastar o magistrado do exercício das suas funções, **sem prejuízo dos vencimentos e das vantagens**, até a decisão final.*

<sup>143</sup> **Lei Complementar nº 5 de 1979, Art. 28** - *O magistrado vitalício poderá ser compulsoriamente aposentado ou posto em disponibilidade, nos termos da Constituição e da presente Lei.*

<sup>144</sup> **6º** - *O julgamento será realizado em sessão secreta do Tribunal ou de seu órgão especial, depois de relatório oral, e a decisão no sentido da penalização do magistrado só será tomada pelo voto de dois terços dos membros do colegiado, em escrutínio secreto.*

### 3.7. O fim da era Collor: o Nepotismo diante do novo panorama político.

Não que as coisas estivessem mudando no final do governo Collor, fazendo o nepotismo suas últimas investidas; ou que pela existência de uma nova Constituição, contar-se-iam os dias para aniquilar o maior inimigo nacional: o servidor público desonesto. Ao que tudo indicava, a democracia dava sinais de aparição, e embora ainda marcada em seu aspecto formal, aproveitava seu bom momento para prosseguir caçando os marajás do serviço público, incluindo nesta lista até os membros do Judiciário, nunca antes tão flagrados.

A propósito, atenta-se a uma ótima crônica de Jô Soares, escrita à Revista Veja, publicada em 24 de Agosto de 1994<sup>145</sup>:

*“Caro amigo, a situação por aqui anda desalentadora. Imagina que não se pode mais receber um níquel de empreiteiras sem que seja um deus-nos-acuda. São milhares de vozes a gritar, como se fosse o fim do mundo. Qualquer comissão recebida é vista com maus olhos, e até excelentes pagadores de outrora passam a nos olhar com certo desprezo. Os jornais não nos dão sossego, e dinheiro aceito, mesmo não sendo me dólares, é sumariamente tachado de suborno. Acreditas em tal absurdo? Como é que se espera, de um político honesto, viver de salário? Colocar parentes, então, nem pensar. Fui arranjar um reles emprego na Câmara para a sobrinha de um primo da sogra do meu cunhado e foi um escândalo. Chegaram a me acusar de nepotismo! Tenho colegas apontados na rua só porque ficam algumas semanas sem aparecer em Brasília, como se descansar fosse um crime lesa-pátria. Pensam que somos todos de ferro. Só falta nos obrigarem a trabalhar cinco dias por semana. É maçante. Dinheiro, para qualquer campanha, virou pesadelo. Sabes que chegaram ao cúmulo de exigir, agora, que todos os doadores se identifiquem? Ficamos com a obrigação humilhante do recibo, e ai daquele que tentar generosamente oferecer alguma coisa por baixo do pano. Sinceramente, começo a temer pelos meus privilégios de parlamentar. Será que agora vão querer também examinar minhas declarações de bens? Será que o modo descontraído como trato minha conta bancária terá de ser modificado? Receio que sim. Hoje em dia, qualquer cheque, a meu favor, em nome e outro é logo chamado de fantasma. Até pequenos presentes em dinheiro têm sido contestados. Quantias ínfimas! Argent de poche! Todos ficam chocados. Se cáíres, então, na asneira de dizer que sonegas, perdes a paz. Todos os jornais reproduzem tua simpática declaração como se fosse uma vergonha nacional. A situação é tão triste que, além de sermos obrigados a preencher laudas e laudas, burocraticamente, não podemos omitir nem quíteras, como uma*

<sup>145</sup> Crônica de Jô Soares intitulada “*Carta de um "político" a um amigo no exílio: Será que as coisas estão mudando?*” Revista Veja, publicada em 24 de Agosto de 1994, edição 1354, p. 15.

*pequena lancha, cavalos ou outros pequenos regalitos. Se assim o fizermos, queres saber de que nos chama a imprensa? Corruptos! Acreditas na empáfia? Podes imaginar o pavor que isso tem despertado em alguns membros do nosso entourage. Enfim, não quero mais tomar seu tempo com lamúrias. Não sabes a sorte que tiveste. Em boa hora foste cassado. Nem podes imaginar o que ando sofrendo. Segue em teu doce exílio e deixa as preocupações para mim. Só lamento não ver nenhuma perspectiva para o futuro. Meu filho já disse que, assim, jamais será político. Não quero parecer pessimista, mas, se continuar desse jeito, daqui a pouco ninguém mais vai querer exercer um cargo público. Por mim, não vejo a hora de completar meu oitavo ano de mandato e me aposentar. Ando exausto. Recebe o abraço fraterno deste que continua teu amigo. P.S.: Estive, tu sabes com quem, no gabinete de quem tu conheces, e ele me disse que por enquanto nada!*

O clima de embaraços na gestão pública circundava agora as três esferas supremas do Estado. Nada mudava com relação às praxes nepotistas e tantas outras práticas relacionadas ao poder. Elas persistiram mesmo em face de um regime oficialmente democrático, levando a crer que mereceriam um estudo muito maior pela perspectiva cultural do que simplesmente histórica.

Resta apenas uma indagação: considerando que a exigência democrática de independência harmônica entre os poderes tem por meta limitar os abusos de cada um destes, qual, diante do total descrédito, estaria apto a fazê-lo? Se tais práticas são imutáveis mesmo com a inversão dos partidos e suas ideologias no poder, onde residiria o problema? Neste sentido a opinião de Roberto da Matta, ao se reportar a uma entrevista de Sarney ao jornal do Brasil em 1985: *“Um dos momentos mais marcantes desse regime foi, a meu ver, uma edição inconscientemente histórica do Jornal do Brasil, de 16 de junho de 1985, afirmando em manchete que ‘dos 24 ministros, dez têm mulher, genros e cunhados no governo’. Dentro, uma entrevista de Sarney em que ele faz uma das mais ingênuas e perfeitas defesas do nepotismo à brasileira que eu jamais vi na minha vida, comentando a nomeação da filha Roseana como secretária da Presidência: ‘Ela exerce uma função quase de terceiro escalão’. E concluiu: ‘Acho que não estou comentando nenhuma forma de nepotismo’. Esta notícia, a meu ver, prenuncia todos os problemas da Nova República. Mostra os elos entre o plano formal do poder republicano e o plano informal da sociedade, dos valores, da cultura”*.

Nesse sentido, a derrubada de Collor por parlamentares de credibilidade duvidosa (pelo menos quando o assunto era a ética no serviço público) permitiria antever a presença de

novas denúncias de corrupção e apadrinhamento no governo de seu sucessor – o mineiro Itamar Franco -, aumentando ainda mais o desânimo da população. Como se recorda, as práticas de apadrinhamento não nasceram com o último governo e muito menos pereceriam com a sua queda. Isto facilmente se demonstra logo após a posse do novo presidente, quando rompem novos maus exemplos de aplicação dos recursos públicos. Tornou-se notável, entre eles, o escândalo dos “anões do orçamento”, assim designado por envolver um conjunto de parlamentares de baixa estatura física e – por quê não dizer - moral. Conhecido como um dos mais repugnantes casos de corrupção da nova república, desde as denúncias contra Rosane Collor e o tesoureiro do ex-presidente - Paulo César Farias, os “anões do orçamento” utilizavam-se novamente das redes parentais para colocar em prática seus planos de apropriação do dinheiro público.

Em outubro de [1993](#), o economista [José Carlos Alves dos Santos](#), integrante da quadrilha e chefe da assessoria técnica da Comissão do Orçamento do Congresso resolve delatar todos os crimes praticados por um grupo de deputados federais envolvendo o desvio de dotações orçamentárias. Para apurar a procedência e a veracidade das informações, instaurou-se uma CPI nas duas Casas do Congresso. Não foram necessários mais do que três meses para comprovar as suspeitas. Dos 18 deputados, malgrado a absolvição de 8 por falta de provas, foram encontrados com os 10 restantes indícios fortes de autoria e materialidade. Tanto isso é verdade que 6 foram cassados e 4 renunciaram para evitar as sanções políticas irremediáveis tais como a suspensão dos direitos políticos e o impedimento para o exercício de uma função pública por 8 anos, A quadrilha montou um esquema de propinas que contava mais uma vez com as técnicas de compadrio. A CPI conseguiu quebrar o sigilo bancário dos envolvidos, permitindo afastar O rastreamento das contas bancárias acabou derrubando o presidente da Câmara, [Ibsen Pinheiro](#) (PMDB), o líder do PMDB, deputado [Genebaldo Corrêa](#) (BA) e o deputado baiano [João Alves de Almeida](#) (falecido em [2004](#)), considerado líder do esquema. Segundo as investigações feitas também pela polícia federal, João Alves chegou a contar com o funcionamento de agências lotéricas no período noturno. Nesse sentido, aplicava o valor milionário decorrente de verbas orçamentárias em um número incalculável de apostas, mas cômico antecipadamente que uma delas seria premiada. Tais verbas arrecadas tinham a cumplicidade de muitos parlamentares, vez que só eram autorizadas por aprovação da maioria dos membros da Casa respectiva Uma vez obtidas, eram enviadas para entidades filantrópicas de fachada, fundadas por parentes e laranjas de tais congressistas. Os maiores lucros vinham, no entanto, de acordos com empreiteiras,

visando incluir verbas orçamentárias para a construção de grandes obras superfaturadas e em troca, é claro, de fartas comissões a comprometidos com o esquema.

Ao contrário de Fernando Collor, Itamar<sup>146</sup> apresentava a postura de um anti-herói, na medida em que não transmitia a mesma imagem apaixonante de seu antecessor; ao contrário, de comportamento pacífico, quase celibatário, com atitudes de homem simples e sincero, não se embaraçava em pedir apoio dos partidos da esquerda e, chegando a tecer fortes críticas a seus próprios ministros<sup>147</sup>, assumia constantemente a dificuldade em se governar. Tinha um marketing pessoal bem aquém do ex-presidente, conquanto não andava de jet-ski, não lutava *karatê* e, em razão de seu hilário penteado, dificilmente despertaria – ao contrário do que ocorrera com seu antecedente - os votos femininos. Em meio a um furacão de malversações públicas, fazia sempre questão mesmo quando não questionado, de colocar à prova a origem e a situação atual de seu patrimônio. Mesmo assim, não foi muito original quando nomeou seu irmão, Augusto Franco, na diretoria do Inamps no Rio de Janeiro.

Itamar preparava uma transição tranqüila ao seu sucessor e, na medida do possível sem turbulências, malgrado os contínuos e insistentes escândalos de corrupção. Fernando Henrique, segundo a frente de coalizão do governo, deveria ter o apoio de Itamar, porquanto chegou a ser seu ministro da Fazenda e um dos articuladores, ao lado do presidente, do novo plano de estabilização da economia. Todavia, a despeito do que pareceu em meados dos anos 90,

---

<sup>146</sup> “O sétimo vice a assumir o cargo na história brasileira, Itamar Franco, tinha como meta uma gestão transparente, cobrada pelos diversos setores com o movimento pela ética na política, e que fizesse uma transição tranqüila para seu sucessor. Contando com um ambiente politicamente favorável e otimista, Itamar tentou sustentar seu governo de pouco mais de dois anos em uma base partidária ampla. Buscou apoio de partidos mais à esquerda, como o PSDB e o PT, que recusou participação no governo. (...) Em 1993, seu governo esteve diante de mais um escândalo envolvendo políticos. O Congresso Nacional abriu nova CPI para investigar os chamados ‘anões do orçamento’, que constatou a existência de deputados responsáveis pela elaboração do Orçamento da União utilizando-se de emendas para enriquecimento ilícito”. (Fonte: Folha de São Paulo on line: “**Anões do Orçamento manchou a Gestão Transparente**”: <http://www1.folha.uol.com.br/folha/especial/2002/eleicoes/historia-1992.shtml>)

<sup>147</sup> Um outro episódio ocorrido já no governo Itamar, e que gerou dúvidas quanto à honestidade de alguns homens públicos mesmo após a queda de um governo marcado por corrupções, envolvia desta vez o seu ministro da Fazenda, Rubens Ricupero. Durante a campanha para a sucessão de Itamar, Ricupero, ao supor que não estava sendo filmado, muito embora as imagens estivessem sendo captadas via satélite, foi flagrado afirmando a um jornalista: ‘**O que é bom a gente fatura. O que é ruim esconde**’. Tal declaração foi considerada prejudicial à imagem de uma gestão preocupada com a transparência de seus atos e comprometida com os diversos setores sociais que cobravam moralidade na política. Tementes ao início de uma nova crise de ética no governo e o descalabro da campanha eleitoral de Fernando Henrique Cardoso, Itamar destituiu Ricupero e nomeia Ciro Gomes em seu lugar.

em recente depoimento ao Jornal do Brasil<sup>148</sup> (2008), Itamar questionou, além dos os méritos de FHC quanto ao sucesso do Plano Real, seu apoio absoluto ao candidato tucano. Ademais, chega a lhe imputar condutas fraudulentas:

*“(Itamar): - Vai ser a primeira vez que eu vou responder ao presidente Fernando. No período em que ele (FH) trabalhou comigo, eu nunca respondi e questiono até que o chamassem de primeiro-ministro. Na época, eu tinha uma pesquisa da Presidência da República que indicava que ele não era nosso candidato. Nosso candidato era o (Antônio) Brito. Eu chamei o Brito e disse: ‘Eu gostaria que você fosse o candidato da Presidência da República e do PMDB para levar o senador (Pedro) Simon junto’. Ele me disse o seguinte: ‘Itamar, eu sou muito novo, primeiro vou ganhar no Rio Grande do Sul’. Apesar da pesquisa apontar o Fernando com menos de 4%, o Brito com 16% e o presidente Lula já com 35%.*

*(JB): - Mas o senhor admitiu a candidatura de FH?*

*(Itamar): - Eu deixava tudo aquilo acontecer. O que interessava era que ele ganhasse as eleições. Havia muito tempo que um presidente não fazia o seu sucessor.*

*(JB): - Mas foi isso que o incomodou no depoimento de seu sucessor?*

*(Itamar): - Não, mas não vou fugir de nenhum ponto da entrevista que ele deu (à **Gazeta Mercantil**). O Fernando tem mania de beliscão, mas agora eu não vou aceitar mais. Afirma nesta entrevista que o Plano Real se chamava Plano FH. É muita pretensão, mas vamos deixar...*

*(JB): - Mas o que o senhor teria feito diferente?*

*(Itamar): - A parte principal que quero rebater é a afirmação de que quando ele deixou o Ministério da Fazenda para se candidatar, tudo estava pronto e feito. Isto é uma inverdade. Para esclarecer isso, vou repetir as palavras do ex-ministro Rícúpero, que foi quem o substituiu, em entrevista a Folha de S. Paulo em junho de 2001. ‘Quando assumi o ministério, procurei o presidente Itamar porque tinha encontrado a equipe econômica com algumas dúvidas. Especialmente em relação ao prazo apertado em virtude da eleição (à Presidência da República que aconteceria seis meses depois) que me deixava com receio de lançar o plano’. Aí eu falei: mas o que senhor acha, dá tempo? Rícúpero respondeu que nós poderíamos lançar até julho. Quando perguntado de quem era o mérito do sucesso do Plano, Rícupero respondeu: “tecnicamente de FH, e de sua equipe que admiro e com quem trabalhei quando*

---

<sup>148</sup> “**FH assinou o real fora do governo**” (Marcello D'Angelo, Durval Guimarães e Marcos Seabra. Belo Horizonte e São Paulo). Entrevista publicada no Jornal do Brasil e no JB *on line*, em 10 de fevereiro de 2008: <http://jbonline.terra.com.br/editorias/pais/papel/2008/03/10/pais20080310008.html>

*assumi o cargo. Politicamente, de Itamar Franco. Sem Itamar, não haveria Real, não haveria FHC, não haveria equipe, não haveria nada. As pessoas não valorizam adequadamente o papel do Itamar".*

Atente-se, diante da mesma entrevista, o arrependimento de Itamar pelo apoio concedido à FHC em sua campanha a Presidência, ao mesmo tempo em que levanta atos de corrupção do mesmo candidato:

*“(Itamar): - Acabou-se cometendo até um desatino perante a Justiça Eleitoral, pois mesmo depois de deixar o cargo de ministro da Fazenda, o Fernando Henrique era quem assinava as primeiras cédulas de Real. E o mais grave é que eu fingi que não vi.*

*(JB): - O senhor se arrepende disso?*

*- (Itamar): Eu me arrependo é de ter escolhido ele candidato. Tenho o maior respeito pela inteligência dele, mas ele errou. Ele já não era mais ministro (da Fazenda) e, mesmo assim assinou cédulas (de Real). Isso é a primeira vez que eu estou revelando. Isso é grave porque só poderia ter assinado a cédula o ministro Ricúpero (Rubens Ricúpero, que substitui FH de março a setembro de 1994, durante a implementação do Plano Real). O ministro Ricúpero foi o sacerdote do Plano Real. Mais até do que o FHC.*

*(JB): - O ex-presidente FH assinou essas cédulas propositalmente, sabendo que não era ministro?*

*(Itamar): - Eu vi. Mandei verificar. Ele assinou, sem poder assinar. Ele sabia que sem o autógrafo, sem ele na cédula do real, ele não ganharia.*

*(JB): - Quando apareceu a cédula do Real ele já não era ministro?*

*(Itamar): - Não. O Real começou a circular em 1º de julho. Daí o medo da equipe dele, porque estava muito próximo do processo eleitoral. Tinham aquelas dúvidas, mas o Ricúpero sustentou a continuidade. Queria voltar à época em que o FH foi convidado para o ministério da Fazenda...”.*

O primeiro mandato de um Presidente da República eleito pelo voto direto, após vinte anos de regime autoritário, não foi apenas conturbado; muito pior - foi incompleto. Aproveitando-se da ampla conciliação nacional feita por Itamar Franco - incluindo-se nela partidos tradicionalmente opositores aos últimos governos -, Fernando Henrique Cardoso toma posse em 1º de janeiro de 1995, vangloriando-se de ter sido – e até hoje o faz - o mentor do Plano econômico que havia controlado por mais tempo a inflação.



Mas o que, de fato, mudou após 10 anos de Nova República? Parece que, quanto à análise das antigas práticas políticas, não houve qualquer revolução. Como se pode observar pelas palavras de José Henrique Nazaré - um velho contínuo da Presidência da República desde o governo de João Goulart -, “*Os políticos que freqüentam o Palácio do Planalto, na ditadura ou na democracia, são sempre os mesmos. Muitos deles são substituídos pelos filhos*”. Surge talvez um detalhe mais importante para a identificação do continuísmo político<sup>149</sup> e o uso das práticas nepotistas, qual seja a quantidade de alterações ministeriais. Argumenta-se que a dança nos ministérios desde o governo Collor ocorreu de forma bem estável, não obstante terem passado no governo Itamar, nos dois anos e meio restantes de seu mandato, um total de 59 ministros. Muito embora haja muita agitação no topo da política – como é o caso dos ministérios -, a verdade é que estas alternâncias tem sido reduzidas ou, quando muitas, traduzem-se apenas em números, porquanto a mudança ocorre apenas na forma e não na substância. Dos 22 nomes, que no início

---

<sup>149</sup> “**TANCREDO**: governador de Minas, entrou na campanha das diretas acendendo uma vela para o diabo do Colégio Eleitoral. Ali, massacrou Maluf nas eleições indiretas. Na véspera da posse, adoeceu, ficou no Hospital de Base e depois no Incor, sob os cuidados do doutor Pinotti. Morreu 38 dias depois; **ULYSSES**: depois dessa foto, foi presidente da Câmara e da Constituinte. Morreu num acidente aéreo em 1992 sem realizar seu grande sonho: presidir a República; **SARNEY**: depois de presidir as brasileiras e brasileiros, tornou-se senador das amapaenses e dos amapaenses. Atualmente preside as senadoras e os senadores; **QUÉRCIA**: era vice de Montoro, elegeu-se governador e parecia imbatível rumo ao Planalto até se descobrir que ele tinha dinheiro demais; **FERNANDO HENRIQUE**: dez anos depois da tímida aparição no palanque de Tancredo, ele já ocupa o primeiro plano na foto, com ares de presidente.(...) no palanque com Tancredo, era suplente de Montoro no Senado. Ainda vestia jaqueta de couro e não foi levado muito a sério quando disse que gostaria de ser presidente. Em 1985, tentou a prefeitura de São Paulo e perdeu. Só se elegeu no embalo do Cruzado, um ano depois; Itamar: continua como sempre. Não sabe se vai ou se fica. Está na dívida entre ser nada ou ser embaixador em Lisboa ou na OEA; **STEPANENKO**: perdeu a cabeça e o ministério quando declarou por escrito seu entusiasmo por FHC. Hoje é diretor dos Correios; **MAURO DURANTE**: amigo de Itamar, lutou por um cargo vitalício. Primeiro no TST e depois no TCU. Foi rejeitado em ambos, mas acabou ganhando um prêmio de consolação, a presidência da Sebrae; **JOSÉ DE CASTRO**: primeiro foi advogado-geral da União, depois presidente da Telerj, mas ele gostava mesmo é de palpitar na política de Itamar e recolher dinheiro para a eleição dos amigos. Atualmente é “consultor”; **HARGREAVES**: ex-sargento, foi chefe da Casa Civil e ficou famoso por contar piadas nas quais só Itamar achava graça. Envolvido no escândalo do Orçamento, deixou o governo até provar eu era inocente. Hoje preside os Correios e continua se achando engraçado; **MAURÍCIO CORRÊA**: ministro da Justiça, vivia tendo de explicar sua declaração de renda. No ano passado, bebeu no Sambódromo e assumiu uma vaga no STF; **PAULINO CÍCERO**: teve um ministério poderoso em suas mãos, o das Minas e Energia, mas não conseguiu eleger-se nem deputado. Hoje implora vaga no segundo escalão; **ALBANO FRANCO**: collarido de primeira hora, elegeu-se senador pelo PRN em 1990. Tucano de última hora, elegeu-se governador de Sergipe pelo PSDB no ano passado; **MARCÍLIO MARQUES MOREIRA**: foi o ministro ético de Collor, o assessor inócuo da prefeitura do Rio e hoje dá consultoria para Merrill Lynch; **DOM LUCAS MOREIRA**: cardeal primaz do Brasil e arcebispo de Salvador, abençoou o ministério de notáveis de Collor e hoje concorre à sucessão do papa João Paulo II; **ACM**: apoiou militares, subiu no palanque de Tancredo, foi ministro de Sarney. Depois, governou a Bahia, ajudou a eleger Collor e acabou apoiando Fernando Henrique; **MONTORO**: era o governador de São Paulo e sonhava com o Planalto. Em 1990, não conseguiu nem uma cadeira de senador. No ano passado, obteve uma vaga na Câmara Federal”. (UMA DÉCADA DE CARA COM A DEMOCRACIA. Revista Veja de 15 de março de 1995, edição nº 1383, pp. 94 a 99)

do mandato de FHC formavam sua equipe ministerial, quatro foram ministros no governo Itamar, dois serviram com Collor e dois serviram com Sarney.

Intensa ou inexpressiva qualquer alteração ministerial, a verdade é que mudanças fundamentais de natureza política eram muito poucas na vida da população. Quando úteis, prestavam-se apenas a atender o jogo burocrático dos órgãos inferiores da administração pública. Assim, quando caía determinado ministro era destituído, iniciavam alterações sem precedentes na máquina burocrática da administração (*vide comentários da página 22*). Para se ter uma idéia dos reflexos produzidos a partir de reformas ministeriais, ainda que não intensas, o Banco Central do Brasil – autarquia federal que compõe a complexa estrutura da administração indireta do governo – teve, de 1985 a 1995, nada menos do que 13 presidentes, o que representou 1 chefe do Banco Central para cada 9 meses de governo. Como se recorda, as alterações produziriam, em cadeia, mudanças radicais no funcionamento dos serviços públicos. Inovadas as praxes burocráticas, retirava-se também a memória de seu funcionamento. Desse modo, pelo sistema mantido no governo FHC – assim como nos atuais – os novos presidentes desta autarquia tinham autonomia para nomear seus novos chefes de Secretaria, e estes passavam a nomear seus novos assessores. Estes, amparados pela lei, por sua vez, empossavam livremente seus familiares que contratavam contra-parentes, numa rede extensa e infundável de compadrios.

O atalho mais rápido para o “filhotismo” era propiciar, portanto, o preenchimento de postos nos segundos e terceiros escalões do serviço público. No Brasil, este método tem sido utilizado pelos agentes políticos, estrategicamente, para sua manutenção nos cargos supremos do Estado. Ao contrário dos países em que se opera uma democracia material, o Brasil tem sido vítima dos velhos mecanismos de rateio de cargos públicos nas esferas administrativas inferiores. Enquanto em Estados mais “avançados” opera-se a atividade administrativa de modo independente, no Brasil faz o oposto: a promessa de cargos na administração tem sido fator preponderante para a vitória nas eleições políticas e a perpetuação dos seus mandatos.

Diante da observação das fontes consultadas, conclui-se que o aniversário de 10 anos da redemocratização foi marcado, segundo sua perspectiva histórica, pela ausência de mudanças substanciais nas práticas de poder. Quando indagado sobre os 10 anos da Nova República, reagiu Raimundo Faoro: “*Dez anos? Para mim, parece que é em outro país*”. O que se observou foi apenas um deslocamento do poder a outras forças, sem atingir, porém, qualquer

alteração de natureza ética. Nesse sentido, observa-se a obra de Fernando Luiz Abrucio<sup>150</sup>, intitulada “Os Barões da federação”. Tenta relatar o autor o deslocamento de um tipo de clientelismo político, praticado pela União durante o regime militar, para os governadores dos estados. Isto porque, a partir das primeiras eleições diretas para governador, ocorridas em 1982, 10 dos 22 estados-membros – naquele momento governados pela oposição – conseguiram absorver a confiança de mais de 55% da população votante, praticamente 75% de toda a riqueza produzida no país (através do rentável imposto de circulação de mercadorias, cuja arrecadação pertence aos estados). Já de posse dos cargos e verbas, os estados retiraram da União a moeda de troca indicada para alimentar a sua clientela política e que lhes permitia o controle da maioria das bancadas no Congresso. Eis aí a razão, segundo o autor, para o fracasso de vários planos econômicos propostos por presidentes minoritários, quebras de bancos estaduais e, principalmente, postergação constante das reformas propostas pelo Executivo no Legislativo federal.

### **3.8. O Nepotismo na era FHC**

Para confirmar o continuísmo das velhas praxes políticas mesmo após a ascensão do PSDB ao cargo maior da nação, registram-se aqui algumas decisões do Presidente Fernando Henrique Cardoso, alguns meses após a sua posse. De início, para manter seu apoio político e retribuir as reformas constitucionais de seu interesse, tratou de pagar a fatura das chamadas “dívidas de campanha”. Desse modo, passou a distribuir os cargos de primeiro escalão aos partidos de apoio. Para os postos de segundo escalão, FHC nomeou Clóvis Carvalho, da Casa Civil, para organizar o preenchimento destas vagas, distribuídas entre as bancadas que sustentavam o seu programa de governo no Congresso Nacional. Não é preciso lembrar que tais cargos foram repartidos com os velhos caciques da política tradicional e estes as repassavam aos seus apaniguados.

Em promessa de campanha, FHC prometeu compor mais de 4.000 cargos, que deveriam ser distribuídos conforme critérios técnicos e racionais. Todavia, jornais da época

---

<sup>150</sup> ABRUCIO, Fernando Luiz. *Os Barões da Federação: os Governadores e a Redemocratização Brasileira*. São Paulo: Editora Hucitec, 1998.

noticiaram a nomeação de mais de 40 apaniguados do governo em 27 empresas estaduais de telefonia. A enxurrada de favores continuava a indignar os contribuintes de todo o país, porquanto os métodos empregados para a cooptação de votos continuavam os mesmos utilizados durante o regime militar. Urge citá-los, neste momento, para a melhor compreensão das práticas nepotistas e de apadrinhamento da época: “(...) como o do governador potiguar, Garibaldi Alves Filho, que indicou o papai para presidir a Telern. Há os patéticos, como o de Ciro Gomes<sup>151</sup>, que, criticando sem parar o governo, botou seus parentes na telefonia. De Harvard, emplacou Lucio Gomes na Teleceará. De quebra, empregou seu primo Marcos César. Jorge Bornhausen, cacicão do PFL, pôs na presidência da Telesc, de Santa Catarina, Victor Konder Reis, seu primo. Houve até quem nomeasse o ex-marido da mulher, como Artur da Távola, que é casado com Miriam Lobo, e premiou Danilo Lobo, ex de Miriam, com a presidência da Telerj. O líder do PFL, Inocêncio Oliveira, ameaçou levar o PFL a romper com o governo se seu afilhado não fosse mantido na direção da Telp, de Pernambuco. Até sexta-feira passada, seu apaniguado estava no cargo (...) A presidência da Telesp, a maior e mais cobiçada da teles, ficou com candidato do governador Mário Covas, o ex-vereador Carlos Eduardo Sampaio Dória. Em Minas, o governador Eduardo Azeredo emplacou o ex-deputado Saulo Coelho na presidência da Telimig. Itamar Franco queria a vaga para Djalma Moraes, que, como ministro das Comunicações, traficava favores. No ano passado, numa conversa telefônica gravada com o então presidente da Telerj, José De Castro, Djalma Moraes usava códigos para disfarçar o favorecimento em dinheiro de candidatos do governo nas eleições. Nada se apurou na época. Agora, Moraes, que não entendia de Comunicações, foi premiado com a vice-presidência da BR Distribuidora. Para o cargo, um dos cogitados era Humberto Barreto, da Norquisa que tem

---

<sup>151</sup> Noticiou o: “O governador do Ceará Cid Gomes (PSB) respondeu, ontem, às acusações de levar a mulher, a sogra e as mulheres de dois membros do governo em uma viagem oficial. O governador, que é irmão do deputado Ciro Gomes (PSB-CE), disse que a viagem não causou nenhum custo ou despesa extra para o Estado. Em nota, o governador se desculpou pelo constrangimento que a viagem causou. Segundo ele, o voo foi cobrado por quilômetro, e não pelo número de passageiros e, por isso, o preço seria o mesmo com ou sem as acompanhantes. **Por quilômetro:** Gomes disse que as despesas pessoais da mulher dele, da sogra e das mulheres do secretário de Turismo, Bismark Maia, e do assessor especial Valdir Fernandes, que não cumpriam missão oficial, não foram pagas com dinheiro público. ‘Sempre agi de boa fé e não me consta que tenha cometido qualquer ilegalidade com a presença de qualquer dos acompanhantes’, afirmou o governador, em nota. O governador informou que viajou a trabalho e que, no período em que esteve na Europa, participou de eventos internacionais que tratavam de turismo e fruticultura, que ele classificou como duas das principais vocações econômicas do Estado”. (Fonte: Jornal do Brasil de 29 de Abril de 2008: <http://jbonline.terra.com.br/pextra/2009/05/09/e09054256.asp>)

*experiência no ramo. Mas Barreto foi torpedeado pelo PFL, e para o lugar foi Djalma Moraes, que não entende nada de distribuição de petróleo”<sup>152</sup>.*

Como em outrora justificavam os governos, FHC e seus aliados fizeram uso das mesmas desculpas esfarrapadas. Alegaram que tais nomeações a velhos políticos, e seus parentes, não atrapalhariam uma administração técnica e racional, conquanto fazia parte dos planos o fortalecimento dos conselhos de administração daquelas empresas. Segundo o governo, com tais conselhos fortalecidos, os apaniguados teriam seus poderes reduzidos. Como se vê, buscavam – com ainda se faz hoje – sempre uma explicação técnica para legitimar os apadrinhamentos. Porém, em verdade, a distribuição de vagas em empresas de telefonia constituíam mais uma estratégia de campanha eleitoral. Nesse sentido, a concessão de cargos fortaleceria as bases políticas do governo nos municípios, uma vez que a distribuição de telefones nas regiões mais pobres transformava-a em forte moeda de troca para o governo. Além do mais, todo esse apoio fazia-se necessário o quanto antes, já que as ambições do então presidente, FHC, transporiam o tempo de um único mandato. Sem contar que, para as mudanças do seu interesse e de seu partido, o comandante tucano auspiciava mudanças no Texto Constitucional, o que exigiria mais de um mandato. Para tanto, deveria contar com o aparelho de sustentação parlamentar. Além disso, aprovada a reeleição, os beneficiados não seriam apenas o governo federal, mas também, em efeito cascata, toda uma gama de políticos, desde de milhares de prefeitos, passando pelos governos de estado e atingindo mais de 50.000 vereadores.

Para não ter dúvidas de quanto tais indicações denotam sua conotação espúria, marcada por conluíus partidários quase nunca interessados na realização do bem comum, basta observar que quase todos os diretores apadrinhados sequer tinham formação técnica na área de telecomunicações, petróleo, entre outras áreas de capacitação. Como se não bastasse a nomeação de parentes sem qualquer habilitação profissional – tanto na área-meio quanto na área-fim de atuação - alguns cargos eram criados sem qualquer interesse de troca, porquanto buscavam tão-só usufruir os benefícios da máquina pública. Relembre que o próprio PSDB - antes mentor de

---

<sup>152</sup> Revista Veja, publicada em 2 de Agosto de 1995. Edição nº 1403, página 23.

política de austeridade e eficiência no serviço público e crítico ferrenho de Fernando Collor – passou a apresentar casos embaraçosos de compadrio na própria família presidencial<sup>153</sup>.

Os compadrios evidenciados no Poder Judiciário antes do governo FHC e tão criticados pelo PSDB, continuavam a se revelar durante o seu mandato e, de certo modo, sob sua cumplicidade, porquanto eram facilitadas pela ausência de regras claras, as quais teria competência para editar. Até então, o estatuto dos servidores públicos federais<sup>154</sup> proibia a nomeação até o segundo grau, excluindo os parentes de terceiro grau, como tios e sobrinhos. E, mesmo assim, tal diploma normativo fazia referência tão-só a servidores da União<sup>155</sup>. Os estados ficavam livres para estabelecer, segundo a própria Constituição Federal, percentuais mínimos para nomeação em confiança. Mesmo com as emendas constitucionais 19 e 20, editadas por FHC em 1998, as alterações – vistas em outro capítulo - continuavam a facilitar o filhotismo. No ano de 1997, o STF apresentava ao Congresso Nacional um projeto de lei definindo um plano de cargos e salários para funcionários dos Tribunais Federais, prevendo, primacialmente, correções de salários até o ano 2000. O mais curioso deste projeto é a sua omissão de cláusula quanto a proibição clara de indicação de parentes aos cargos destes tribunais, ponto só incluído por um deputado federal, Fernando Lira, do PSB, de Pernambuco. O projeto, como já comentado, não

---

<sup>153</sup> “As estatísticas de desemprego no país foram engrossadas na semana passada por Luciana Cardoso, filha do presidente Fernando Henrique. Na segunda-feira, a juíza Selene Maria de Almeida, da 4ª Vara da Justiça Federal em Brasília, bateu o martelo a favor de uma ação popular impetrada pelo Sindicato dos Servidores Públicos e decidiu que o emprego que Luciana ocupa há um mês no Palácio do Planalto colide com a moralidade administrativa. (...) O governo recorreu a um argumento técnico. Alegou que ela está subordinada ao secretário-geral da Presidência, Eduardo Jorge, e não ao pai. Na sexta-feira, o presidente do Tribunal Regional Federal, Mauro Leite Soares, aceitou a defesa do governo, cassou a liminar da juíza e reconduziu Luciana ao posto até que seja julgado o mérito da ação, o que levará meses. Segunda dos três filhos de FHC e Ruth, **Luciana Cardoso tem 37 anos e é formada em biologia**. No dia 26 de outubro, ela foi contratada, recebendo 3.800 reais, para responder às cartas que o presidente recebe todos os dias no palácio”. (Revista Veja, publicada em 29 de novembro de 1995, edição nº 1420).

<sup>154</sup> Lei 8.112/90: Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais. Artigo. 117. “Ao servidor é proibido: VIII - manter sob sua chefia imediata, em cargo ou função de confiança, **cônjuge, companheiro ou parente até o segundo grau civil**”.

<sup>155</sup> “Rei da mamata: Juiz da Paraíba empregou 63 parentes no tribunal: O juiz Severino Marcondes Meira, 54 anos, é um rei, um sultão amantíssimo quando se trata de cuidar da própria família. Em dez anos como juiz o Tribunal Regional do Trabalho da Paraíba, ele já conseguiu emplacar 63 parentes na folha do TRT, numa variada equipe de filhos, mulher, sobrinhos, primos e noras. Todo final de mês, a parentada leva para asa cerca de 250.000 reais, equivalentes a 10% da folha de pagamento do TRT. Criterioso na contabilidade familiar, o juiz até tomou o cuidado de selecionar os salários segundo o grau de parentesco. A maior parte ganha, em média, 4.000 reais, mas há um grupo especial, com salários de 5.200 reais, formado pela sua mulher, Dimar, e os quatro filhos, Max, Michel, Mardi e Severino Filho. Célebre como rei do nepotismo, o juiz inaugurou 1997 com seu reino sob ameaça”.

inclui os estados-membros na proibição e nem muito menos cargos no Legislativo e no Executivo. O curioso é que, mesmo não tendo sido tal proibição – de nomear parentes dos magistrados nos tribunais federais - incluída na redação original do projeto, manifestou-se, naquele momento, o ministro do STF, Sepúlveda Pertence: “Essas medidas deviam atingir também o Executivo e o Legislativo”.

Diante deste claro panorama de empreguismo no Poder Judiciário, constatado em 1998, durante o primeiro mandato de FHC, fica evidente não ter havido qualquer alteração substancial quanto a estas práticas. Até mesma a citada lei de autoria do STF gerou interpretações que continuavam a favorecer o nepotismo: uma delas seria o de se saber se a lei atingiria os casos anteriores a ela, ou melhor, se quem já estivesse nomeado antes da sua vigência, deveriam deixar seus cargos. Em segundo lugar, se os magistrados estariam proibidos de empregar parentes que já eram concursados em outros cargos. É evidente que tais dúvidas eram o reflexo da má-vontade da própria Corte Suprema em se proibir terminantemente o filhotismo. Para se fazer justiça aos bons juízes, os únicos ministros – entre 11 – do STF, que se filiaram contra a retroatividade desta lei antinepotismo, foram Ilmar Galvão e Carlos Mário Velloso; e a razão é clara – os dois possuíam filhas empregadas em outros tribunais.

A verdade é que, malgrado algumas medidas restritivas às práticas nepotistas terem sido criadas nos anos do governo FHC, tais providências não foram do iniciativa do Presidente. A lembrar do citado projeto do STF e também da emenda constitucional, de iniciativa do Senado, que limitou os gastos legislativos nos municípios em 3%. Posteriormente, esses percentuais foram definidos de acordo com o tamanho da população<sup>156</sup> A ausência de limites

---

<sup>156</sup> CF/88, Art. 29-A. “O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar os seguintes percentuais, relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159, efetivamente realizado no exercício anterior: [\(Incluído pela Emenda Constitucional nº 25, de 2000\)](#)

I - oito por cento para Municípios com população de até cem mil habitantes; [\(Incluído pela Emenda Constitucional nº 25, de 2000\)](#)

II - sete por cento para Municípios com população entre cem mil e um e trezentos mil habitantes; [\(Incluído pela Emenda Constitucional nº 25, de 2000\)](#)

III - seis por cento para Municípios com população entre trezentos mil e um e quinhentos mil habitantes; [\(Incluído pela Emenda Constitucional nº 25, de 2000\)](#)

IV - cinco por cento para Municípios com população acima de quinhentos mil habitantes. [\(Incluído pela Emenda Constitucional nº 25, de 2000\)](#)

§ 1º A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores”. [\(Incluído pela Emenda Constitucional nº 25, de 2000\)](#)

percentuais causava um impacto nas receitas públicas incontável e sem contar que a maior parte do dinheiro era destinada a nomeação desenfreada de parentes sem concurso público. Para se ter uma idéia, o número de servidores municipais espalhados pelo Brasil excedia, em 1998, a 65.000 pessoas, mais do que duas grandes empresas instaladas no país, com a Fiat e a Volkswagen. Em algumas cidades do interior do Rio de Janeiro, constataram-se gastos maiores com a câmara de vereadores do que com educação. Com a emenda, o poder público passou a economizar um montante de 530 milhões de dólares, a despeito de sua aprovação ter sido duramente criticada por Fernando Henrique, alegando que a mesma atrapalharia o curso da reforma da previdência.

O governo de Fernando Henrique Cardoso terminaria o seu primeiro mandato marcado, tal como os últimos que o sucederam, por escândalos de corrupção e, em especial, - sendo este o objeto de nosso trabalho - pelas práticas de apadrinhamento, nepotismo, clientelismo, e tantas outras formas de compadrio, cujos conceitos já foram estudados. Grada salientar que o segundo mandato copiou as mesmas práticas na cooptação de alianças políticas, levando as mesmas inferências do primeiro mandato.

### **3.9. A era Lula: afirmação do nepotismo no seio do Partido dos Trabalhadores**

Assim como afirmamos em outras linhas, o nepotismo e suas formas assemelhadas, decorrentes de décadas de assenhoreamento, nunca estiveram tão presentes na política brasileira; além disso, não são exclusividade de momentos históricos precisos. Já demonstrado por outras fontes, as formas de apadrinhamento têm sua revelação nos mais variados regimes políticos, formas ou sistemas de governo, porquanto se constitui muito mais como um fenômeno cultural há muito arraigado na política nacional. Esta inferência não foge ao governo do Partido dos Trabalhadores, ainda que, diante da ideologia originária desta agremiação, fosse esperado resultados contrários.

Chegamos a citar em outras passagens, várias condutas de nepotismo de membros filiados ao PT. Passamos, nesta parte final do trabalho, a acrescentar alguns escândalos, agora durante o mandato do presidente Lula, que possam colaborar para confirmar nossas suspeitas. A



começar pelo caso que envolvia o Luis Eduardo Soares, ex-secretário de Segurança Pública Nacional do governo Lula, acusado de ter nomeado sua atual mulher, Miriam Guindani, e a ex-mulher, Bárbara Soares. Ao se defender, Luiz Eduardo Soares utiliza-se do chamado “nepotismo esclarecido”, citando o currículo das duas mulheres, ambas pesquisadoras muito bem tituladas e com vasta experiência nos meios acadêmicos universitários. Assim, segundo o ministro, não havia que se falar em qualquer irregularidade, porquanto as duas, além de terem concluído seus doutorados e coordenado equipes de pesquisadores em instituições universitárias, bem antes de seu ingresso no governo Lula. A justificativa do ministro Luis Eduardo se reforçava nos trabalhos publicados por ambas no exterior. Ademais, as duas tinham capacitação técnica na área de atuação do Ministro – a segurança pública –, o que só ratificava a reputação e a competência técnica de ambas.

O problema residia, no entanto, numa coincidência bem duvidosa. Pouco depois de ter sido destituído de seu cargo pelo Presidente Lula, Luis Eduardo apresenta uma gama de embasadas denúncias contra o ex-assessor de José Dirceu e ex-subchefe de assuntos parlamentares, Waldomiro Diniz. Este teria sido flagrado em um vídeo exigindo propina para si e para o caixa eleitoral do Partido dos Trabalhadores. E não parava aí: enquanto ministro, Luis Eduardo, já no primeiro ano do primeiro governo Lula, foi avisado sobre um esquema liderado por Waldomiro, segundo o qual ele estaria ganhando cerca de 300.000 reais por mês em troca de apoio ao funcionamento dos bingos. A partir daí, Luis Eduardo resolver reunir-se com os maiores articuladores do políticos do PT. Nesta reunião, Luis Eduardo pediu a Marcelo Moreno – representante da direção nacional do partido no Rio de Janeiro e, posteriormente, assessor especial de José Dirceu – que investigasse com veemência as acusações. Marcelo não só investigou como, mais tarde, passou a compor o gabinete de José Dirceu ao lado do próprio Waldomiro. Inicia-se, a partir da acusação do ex-ministro de Lula, um jogo de empurras entre a honestidade de Luis Eduardo – acusado de nepotismo – e os dois assessores de José Dirceu. “Nada a para comentar a respeito da entrevista de um ressentido”, disse Marcelo Moreno, fazendo referência aos atos de compadrio de Luis Eduardo. Este ainda comentou que as acusações contra Waldomiro já haviam chegado ao conhecimento de Antonio Palocci (coordenador da campanha presidencial de Lula) e Luiz Dulci (secretário-geral do Palácio do Planalto no primeiro mandato presidencial). Ambos negaram conhecimento de tais informações,

mas, em meio a certa contradição, afirmaram que, se comentários a respeito do tema foram feitos em sua presença, ocorreram de modo indireto.

Em contra-ataque, a cúpula petista, coloca à prova o grau de confiança de Luis Eduardo, alegando que este nunca afirmou de onde e como surgiram tais denúncias. Demais disso, os próprios petistas chegaram a lembrar de antigas malversações envolvendo o nome de seu ministro de Segurança Pública. Nesse sentido, quando Luis Eduardo coordenava a Secretaria de Segurança Pública do Rio de Janeiro, no Governo Garotinho (entre 1999 e 2000), chegou a defender, publicamente, a conduta do cineasta João Moreira Salles – notabilizado pelo documentário “Notícias de uma Guerra Particular” – em ter enviado quantias a um perigoso traficante do Rio de Janeiro para autorizar as filmagens de um de seus filmes em um morro carioca. Lembrou também o PT que sua conduta imoral causou sua demissão em rede televisiva pelo então governador fluminense<sup>157</sup>. A cúpula do Partido dos Trabalhadores só não soube explicar a verdadeira razão para nomeação de Luis Eduardo ao governo Lula, já que o mesmo havia sido demitido em 2000, portanto, muito tempo antes do primeiro mandato petista na Presidência. Se o PT questionava a probidade de Luis Eduardo antes do PT ascender à Presidência, então porque o nomeou como ministro de seu governo? Malgrado as acusações de nepotismo contra o ex-ministro da Segurança Pública Nacional, era atuante também sua participação em denúncias contra os governos que participou. Nesse sentido, foi ele o responsável por delatar os descabros na polícia civil do Rio de Janeiro – a chamada “banda podre”.

Eis que surge, diante dos escândalos envolvendo os assessores de José Dirceu, a defensiva petista. Antigas estratégias publicitárias, à semelhança dos artefatos utilizados por Collor, foram tomadas. José Dirceu sugeriu, de início, deixar o governo, sob pena de arranhar a

---

<sup>157</sup> “Garotinho critica coordenador demitido: Da Folha de S.Paulo No Rio de Janeiro Na defensiva por causa da crise deflagrada em seu governo, o governador do Rio, Anthony Garotinho (PDT), tentou reagir ontem atacando o ex-coordenador de Segurança Luiz Eduardo Soares, exonerado há dez dias, e dizendo que se arrependeu por não tê-lo demitido. Garotinho disse que Soares não foi demitido por ter denunciado a "banda podre" na polícia, mas por sua atitude em outro episódio polêmico, em fevereiro: o apoio ao documentarista João Moreira Salles, que deu R\$ 1.200 ao traficante Márcio Amaro de Oliveira, o Marcinho VP, para que ele escrevesse um livro. "Ele (Soares) foi demitido porque foi conivente com o João Salles na mesada que ele dava ao traficante Marcinho VP, um sanguinário, matador, fugitivo da polícia", afirmou o governador. A crise na Segurança é a maior, mas não a única do governo Garotinho. Há também denúncias de irregularidades na Cehab (Companhia Estadual de Habitação). Garotinho tem se irritado com os problemas e, ontem de manhã, disse que estavam querendo "enlamear" seu nome. Sua irritação se concentrou no ex-coordenador de Segurança. "É a última entrevista a respeito desse rapaz, desse ex-colaborador. Não há crise na Segurança, há crise existencial do Luiz Eduardo Soares", afirmou.” (Folha de São Paulo, folha on line: <http://www1.folha.uol.com.br/fol/geral/riopolicia.htm>)

imagem de um partido - até então, eticamente impecável – e evitar o começo de uma crise sem precedentes no próprio governo. O PT, todavia, pensou na hipótese de que sua saída seria um confissão implícita de culpa, podendo gerar um custo ainda maior que o escândalo envolvendo Dirceu. Para a felicidade do partido, a imagem do presidente não havia sido abalada junto à opinião pública, uma vez que se tratava de assessores não diretamente ligados a ele, mas a um de seus ministros. O mesmo, entretanto, não se pode dizer do seu partido e do governo federal como um todo.

Neste momento, utilizou-se o PT de alguns velhos artefatos da política tradicional, buscando recuperar sua imagem, ao mesmo tempo em que tentava salvaguardar a credibilidade do presidente. A estratégia era bem simples: para provar a total isenção do PT quanto à receptação de valores oriundos da jogatina, ordenou o fechamento dos bingos, decisão muito bem acolhida pelos eleitores. Para combater o pessimismo político, o governo passa então a criar um panorama de festejos por conta de certos projetos que sequer tinham sido colocados em prática. Alguns projetos como a reforma política, a reforma sindical, a nova lei de falências e, principalmente, a ampliação do Bolsa Família buscavam desviar a atenção dos expectadores, que assistiam a sucessão de descalabros envolvendo o PT, nunca tão divulgados publicamente. O fato gerou enorme desconforto no governo - até então acima de qualquer suspeita - e dúvidas na população quanto à honestidade de alguns petistas.

Para não perder a prática política, eis que surgem os velhos caciques da oposição. Tal como fez o PSDB e todos os adversários do governo Collor, incluindo o PT, quando atacaram a imoralidade administrativa no governo anterior, a mesma atitude tomaram os partidos contrários ao governo Lula. Ironicamente, alguns velhos caciques da política tradicional, como Sarney e ACM, contribuíram para conter as reações do Senado, em face dos escândalos envolvendo o governo. Tal apoio não era de se espantar, tendo em vista as alianças celebradas pelo partido de Lula com as legendas da direita tradicional, antes mesmo de sua ascensão ao Planalto. O problema residia na velha política da retribuição, pela qual os partidos de apoio ao governo mandariam em breve a fatura. Mais uma vez exsurge a política de clientela, na qual teria o PT o seu mais novo e ilustre membro.

Toda a questão gira em torno da conduta petista antes e depois de ter chegado ao cargo máximo do poder. A mesma decisão tomada por Collor em abafar os escândalos do

governo, na época em que as denúncias envolviam vários de seus ministros e membros de sua própria família, foi seguida também pelo governo petista. Os artefatos utilizados pelo governo, induzindo a população a esquecer as denúncias contra membros do PT, a ausência de postura direta do partido na instauração de uma CPI a investigar tais denúncias, a incoerência de ter destituído um ministro por nepotismo (quando já se tinha conhecimento de alguns de seus atos imorais fora do governo) e a manutenção de outros filiados acusados de improbidade, forçaram o governo fazer uso das mesmas praxes sempre utilizadas pelos partidos da direita, os quais sempre foram alvos dos ataques petistas. Ao invés de assumir postura de outrora, quando exigia sérias investigações contra atos de corrupção, sugeriu uma manifestação nacional de desagravo ao ministro José Dirceu. O fato faz lembrar um apelo de Fernando Collor ao povo brasileiro para que não o deixasse só, mesmo diante de incontestáveis provas de seu envolvimento com desvio de verbas públicas.

O presidente Lula chega a sinalizar pela investigação, mas voltou atrás e seguiu a risca a velha cartilha da política tradicional. Ao invés de se antecipar e promover sindicâncias dentro próprio partido, afirmou ser a questão de competência da polícia federal. No entanto, passadas duas semanas das acusações, Waldomiro sequer tinha sido intimado. Ao contrário dos mandamentos que norteavam a origem de sua militância, o PT abafou acusações, aliou-se a antigos adversários interessados em cargos e postos estratégicos no governo, e passou a contar com o maior amigo da impunidade política: o esquecimento.

O escândalo envolvendo José Dirceu e postura omissiva de sua legenda, copiando as velhas praxes políticas, abalou, sem dúvida alguma, a irretocável imagem do PT. Até eclodirem as denúncias contra Dirceu, outros casos de empreguismo, envolvendo petistas, foram tratados com desdém pela própria cúpula do partido. Um dos que também abalaram a ética petista, embora não fosse tão impactante quanto às acusações do ex-ministro - Luis Eduardo Soares – acusava a Ministra da Ação Social, Benedita da Silva, de ter realizado uma viagem à Argentina com dinheiro público, visando a participar de um encontro evangélico. A denúncia de malversação nasceu de um órgão oficial do próprio governo federal – o Diário Oficial da União. Nele constava que Benedita tinha um único compromisso portenho, qual seja o de comparecer a um culto religioso; porém, algum tempo depois, já diante do impacto do patrocínio público, o governo lança uma nota de que o D.O.U. havia cometido um erro técnico de informação de

esclarecimento. Segundo a assessoria de informação do governo federal, havia alguns compromissos oficiais aos quais deveria comparecer a ministra. E, de fato, a ministra reuniu-se com algumas figuras relacionadas ao governo argentino, mas, coincidentemente, estavam elas, pela manhã, na mesma cerimônia religiosa com outros 1000 evangélicos, levando a crer que se tratava de um encontro meramente casual, resultado de uma reunião evangélica prolongada até a hora do almoço. Benedita afirmava ter um compromisso oficial com a ministra do Desenvolvimento Social da Argentina e irmã do presidente Nestor Kirchner, Alicia Kirchner. Mas, segundo o diretor de comunicação da própria ministra Alicia, o governo argentino só foi notificado da reunião na véspera, levando a crer se tratar de um encontro arranjado às pressas. Insistindo mais uma vez na tese de que o PT vinha e vem fazendo uso da velha política de minimização do impacto das denúncias envolvendo práticas de empreguismo e todas os descabros com o dinheiro público, à semelhança dos governos anteriores e pelo próprio PT tão criticados, atenta-se para as palavras do presidente Lula, quando interrogado sobre a viagem pessoal de Benedita: *“Benedita me trouxe documentos provando que ela foi para um ato religioso, mas, ao mesmo tempo, ela foi encontrar com a ministra do Desenvolvimento Social da Argentina e foi participar de um debate com empresários”*. Parece que os documentos do presidente estão um pouco destoados das fontes consultadas à época.

Em outras fontes, chegamos a encontrar mais elementos das intenções pouco impessoais da ex-Ministra, Benedita. Em agosto de 2003, a ministra criou uma espécie de divisão de trabalho para orientar algumas entidades de assistência a obter verbas para o seu ministério. Todavia, descobriu-se que esse grupo, formado por 19 pessoas, tinha 15 membros evangélicos e, segundo Valdete Martins, presidente do Conselho Nacional de Assistência Social, as orientações seriam destinadas apenas às igrejas evangélicas. Além desta acusação, descobriu-se que Benedita tinha fundado quatro escritórios regionais de seu ministério, porém o único em funcionamento era o da região sudeste, com sede no Rio de Janeiro. Esperava-se que um ministério do Desenvolvimento Social desse maior prioridade a regiões menos desenvolvidas do país, como é o caso das regiões norte e nordeste. Paradoxalmente, preferiu a ministra atender primeiro a uma das áreas mais ricas e desenvolvidas do país, porém, não havia nada de impressionante em sua conduta que já não fosse velha conhecida das praxes políticas – a região sudeste é, em verdade, reduto eleitoral de Benedita.

Um outro caso envolvendo a participação direta de Benedita na nomeação de parentes a cargos públicos, e outros atos de compadrio político, já haviam sido evidenciados em linhas anteriores deste trabalho. Para tanto, remeta-se à leitura da nota 25, da página 29 deste trabalho. Não se pode esquecer também da bela “ajuda” dada pelo senhor Zeca do PT, na identificação do nepotismo no seio do partido dos trabalhadores. Quando governador do Mato Grosso do Sul, ao ser interrogado sobre a nomeação de quatro sobrinhos, um irmão e sua esposa, Gilda, em cargos no governo do estado, simplesmente retrucou<sup>158</sup>: “*Os meus parentes são figuras históricas do PT local e prescindir deles seria uma hipocrisia*”.

Não há dúvidas de que, assim como em gestões anteriores, o governo Lula tratou com indiferença e – como já provamos – até com cumplicidade o continuísmo das condutas de apadrinhamento. Embora o problema não seja tão-somente de natureza formal (criação de regras proibitivas e sua fiscalização, por exemplo), e sim cultural - conquanto já demonstrou que o nepotismo está arraigado na política brasileira desde a sociedade colonial, a verdade é que durante décadas – em períodos democráticos ou não – muito pouco se tem feito para erradicar tal chega da vida pública (e aí é necessário incluírem-se, como já salientado, os atos privados, porém de interesse público), tanto sob o aspecto formal quanto à sua substância. Nesse sentido, nem mesmo se pode dizer tenha havido, historicamente, uma revolução do ponto de vista jurídico para arredar as práticas nepotistas. Basta lembrar que as várias normas citadas neste trabalho – entre as quais se incluem regras constitucionais – eram e são repletas de brechas jurídicas, intencionalmente elaboradas para facilitar todas as formas de filhotismo.

Mesmo no governo do Partido dos Trabalhadores - embora digam não haver apoio das alianças – vimos uma vontade política pífia em fazer coligações para fechar as portas do apadrinhamento. Ao contrário, o que vimos foram articulações para abafar crises e todos os tipos de escândalo comprometendo a moralidade administrativa.

Até a saúde do brasileiro, durante o governo Lula, foi diretamente influenciada pela troca de cargos no governo. À época de aprovação da emenda constitucional que prorrogava a contribuição provisória sobre movimentações financeiras – CPMF -, nunca se viu tantos atos de compadrio. Uma verdadeira enxurrada de nomeações de amigos, parentes de deputados e

---

<sup>158</sup> Fonte: Revista Veja de 10 de fevereiro de 1999.

senadores, no intuito de se cooptar votos. Quando o PT via sua derrota para o Senado, diante da reprovação do imposto, resolve o presidente, utilizando-se novamente de antigas praxes politiqueras, escrever uma carta àquela Casa comprometendo-se com a aplicação exclusiva do tributo na área da saúde. Ora, não era realmente este o objeto único da norma constitucional instituidora da CPMF? A política da clientela chega a fazer parte da sinceridade dos políticos, tal como se observou no último discurso do Senador Pedro Simon, em palanque, implorando que os seus queridos “irmãozinhos” votassem a favor do imposto. Pelo o que conseguimos apurar neste trabalho, o apelo do senador não trazia algum eufemismo; ao revés, indicava o grau de “compromisso” dos parlamentares com aqueles que lhes deviam ou que um dia, pudessem lhe dever algum favor, já que são todos irmãos de uma mesma corporação.

Recentemente, vimos diversos escândalos envolvendo parlamentares que disponibilizavam suas cotas de viagens a parentes e apadrinhados. Descobriu-se, posteriormente, que a prática tinha alguns defensores ilustres, como o próprio presidente da república – Luiz Inácio Lula da Silva, ao dizer “*O sujeito levar a mulher para Brasília. Se esse fosse o mal do Brasil, o Brasil não tinha mal*”. Para Lula, no entanto, os políticos não devem levar acompanhantes ao exterior.

Para ratificar a postura de cumplicidade do Presidente Lula e de outros aliados que se desgarraram da proposta original do Partido dos Trabalhadores com os atos de compadrio, encerramos este item citando os últimos escândalos envolvendo o ex-presidente José Sarney (atual presidente do Senado Federal). Quando indagado sobre a presença de alguns de seus parentes<sup>159</sup> – entre os quais dois netos – na folha de pagamento do Senado, embora não fossem

---

<sup>159</sup> “*A árvore genealógica dos parentes e agregados do clã Sarney com emprego no Senado não para de ganhar novos ramos. No pente-fino feito nos atos de nomeação, sejam eles secretos ou não, apareceram dois novos nomes. Depois do neto e de duas sobrinhas de José Sarney (PMDB-AP), presidente da Casa, pendurados em gabinetes de senadores amigos, surgiram uma prima e uma sobrinha de Jorge Murad, marido da ex-senadora e atual governadora do Maranhão, Roseana Sarney (PMDB). **O mais novo nome da lista é o de Virgínia Murad de Araújo.** Em 29 de maio de 2007, ela foi nomeada assistente parlamentar do gabinete da liderança do governo no Congresso, à época ocupada por Roseana. Seu salário, na ocasião, era de R\$ 1.247. Onze meses após ter sido nomeada, ela passou a ganhar exatamente o dobro - R\$ 2.494. Virgínia é filha do ex-deputado Emilio Biló Murad, primo de Jorge Murad, genro de Sarney. Ela está até hoje na folha do Senado. O Estado telefonou ontem para o gabinete da liderança. **Lá, uma funcionária afirmou não conhecer Virgínia.** A assessoria de José Sarney, por sua vez, assegurou que ela trabalhava, sim, para Roseana. De acordo com a mesma assessora, Virgínia está hoje no gabinete de Mauro Fecury, que assumiu a vaga de Roseana. A outra parente do genro de Sarney lotada no Senado é Isabella Murad Cabral Alves dos Santos, arquiteta, de 25 anos, que vinha ganhando salário do Senado, apesar de morar em Barcelona, na Espanha. Isabella estava lotada na liderança do PTB. Foi nomeada em fevereiro de 2007.*”

vistos trabalhando, Sarney afirmou que estava sendo vítima de perseguição de alguns setores da imprensa e de grupos econômicos interessados em desmoralizar as instituições legislativas. Diante de tudo que já foi exposto no corpo deste trabalho, parece no mínimo irônico o comentário do ex-presidente da ARENA e do PDS (partidos de apoio ao regime militar). Malgrado o inconformismo social pelos contínuos atos de compadrio de Sarney, identificados desde o início de sua vida pública (vide capítulo II), manifesta-se o presidente Lula: “*Não li a reportagem do presidente Sarney, mas penso que ele tem história no Brasil suficiente para que não seja tratado como se fosse uma pessoa comum*” (grifo nosso).



## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Enquanto os Estados Unidos dispõem apenas de 2.000 cargos comissionados, o Brasil possui, somente no Poder Executivo, 21.000 cargos de confiança. No primeiro mandato de Lula, só o Partido dos Trabalhadores nomeou 15.000 de seus filiados e os demais cargos foram usados, obviamente, para pagar a fatura de campanha. Quando já pensavam em reeleição, continuaram usando os mesmos argumentos previstos na origem de sua militância: necessidade de uma eficaz reforma agrária, crescimento econômico com participação efetiva das massas populares, distribuição de renda, etc. Hoje, no entanto, após comparar todas as fontes de nossa pesquisa, percebemos que os interesses do Partido dos Trabalhadores se coadunam com os mesmos interesses dos antigos patronatos políticos. Afirmar opinião contrária seria como negar a manutenção dos 30.000 petistas infiltrados no serviço público, levando-se em conta que boa parte desta remuneração é obrigatoriamente repassada ao partido e, posteriormente, transferida para financiar as campanhas municipais. Outrossim, a velha política de clientela, as práticas nepotistas, outrora tão usadas tanto pelos governos militares de índole estatista quanto por governos civis legitimados pelo voto popular, foram prazerosamente abraçadas pelos representantes da esquerda no Brasil.

O Brasil possui hoje, em termos reais, o Congresso Nacional mais caro do mundo, se comparado com os 11 países mais avançados em termos de organização política. Além disso, a resposta política dada ao povo pelas Casas Legislativas é decepcionante se comparada com os seus gastos. Enquanto a Câmara dos Deputados publica seus contratos nos diários oficiais e em páginas eletrônicas, o Senado continua se negando a fazê-lo, constituindo uma verdadeira caixa preta de informações. É lamentável que, em pleno século XXI, o princípio republicano ainda mantenha contornos distintos de sua concepção real. Mais deplorável ainda é a constatação de que tal distorção não mais se mantém apenas pelas mãos das antigas oligarquias rurais ou econômicas, mas também por agremiações políticas defensoras dos ideais trabalhistas e que outrora faziam as vestes da probidade e da ética no serviço público.

Talvez a razão esteja, de fato, com o professor Roberto da Matta<sup>160</sup>, quando busca investigar, de modo global, o comportamento ético a partir de uma visão sociológica comparada, histórica e antropológica, e não somente como um problema de Estado e de poder. Critica a perspectiva antiacadêmica no estudo do tema sempre associado às técnicas legais e jurídicas de controle administrativo típicas da concepção positivista: *“Em outras palavras, se uma das premissas básicas do poder à brasileira, é que o alto administrador tudo pode e, assim, não precisa dar satisfação a ninguém, exceto é claro ao povo ou ao Brasil por suas ações, por que então o governo teve que inventar essa chatice de ética? E se as pessoas ocupam cargos satisfazendo requisitos formais e informais (têm títulos e pistolões, passam em concursos e são do partido apropriado), para que essa ênfase numa avaliação dos aspectos íntimos do comportamento? (...) Quero acentuar que um funcionalismo público consciente e praticante da ética como instrumento de gestão pública contraste fortemente com a conduta habitual do administrador, freqüentemente sabedor dos planos de mudança da organização estatal e igualmente certo de que essas transformações só devem acontecer num plano formal e externo, sem atingir suas atitudes para com as instituições e o público. Realmente, estamos mais acostumados a ouvir propostas de modificação da estrutura do Estado do que a considerar a conduta dos funcionários desse Estado, uma demanda que fatalmente promove um tabu: a junção do Estado com a sociedade”*.

Torna-se, assim, facilmente compreensivo o descontentamento de Roberto da Matta quando percebe o desvio da acepção histórico-sócio-antropológica para a sede dos arquétipos burocráticos infalíveis, quase todos amparáveis por mecanismos jurídicos de proteção, porém que, no final das contas, desempenham papéis meramente paliativos.

---

<sup>160</sup> Considerações Sócio-Antropológicas sobre a Ética na Sociedade Brasileira. Informe de Consultoria apresentado ao Banco Interamericano de Desenvolvimento por Roberto Da Matta - 20 de novembro de 2001. Para maiores esclarecimentos: [www.codigodeetica.es.gov.br/artigos/Etica%20Roberto%20da%20Matta.pdf](http://www.codigodeetica.es.gov.br/artigos/Etica%20Roberto%20da%20Matta.pdf).

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

\_\_\_\_\_ *Espeto de pau: Nepotismo e falsificação abalam o PT no Rio*, Revista Veja, São Paulo. 11/11/1992, ed. 1260, p. 31. 1992

\_\_\_\_\_ *A Buromáquina*. Revista Veja, São Paulo. 04/12/1968. ed. 13. pp. 23; 25.

\_\_\_\_\_ *Anões do Orçamento manchou a Gestão Transparente*. Folha de São Paulo online - <http://www1.folha.uol.com.br/folha/especial/2002/eleicoes/historia-1992.shtml>

\_\_\_\_\_ *Cinco séculos de nepotismo no Brasil*, Jornal do Brasil, Rio de Janeiro, 28/01/2001 - <http://jbonline.terra.com.br/jb/papel/politica/2001/01/27/jorpol20010127005.html>).

\_\_\_\_\_ *Clima de confronto no Senado*, Jornal do Brasil, Rio de Janeiro, 20/05/2009.

\_\_\_\_\_ *Coluna Periscópio*. O Diário de Pernambuco, Pernambuco. 27/03/1995. p.2.

\_\_\_\_\_ Diário da Assembléia Nacional Constituinte, 06/06/1987, p. 153.

\_\_\_\_\_ Diário da Assembléia Nacional Constituinte, 13/05/1987 p. 256.

\_\_\_\_\_ Diário da Assembléia Nacional Constituinte, 68ª Sessão, 13/06/1987, p. 326.

\_\_\_\_\_ Diário da Assembléia Nacional Constituinte, 83ª Sessão, 13/06/1987, p. 325.

\_\_\_\_\_ Diário da Assembléia Nacional Constituinte, Ata da 97ª Sessão, 08/06/1987, p. 123.

\_\_\_\_\_ Diário da Assembléia Nacional Constituinte. 08/05/1987, p. 123.

\_\_\_\_\_ Diário da Assembléia Nacional Constituinte. Ata da 1ª Sessão, 04/02/1987, p. 44.

\_\_\_\_\_ Diário da Assembléia Nacional Constituinte. Ata da 4ª Sessão, 04/02/1987, p. 53.

\_\_\_\_\_ Diário da Assembléia Nacional Constituinte. Ata da 76ª Sessão, 03/02/1987, p. 38.

\_\_\_\_\_ Diário da Assembléia Nacional Constituinte. Ata da 76ª Sessão, 03/02/1987, pp. 37,38 e 41.

\_\_\_\_\_ Diário da Assembléia Nacional Constituinte. Ata da 72ª Sessão, 23/05/1987, p. 636.

\_\_\_\_\_ Diário da Assembléia Nacional Constituinte. Comissão da Ordem Social: 16ª Reunião Extraordinária, p. 196.

\_\_\_\_\_ Diário da Assembléia Nacional Constituinte. Comissão da Ordem Social: 16ª Reunião Extraordinária, p. 118.

\_\_\_\_\_ Diário da Assembléia Nacional Constituinte. Comissão da Ordem Social: 16ª Reunião Extraordinária, p. 74.

\_\_\_\_\_ Diário da Assembléia Nacional Constituinte. Sessão 184ª, 14/01/1988, p. 213.

\_\_\_\_\_ Folha de São Paulo, São Paulo, 19/04/2006.

\_\_\_\_\_ Folha online, São Paulo, 20/11/2000.

\_\_\_\_\_ **Fundador do PT anuncia filiação ao PDT**, Jornal O Estado de São Paulo, São Paulo, 25/01/2001. <http://www.estadao.com.br/arquivo/nacional/2001/not20010925p40102.htm>

\_\_\_\_\_ Jornal Estado de São Paulo, São Paulo, 20/01/2002.

\_\_\_\_\_ Jornal Estado de São Paulo, São Paulo, 21/08/2008.

\_\_\_\_\_ Jornal O Globo, Rio de Janeiro, 05/11/2007.

\_\_\_\_\_ **Lei pode proibir parentes suplentes no Senado** Jornal Estado de São Paulo, São Paulo, 31/08/2001.

\_\_\_\_\_ **O caçador de Marajás**. Revista Veja, São Paulo. 23/03/1988. ed. 1.020, pp. 38 e 39.

\_\_\_\_\_ **Político não contraria a súmula**, Jornal do Brasil, Rio de Janeiro, 09/05/2009. <http://jbonline.terra.com.br/pextra/2009/05/09/e09054256.asp>

\_\_\_\_\_ **Prática do Quinto Constitucional vira argumento para nepotismo**. Jornal de Brasil, Rio de Janeiro. 23/08/2008. <http://jbonline.terra.com.br/extra/2008/08/23/e230831807.html>

\_\_\_\_\_ Revista Dados, Rio de Janeiro vol. 40, nº 2, 1997.

\_\_\_\_\_ Revista Veja, São Paulo, 07/11/2001. ed.1725.

\_\_\_\_\_ Revista Veja, São Paulo, 10/02/1999.

\_\_\_\_\_ Revista Veja, São Paulo, 13/03/2002.

\_\_\_\_\_ Revista Veja, São Paulo, 19/03/2008, ed. 2052.

\_\_\_\_\_ Revista Veja, São Paulo, 24/08/1994, ed.1354, p. 15.

\_\_\_\_\_ Revista Veja, São Paulo, 29/04/1987.

\_\_\_\_\_ Revista Veja, São Paulo. 04/09/1991. Ed. 1198, pp. 29 a 32. 1991.

\_\_\_\_\_ Revista Veja, São Paulo. 07/06/1993, ed. 1295. p. 29.

\_\_\_\_\_ Revista Veja, São Paulo. 09/03/1994, ed 1330, p.44.

\_\_\_\_\_ Revista Veja, São Paulo. 29/04/1992, pp. 34 a 39

\_\_\_\_\_ *Uma década de cara com a democracia*. Revista Veja, São Paulo. 15/03/1995 Ed. 1383, pp. 94 a 99, 1995.

\_\_\_\_\_ *Virtuosos Ridículos*, Revista Veja, São Paulo, 15/04/1992, ed. 1320 pp 24 a 26.

AFONSO DA SILVA, José. Curso de Direito Constitucional Positivo. São Paulo: Malheiros, 26ª edição.

ALBERTO DOS SANTOS, Luiz; DOS SANTOS CARDOSO, Regina Luna: *“Corrupção, Nepotismo e Gestão Predatória: um estudo do caso brasileiro e alternativas para o seu enfrentamento”*. XVIII Concurso Del CLAD sobre Reforma Del Estado y Modernización de la Administración Pública "Cómo combatir la corrupción, garantizar la transparencia y rescatar la ética en la gestión gubernamental en Iberoamérica" Caracas, 2004-2005.

ANDERSON, Perry. *Passagens da antiguidade ao feudalismo*. Ed. Brasiliense, pág. 70, 2000.

ARISTÓTELES. *Ética a Nicômacos*. 3. ed. Tradução para o grego, introdução e notas de Mário da Gama Kury. Brasília: Editora Universidade de Brasília, c1985, 1999. Ver também BORADIE, S. *Ethics with Aristotle*. Oxford: Oxford University Press, 1991, cap. 2 e 7.

BINENJOIM, Gustavo. *A nova jurisdição constitucional: tensões entre democracia e constitucionalismo*. Rio de Janeiro: América Jurídica, 2002.

BOBBIO, Norberto. *Teoria geral da política: a filosofia política e as lições dos clássicos*. Rio de Janeiro: Ed. Campus. 2000.

BOSCHI, Renato (Org.) *Corporativismo e Desigualdade: a construção do espaço público no Brasil*. Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, Rio Fundo Editora, 1991.

CARDOSO, Ciro Flammarion e BRIGNOLI, Héctor Pérez. *Os métodos da História*. RJ: Graal, 1983 (capítulo VII: a história Social), p. 377.

CÍCERO. *De Divinatione* 2,4. TOMÁS DE AQUINO. *Summa Theologica*: Madrid: BAC, 1947.

DA MATTA, Roberto. *Considerações Sócio-Antropológicas sobre a Ética na Sociedade Brasileira. Informe de Consultoria apresentado ao Banco Interamericano de Desenvolvimento* 2001.

D'ANGELO, Marcello, GUIMARÃES, Marcos e SEABRA, Marcos, *Entrevista Itamar Franco*, Jornal do Brasil, Rio de Janeiro 10/02/2008.

- DEBRUN, Michel. *A Conciliação e Outras Estratégias*. São Paulo, editora Brasiliense, 1983.
- DOURADO DE GUSMÃO, Paulo. *Teorias sociológicas*. 1. ed. Rio de Janeiro: Fundo de Cultura, 1962.
- FAORO, Raymundo: Os Donos do Poder: FORMAÇÃO DO PATRONATO POLÍTICO BRASILEIRO. Editora Globo. 3ª edição, revista, 2001.
- FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. *Curso de Direito Constitucional*. 34ª ed. São Paulo: Saraiva. 2008.
- FIGUEIREDO, Argelina Cheibub. Democracias ou reformas? Alternativas democráticas á crise política: 1961-1964. Tradução de Carlos Roberto Aguiar. São Paulo: Paz e Terra, 1993.
- FILHO, Expedito. *Partido criou rede de cargos nas estatais*. Jornal Estado de São Paulo, São Paulo, 21/08/2008.
- FREIRE, Gilberto. *Casa-Grande e Senzala*. 1º Tomo.
- HACQUARD, Georges. *Guide Romane antique*. Hachette, Paris.
- HERINGER, Sandro. *Quando a Imprensa atropela a Ética*, Canal da Imprensa. <http://www.canaldaimprensa.com.br/canalant/nostalgia/trint1/nostalgia2.htm>
- LINHARES, Maria Yedda Leite. *História Geral do Brasil*. 9ª ed. Rio de Janeiro: Campus, 1990.
- LINS DA SILVA, Carlos Eduardo. *O Marketing Eleitoral*. Editora Publifolha, 1ª ed. 2002.
- LONGUINI NETO, Luiz. Ética: um debate atual. Informativo Vocação (1). Rio de Janeiro: Instituto Metodista Bennett. Ano I, outubro. 2001
- MOREIRA ALVES, Maria Helena. *Estado e Oposição no Brasil*. 1984: Editora Vozes.
- MURILO DE CARVALHO, José. *Mandonismo, Coronelismo, Clientelismo: Uma Discussão Conceitual*. Revista Dados, vol. 40, no. 2 Rio de Janeiro 1997.
- NOBLAT, Ricardo. *Em 10 anos, STF não condenou nenhum político*. Blog do Noblat. 18/02/2007. <http://oglobo.globo.com/pais/noblat/posts/2007/02/18/em-10-anos-stf-nao-condenou-nenhum-politico-48862.asp>
- NORBERTO BOBBIO, NICOLA MATTEUCCI E GIANFRANCO PASQUINO. NORBERTO *Tradução* Carmen C. Varriale, Gaetano Lo Mônaco, João Ferreira, Luís Guerreiro Pinto Cacaís e Renzo Dini *Coordenação da tradução* João Ferreira *Revisão geral* o Ferreira e Luís Guerreiro Pinto Cacaís. Ed. UNB. 11ª edição. 1983.
- PAIM, Antônio. *Problemática do Culturalismo*. Porto Alegre: EDIPURS, 1995.

PEDROSA, Mino e RODRIGUES, Alan. *Vida depois do impeachment: Collor e sua turma exibem sinais de riqueza que despertam o leão da Receita*. Revista ISTO É, São Paulo. 17/04/1996.

PIGANIOL, André. *Historie de Rome*. Presses Universitaires de France. Paris, 1949.

PINHEIRO, Paulo Sérgio. *Constituinte e Cidadania no Brasil de Hoje: A cidadania das classes populares, seus instrumentos de defesa e o processo constituinte*. Editora Brasiliense, 2ª Edição, 1985.

SAMPAIO, Robson. *Coluna Panorama Nacional*. O Diário de Pernambuco, Pernambuco. 29/12/1996. p.14.

SANTOS, José Luiz dos. *O que é Cultura?* Ed. Brasiliense, São Paulo, 1994, 15ª edição.

SARNEY, Jose, Brasil, *A história de um Presidente*. Revista Foreign Affairs, p. 112.,1986

THOMAS BASTOS, Marcio. *Constituinte e Democracia no Brasil Hoje: Constituinte: quando, como, por quem e para quê*. Editora Brasiliense, 2ª edição.

ULHÔA, Raquel. *Denúncia contra Tasso expõe luta política radicalizada*, Jornal Valor Econômico, Brasília, 03/04/2009.

WEBER, Max. *Economia e Sociedade*, vol I.CAP. IV – Relações Comunitárias Étnicas, p. 270. Brasília: UNB, 2007.